Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇAO
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE SAÚDE
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Responsável pela Demanda:
SIMÃO PEDRO LEME

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa da necessidade da contratação: Periodicamente faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das repartições publicas deste município, destacando ainda que toda rede de iluminação publica municipal é de responsabilidade municipal.
Desta forma é importante que constem no estoque os referidos materiais em quantidade suficiente para realização dos serviços.

2. Descrições e quantidades

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UNIDADE*	*QTDE*
01	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150
02	ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA	UND	50
03	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	350
04	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	UND	400
05	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	UND	30
06	CABO 16MM RÍGIDO	MTS	300
07	CABO 25MM RÍGIDO	MTS	300
08	CABO 35MM RÍGIDO	MTS	500
09	CABO 50MM RÍGIDO	MTS	300
10	CABO 70MM RÍGIDO	MTS	500
11	CABO 95MM RÍGIDO	MTS	500
12	CABO COBRE FLEXIVEL 1.50MM 750V	MTS	600
13	CABO FLEXIVEL 16MM	MTS	800
14	CABO PP 2X1,5 MM	MTS	1000
15	CABO PP 2X2,5 MM	MTS	900
16	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	MTS	300
17	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	MTS	300
18	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	MTS	300

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

19	CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM	MTS	600
20	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10
21	CAIXA PADRÃO TIPO CN	PÇ	20
22	CAIXA PASSAGEM 10X10	PÇ	20
23	CAIXA PASSAGEM 30X30	PÇ	35
24	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	UND	35
25	CANALETA 20X10	PÇ	200
26	CANALETA 50X50 VENTILADA	PÇ	80
27	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	PÇ	30
28	CURVA 2.1/2" PVC	PÇ	20
29	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200ª	UND	08
30	DISJUNTOR DIN 1 X 20A	PÇ	30
31	DISJUNTOR DIN 1 X 50A	PÇ	20
32	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	15
33	DISJUNTOR DIN 2X25A	PÇ	15
34	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	15
35	DISJUNTOR DIN 2X40A	PÇ	15
36	DISJUNTOR DIN 2X50 6K	UND	15
37	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	15
38	DISJUNTOR DIN 2X80A	PÇ	15
39	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	15
40	DISJUNTOR DIN 3X20A	PÇ	15
41	DISJUNTOR DIN 3X32A	PÇ	15
42	DISJUNTOR DIN 3X50A	PÇ	10
43	DISJUNTOR DIN 3X63A	PÇ	15
44	ELETRODUTO 2.1/2 PVC	UND	20
45	ELETRODUTO DE PVC 3/4	PÇ	70
46	FITA COLORIDA CARTELA COM 06 UNIDADES	PCTE	8
47	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	15
48	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	15
49	INTERRUPTOR 1 SIMPLES COMPLETO	PÇ	30
50	KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195A	KIT	8
51	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 6500K	PÇ	100
52	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	PÇ	150
53	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	PÇ	40
54	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PÇ	30
55	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA	PÇ	200
56	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	MTS	500
57	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/2"	MTS	500
58	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/4"	MTS	500
59	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"	MTS	400
60	MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES	UND	3
61	PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200	PÇ	40
62	PLUG ADAPTADOR	PÇ	80
63	POSTE 200 DAN 7,20M	UND	15
64	QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO	PÇ	5
65	ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO	UND	1000
66	SOQUETE PORCELANA E 40	PÇ	100
67	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM	UND	50
68	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM	UND	50

69	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM	UND	40
70	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 70MM	UND	40
71	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM	UND	40
72	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM	UND	40
73	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM	UND	30
74	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM	UND	40
75	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM	UND	40
76	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM	UND	30
77	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	UND	50
78	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	UND	50
79	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	UND	50
80	CONDUITE 1 POLEGADA	MTS	2000
81	CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM	UND	500
82	RELE FOTOELETRICO BIVOLT 105 A 3305 V	UND	2000
83	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000
84	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000
85	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000
86	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000
87	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000
88	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000
89	CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	500

3. Observações gerais

3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 DIAS.

3.2. Local e horário da Entrega/Execução:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos

3.4. Houve contratações anteriores?
SIM

3.5. Gestor (a) fiscal (is) indicado (s) (nome completo):
3.5.1 Gestores:
JOB REZENDE NETO
ANDRÉ LUIZ LEME JARDIM
VALDETE MEDEIROS FERREIRA
TAYNARA SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS
REGIANA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA
RODRIGO W. S. REVESSO
SIMÃO PEDRO LEME
MARILEIDE FERREIRA DA SILVA
AILTON PEREIRA
ANTONIO PRUDENCIO GABIATO
ANA PAUAL LEME
3.5.2 Fiscal de Contrato:
EUDINETE DA SILVA PEDROTA (FISCAL)

3.6. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

3.7. O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

3.8. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos ou máquinas? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota que irá ser atendida pelo objeto): NÃO

3.9. Regime licitatório adotado: Lei 14.133/2021.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Alto Paraíso-Pr., 26 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DERCIO JARDIM JUNIOR

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
JOB REZENDE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANDRÉ LUIZ LEME JARDIM

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
VALDETE MEDEIROS FERREIRA

Taynara S. de Oliveira Santos
SECRETARIA DE CULTURA
TAYNARA SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS

Regiana Ap. C. de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
REGIANA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA

ECRETARIA DE SAÚDE
RODRIGO W. S. REVESSO

SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
SIMÃO PEDRO LEME

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MARILEIDE FERREIRA DA SILVA

Ailton Pereira
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
AILTON PEREIRA

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
ANTONIO PRUDENCIO GABIATO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
ANA PAUAL LEME

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos a Servidora Designada para fins especifico de pesquisa de preço, conforme portaria nº 045/2024, para faça que uma pesquisa de preço do objeto a ser licitado.

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso –PR.

26 dias do mês de Abril de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 08 / 03 / 2024 Edição N.º 12.965

PORTARIA Nº 045/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N. 3186 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal DERCIO JARDIM JUNIOR do Município de Alto Paraíso - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3186 de 21 de Fevereiro de 2024 que trata da Pesquisa de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, o servidor público do Município, abaixo descrito, para exercer a função de realizar Pesquisa de Preços no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, a saber:

Responsável :

- NOME: EUDINETE DA SILVA PEDROTA
- Matrícula – 12823-1

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 07 de Março de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PC8

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO

Relatorio de Coração: MATERIAIS ELÉTRICOS 2024

Pesquisa realizada entre 26/04/2024 14:59:50 e 01/05/2024 23:05:18

Relatório gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.195.132.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços válidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços adicionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme normação [illegible] "[illegible] preços [illegible] que se encontrem que contenham 100% [illegible] calculado com a definição de valor estimado."

Item 1: ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 1	150	R$ 35,71 (un)	-	R$ 35,71	R$ 5.356,50

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre	Anexo 1	28/04/2024 07:57:23	R$ 37,30
Valor Unitário				**R$ 37,30**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSP. DR.ODILO A.SIQUEIRA, P.PRUDENTE | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PRESIDENTE PRUDENTE	OC: 090122800012023OC00042	11/07/2023	R$ 35,11
Valor Unitário				**R$ 35,11**

Preço Nota Fiscal	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	(004 /1911) ABRACADEIRA DE NYLON 4,5 X 300MM - PCT C/100UN	SP	31/05/2023	R$ 34,72
Valor Unitário				**R$ 34,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,11 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,11

Item 2: ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	50	R$ 23,69 (un)	-	R$ 23,69	R$ 1.184,50

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000026-2024-CAMPO DO MEIO-MG-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-PREGÃO ELETRONICO	21/03/2024	R$ 24,10
2	MUNICÍPIO DE MARIA LEMOS/MG	74896	08/11/2023	R$ 23,68
3	MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE	73666	18/10/2023	R$ 23,30
Valor Unitário				**R$ 23,69**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,69

Item 3: BASE PARA FOTOCÉLULA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	350	R$ 7,66 (un)	-	R$ 7,66	R$ 2.681,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	Nº Pregão:1/2023 UASG:984305	29/01/2024	R$ 7,49
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 1º Distrito Naval | Capitania dos Portos do Espírito Santo	Nº Pregão:1/2023 UASG:781310	25/01/2024	R$ 7,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | 3º Batalhão de Suprimento	Nº Pregão:9/2023 UASG:160368	15/01/2024	R$ 7,99
Valor Unitário				**R$ 7,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,66

Item 4: BRAÇO BR1 GALVANIZADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	400	R$ 62,22 (un)	-	R$ 62,22	R$ 24.888,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA	Nº Pregão:54/2023 UASG:983403	19/09/2023	R$ 61,00
2	PREF.MUN.DE TRES RIOS	Nº Pregão:53/2023 UASG:985919	18/09/2023	R$ 60,65
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IANIOPOLIS	Nº Pregão:32/2023 UASG:987637	11/09/2023	R$ 65,00
Valor Unitário				**R$ 62,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 61,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 62,22

Item 5: CABEÇOTE 2 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	30	R$ 25,74 (un)	-	R$ 25,74	R$ 772,20

1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	23626_040/2023	20/12/2023	R$ 20,26
2	Vargem Alegre	020	17/07/2023	R$ 29,00
Valor Unitário				**R$ 24,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,61

Item 8: CABO 35MM RÍGIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	500	R$ 36,53 (un)	-	R$ 36,53	R$ 18.265,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Cordeiro Cabos Elétricos	Anexo 3	27/04/2024 10:21:23	R$ 29,63
Valor Unitário				**R$ 29,63**

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Vargem Alegre	020	17/07/2023	R$ 40,00
2	Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	18596_018/2023	23/05/2023	R$ 39,95
Valor Unitário				**R$ 39,98**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,23

Item 9: CABO 50MM RÍGIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	300	R$ 40,25 (un)	-	R$ 40,25	R$ 12.075,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Cordeiro Cabos Elétricos	Anexo 4	28/04/2024 07:59:03	R$ 42,64
Valor Unitário				**R$ 42,64**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PANORAMA	00015123	02/10/2023	R$ 31,20
Valor Unitário				**R$ 31,20**

Preço Nota Fiscal	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	COD SINAPI 39391 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W. - 100W	DF	01/12/2023	R$ 46,92
Valor Unitário				**R$ 46,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,35

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	PR	00001101		UN	Sim	09/03/2024	R$ 28,81
2	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	AC	00001101		UN	Não	23/03/2024	R$ 23,92
3	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	GO	00001101		UN	Sim	23/03/2024	R$ 24,50
Valor Unitário								**R$ 25,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,74

Item 6: CABO 16MM RÍGIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	300	R$ 14,02 (un)	-	R$ 14,02	R$ 4.206,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA	00008680-0065032023-0000512023	22/12/2023	R$ 14,00
2	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	23626_0402023	20/12/2023	R$ 13,07
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	00005223	29/08/2023	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 14,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,02

Item 7: CABO 25MM RÍGIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	300	R$ 23,61 (un)	-	R$ 23,61	R$ 7.083,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Cordeiro Cabos Elétricos	Anexo 2	27/04/2024 10:19:20	R$ 21,57
Valor Unitário				**R$ 21,57**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Item 10. CABO 70MM RÍGIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	500	R$ 56,80 (un)	-	R$ 56,80	R$ 28.400,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Cordeiro Cabos Elétricos	Anexo 5	28/04/2024 08:00:33	R$ 59,14
Valor Unitário				**R$ 59,14**

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	BA	00000988		M	Não	23/03/2024	R$ 56,78
2	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	MG	00000988		M	Sim	23/03/2024	R$ 54,49
Valor Unitário								**R$ 55,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 56,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,00

Item 11. CABO 95MM RÍGIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	500	R$ 93,09 (un)	-	R$ 93,09	R$ 46.545,00

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	AP	00000989		M	Não	23/03/2024	R$ 96,33
2	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	DF	00000989		M	Sim	23/03/2024	R$ 92,20
3	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	PA	00000989		M	Sim	23/03/2024	R$ 90,75
Valor Unitário								**R$ 93,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 92,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 93,09

013

Item 12- CABO COBRE FLEXIVEL 1,50MM 750V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 42	600	R$ 1,29 (un)	-	R$ 1,29	R$ 774,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA SAUDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA	N°Pregão:342023 UASG:257050	13/12/2023	R$ 1,58
2	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Cia. de Entrepostos e Armazens Gerais de São Paulo	N°Pregão:252023 UASG:225001	14/11/2023	R$ 0,94
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	N°Pregão:232023 UASG:981083	22/08/2023	R$ 1,48
Valor Unitário				**R$ 1,33**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AVARE	261-2023-AVARÉ-SP-MUNICIPIO DE AVARE-PREGÃO ELETRÔNICO	30/01/2024	R$ 1,14
Valor Unitário				**R$ 1,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,29

Item 13: CABO FLEXIVEL 16MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	800	R$ 14,66 (un)	-	R$ 14,66	R$ 11.728,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Natal	N°Pregão:462023 UASG:120631	16/08/2023	R$ 13,77
Valor Unitário				**R$ 13,77**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE CARLOS GOMES	74600-5-2024-PRD	26/01/2024	R$ 17,00
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG	2202023	21/11/2023	R$ 13,20
Valor Unitário				**R$ 15,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,44

Item 14: CABO PP 2X1,5 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.000	R$ 3,91 (un)	-	R$ 3,91	R$ 3.910,00

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	META Materiais Eletricos LTDA	Anexo 6	27/04/2024 11:37:45	R$ 3,36
Valor Unitário				**R$ 3,36**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS	010-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS-PREGÃO ELETRONICO	25/03/2024	R$ 4,45
2	Prefeitura Municipal de Consolação / Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e R	1092023	04/08/2023	R$ 5,93
Valor Unitário				**R$ 4,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,24

Item 15: CABO PP 2X2,5 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 25	900	R$ 5,88 (m)	-	R$ 5,88	R$ 5.292,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FIGUEIRA	05-2024-FIGUEIRA-PR-MUNICIPIO DE FIGUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	27/03/2024	R$ 5,24
2	Prefeitura Municipal de Arnaporã – PR	23626_04022023	20/12/2023	R$ 5,00
3	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	107-2023-MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR-MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON-PREGÃO ELETRÔNICO	12/12/2023	R$ 7,40
Valor Unitário				**R$ 5,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,88

Relatorio gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.195.132.188)
Codigo Validação: ryNCxYGRhwJOlOtnC6cgf2E%2bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm8WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?loxen=ryNCxYGRhwJOlOtnC6cgf2E%252bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm8WA%253d%253d

Item 16: CABO PP FLEXIVEL 2X4MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 32	300	R$ 7,58 (un)	-	R$ 7,58	R$ 2.274,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU	011-2024-CHAPADÃO DO CÉU-GO-MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU-PREGÃO ELETRÔNICO	07/03/2024	R$ 6,50
2	MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA	75710	21/11/2023	R$ 9,75
3	MUNICIPIO DE TAMBOARA	PE 064 2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRONICO	10/10/2023	R$ 6,48

Valor Unitário **R$ 7,58**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,58

Item 17: CABO PP FLEXIVEL 2X6MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 8	300	R$ 10,38 (un)	-	R$ 10,38	R$ 3.114,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA/EMBRAPA/GERENCIA	Dispensa de Licitação Nº 134/2023 UASG: 135053	01/02/2024	R$ 10,00
2	PREF.MUN.DE RIO VERDE	Nº Pregão:158/2023 UASG:989571	26/01/2024	R$ 8,55

Valor Unitário **R$ 9,28**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casa do Elemento	Anexo 7	28/04/2024 08:07:59	R$ 12,59

Valor Unitário **R$ 12,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,38

Item 18: CABO PP FLEXIVEL 3X10MM

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	300	R$ 24,11 (un)	-	R$ 24,11	R$ 7.233,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja Central Elétrica	Anexo 8	28/04/2024 08:09:27	R$ 25,18
Valor Unitário				R$ 25,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO	005-2024-LAGOA DO SITIO-PI-MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO-PREGÃO ELETRÔNICO	07/03/2024	R$ 21,95
2	Prefeitura Municipal de Camapuã	1679	25/10/2023	R$ 25,20
Valor Unitário				R$ 23,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,18 | Media dos Preços Obtidos: R$ 24,11

Item 19: CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	600	R$ 11,64 (un)	-	R$ 11,64	R$ 6.984,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOURADINA	27-2023-DOURADINA-PR-MUNICIPIO DE DOURADINA-PREGÃO ELETRÔNICO	17/11/2023	R$ 14,66
2	Prefeitura Municipal de Taubaté- SP	19715_2092023	13/07/2023	R$ 11,55
3	MUNICIPIO DE CAFEARA	0022-2023-CAFEARA-PR-MUNICIPIO DE CAFEARA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/06/2023	R$ 8,70
Valor Unitário				R$ 11,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,55 | Media dos Preços Obtidos: R$ 11,64

017

Item 20: CAIXA DE PASSAGEM 15X15

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	10	R$ 28,94 (un)	-	R$ 28,94	R$ 289,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:562023 UASG:456578	24/10/2023	R$ 34,39
Valor Unitário				**R$ 34,39**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	096-2023-NOVA SERRANA-MG-MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-PREGÃO ELETRÔNICO	18/10/2023	R$ 21,08
2	MUNICIPIO DE CAFEARA	0022-2023-CAFEARA-PR-MUNICIPIO DE CAFEARA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/06/2023	R$ 31,35
Valor Unitário				**R$ 26,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,22

Item 21: CAIXA PADRÃO TIPO CN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	20	R$ 228,60 (un)	-	R$ 228,60	R$ 4.572,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre	Anexo 11	29/04/2024 10:31:52	R$ 231,90
2	Mercado Livre	Anexo 10	29/04/2024 10:31:43	R$ 224,00
3	Mercado Livre	Anexo 9	29/04/2024 10:31:35	R$ 229,90
Valor Unitário				**R$ 228,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 229,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 228,60

Item 22: CAIXA PASSAGEM 10X10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 11	20	R$ 15,41 (un)	-	R$ 15,41	R$ 308,20

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Acquafort	Anexo 14	29/04/2024 10:29:42	R$ 17,75
2	Luxtil Materiais Elétricos	Anexo 13	29/04/2024 10:29:04	R$ 15,18
3	Madureli	Anexo 12	29/04/2024 10:29:00	R$ 13,30
Valor Unitário				R$ 15,41

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,41

Item 23: CAIXA PASSAGEM 30X30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	35	R$ 56,44 (un)	-	R$ 56,44	R$ 1.975,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:562023 UASG:456578	24/10/2023	R$ 64,24
Valor Unitário				R$ 64,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	096-2023-NOVA SERRANA-MG-MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-PREGÃO ELETRÔNICO	18/10/2023	R$ 63,69
2	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial_1072023_482023	04/05/2023	R$ 41,38
Valor Unitário				R$ 52,53

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 63,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,44

Item 24: CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	35	R$ 47,04 (un)	-	R$ 47,04	R$ 1.646,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:562023 UASG:456578	24/10/2023	R$ 64,24
Valor Unitário				R$ 64,24

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Eletrica Diratrio	Anexo 15	27/04/2024 12:54:27	R$ 35,49

Valor Unitário R$ 35,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial_10/2023_48/2023	04/05/2023	R$ 41,38

Valor Unitário R$ 41,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,14

Item 25: CANALETA 20X10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	200	R$ 7,75 (un)	-	R$ 7,75	R$ 1.550,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS	Dispensa de Licitação Nº 12/2023 UASG: 787330	01/11/2023	R$ 7,50
2	COMANDO DA MARINHA|DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL	Dispensa de Licitação Nº 148/2023 UASG: 785342	01/10/2023	R$ 7,99

Valor Unitário R$ 7,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Itapeva	256215	20/09/2023	R$ 7,75

Valor Unitário R$ 7,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,75

Item 26: CANALETA 50X50 VENTILADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	80	R$ 55,99 (un)	-	R$ 55,99	R$ 4.479,20

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Ferreira Costa	Anexo 16	27/04/2024 12:58:20	R$ 52,90

Valor Unitário R$ 52,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA	004-2024-ITAITUBA-PA-CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/03/2024	R$ 79,67
2	MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO	00007923	17/07/2023	R$ 35,39
Valor Unitário				**R$ 57,53**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,99

Item 27: CONECTOR SPLIT BOLT 95MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R$ 36,33 (un)	-	R$ 36,33	R$ 1.089,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PR	75677	22/11/2023	R$ 39,99
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	76206457000119-1-000014-2023	03/07/2023	R$ 42,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	00016623	02/05/2023	R$ 26,49
Valor Unitário				**R$ 36,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,33

Item 28: CURVA 2 1/2" PVC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	20	R$ 22,52 (un)	-	R$ 22,52	R$ 450,40

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	PI	00001887		UN	Sim	13/03/2024	R$ 22,00
2	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	BA	00001887		UN	Sim	23/03/2024	R$ 20,86
3	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	MG	00001887		UN	Sim	23/03/2024	R$ 24,69
Valor Unitário								**R$ 22,52**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,52

021

Item 29: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	8	R$ 342,00 (un)	-	R$ 342,00	R$ 2.736,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência da Marinha em Natal	NºPregão:112023 UASG:783810	14/12/2023	R$ 349,59
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	NºPregão:192023 UASG:158147	06/11/2023	R$ 349,62
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Campus Presidente Figueiredo	NºPregão:72023 UASG:158562	28/09/2023	R$ 326,80
Valor Unitário				**R$ 342,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 349,59 | Media dos Preços Obtidos: R$ 342,00

Item 30: DISJUNTOR DIN 1 X 20A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	20	R$ 15,62 (un)	-	R$ 15,62	R$ 312,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ª Região Militar | Comissão Regional de Obras/2	NºPregão:102023 UASG:160491	21/12/2023	R$ 14,41
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:1262023 UASG:120195	25/08/2023	R$ 16,50
Valor Unitário				**R$ 15,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE JAGUARI	51000-10-2024-PCE	25/03/2024	R$ 15,95
Valor Unitário				**R$ 15,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,95 | Media dos Preços Obtidos: R$ 15,62

Item 31: DISJUNTOR DIN 1 X 50A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	20	R$ 15,58 (un)	-	R$ 15,58	R$ 311,60

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza	Anexo 17	27/04/2024 13:16:59	R$ 14,50
Valor Unitário				**R$ 14,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	7518-Pregão eletrônico	26/02/2024	R$ 14,00
2	CPA_METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL_HILDA MACED | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SãO PAULO	OC: 180187000012023OC01091	15/12/2023	R$ 18,23
Valor Unitário				R$ 16,11

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,58

Item 32: DISJUNTOR DIN 2X100A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 24	15	R$ 147,38 (un)	-	R$ 147,38	R$ 2.210,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria	N°Pregão:2122023 UASG:153164	18/01/2024	R$ 124,15
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 41 Batalhão de Infantaria Motorizado	N°Pregão:32023 UASG:160102	15/01/2024	R$ 163,39
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	N°Pregão:7462023 UASG:986969	10/01/2024	R$ 154,61
Valor Unitário				R$ 147,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 154,61 | Média dos Preços Obtidos: R$ 147,38

Item 33: DISJUNTOR DIN 2X25A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	15	R$ 36,91 (un)	-	R$ 36,91	R$ 553,65

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre	Anexo 18	27/04/2024 16:16:51	R$ 30,00
Valor Unitário				R$ 30,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2042023_912023	02/10/2023	R$ 33,29
2	MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG	64334	01/06/2023	R$ 47,45
Valor Unitário				R$ 40,37

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,91

023

Item 34 DISJUNTOR DIN 2X32A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	15	R$ 25,92 (un)	-	R$ 25,92	R$ 388,80

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Eletroluz Materiais Elétricos	Anexo 19	27/04/2024 16:21:46	R$ 25,03
Valor Unitário				**R$ 25,03**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBOARA	PE 064-2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO	10/10/2023	R$ 22,27
2	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2042023_912023	02/10/2023	R$ 30,46
Valor Unitário				**R$ 26,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,07

Item 35 DISJUNTOR DIN 2X40A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	15	R$ 26,40 (un)	-	R$ 26,40	R$ 396,00

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Eletroluz Materiais Elétricos	Anexo 20	27/04/2024 16:22:51	R$ 28,55
Valor Unitário				**R$ 28,55**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ampará - PR	23626_0402023	20/10/2023	R$ 19,65
2	MUNICIPIO DE TAMBOARA	PE 064-2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO	10/10/2023	R$ 31,00
Valor Unitário				**R$ 25,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,40

Item 36: DISJUNTOR DIN 2X50 6K

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	15	R$ 54,84 (un)	-	R$ 54,84	R$ 822,60

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 21	23/04/2024 08:23:37	R$ 66,52
Valor Unitário				R$ 66,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS	010-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS-PREGÃO ELETRÔNICO	25/03/2024	R$ 35,00
2	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR	20092_602023	26/07/2023	R$ 63,00
Valor Unitário				R$ 49,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 63,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,83

Item 37: DISJUNTOR DIN 2X70A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	15	R$ 56,38 (un)	-	R$ 56,38	R$ 845,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO | 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 11ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:32023 UASG:160152	20/12/2023	R$ 56,50
2	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS|FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	Dispensa de Licitação Nº 154/2023 UASG: 154049	01/12/2023	R$ 56,05
Valor Unitário				R$ 56,28

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ZE DOCA MA	75821	22/11/2023	R$ 56,60
Valor Unitário				R$ 56,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 56,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,38

Item 38: DISJUNTOR DIN 2X80A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	15	R$ 91,51 (un)	-	R$ 91,51	R$ 1.372,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	Nº Pregão:56/2023 UASG:456578	24/10/2023	R$ 75,44

Valor Unitário R$ 75,44

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Anexo 22	28/04/2024 08:29:38	R$ 91,00

Valor Unitário R$ 91,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	096-2023-NOVA SERRANA-MG-MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-PREGÃO ELETRÔNICO	18/10/2023	R$ 108,10

Valor Unitário R$ 108,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 91,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 91,51

Item 39: DISJUNTOR DIN 3X100A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	15	R$ 96,27 (un)	-	R$ 96,27	R$ 1.444,05

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Tocco Material de Construção	Anexo 23	27/04/2024 16:39:00	R$ 114,73

Valor Unitário R$ 114,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	23626_0402023	20/12/2023	R$ 79,70

2	MUNICIPIO DE TAMBOARA	PE 064 2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO	10/10/2023	R$ 94,38

Valor Unitário **R$ 87,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 94,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 96,27

Item 40: DISJUNTOR DIN 3X20A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	15	R$ 46,63 (un)	-	R$ 46,63	R$ 699,45

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Eletronor	Anexo 25	28/04/2024 08:32:23	R$ 59,84
2	Eletrolaz Materiais Ele'tricos	Anexo 24	27/04/2024 16:41:08	R$ 40,16

Valor Unitário **R$ 50,00**

Preço Nota Fiscal	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	DISJUNTOR DIN 3X20 SOPRANO / STECK	PR	01/12/2023	R$ 39,88

Valor Unitário **R$ 39,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,07

Item 41: DISJUNTOR DIN 3X32A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 41,66 (un)	-	R$ 41,66	R$ 624,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	N°Pregão:1292023 CASG:987769	08/02/2024	R$ 46,80

Valor Unitário **R$ 46,80**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Telhanorte	Anexo 26	28/04/2024 08:34:08	R$ 43,90

Valor Unitário **R$ 43,90**

Preço Nota Fiscal	Descrição Produto	UF	Data	Preço

027

1	DISJUNTOR DIN 3X32 SOPRANO STECK	PR	01/12/2023	R$ 34,27
Valor Unitário				**R$ 34,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,08

Item 42: DISJUNTOR DIN 3X50A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	10	R$ 40,34 (un)	-	R$ 40,34	R$ 403,40

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	eFácil	Anexo 27	27/04/2024 16:44:47	R$ 48,45
Valor Unitário				**R$ 48,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	23626_0402023	20/12/2023	R$ 26,09
2	MUNICIPIO DE TAMBOARA	PE 064/2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO	10/10/2023	R$ 46,49
Valor Unitário				**R$ 36,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 46,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,34

Item 43: DISJUNTOR DIN 3X63A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	15	R$ 89,97 (un)	-	R$ 89,97	R$ 1.349,55

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Sódimáe	Anexo 28	27/04/2024 16:46:19	R$ 99,90
Valor Unitário				**R$ 99,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE CARLOS GOMES	74600-5-2024-PRD	26/01/2024	R$ 70,00
2	Prefeitura Municipal do Guairaçá - PR	23444_832023	18/12/2023	R$ 100,00
Valor Unitário				**R$ 85,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 99,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 90,97

Item 44: ELETRODUTO 2 1/2" PVC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	20	R$ 26,59 (un)	-	- R$ 26,59	R$ 531,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 2ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:182023 UASG:160203	09/01/2024	R$ 25,25
Valor Unitário				R$ 25,25

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	AL	00002682		M	Não	23/03/2024	R$ 27,63
2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	MA	00002682		M	Sim	23/03/2024	R$ 26,88
Valor Unitário								R$ 27,26

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,59

Item 45: ELETRODUTO DE PVC 3/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	70	R$ 14,74 (un)	-	R$ 14,74	R$ 1.031,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	NºPregão:1192023 UASG:984305	31/01/2024	R$ 15,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:802023 UASG:980425	09/11/2023	R$ 12,80
Valor Unitário				R$ 13,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	00008-2024-SANTA HELENA-PB-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R$ 16,42
Valor Unitário				R$ 16,42

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,74

029

Item 46: FITA COLORIDA CARTELA COM 6 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	8	R$ 28,39 (un)	-	R$ 28,39	R$ 227,12

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 31	29/04/2024 10:37:32	R$ 27,00
2	Fita Adesiva Online	Anexo 30	29/04/2024 10:35:03	R$ 35,23
3	Mercado Livre	Anexo 29	29/04/2024 10:33:20	R$ 22,95

Valor Unitário R$ 28,39

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,39

Item 47: GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	15	R$ 10,56 (un)	-	R$ 10,56	R$ 158,40

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4"", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	CE	00000416		UN	Não	23/03/2024	R$ 10,64
2	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4"" CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	DF	00000416		UN	Sim	23/03/2024	R$ 10,30
3	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4"", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	MS	00000416		UN	Sim	28/03/2024	R$ 10,73

Valor Unitário R$ 10,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,56

Item 48: HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	15	R$ 58,28 (un)	-	R$ 58,28	R$ 874,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ACARAPE | Prefeitura Municipal | Secretaria de Saúde | Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	003-0512.11/2023	21/12/2023	R$ 56,30
2	Prefeitura Municipal de Santa Carmem	253050	29/08/2023	R$ 68,00
3	MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	NºLicitação:1007040	11/07/2023	R$ 50,53

Valor Unitário R$ 58,28

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 56,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 58,28

Item 49 INTERRUTTOR 1 SIMPLES COMPLETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	30	R$ 13,46 (un)	-	R$ 13,46	R$ 403,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Prefeitura Municipal de Boa Vista	Nº Pregão:1/2023 UASG:980301	08/01/2024	R$ 12,16
2	Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento	Nº Pregão:40/2023 UASG:925282	14/12/2023	R$ 14,51
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração	Nº Pregão:23/2023 UASG:153163	08/12/2023	R$ 13,70
Valor Unitário				**R$ 13,46**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,46

Item 50 KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	8	R$ 873,98 (un)	-	R$ 873,98	R$ 6.991,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria	Nº Pregão:21/2023 UASG:153164	18/01/2024	R$ 850,65
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base Fluvial de Ladário	Nº Pregão:5/2023 UASG:786800	05/07/2023	R$ 833,06
Valor Unitário				**R$ 846,35**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA	00394502000144-1-000615-2024	28/02/2024	R$ 929,22
Valor Unitário				**R$ 929,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 859,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 873,98

Item 51 LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 6500K

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	100	R$ 195,81 (un)	-	R$ 195,81	R$ 19.581,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 54	29/04/2024 10:46:52	R$ 213,69
2	Santil Comercial Elétrica	Anexo 53	29/04/2024 10:46:36	R$ 147,74
3	Mercado Livre	Anexo 52	29/04/2024 10:46:18	R$ 226,01
Valor Unitário				**R$ 195,81**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 213,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 195,93

Item 52: LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	150	R$ 14,50 (un)	-	R$ 14,50	R$ 2.175,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AVARE	261-2023-AVARE-SP-MUNICIPIO DE AVARE-PREGÃO ELETRÔNICO	30/01/2024	R$ 13,00
2	COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SÃO PAULO	OC: 180196000012023OC00939	11/12/2023	R$ 14,70
Valor Unitário				**R$ 13,85**

Preço Nota Fiscal	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	LAMPADA TUBULAR ELGIN BIVOLT 20W LED 6500K T8, BASE G13	RJ	07/11/2023	R$ 15,81
Valor Unitário				**R$ 15,81**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,50

Item 53: LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	40	R$ 24,76 (un)	-	R$ 24,76	R$ 990,40

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Normatel	Anexo 36	29/04/2024 10:49:07	R$ 24,90
2	Magazine Luiza	Anexo 35	29/04/2024 10:49:00	R$ 22,33
Valor Unitário				**R$ 23,62**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	Nº Licitação:1007040	11/07/2023	R$ 27,04
Valor Unitário				**R$ 27,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,76

Item 54: LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	30	R$ 50,58 (un)	-	R$ 50,58	R$ 1.517,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PR	75677	22/11/2023	R$ 43,21

2	MUNICIPIO DE PIUMHI MG	73196	18/10/2023	R$ 54,50
Valor Unitário				**R$ 48,86**

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	MS	08/2023	R$ 54,03
Valor Unitário				**R$ 54,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,58

Item 55: LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	200	R$ 515,67 (un)	-	R$ 515,67	R$ 103.134,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PA	77008	07/12/2023	R$ 545,00
2	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PA	77008	07/12/2023	R$ 575,00
3	PENIT. ZWINGLIO FERREIRA DE PRES VENCESLAU | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | PRESIDENTE VENCESLAU	OC: 380109000012023OC00265	19/10/2023	R$ 427,00
Valor Unitário				**R$ 515,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 545,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 515,67

Item 56: MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R$ 3,18 (un)	-	R$ 3,18	R$ 1.590,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEARA	0022-2023-CAFEARA-PR-MUNICIPIO DE CAFEARA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/06/2023	R$ 2,60
2	Prefeitura Municipal de Franciscópolis | SEC. MUN, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	382023	19/05/2023	R$ 3,45
Valor Unitário				**R$ 3,03**

Preço Nota Fiscal	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	MANGUEIRA CORRUGADA TIGRE 32MM	ES	04/11/2023	R$ 3,50
Valor Unitário				**R$ 3,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,18

033

Item 57: MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	500	R$ 3,37 (un)	-	R$ 3,37	R$ 1.685,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 37	28/04/2024 08:52:08	R$ 3,15

Valor Unitário R$ 3,15

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	510025-7-020-2024	01/03/2024	R$ 4,70
2	MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	73196	18/10/2023	R$ 2,27

Valor Unitário R$ 3,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,15 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3,37

Item 58: MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1 1/4"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	500	R$ 4,42 (un)	-	R$ 4,42	R$ 2.210,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Souza Distribuidora	Anexo 39	29/04/2024 11:06:16	R$ 4,00
2	Casas Bahia	Anexo 38	29/04/2024 11:06:03	R$ 4,92

Valor Unitário R$ 4,46

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PORTEL	0037-2023-PORTEL-PA-MUNICÍPIO DE PORTEL-PREGÃO ELETRÔNICO	15/12/2023	R$ 4,33

Valor Unitário R$ 4,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,33 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4,42

Item 59: MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	400	R$ 5,35 (un)	-	R$ 5,35	R$ 2.140,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	NºPregão:362023 UASG:987503	22/06/2023	R$ 5,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	NºPregão:362023 UASG:987503	22/06/2023	R$ 6,29
Valor Unitário				**R$ 6,03**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA	55-2023-SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR-MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA-PREGÃO ELETRÔNICO	25/09/2023	R$ 3,99
Valor Unitário				**R$ 3,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,76 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,35

Item 60 MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R$ 863,75 (un)	-	R$ 863,75	R$ 2.591,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:442023 UASG:158009	22/08/2023	R$ 858,26
Valor Unitário				**R$ 858,26**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre	Anexo 40	28/04/2024 09:04:15	R$ 889,50
Valor Unitário				**R$ 889,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	00019923	29/05/2023	R$ 843,50
Valor Unitário				**R$ 843,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 858,26 | Media dos Preços Obtidos: R$ 863,75

Item 61 PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	40	R$ 12,02 (un)	-	R$ 12,02	R$ 480,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	N°Pregão:442023 UASG:150996	18/05/2023	R$ 10,45

Valor Unitário **R$ 10,45**

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja Central Elétrica	Anexo 41	27/04/2024 19:04:13	R$ 16,24

Valor Unitário **R$ 16,24**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PATO BRANCO | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | Prefeitura Municipal de Pato Branco PR	MUNICIPIO DE PATO BRANCO_Pregão - Eletrônico_892023_442023	29/08/2023	R$ 9,36

Valor Unitário **R$ 9,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Item 62: PLUG ADAPTADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	80	R$ 6,73 (un)	-	R$ 6,73	R$ 538,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8ª. REGIAO-PA	N°Pregão:42023 UASG:200076	08/11/2023	R$ 7,90
2	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	N°Pregão:812023 UASG:926658	21/06/2023	R$ 6,50
3	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | 22 Batalhão de Infantaria	N°Pregão:12023 UASG:160547	03/05/2023	R$ 5,80

Valor Unitário **R$ 6,73**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Item 63: POSTE 200 DAN 7,20M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	15	R$ 366,09 (un)	-	R$ 366,09	R$ 5.491,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS	011-2024-FLORESTOPOLIS-PR-MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO	22/01/2024	R$ 415,28

2	MUNICIPIO DE TAPEJARA	002-2024-TAPEJARA-PR-MUNICIPIO DE TAPEJARA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/03/2024	R$ 330,00
3	Município de Palmital	MP-60/2023-Pregão Eletrônico	30/11/2023	R$ 353,00

Valor Unitário **R$ 366,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 353,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 366,00

Item 64: QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	5	R$ 402,60 (un)	-	R$ 402,60	R$ 2.013,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Estação Naval do Rio Grande	Nº Pregão:162023 UASG:785800	17/10/2023	R$ 429,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção	Nº Pregão:22023 UASG:160015	28/08/2023	R$ 388,00

Valor Unitário **R$ 408,90**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora inclusão	Preço
1	Magazine Luiza	Anexo 42	27/03/2024 19:18:24	R$ 389,99

Valor Unitário **R$ 389,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 389,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 402,60

Item 65: ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	1.000	R$ 0,38 (un)	-	R$ 0,38	R$ 380,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora inclusão	Preço
1	Ferpam	Anexo 45	29/04/2024 11:22:16	R$ 0,43
2	Eletromatos materiais elétricos	Anexo 44	29/04/2024 11:22:03	R$ 0,37
3	Loja do Pedrão	Anexo 43	29/04/2024 11:21:59	R$ 0,34

Valor Unitário **R$ 0,38**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,38

037

Item 66: SOQUETE PORCELANA E 40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	100	R$ 12,76 (un)	-	R$ 12,76	R$ 1.276,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA RONDONIA/PORTO VELHO/RO	NºPregão:142023 UASG:135001	24/11/2023	R$ 12,47
Valor Unitário				R$ 12,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE	76649	30/11/2023	R$ 12,19
2	MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA	75821	22/11/2023	R$ 13,61
Valor Unitário				R$ 12,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,47 | Media dos Preços Obtidos: R$ 12,76

Item 67: TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	50	R$ 5,99 (un)	-	R$ 5,99	R$ 299,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria de Fabricação | Arsenal de Guerra do Rio	NºPregão:152023 UASG:160285	09/10/2023	R$ 5,90
2	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ	NºPregão:452023 UASG:926687	06/07/2023	R$ 5,83
Valor Unitário				R$ 5,86

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Brasilitec	Anexo 46	28/04/2024 06:26:40	R$ 6,25
Valor Unitário				R$ 6,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,90 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,97

Item 68: TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R$ 8,98 (un)	-	R$ 8,98	R$ 449,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI|INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	Dispensa de Licitação Nº 64/2023 UASG: 158146	01/11/2023	R$ 7,73

2	COMANDO DA MARINHA|COMANDO	Dispensa de Licitação Nº 14/2023 UASG: 791000	01/07/2024	R$ 8,30
Valor Unitário				**R$ 8,02**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	00028122	29/06/2023	R$ 10,90
Valor Unitário				**R$ 10,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,48

Item 69: TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	40	R$ 29,02 (un)	-	R$ 29,02	R$ 1.160,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|FRAGATA RADEMAKER	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 791624	01/02/2024	R$ 35,90
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:212/023 UASG:153164	18/01/2024	R$ 27,17
Valor Unitário				**R$ 30,54**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 47	28/04/2024 06:33:13	R$ 25,98
Valor Unitário				**R$ 25,98**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,02

Item 70: TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 70MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	40	R$ 31,52 (un)	-	R$ 31,52	R$ 1.260,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Medio Purus	NºPregão:39/2023 UASG:257028	03/08/2023	R$ 38,00
Valor Unitário				**R$ 38,00**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	A3 Eletro Comercial LTDA	Anexo 48	28/04/2024 06:39:09	R$ 28,07

039

Valor Unitário R$ 28,07

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE	74331	01/11/2023	R$ 28,50

Valor Unitário R$ 28,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,52

Item 71: TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	40	R$ 26,65 (un)	-	R$ 26,65	R$ 1.066,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DAS CIDADES | Companhia Brasileira de Trens Urbanos | CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife	N°Pregão:592023 UASG:275057	29/11/2023	R$ 25,00

Valor Unitário R$ 25,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Anexo 49	28/04/2024 06:44:03	R$ 29,00

Valor Unitário R$ 29,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | SãO PAULO	OC: 171312170482023OC00007	10/05/2023	R$ 25,95

Valor Unitário R$ 25,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,05

Item 72: TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	40	R$ 10,53 (un)	-	R$ 10,53	R$ 421,20

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Agrometal	Anexo 52	29/04/2024 11:35:18	R$ 7,50
2	Mercado Livre	Anexo 51	29/04/2024 11:35:08	R$ 12,10
3	Depósito Lopes Materiais de Construção	Anexo 50	29/04/2024 11:34:45	R$ 12,00

Valor Unitário R$ 10,53

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,53

Item 73: TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	30	R$ 14,93 (un)	-	R$ 14,93	R$ 447,90

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Sodimac	Anexo 55	29/04/2024 11:37:56	R$ 14,90
2	Shopee	Anexo 54	29/04/2024 11:37:30	R$ 14,90
3	Mercado Livre	Anexo 53	29/04/2024 11:37:24	R$ 14,99
Valor Unitário				R$ 14,93

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,90 | Media dos Preços Obtidos: R$ 14,93

Item 74: TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	40	R$ 5,77 (un)	-	R$ 5,77	R$ 230,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:16022023 UASG:943001	27/12/2023	R$ 4,55
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	NºPregão:2112023 UASG:986969	21/06/2023	R$ 5,25
3	PODER JUDICIÁRIO (Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP	NºPregão:452023 UASG:70018	29/05/2023	R$ 7,50
Valor Unitário				R$ 5,77

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,25 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,77

Item 75: TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	40	R$ 8,39 (un)	-	R$ 8,39	R$ 335,60

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Eletrica MC3	Anexo 56	28/04/2024 07:14:38	R$ 8,80
Valor Unitário				R$ 8,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECC - Secretaria de Estado da Casa Civil (Antiga SEGOV)	29446	06/06/2023	R$ 7,74
Valor Unitário				R$ 7,74

Nota Fiscal	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	TERMINAL COMP. OLHAL 70 mm	MG	01/10/2023	R$ 8,62
Valor Unitário				**R$ 8,62**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Item 76: TERMINAL TIPO AÑELAR P/CABO 95MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	30	R$ 25,53 (un)	-	R$ 25,53	R$ 765,90

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre	Anexo 59	29/04/2024 13:12:04	R$ 22,78
2	Mercado Livre	Anexo 58	29/04/2024 13:11:37	R$ 26,90
3	Shopee	Anexo 57	29/04/2024 13:11:28	R$ 26,90
Valor Unitário				**R$ 25,53**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,53

Item 77: TERMINAL TIPO BOTINHA 16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	50	R$ 10,06 (un)	-	R$ 10,06	R$ 503,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO(CENTRO DE AVALIACÃO DO EXERCITO)	Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG: 160237	01/02/2024	R$ 7,95
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, ciencia e Tec. do Mato Grosso do Sul	NºPregão:142023 UASG:158132	19/12/2023	R$ 13,98
Valor Unitário				**R$ 10,97**

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Anexo 60	28/04/2024 07:22:39	R$ 8,25
Valor Unitário				**R$ 8,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Item 78: TERMINAL TIPO BOTINHA 25

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	50	R$ 14,45 (un)	-	R$ 14,45	R$ 721,50

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Dimensional	Anexo 61	28/04/2024 07:26:33	R$ 13,29

Valor Unitário R$ 13,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOURADINA	27-2023-DOURADINA-PR-MUNICIPIO DE DOURADINA-PREGÃO ELETRÔNICO	17/11/2023	R$ 14,00
2	Prefeitura de Gaspar - SC	18244_352023	08/05/2023	R$ 15,99

Valor Unitário R$ 15,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,33

Item 79 TERMINAL TIPO BOTINHA 35

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	50	R$ 7,74 (un)	-	R$ 7,74	R$ 387,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 62	28/04/2024 07:43:09	R$ 8,50

Valor Unitário R$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEARA	0022-2023-CAFEARA-PR-MUNICIPIO DE CAFEARA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/06/2023	R$ 9,11

Valor Unitário R$ 9,11

Preço Nota Fiscal	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	TERMINAL PARA CABO ELETRICO, BOTINHA, PARA CABO DE 35MM, MODELO: TA-35 INTELLI	RS	08/08/2023	R$ 5,60

Valor Unitário R$ 5,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Item 80: CONDUITE 1 POLEGADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	2.000	R$ 9,70 (un)	-	R$ 9,70	R$ 19.400,00

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"	BA	00012058		M	Sim	23/03/2024	R$ 9,94
2	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"	GO	00012058		M	Sim	23/03/2024	R$ 9,85
3	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"	MS	00012058		M	Não	23/03/2024	R$ 9,31
Valor Unitário								R$ 9,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,70

Item 81: CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	500	R$ 15,07 (un)	-	R$ 15,07	R$ 7.535,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 2º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:382023 UASG:160203	09/01/2024	R$ 17,87
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz	Nº Pregão:442023 UASG:120669	14/11/2023	R$ 14,52
Valor Unitário				R$ 16,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nioaque	1473	25/03/2024	R$ 12,82
Valor Unitário				R$ 12,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,52 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,17

Item 82: RELE FOTOELETRICO 8IVOLT 105 A 3305 V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	2.000	R$ 22,64 (un)	-	R$ 22,64	R$ 45.280,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Nº Pregão:512023 UASG:120633	12/06/2023	R$ 20,10
Valor Unitário				R$ 20,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nioaque	1473	25/03/2024	R$ 24,75
Valor Unitário				R$ 24,75

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UF	00002510		UN	Sim	23/03/2024	R$ 23,08
Valor Unitário								R$ 23,08

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,64

Item 83: CABO FLEXIVEL 2.50 MM 450/750 V (PRETO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1.000	R$ 3,45 (un)	-	R$ 3,45	R$ 3.450,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PASSO DO SOBRADO	78700-1-2024-PCE	26/01/2024	R$ 3,50
2	MUNICIPIO DE IBIPORA	68-2023-IBIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IBIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO	27/10/2023	R$ 4,29
3	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	02367597000132-1-000157-2023	26/05/2023	R$ 2,56
Valor Unitário				R$ 3,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,45

Item 84: CABO FLEXIVEL 2.50 MM 450/750 V (AZUL)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	1.000	R$ 1,78 (un)	-	R$ 1,78	R$ 1.780,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Quero-Quero	Anexo 63	01/05/2024 22:39:59	R$ 1,89
Valor Unitário				R$ 1,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedreira	10092623	29/05/2023	R$ 1,78
2	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	02367597000132-1-000157-2023	26/05/2023	R$ 1,68

Valor Unitário **R$ 1,73**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,78

Item 85: Cópia de CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1,000	R$ 2,42 (un)	-	R$ 2,42	R$ 2.420,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração	N°Pregão:2332023 UASG:153163	08/12/2023	R$ 2,20
2	PMSP|PMSP	Dispensa de Licitação N° 27/2023 UASG:925081	01/10/2023	R$ 2,98

Valor Unitário **R$ 2,59**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Stroy comércio de variedades	Anexo 64	01/05/2024 22:43:02	R$ 2,09

Valor Unitário **R$ 2,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,42

Item 86: CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	1,000	R$ 5,10 (un)	-	R$ 5,10	R$ 5.100,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casa do Eletricista	Anexo 65	01/05/2024 22:49:19	R$ 4,62

Valor Unitário **R$ 4,62**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAPA DEA	119770-Compra direta	25/09/2023	R$ 6,55
2	Prefeitura Municipal de Pedreira	10002623	29/05/2023	R$ 4,12

Valor Unitário **R$ 5,34**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,10

Item 87: CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1,000	R$ 4,34 (un)	-	R$ 4,34	R$ 4.340,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra | Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador	NºPregão:32023 UASG:795180	27/12/2023	R$ 4,70
Valor Unitário				R$ 4,70

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja Central Elétrica	Anexo 66	01/05/2024 22:53:46	R$ 4,21
Valor Unitário				R$ 4,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedreira	10092623	29/05/2023	R$ 4,12
Valor Unitário				R$ 4,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,34

Item 88 CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	1.000	R$ 4,60 (un)	-	R$ 4,60	R$ 4.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | IFES - CAMPus Alegre	NºPregão:222023 UASG:158425	23/11/2023	R$ 4,88
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA	NºPregão:32023 UASG:764200	08/11/2023	R$ 4,21
3	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MG	NºPregão:122023 UASG:170085	08/11/2023	R$ 4,60
Valor Unitário				R$ 4,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,60

Item 89 CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 47	500	R$ 7,27 (un)	-	R$ 7,27	R$ 3.635,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	NºPregão:7462023 UASG:986969	10/01/2024	R$ 6,99
2	PREF.MUN.DE UBIRATA - PR	NºPregão:1572023 UASG:987933	07/11/2023	R$ 7,59
Valor Unitário				R$ 7,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

047 MUNICIPIO DE FARIA LEMOS/MG 74896 08/11/2023 R$ 7,23

Valor Unitário R$ 7,23

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,23

Valor Global: **R$ 487.199,11**

Detalhamento dos Itens

Item 1: ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,11**

Inc. II art. 5º da Dc 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSP. DR.ODILO A.SIQUEIRA, P.PRUDENTE
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDENTE PRUDENTE

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção preventiva em condicionadores de ar

Descrição: **ABRACADEIRA DE NYLON, 4 X 200, PRETA** - ABRACADEIRA DE NYLON, EM EM POLIAMIDA, LARGURA: 4,5 MM, ALTURA: 5 MM, COMPRIMENTO: 200 MM, COR: PRETA

Data: 11/07/2023 17:54
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 090122000012023OC00042
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.643.107/0001-66 *VENCEDOR*	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA	R$ 35,11

Marca: NY CONF EDITAL
Fabricante: *Fabricante não informado*
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON, EM EM POLIAMIDA, LARGURA: 4,5 MM, ALTURA: 5MM, COMPRIMENTO: 200 MM, COR: PRETA

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araçatuba	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 756

Relatório gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.165.132.188)
Código Validação: ryNCxYGRhnwJDKOtnC6ogf2E%2bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?nome=ryNCxYGRhnwJDKOtnC6ogf2E%252bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 37,30**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Abraçadeira De Nylon 4,5 X 300mm Preto ABN453

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 07:57:23

CNPJ: 03.007.131/0001-41

Telefone:

Url: https://www.mercadolivre.com.br/abracadeira-em-nylon-enforca-gato-45x300mm-preta-100un/p/MLB28357892?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB4598771074&from=gshop

Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal **R$ 34,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: (004 / 191) ABRACADEIRA DE NYLON 4,5 X 300MM - PCT C/100UN

Valor Tabela: 34,72

Estabelecimento: EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Endereço: SAO JORGE

Complemento:

Data: 31/05/2023

Desconto: 0,00

UF: SP

NR: 245

Município: São Caetano do Sul

Item 2: ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,10**

Inc. II art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO.CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA USO NA MANUTENÇÃO E SERVIÇO.

Descrição: **ARMAÇÃO REX** - ARMAÇÃO REX

Data: 21/03/2024 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 0000026-2024-CAMPO DO MEIO-MG-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 32/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MG

049

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.289.164/0001-34	CONSTRUROCHA LTDA	R$ 23,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 24,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	estoarcos@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS MG
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Construção
Descrição: ARMACAO REX - ARMACAO REX

Data: 08/11/2023 12:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74896
Lote/Item: 45/45
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.921.263/0001-97	MINAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 15,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Faria Lemos	R CORONEL NOVAIS, 85	(32) 3741-4110	adcontagsi@carangola.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.515.011/0001-30	MARCIA RIBEIRO OLIVEIRA	R$ 22,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Carangola	R 21 DE ABRIL, 140

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

050

Órgão: MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Descrição: **Armação secundária - Armação Secundária Material: Aço Carbono Sae 1010/1020 -** Armação secundária - Armação Secundária Material: Aço Carbono Sae 1010/1020 , Aplicação: Isolador Roldana Tipo Pesado , Tipo: Rex De 4 Linhas , Tipo Fixação: Parafuso Porca E Arruela , Proteção Superficial: Galvanização Por Imersão A Quente

Data: 18/10/2023 09:20
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 73666
Lote/Item: 1-1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA *VENCEDOR*	R$ 13,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Itabaianinha	LARGO TOBIAS BARRETO, 130	(79) 3544-1464

10.344.401/0001-12	ELETRICA ALIANCA EIRELI	R$ 13,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	RUA SEIS, 166	Karoline	(79) 3179-4890	licitacaoeletricaalianca@gmail.com

10.821.336/0001-79	PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 17,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV DOUTOR CARLOS FIRPO, 323	(79) 3222-3485	pontocertoliciacao@hotmail.com

35.628.379/0001-63	ME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 29,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA C LOT PORTO SUL, 72	Danielle	(79) 3017-9999	equipaflexse@gmail.com

39.575.051/0001-87	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 39,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora do Socorro	RUA C, 231	(79) 9951-3475

32.680.572/0001-55	RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 85,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	R.DEPUTADO ULICES ANDRADE, 197	PABLO	(79) 9939-4699	ramammat@gmail.com

051

Item 2 - BASE PARA FOTOCÉLULA

Preço Estimado: R$ [illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Valor dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	BASE PARA FOTOCÉLULA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7,49**

Inc.I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção e elétrico para atender a diversos setores da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

Descrição: **Base relé fotoelétrico iluminação** - Base Relé Fotoelétrico Iluminação Tensão Nominal: 127/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Tipo Montagem: Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder , Uso: Fotocélula , Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De , Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist.Rebitagem , Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo , Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc , Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos

CatMat: 433833 - BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO

Data: 29/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:11/2023 | UASG:984305
Lote/Item: 2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/01/2024 11:38
Homologação: 31/01/2024 11:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05 "VENCEDOR"	MACROMMERCE LTDA	R$ 4,00

Marca: TECNOLINSA
Fabricante: TECNOLINSA
Modelo: TECNOLINSA
Descrição: Base de Fotocélula - Base Para Rele Foto Célula Simples

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grupoelotrucerve.com.br

43.098.231/0001-92 FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA — R$ 6,11

Marca: QUALITONIX
Fabricante: QUALITONIX
Modelo: PVC
Descrição: Base relé fotoelétrico iluminação - Base Relé Fotoelétrico Iluminação Tensão Nominal: 127/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Tipo Montagem: Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder , Uso: Fotocélula , Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De , Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist.Rebitagem , Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo , Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc , Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com

46.766.612/0001-61 COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA — R$ 7,07

Marca: MG
Fabricante: MG
Modelo: MG
Descrição: Base Relé Fotoelétrico Iluminação Tensão Nominal: 127/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Tipo Montagem: Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder , Uso: Fotocélula , Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De , Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist.Rebitagem , Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo , Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc , Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Tocantins	R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76	(32) 3531-6681	santoscomercialdau@gmail.com

20.473.312/0001-20 A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS — R$ 7,90

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: QUALITRONIX
Modelo: QB1
Descrição: o Base Rele Foto Eletrico Qualitronix Ot1 Modelo: QB1 Base para rele fotocelula

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	Tv ANTONIO MONTEIRO, 26	ERNESTO	(21) 4131-0025	aspcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.803.785/0001-67	VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 7,90

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: QUALITRONIX
Modelo: QUALITRONIX
Descrição: Base de Fotocélula - Base Para Relé Foto Célula Simples.

Endereço:

-

03.285.562/0001-82	DFLUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	R$ 12,80

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: QUALITRONIX
Modelo: QUALITRONIX
Descrição: Base de Fotocélula - Base Para Relé Foto Célula Simples.

Endereço:

-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,50**

Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 1º Distrito Naval
Capitania dos Portos do Espírito Santo

Objeto: Aquisição de material elétrico, aguada e metalurgia- Acabamentos e Reparos, para manutenção das instalações prediais da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES).

Descrição: **Base relé fotoelétrico iluminação** - Base Relé Fotoelétrico Iluminação Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Tipo Montagem: Poste , Normas Técnicas: Nbr 5.123/82

CatMat: 213731 - BASE RELÉ FOTOELETRICO ILUMINAÇÃO

Data: 25/01/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 112023 / UASG: 781310
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/02/2024 15:38
Homologação: 27/02/2024 10:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.699.386/0001-25	TEC LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES EIRELI *VENCEDOR*	R$ 6,90

Marca: QUALITRONIXQUALITRON
Fabricante: QUALITRONIX
Modelo: QUALITRONIX
Descrição: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, TIPO MONTAGEM POSTE, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5.123/82

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R DANIELA PEREZ, 352	Claudete	(27) 3349-2983	eletromand@gmail.com

49.972.973/0001-81	ATHES COMERCIAL LTDA	R$ 7,00

Marca: MG
Fabricante: MG
Modelo: BASE RELE FOTOELETRICO
Descrição: BASE RELE FOTOELETRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, TIPO MONTAGEM POSTE, NORMAS TECNICAS NBR 5.123/82

Endereço:

-

03.512.716/0001-66	CONSTRUTORA BARLEZ LTDA	R$ 7,50

Marca: Qualitronix
Fabricante: Qualitronix
Modelo: Qualitronix
Descrição: Base para relé fotoelétrico. Tensão/Involt: Corrente nominal 10A. Compatível com diferentes marcas de relé.

Endereço:

-

053

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.038.607/0001-47	SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 18,10

Marca: pro
Fabricante: pro
Modelo: base rele
Descrição: Base Relé Fotoelétrico Iluminação Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Tipo Montagem: Poste , Normas Técnicas: Nbr 5 123/92

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R HORTENCIA, 360	MAYKELL	(27) 3244-0330	licitamaterais@gmail.com

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 2.997,00

Marca: BASE RELÉ FOTOELÉTR
Fabricante: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO
Modelo: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO
Descrição: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, TIPO MONTAGEM POSTE, NORMAS TÉCNICAS NBR 5 123/92

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7,99**

Inc I Art. 5º do IN AGU 05 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
3º Batalhão de Suprimento

Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção das instalações da Unidade Militar e confecção mobiliário para as dependências..

Descrição: **Base relé fotoelétrico iluminação** - Base Relé Fotoelétrico Iluminação Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De , Uso: Fotocélula , Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist.Rebitagem , Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo , Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos , Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc , Tensão Nominal: 127/220 V, Tipo Montagem: Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder

CatMat: 433833 - BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO

Data: 15/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:92023 - UASG 160368
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2024 14:02
Homologação: 01/02/2024 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.443.686/0001-44 *VENCEDOR*	CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 6,69

Marca: Ficamos
Fabricante: Ficamos
Modelo: Unidade
Descrição: "BASE RILLÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, TIPO MONTAGEM, ENCAIXE NA TOMADA CONFORMADO NYLON COM ALTO PODER, USO: FOTOCELULA, MATERIAL:POLIPROPILENO INJETADO TRATADO ESTABILIZADORES DE, MATERIAL CONTATO:LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SIST. REBITAGEM, FIXAÇÃO:EM AÇO SAE-1010 /20 C/ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, TIPO CONDUTOR COM CORES DE IDENTIFICAÇÃO E ISOLADOS EM PVC, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PERMITE RETIRADA DA TOMADA S/DESCONECTAR OS CABOS"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	AV ASSIS BRASIL, 515	(55) 3421-1434/ (55) 99132-7391	pmacontabil@pmacontabil.com.br

15.014.203/0001-89	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	R$ 6,95

Marca: Teelince
Fabricante: Teelince
Modelo: Teelince
Descrição: Base Relé Fotoelétrico Iluminação Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De , Uso: Fotocélula , Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist.Rebitagem , Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo , Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos , Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc , Tensão Nominal: 127/220 V, Tipo Montagem: Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV VICENTE MONTEGGIA, 975	(51) 3221-6422	ledsul@ledsul.md.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.304.226/0001-75	Safe Work Center Distribuidora De Materiais Elétricos Ltda	R$ 7,99

Marca: MAPETRONIC
Fabricante: MAPETRONIC
Modelo: 127/220V / 10A
Descrição: CONFORME EDITAL

Endereço:

26.492.610/0001-43	WEB ELETRICA EIRELI	R$ 8,00

Marca: EXATRON
Fabricante: EXATRON
Modelo: TFBR0LM0P
Descrição: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, TIPO MONTAGEM: ENCAIXE NA TOMADA CONFORMADO NYLON COM ALTO PODER, USO: FOTOCÉLULA, MATERIAL:POLIPROPILENO INJETADO TRATADO ESTABILIZADORES DE, MATERIAL CONTATO:LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SIST. REBITAGEM, FIXAÇÃO:EM AÇO SAE-1010 /20 C/ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, TIPO CONDUTOR:COM CORES DE IDENTIFICAÇÃO E ISOLADOS EM PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERMITE RETIRADA DA TOMADA S/DESCONECTAR OS CABOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	RUA MARQUES DE LEAO, 995	(67) 9270-6804

13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 8,45

Marca: MAPRETRON
Fabricante: MAPRETRON
Modelo: 0241
Descrição: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, TIPO MONTAGEM: ENCAIXE NA TOMADA CONFORMADO NYLON COM ALTO PODER, USO: FOTOCÉLULA, MATERIAL:POLIPROPILENO INJETADO TRATADO ESTABILIZADORES DE, MATERIAL CONTATO:LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTREBITAGEM, FIXAÇÃO:EM AÇO SAE-1010 /20 C/ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, TIPO CONDUTOR:COM CORES DE IDENTIFICAÇÃO E ISOLADOS EM PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERMITE RETIRADA DA TOMADA S/DESCONECTAR OS CABOS

Endereço:

Item 4: BRAÇO BR1 GALVANIZADO

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Media dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,00**

Inc. (Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção nos pátios de iluminação pública e prédios municipais para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.

Descrição: **Braço Luminária Externa** - Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1.300 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curvo

CatMat: **601255** - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA

Data: 19/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N/Pregão:842023 / UASG:983403
Lote/Item: 4/76
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/09/2023 11:10
Homologação: 21/09/2023 11:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.950
Unidade: Unidade
UF: BA

055 CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final

14.186.448/0001-56 DIEGO MALHEIROS FERREIRA R$ 20,70

Marca: LEVILUX
Fabricante: LEVILUX
Modelo: LEVILUX
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Tanque Novo	AV CASTRO ALVES, 785	(77) 8811-0984/ (77) 3695-1296	dfmateriaisparaconstrucao@gmail.com

37.386.859/0001-90 CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 20,80

Marca: OLIVO
Fabricante: OLIVO
Modelo: OCO
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R MDV29, 189	(62) 3299-6483/ (62) 3086-6481	construluzcomercioeservicos@gmail.com

48.020.276/0001-68 FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 22,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: "BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO G
Descrição: "BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm."

Endereço:	Telefone:	Email:
R ESTADOS UNIDOS, 379	(73) 3281-2274/ (0000) 0000-0000	bs.comabiladm@gmail.com

01.370.799/0001-70 FABIO SARAIVA SANTANA R$ 23,00
VENCEDOR

Marca: REAL VIDA
Fabricante: REAL VIDA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Licínio de Almeida	R DOIS DE JULHO, 337	(77) 9151-5225	elicontcontabilidade@gmail.com

37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 23,67

Marca: JRC
Fabricante: JRC
Modelo: JRC
Descrição: "BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialeletricos@gmail.com

08.740.038/0001-02 LUMEL ILUMINACAO EIRELI R$ 24,00

Marca: propria
Fabricante: lumel
Modelo: BL1
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R JACAREL 93	(11) 2455-1641	org.mm@flash.net.br

41.833.242/0001-79 JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO 03184345122 R$ 24,85

Marca: OLIVO
Fabricante: OLIVO
Modelo: OCE100
Descrição: Braço Luminária Externa - Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1.300 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curva

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 30,75

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: BR100/25
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV GUARUJA, 740	(62) 3942-4473	contabil@acro.grupofk.com.br

25.356.337/0001-67	MGM COMERCIO E ILUMINACAO EIRELI	R$ 51,00

Marca: MGM COMERIO
Fabricante: MGM COMERIO
Modelo: MGM COMERIO
Descrição: Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1.300 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curvo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Moreno	R DA OLARIA, 113	GABRIEL FREITAS	(81) 98501-7618	mgminiminimaxo@gmail.com

26.503.796/0001-08	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 67,00

Marca: LUMEL
Fabricante: LUMEL
Modelo: LUMEL
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 61,11

Marca: OLIVIO
Fabricante: OLIVIO
Modelo: BRAÇO LUMINARIA GALV
Descrição: Braço Luminária Externa - Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1.300 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curvo

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445, (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 64,33

Marca: USICROM
Fabricante: USICROM
Modelo: USICROM
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	voltdetrum1@gmail.com

29.768.449/0001-86	KARYNE LIMA SANTOS	R$ 64,33

Marca: ATUAL
Fabricante: ATUAL
Modelo: AÇO
Descrição: Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1.300 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curvo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA ANTONINO CASAES, 475	(71) 3354-5397	lag@uncomalil.com.br

01.678.769/0001-26	MARIA VIRGEM DE FARIAS RODRIGUES	R$ 64,33

Marca: OLIVIO
Fabricante: OLIVIO
Modelo: OLIVIO
Descrição: Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1.300 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curvo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	AV ANTONIO DE ALMEIDA, 210	(77) 9956-9779 / (71) 3351-2199	vmatiec_cie@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.070.491/0001-97	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 64,33

Marca: ELETROTUBOS
Fabricante: ELETROTUBOS
Modelo: ELETROTUBOS
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PADRE ANTONIO VIEIRA, 373	(31) 9932-1195	dgamateriaiseletricos@gmail.com

16.333.411/0001-39	OSMARINO DA COSTA DANTAS	R$ 64,33

Marca: DIVERSOS
Fabricante: POWERLINE
Modelo: BRAÇO PARA LUMINÁRIA
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Cheiré	AV OLIMAR OLIVEIRA RODRIGUES, 109	(77) 3454-2275	osmarino_lider@hotmail.com

20.909.287/0001-84	STAMPS SUBLIME INDUSTRIA E COMERCIO DE STANDES, CENARIOS E CONFECCUES LTDA	R$ 64,33

Marca: ELETROFERRAGENS
Fabricante: ELETROFERRAGENS
Modelo: BRAÇO PARA LUMINARIA
Descrição: BRAÇO PARA LUMINARIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm.

Endereço:

-

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 64,33

Marca: USICRON
Fabricante: USICRON
Modelo: USICRON
Descrição: BRAÇO PARA LUMINARIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm.

Endereço:

-

44.674.878/0001-88	44.674.878 ERINALDO SANTOS SILVA	R$ 64,33

Marca: FOTLIGHT
Fabricante: FOTLIGHT
Modelo: BRAÇO PARA LUMINÁRIA - medidas de 1,00 metro
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO com medidas de 1,00 metro e com medida da base 13cm de comprimento, largura de 8 cm e altura de 2 cm.

Endereço:

-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 60,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF MUN DE TRES RIOS

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material eletrico e eletrônicos para modernização da rede de iluminação pública.

Descrição: **Braço Luminária Externa** - Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1.300 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curvo

CatMat: 601255 - BRAÇO LUMINARIA EXTERNA

Data: 18/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:532023 / CASG:985919
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.936.831/0001-43	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	R$ 58,50

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: BRO-01/120/415
Descrição: Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1,200 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curvo

Endereço:

-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.414.405/0001-95	VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 59,00

Marca: ALTPLAST
Fabricante: ALTPLAST
Modelo: BRAÇO PARA POSTE EM TUBO SAE 1010/1020 RETO
Descrição: BRAÇO PARA POSTE EM TUBO SAE 1010/1020 RETO CONFORME NORMA NBR-14744, GALVANIZADO À FOGO CONFORME NORMA NBR6323 COMPRIMENTO: 1,42M DIÂMETRO: 44,4mm ANGULO DA SAPATA: 22 GRAUS COMPRIMENTO DA SAPATA: 300mm LARGURA DA SAPATA: 76mm Garantia Minima: 3 meses

Endereço:

-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.070.491/0001-97	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 59,74

Marca: ELETROTUBOS
Fabricante: ELETROTUBOS
Modelo: ELETROTUBOS
Descrição: BRAÇO PARA POSTE EM TUBO SAE 1010/1020 RETO. Conforme norma NBR-14744, galvanizado a fogo conforme norma NBR-6323. Comprimento 1,42m. Diâmetro: 44,4mm. Angulo da sapata: 22 graus. Comprimento da sapata: 300mm. Largura da sapata: 76mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PADRE ANTONIO VIEIRA, 373	(31) 9933-1195	dgamateriaiseletricos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.597.017/0001-73	INOVA INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 60,00

Marca: INOVA
Fabricante: INOVA
Modelo: M2
Descrição: Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1,200 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curvo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Aramaria	R EQUADOR, 6/36	Alfredo	(22) 99238-4155	novacomercial2021@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 61,30

Marca: JRC
Fabricante: JRC
Modelo: JRC
Descrição: "BRAÇO PARA POSTE EM TUBO SAE 1010/1020 RETO CONFORME NORMA NBR-14744, GALVANIZADO À FOGO CONFORME NORMA NBR- 6323 COMPRIMENTO: 1,42M DIÂMETRO: 44,4mm ANGULO DA SAPATA: 22 GRAUS COMPRIMENTO DA SAPATA: 300mm LARGURA DA SAPATA: 76mm Garantia Minima: 3 meses "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialseletricos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.464.349/0001-26	NS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 61,30

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: BC150/48
Descrição: BRAÇO PARA POSTE EM TUBO SAE 1010/1020 RETO CONFORME NORMA NBR-14744, GALVANIZADO À FOGO CONFORME NORMA NBR 6323 COMPRIMENTO: 1,42M DIÂMETRO: 44,4mm ANGULO DA SAPATA: 22 GRAUS COMPRIMENTO DA SAPATA: 300mm LARGURA DA SAPATA: 76mm Garantia Minima: 3 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV GUARUJA, 740	(62) 3942-4473	contabilidade@grupo98.com.br

059

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.473.681/0001-69	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 80,00

Marca: REAL
Fabricante: REAL
Modelo: BCURVO
Descrição: BRAÇO PARA POSTE EM TUBO SAE 1010/1020 CURVO CONFORME NORMA NBR-14744, GALVANIZADO À FOGO CONFORME NORMA NBR-6323,COMPRIMENTO: 1,42MALTURA ângulo da sapata 22 graus DIÂMETRO: 44,4mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DOS ROMEIROS, 188	Monica Sampaio da Costa Oliveira	(21) 2498-1394	jitservicosecomercio@yahoo.com.br

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 100,00

Marca: LUMEL
Fabricante: LUMEL
Modelo: LUMEL
Descrição: BRAÇO PARA POSTE EM TUBO SAE 1010/1020 RETO CONFORME NORMA NBR-14744, GALVANIZADO À FOGO CONFORME NORMA NBR6323 COMPRIMENTO: 1,42M DIÂMETRO: 44,4mm ANGULO DA SAPATA: 22 GRAUS COMPRIMENTO DA SAPATA: 100mm LARGURA DA SAPATA: 76mm Garantia Mínima: 3 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,00**

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e similares destinados a suprir as necessidades dos departamentos que integram a administração pública do Município de Janiópolis/Pr.
Descrição: **Braço luminária externa** - Braço Luminária Externa Material: Aço 1010/1020 , Características Adicionais: Projeção Do Braço Da Luminária De 1,77 Metros , Tratamento Superficial: Galvanizado , Instalação: Poste De Concreto
CatMat: **386964** - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA

Data: 11/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:322023 / LASG:987637
Lote/Item: 119
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/09/2023 08:55
Homologação: 19/09/2023 10:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.739.299/0001-63 *VENCEDOR*	CARREIRA & LOPES LTDA	R$ 64,00

Marca: ELUBRAS
Fabricante: ELUBRAS
Modelo: LM1
Descrição: BRAÇO LUMINARIA LM1 1,5 MTS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Janiópolis	AV PARANA, 346	(44) 3553-1587	depositosanjosejns@hotmail.com

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 65,00

Marca: SUBRAP
Fabricante: SUBRAP
Modelo: BRAÇO
Descrição: LUMINARIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoralda@gmail.com

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 75,00

Marca: JRC
Fabricante: JRC
Modelo: JRC
Descrição: BRAÇO LUMINARIA LM1 1,5 MTS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialseletricos@gmail.com

Item 5 - CABECOTE 2 1/2"

Preço Estimado: R$ 25,74 (unit) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 25,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,74

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CABECOTE 2 1/2"	

Preço PMS 1: **R$ 28,81**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00001101

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"

Mês/Ano: 01/12/2023 00:00:00

UF: PR

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 2: **R$ 23,92**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00001101

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: AC

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3: **R$ 24,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00001101

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: GO

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Sim

Item: ARO 10MM RIG (196)

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: [illegible] Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Válidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
300 Metros	CABO 16MM RIGIDO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Objeto: FORMALIZACAO DE REGISTRO DE PRECOS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA MUNICIPAIS-COD. CIDADES 2023.046F070001.02.0042

Descrição: **CABO RIGIDO ISOLACAO 1000V 16MM - COR AZUL** - CABO RIGIDO ISOLACAO 1000V 16MM - COR AZUL

Data: 22/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00008680-006503/2023-000051/2023
Lote/Item: 1/356
Ata: N/A
Homologação: 01/02/2024 00:00
Fonte: https://marilandia-es.portalip.com.br/consultas/compras/licitacoes.asp.
Quantidade: 40
Unidade: METRO
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.390.461/0001-30 *VENCEDOR*	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRELI	R$ 14,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AVENIDA PAULO PEREIRA GOMES, SN	(27) 99877-3596	marcosdiezel@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 13,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

Objeto: Registro de Preço, do tipo menor preço por lote/item, para futuras e parceladas Aquisições de Materiais Elétricos, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.

Descrição: **Cabo de Cobre Rígido 16mm 1KV** - Cabo de Cobre Rígido 16mm 1KV

Data: 20/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23626_0402023
Lote/Item: 26/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br
Quantidade: 200
Unidade: MT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.028.641/0001-66 *VENCEDOR*	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 10,80

Marca: FW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	sac.argus@arguscontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.367.752/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R$ 10,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	AV PARIGOT DE SOUZA, 2574	(44) 9974-0841	falecomnd@uptelecom.tr

15.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 12,63

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 13,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Irasiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

97.456.636/0001-84	REAL LUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 16,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	fornecedor@realdistribuidoraltda2@gmail.com

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 16,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. II art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Ref nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT

Descrição: **CABO ELETRICO - DE COBRE ISOLADO (XLPE), RIGIDO, 16MM², 15 KV. -** CABO ELETRICO - DE COBRE ISOLADO (XLPE), RIGIDO, 16MM², 15 KV

Data: 29/08/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00005223
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:2656/transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: M
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.500.465/0001-69	COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA	R$ 15,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1200	(65) 3634-0343	financeiro@cotepostes.com.br

Relatório gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.195.132.188)
Codigo Validação: ryNCxYGRdnwJOIOInC6cgQE%2bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade/?token=ryNCxYGRdnwJOIOInC6cgQE%252bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 7 CABO 25MM RÍGIDO

Preço Estimado: R$ 21,04 [illegible] | Percentual | Preço Estimado Calculado: R$ 21,04 | Media dos Preços Obtidos: R$ 23,[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
300 Metros	CABO 25MM RÍGIDO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

Objeto: Registro de Preço, do tipo menor preço por lote/item, para futuras e parceladas Aquisições de Materiais Elétricos, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.

Descrição: **Cabo de Cobre Rígido 25mm 1KV** - Cabo de Cobre Rígido 25mm 1KV

Data: 20/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23626_0402023
Lote/Item: 27/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br
Quantidade: 200
Unidade: MT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.028.641/0001-66	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 16,70

Marca: P.W.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P.W.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@argusconsabil.com.br

10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R$ 16,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	AV PARIGOT DE SOUZA, 2574	(44) 9974-0841	falcaomd@uol.com.br

12.460.002/0001-03	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 19,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 21,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessimo	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

97.456.636/0001-84	REALI LIZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 23,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 23,41

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Viçosa Alegre
Objeto: Aquisição de Bens Comuns
Descrição: **CABO 25MM VERDE RÍGIDO** - CABO 25MM VERDE RÍGIDO

Data: 17/07/2023 20:50
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 020
Lote/Item: 10/94
Ata: N/A
Fonte: www.bbmmetlicetacoes.com.br
Quantidade: 16
Unidade: Metro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.687.542/0001-51 *VENCEDOR*	CASA DO PRODUTOR DE CARATINGA COMERCIAL LTDA	R$ 29,00

Marca: CONDOMIO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 21,57**
Inc. III Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Cordeiro Cabos Elétricos
Produto: Cabo HEPR Rígido 25 mm² (venda por metro)
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 10:19:20
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.lojacordeiro.com.br/cabo-hepr-rigido-1kv/cabo-hepr-rigido-16-mm-venda-por-metro-71?variant_id=391

Item 8 - CABO 25MM RÍGIDO

Preço Estimado: R$ 36,53 [illegible]	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ [illegible]	Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
500,0 Metros	CABO 35MM RÍGIDO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Virgem Alegre
Objeto: Aquisição de Bens Comuns
Descrição: **CABO 35MM VERDE RIGIDO** - CABO 35MM VERDE RIGIDO

Data: 17/07/2023 20:50
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 020
Lote/Item: 10/95
Ata: N/A
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 16
Unidade: Metro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.687.542/0001-51 *VENCEDOR*	CASA DO PRODUTOR DE CARATINGA COMERCIAL LTDA	R$ 40,00

Marca: CONDOMIG
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
<

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 39,95
Art. 11 do L.º 5º da IN 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção da Iluminação Pública
Descrição: **CABO 35MM 1KV RIGIDO** - CABO 35MM 1KV RIGIDO

Data: 23/05/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 18596_0182023
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.690.097/0001-26 *VENCEDOR*	BA LUZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 19,90

Marca: ENERGY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1KV
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VILLE, 3353	Jenifer	(62) 8415-6721	licitacaobaluzind@gmail.com

80.550.270/0001-05	ROSILDA DAL SANTO STADLER	R$ 20,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Imbituva	R GETULIO VARGAS, 989

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 20,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R.R.S. 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialseletricos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

42.698.864/0001-79 AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 21,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

78.794.427/0001-04 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA R$ 25,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R NEWTON DE SOUZA E SILVA, 019	(041) 3763-539

46.423.434/0001-03 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA R$ 39,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.ventas@gmail.com

35.124.850/0001-86 ADRIAN VASSON R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranaguá	R JULIA DA COSTA, 532	(41) 3422-2972	adrivasson@gmail.com

32.735.001/0001-70 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	RUA DISABURO YOKOHAMA, 2367	(44) 2020-7657	j.a.financeiro02@gmail.com

95.441.515/0001-33 KOEFENDER & KOEFENDER LTDA R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Imbituva	R GETULIO VARGAS, 963	(42) 3436-2404/ (42) 3436-1564	lijolofinanceiro@redebenwiver.com.br

50.117.026/0001-92 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.914.445/0001-03 ELETRICA ZEUS LTDA R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 29,63

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Cordeiro Cabos Elétricos

Produto: Cabo HEPR Rígido 35 mm² (venda por metro)

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 10:21:23

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.lojacordeiro.com.br/cabo-hepr-rigido-1kv/cabo-hepr-rigido-35-mm-venda-por-metro?variant_id=393

Item 0: CABO 50MM RÍGIDO

Preço Estimado: R$ 49,25 (m/l)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 49,25	Média dos Preços Obtidos: R$ 49,25

Quantidade	Descrição	Observação
300 Metros	CABO 50MM RÍGIDO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 31,20

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: CABO RIGIDO 50 MM - CABO RIGIDO 50 MM

Data: 02/10/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00015123

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia/

Quantidade: 45

Unidade: MT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.676.778/0001-06 *VENCEDOR*	PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 31,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pereira Barreto	AV FRANCISCO CUSTODIO PACCA, 1675	(18) 3704-2436	pbferpbfer@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 42,64

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Cordeiro Cabos Elétricos

Produto: Cabo HEPR Rígido 50 mm² (venda por metro)

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 07:59:03

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.lojacordeiro.com.br/cabo-hepr-rigido-1kv/cabo-hepr-rigido-50-mm-venda-por-metro?variant_id=395

Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal **R$ 46,92**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição:	COD SINAPI 39391 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W - 100W	**Data:**	01/12/2023
Valor Tabela:	46,92	**Desconto:**	0,00
Estabelecimento:	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	**UF:**	DF
Endereço:	SAAN QUADRA 3	**NR:**	75
Complemento:	BLOCO B SALA 111	**Município:**	Brasília

Item 1 - CABO 70MM RIGIDO

Preço Estimado: R$ 56,80 (por) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 56,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
500 Metros	CABO 70MM RÍGIDO	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 59,14**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:	Cordeiro Cabos Elétricos
Produto:	Cabo HEPR Rígido 70 mm² (venda por metro)
Descrição:	Anexo 5
Data/Hora Inclusão:	28/04/2024 08:00:33
CNPJ:	
Telefone:	
Url:	https://www.lojacordeiro.com.br/cabo-hepr-rigido-1kv/cabo-hepr-rigido-70-mm-venda-por-metro?variant_id=397

Preço PMS 1: **R$ 56,78**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1:	00000988
Código Insumo 2:	
Tabela:	SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto:	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 70 MM2
Mês/Ano:	01/02/2024 00:00:00
UF:	BA
Unidade Medida:	M
Preço Desonerado:	Não

Preço PMS 2: **R$ 54,49**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1:	00000988
Código Insumo 2:	
Tabela:	SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: MG

Unidade Medida: M

Preço Desonerado: Sim

Item 13. CABO 95MM RÍGIDO

Preço Estimado: [illegible] | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** [illegible] | **Média dos Preços Obtidos:** [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
300 Metros	CABO 95MM RÍGIDO	

Preço PMS 1: **R$ 96,33**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00000989

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: AP

Unidade Medida: M

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: **R$ 92,20**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00000989

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: DF

Unidade Medida: M

Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 3: **R$ 90,75**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00000989

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: PA
Unidade: M
Medida:
Preço: Sim
Desonerado:

Item 12 CABO COBRE FLEXIVEL 1,50MM 750V

Preço Estimado: R$ 1,29 (un) | Percentual: 1 | Preço Estimado Calculado: R$ 1,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,29

Quantidade	Descrição	Observação
500 MTS	CABO COBRE FLEXIVEL 1,50MM 750V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,58**

Inc. I, Art. 5º do Dl 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA

Objeto: Aquisição de materiais básicos de consumo e permanente destinado a atender as ações preventivas e corretivas nos Sistemas de Abastecimento de Água, Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Aldeias e nas edificações de saúde do DSEI Vilhena

Descrição: **Cabo elétrico flexível** - Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 1,5 MM

CatMat: **408493** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Data: 13/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342023 / UASG:257050
Lote/Item: 90
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/01/2024 10:59
Homologação: 05/01/2024 09:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Metro
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44 *VENCEDOR*	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 0,93

Marca: LIGCABOS
Fabricante: LIGCABOS
Modelo: LIGCABOS
Descrição: Cabo elétrico flexível referência: cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura: PVC antichama, tensão isolamento: 750, material do condutor: cobre, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro, cinza, verde-, tipo: unipolar, características adicionais: extraflexível, bitola: 1,5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 0,98

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Cabo elétrico flexível referência: cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura: PVC antichama, tensão isolamento: 750, material do condutor: cobre, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro, cinza, verde-, tipo: unipolar, características adicionais: extraflexível, bitola: 1,5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

18.604.271/0001-11	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	R$ 1,08

Marca: TEKFIO
Fabricante: TEKFIO
Modelo: FIO
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 1,5 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R PC DUQUE DE CAXIAS, 1350	ROGERIO	(69) 3224-1968	grupoquarcana@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.469.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 1,47

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO FLEX 1,5MM 750V
Descrição: Cabo eletrico flexivel referência: cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura: PVC antichama, tensão isolamento: 750, material do condutor: cobre, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro, cinza, verde-, tipo: unipolar, caracteristicas adicionais: extraflexivel, bitola: 1,5

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 1,52

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Cabo elétrico flexível referência: cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura: PVC antichama, tensão isolamento: 750, material do condutor: cobre, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro, cinza, verde-, tipo: unipolar, caracteristicas adicionais: extraflexivel, bitola: 1,5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Brochim	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cleoduno	(54) 3712-5762	ckcomerciodeferragens@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.088.488/0001-37	REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,58

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo: CORFIO
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Caracteristicas Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 1,5 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	lacolum@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.916.756/0001-03	JOEL VERISSIMO DA ROCHA	R$ 1,60

Marca: MILCABOS
Fabricante: MILCABOS
Modelo: MILCABOS
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Caracteristicas Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 1,5 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R MENEZES FILHO, 2690	Jessica	(69) 3422-2137	grupopropreceiro@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.243.449/0001-20	RONDONORTE COMERCIO CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	R$ 1,70

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: 2023
Descrição: Cabo eletrico flexivel referencia: cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura: PVC antichama, tensão isolamento: 750, material do condutor: cobre, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV SETE DE SETEMBRO, 2930	MANOEL	(69) 98403-1807	manoelbrancoa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 1,70

Marca: sil
Fabricante: sil
Modelo: sil
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Caracteristicas Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 1,5 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99923-2800	dfferramentas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA	R$ 1,71

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: CABO DE COBRE FLEX 750V 1,50mm
Descrição: Cabo elétrico flexível referência: cabo superastic flex 750v bwf antiflam, material cobertura: PVC antichama, tensão isolamento: 750, material do condutor: cobre, cor da cobertura: preto, branco, vermelho, azul claro, cinza, verde-, tipo: unipolar, caracteristicas adicionais: extraflexível, bitola: 1,5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO/NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 5.000,00

Marca: CABO ELÉTRICO FLEXÍ
Fabricante: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 1,5 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3805	(69) 3301-5863	solucoesnortesolucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,94**

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Cia. de Entrepostos e Armazens Gerais de São Paulo

Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção predial (corretiva e preventiva), por sistema de registro de preços, para suprimento do estoque do Almoxarifado e atendimento a demanda operacional do DEMAN – Departamento de Engenharia e Manutenção da CEAGESP, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **Cabo elétrico flexível** - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Material Do Condutor: Cobre , Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Bitola: 1,5 MM

CatMat: **408493** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Data: 14/11/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:225001
Lote/Item: 3/42
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/12/2023 15:51
Homologação: 22/12/2023 15:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Metro
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.956.040/0001-09	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R$ 0,94

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: BWF-750V
Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Material Do Condutor: Cobre , Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Bitola: 1,5 MM

Endereço:
-

19.639.940/0002-34	TCIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 0,94

VENCEDOR

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: FLEXIVEL
Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Material Do Condutor: Cobre , Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Bitola: 1,5 MM

Endereço:
-

42.029.750/0001-36	LOJA DO CONSTRUTOR LTDA	R$ 1,31

Marca: Sil/Cobrecom
Fabricante: Sil/Cobrecom
Modelo: 1,5mm²
Descrição: Cabo elétrico flexível - PVC - 750V - 1,5mm² - cor conforme solicitado.

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,48**

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Objeto: É o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de fornecimento de forma parcelado, material de elétrico, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição: **Cabo Elétrico Flexível**.- Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf/Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chamá , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 1,5 MM

CatMat: 408493 - CABO ELÉTRICO FLEXIVEL

Data: 22/08/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:232023 / UASG:981083

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Metro

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.731.909/0001-58 *VENCEDOR*	PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	R$ 0,95

Marca: COPPERLINE
Fabricante: MEGA FIOS LTDA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AV. SENADOR HELVIDIO NUNES, 257	(89) 3422-6237 / (0000) 0000-0000	casadoeletricistapicospi@gmail.com

37.227.550/0001-56	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 0,96

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerianseletricos@gmail.com

42.698.864/0001-79	ALIGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1,04

Marca: Energy
Fabricante: Energy
Modelo: 1,5MM
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXIVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 1,5 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	angeluzmateriaiseletricos@gmail.com

22.041.119/0001-45	M.DA.C TELES ALBUQUERQUE COMERCIO DE ELETRONICOS	R$ 1,17

Marca: CABEL
Fabricante: CABEL
Modelo: CABEL
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV BARAO DE CASTELO BRANCO, 201	(86) 3221-1311 / (86) 9987-1145	s.catchoumveito@gmail.com

49.972.973/0001-81	ATIES COMERCIAL LTDA	R$ 1,47

Marca: CABEL
Fabricante: CABEL
Modelo: CABO FLEX 1,5MM 1KV
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXIVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 1,5 MM2

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 1,48

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo: CORFIO
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	fessuano	(54) 3015-2667	atrium.vendas@gmail.com

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 1,66

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54)99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

43.833.243/0001-79	JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO 03184345122	R$ 1,67

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: HEPR-1KV
Descrição: Cabo Eletrico Flexivel - Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Supermetic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 1,5 MM

Endereço:
-

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 1,83

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo: CONDUMIG
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	voltelomes1@gmail.com

03.459.973/0001-81	G O DE SOUSA NETO EIRELI	R$ 1,83

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167	(86) 8816-2736	incorporadisulbuildura.ma@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 05 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AVARE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avare.

Descrição: **Cabo Flexível 1.5 mm – Preto.Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico,revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto,NBR NM 247.** - Cabo Flexível 1,5 mm – Preto.Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico,revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5mm², 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto,NBR NM 247.

Data: 30/01/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 261-2023-AVARE-SP-MUNICIPIO DE AVARE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 70
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1,250
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

47.972.771/0001-05 MACROMMERCE LTDA R$ 0,72
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

45.309.056/0001-60 SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA R$ 0,91

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3201@gmail.com

10.376.365/0001-79 FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA R$ 0,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	RUA UM, 699	(35) 3722-2717	ficapocos@yahoo.com.br

24.702.843/0001-06 ALBERTH DANIEL BONFIM R$ 1,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrabonfim@gmail.com

43.828.319/0001-12 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R$ 1,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORREGGIO, 251	(11) 5081-4000	paula@contabs.com.br

16.888.581/0001-80 DMTEC SOLAR EIRELI R$ 1,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cerquilho	AV ANGELO MODOLO, 617	Gustavo	(15) 3284-5340	lojacerquilho@dmtecelettrica.com.br

42.698.864/0001-79 AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 1,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

43.098.231/0001-92 FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 1,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.263.162/0001-79	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	R$ 1,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

53.756.217/0001-85	M2 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 1,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

13.460.092/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 1,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

30.209.422/0001-32	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA	R$ 1,26

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

16.919.699/0001-28	COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA LTDA	R$ 1,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeva	AV GUIDO TOMAZONI, 670	(15) 3524-2444/ (15) 3522-5237	adm@naluz.com.br

28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 1,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JOAO OLCZEVSKI, 381	DEBORA	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

30.651.162/0001-50	DINAMICA SHOP EIRELI	R$ 1,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jundiai	R DARIO BOCHINO, 2534	Felipe	(11) 3815-4210	administracao@dinamicashop.com.br

36.289.408/0002-53	M LICITACOES LTDA me	R$ 1,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ADRIANO CINTRA, 15	DOUGLAS	(11) 5050-2988	mlicitacoes.sp@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.777.766/0001-55	E ZUB JUNIOR	R$ 1,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

10.143.338/0001-56	ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 1,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeva	R IRMA ERNESTINA, 816	(15) 3522-0010	jumorg@tacontabil.com.br

Item 13 CABO FLEXIVEL 16MM

Preço Estimado: R$ 10,00 | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,66

Quantidade	Descrição	Observação
800 MTS	CABO FLEXIVEL 16MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 13,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Item 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de material elétrico. PAG 67222.000542/2023-43, BANT.

Descrição: **CABO ELÉTRICO ISOLADO** - CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSA~O ISOLAMENTO 1KV, SEC,A~O DO CONDUTOR DE 16MM, COR DA ISOLAC,A~O VERDE, NORMAS TE'CNICAS NBR 6251 E 6812, TE'MPERA CONDUTOR MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLI'TICO, MATERIAL COBERTURA EPR ANTI-CHAMA. - CATMAT331639

CatMat: **439289** - CABO ELÉTRICO ISOLADO

Data: 16/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 462023 / UASG 120631
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/09/2023 15:53
Homologação: 25/09/2023 06:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: METRO 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. *VENCEDOR*	R$ 10,98

Marca: Energy
Fabricante: Energy
Modelo: 16mm
Descrição: CABO ELETRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 1 KV, APLICAÇÃO CIRCUITO SERVIÇODE SEGURANÇA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, TIPO UNIPOLAR, MATERIAL ISOLAMENTO BARREIRA EM MICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

51.048.656/0001-15	MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 10,99

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: PORTO CABOS
Modelo: CABO FLEXIVEL
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO DO CONDUTOR DE 16MM, COR DA ISOLAÇÃO VERDE, NORMAS TECNICAS NBR 6251 E 6812, TEMPERA CONDUTOR MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA EPR ANTI-CHAMA. - CATMAT331639

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.859.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 11,01

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: CABO ELETRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 1 KV, APLICAÇÃO CIRCUITO SERVIÇO DE SEGURANÇA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, TIPO UNIPOLAR, MATERIAL ISOLAMENTO BARREIRA EM MICA

Endereço:
-

21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	R$ 11,50

Marca: CONDEX CONDUMIG/COR
Fabricante: CONDEX CONDUMIG/COR
Modelo: CABO
Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO - CABO ELETRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO DO CONDUTOR DE 16MM, COR DA ISOLAÇÃO VERDE, NORMAS TÉCNICAS NBR 6251 E 6812, TEMPERA CONDUTOR MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA EPR ANTI-CHAMA. - CATMAT331639

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R LILIZA OTTONI, 100	(35) 3697-0950	administrativo@gmail.com.br

28.088.812/0001-09	REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA	R$ 11,54

Marca: COBRECOM
Fabricante: COBRECOM
Modelo: COBRECOM
Descrição: "CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO DO CONDUTOR DE 16MM, COR DA ISOLAÇÃO VERDE, NORMAS TECNICAS NBR 6251 E 6812, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO,MATERIAL COBERTURA EPR ANTI-CHAMA. - CATMAT331639"

Endereço:
-

36.673.846/0001-24	J LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 13,77

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO ELETRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO DO CONDUTOR DE 16MM, COR DA ISOLAÇÃO VERDE, NORMAS TÉCNICAS NBR 6251 E 6812, TEMPERA CONDUTOR MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA EPR ANTI-CHAMA. - CATMAT331639

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

28.403.215/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA	R$ 13,78

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: CABO DE COBRE FLEXIVEL 1KV 16,0MM
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO DO CONDUTOR DE 16MM, COR DA ISOLAÇÃO VERDE, NORMAS TÉCNICAS NBR 6251 E 6812, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA EPR ANTI-CHAMA. - CATMAT331639

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARGI JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

05.515.458/0001-05	CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 13,80

Marca: Energy
Fabricante: Energy
Modelo: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO DO CONDUTOR DE 16MM, COR DA ISOLAÇÃO VERDE, NORMAS TÉCNICAS NBR 6251 E 6812, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA EPR ANTI-CHAMA. - CATMAT331639

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 14,30

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSAO ISOLAMENTO 1KV, SECAO DO CONDUTOR DE 16MM, COR DA ISOLACAO VERDE, NORMAS TECNICAS NBR 6251 E 6812, TEMPERA CONDUTOR MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLITICO, MATERIAL COBERTURA EPR ANTI-CHAMA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cleidiane	(54) 3712-5762	ckcomerciodeferragens@gmail.com

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 14,80

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO FLEX 16MMX1KV HEPR
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO DO CONDUTOR DE 16MM, COR DA ISOLAÇÃO VERDE, NORMAS TÉCNICAS NBR 6251 E 6812, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA EPR ANTI-CHAMA - CATMAT331639

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6335	licitacao@mork.com.br

11.513.751/0001-28	ARMAZEM AVENIDA LTDA	R$ 19,00

Marca: sil
Fabricante: sil
Modelo: cabo
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO DO CONDUTOR DE 16MM, COR DA ISOLAÇÃO VERDE, NORMAS TÉCNICAS NBR 6251 E 6812, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA EPR ANTI-CHAMA - CATMAT331639

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	RUA LEANDRO BARRETO, 445	(81) 3257-7044

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 17,00**

Art. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: PM DE CARLOS GOMES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a ser utilizados na execução dos serviços de readequação nas instalações elétricas da Escola Municipal Rui Barbosa.

Descrição: **Cabo Flexível 750V 16mm² Preto** - Cabo Flexível 750V 16mm² Preto

Data: 26/01/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 74600-5-2024-PRD
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=505003:=NO:=
Quantidade: 200
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.976.038/0001-18	ARMANDO DUPONT & IRMÃO LTDA	R$ 17,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 13,20**

Art. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG
Objeto: MATERIAL PARA MONTAGEM DE PADRÃO TRIFASICO SETE VOLTAS
Descrição: **CABO FLEXÍVEL 16MM² PRETO** - CABO FLEXÍVEL 16MM² PRETO

Data: 21/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 2202023
Lote/Item: 9/1
Ata: N/A
Fonte: mgfportaldaturnaquinonha.azurewebsites.net/home/Index/?inscricao=24334872000154
Quantidade: 45
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.406.775/0001-92	ELETROSACRA COMERCIO ELETRICO LTDA	R$ 13,20

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CABO FLEXÍVEL 16MM² PRETO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sacramento	R MAURICIO BONATTI, 144	(34) 3351-2045	oroca@oneda.net.br

Item 11 - CABO PP 2X1,5 MM

Preço Estimado: R$ 1,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1,50 | Média dos Preços Válidos: R$ 2,01

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 MTS	CABO PP 2X1,5 MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHEIRO CALDAS/MG.
Descrição: **CABO CABO PP 2X1,5 MM MTS** - CABO CABO PP 2X1,5 MM MTS

Data: 25/03/2024 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 010-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 43/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1
Quantidade: 2.000
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.959.301/0001-90	ELIZABETH DOS SANTOS ALMEIDA	R$ 4,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.641.082/0001-53	ELETRICA R E M LTDA	R$ 4,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Consolação
Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e R.

Objeto: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO/MG, INCLUINDO OS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA

Descrição: CABO PP 2X1,5 MM - CABO PP 2X1,5 MM

Data: 04/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1092023
Lote/Item: 1/18862
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2023 00:00
Fonte: prnconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 10
Unidade: MT - Metro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.708.346/0001-77 *VENCEDOR*	ELETRO CAMBUI LTDA	R$ 3,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 3,36**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: META Materiais Eletricos LTDA
Produto: Cabo PP 2x1,5mm 1KV - HEPR
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 11:37:45
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.metaeletrica.com.br/p-cabo-p2x1-5mm-1kv-hepr-01132

Item 1º: CABO PP 2X2,5 MM

Preço Estimado: [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
900 MTS	CABO PP 2X2,5 MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,24

Inc. II Art. 55 do DL 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FIGUEIRA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: CABO PP 2X2.5 MM - CABO PP 2X2.5 MM

Data: 27/03/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 05-2024-FIGUEIRA-PR-MUNICIPIO DE FIGUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 6

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 150

Unidade: METRO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.456.636/0001-84	REAL LUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 2,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Lembrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoralida@gmail.com

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 3,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

53.045.138/0001-73	RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 3,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA	R$ 3,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAILA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R$ 3,57

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3301@gmail.com

14.208.959/0001-21	14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	R$ 3,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 4,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licitacaometame@gmail.com

13.460.002/0001-05	MORE TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 4,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.205.880/0001-05	LENDARIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 5,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38	EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	vendas.eremaster@gmail.com

03.098.974/0001-48	CETEC ELETRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 5,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.094.169/0001-51	ANDREATTA E WEIGAND LTDA	R$ 5,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

40.028.767/0001-43	LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES	R$ 5,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 5,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cleoflorne	(54) 3712-5762	ckcomerciodeferragens@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.777.766/0001-55	E ZUB JUNIOR	R$ 5,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

40.600.176/0001-07	CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA		R$ 5,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Paçandu	AV VERLADOR SUMIO ALVES, 1454	(44) 9807-2933

07.245.980/0001-31	FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA	R$ 5,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 5,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 5,81

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0596	contato@eletricagenhatin.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de Preço, do tipo menor preço por lote/item, para futuras e parceladas Aquisições de Materiais Elétricos, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.
Descrição: **Cabo PP 2x2,5 mm 1KV** - Cabo PP 2x2,5 mm 1KV

Data: 20/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23626_0402023
Lote/Item: 38/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 350
Unidade: MT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.028.641/0001-66	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 4,69

VENCEDOR

Marca: CONDUSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONDUSUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	sac.mgroeng@mgroeng.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R$ 4,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	AV PARIGOT DE SOUZA, 2574	(44) 9974-0841	falcaomd@uolcom.br

11.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 5,72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jesstano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

97.456.636/0001-84	REALI LIZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,73

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoralda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Objeto: Registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, equipamentos diversos e mobiliário, para atender as Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Descrição: **CABO PP FLEXÍVEL 2X2,5 MM TENSÃO MÍNIMA DE ISOLAÇÃO 300 V/500 V PRETO** - CABO PP FLEXÍVEL 2X2,5 MM TENSÃO MÍNIMA DE ISOLAÇÃO 300 V/500 V PRETO

Data: 12/12/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 107-2023-MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR-MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 18/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 200
Unidade: METRO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.521.089/0001-08 *VENCEDOR*	STEFANO LTDA	R$ 7,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	RUA FLORENCA, 121	(45) 3264-7681	centerfrio.garantia@gmail.com

Item 16 - CABO PP FLEXIVEL 2X4MM

Preço Estimado: [illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: [illegible] | Média dos Preços Obtidos: [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
300 MTS	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,50**

Inc. II 315, 7º do DL 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO À MARGENS DA GO-206

Descrição: **CABO FLEXÍVEL PP 2X4MM² 0,6/1KV, ANTICHAMA,CONFORMIDADE COM NBR 13248 DA ABNT, HEPR 90°** - CABO FLEXÍVEL PP 2X4MM² 0,6/1KV, ANTICHAMA,CONFORMIDADE COM NBR 13248 DA ABNT, HEPR 90°

Data: 07/03/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 011-2024-CHAPADÃO DO CÉU-GO-MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 4

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1.000

Unidade: METRO

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.568.513/0001-71 *VENCEDOR*	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R$ 4,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 4,73

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV GUARIJA, 740	(62) 3942-4472	contabilidade@grupof8.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.936.468/0001-60	INOXIDAVEL - ESTRUTURAS METALICAS LTDA	R$ 4,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 5,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VILLE, 3353	Jeniffer	(62) 8415-6721	licitacaobaluzind@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.743.863/0001-73	SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

36.358.654/0001-39 COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA — R$ 5,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 119, 107	(62) 3087-4464	comercialsantoantonio62@gmail.com

47.977.771/0001-05 MACROMMERCE LTDA — R$ 5,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAILA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

28.487.983/0001-51 BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI — R$ 5,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ARISTIDES BIBIANO DE CARVALHO, 253	(62) 3578-8407	brledilumiacao@gmail.com

49.956.040/0001-09 ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA — R$ 5,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.698.864/0001-79 AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA — R$ 5,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

45.309.056/0001-60 SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA — R$ 5,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3301@gmail.com

10.376.365/0001-79 FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA — R$ 6,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	RUA UM, 699	(35) 3722-2717	ficapocos@yahoo.com.br

09.353.142/0001-07 VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA — R$ 6,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Nerópolis	AV JUSCELINO KUBSTICHECK, S/N	(62) 3515-3458	depositoimperialneropolis@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.952.615/0001-66	FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$ 7,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Chapadão do Céu	AVENIDA BURITI OESTE, 408	(64) 8413-3080	[illegible]@hotmail.com

41.899.184/0001-50	KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	R$ 7,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 7,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6675	licita.metame@gmail.com

20.441.270/0001-45	20.441.270 LUCIANA GOMES DIAS SILVA	R$ 8,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

25.102.635/0001-20	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 8,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Cezarina	R 9, SN	(62) 8129-5813	ledmais.go@gmail.com

32.316.430/0001-03	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R$ 9,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA AMAMBAI, 278	Fabio	(11) 2902-1070	licitacoes@crossfoxeletrica.com.br

46.853.521/0001-92	GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 9,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

18.649.223/0001-40	GILSON JOSE TEIXEIRA LTDA	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.753.221/0001-00	RODRIGUES & REIS LTDA-ME	R$ 10,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

11.816.292/0001-51	COMERCIAL RIO SUL LTDA	R$ 10,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	AV RONDONIA, 67	(62) 3289-2030	contato@jmachadocontabilidade.com.br

25.067.976/0001-02	L DALMOLIN LTDA	R$ 10,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

52.627.084/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	R$ 31,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,75**

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA

Objeto: Aquisição de bombas d'agua submersas e equipamentos hidráulicos e elétricos destinados ao serviço de manutenção dos sistemas de abastecimento de água do município de Teolândia

Descrição: **cabo flexivel pp 2x4mm preto** - cabo flexivel pp 2x4mm preto ,indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões.

Data: 21/11/2023 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75710
Lote/Item: 9/9
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Metros
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.909.248/0001-10 *VENCEDOR*	J A BARRETO NETO LTDA	R$ 9,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.venda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,48**

Inc. II, art. 1º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Descrição: **CABO ELÉTRICO COBRE FLEXIVEL ANTI CHAMA ISOLAÇÃO PP 2X4MM - CERTIFICADO BRTUV OCP 0016 - METRO** - CABO ELÉTRICO COBRE FLEXIVEL ANTI CHAMA ISOLAÇÃO PP 2X4MM - CERTIFICADO BRTUV OCP 0016 - METRO

Data: 10/10/2023 09:05

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PE 064 2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 16

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200

Unidade: METRO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.028.641/0001-66	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 3,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@argusconsabil.com.br

10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R$ 4,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	AV PARIGOT DE SOUZA, 2574	(44) 9974-0841	falcsoind@uol.com.br

21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	R$ 6,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R LILIZA OTTONI, 100	(35) 3697-9950	administrativo@gmaf.com.br

16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 7,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 137	ANDRESSA	(54) 98032-6813	licitac.dipar@gmail.com

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 7,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

Item 17 - CABO PP FLEXIVEL 2X6MM

Preço Estimado: R$ 10,38 (un) | Percentual: – | Preço Estimado Calculado: R$ 10,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 MTS	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,00

Inc. I Art. 9º da IN 03 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA GERENCIA

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de sistema de ar condicionado

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TEMPERATURA 70C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA E PRETA, NORMAS TECNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTOPVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, QUANTIDADE CONDUTORES 2

CatMat: **340248** - Temperatura: 70 °C | Tensão Isolamento: 750 V | Tipo: Pp | Características Adicionais: Isolação Interna Pvc, Cores Branca E Preta | Normas Técnicas: Nbr13249 | Têmpera Condutor: Mole | Cor Da Cobertura: Preta | Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2 | Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico | Material Isolamento: Pvc Anti-Chama | Material Cobertura: Pvc Anti-Chama | Quantidade Condutores: 2

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 134/2023 - UASG 135058
Lote/Item: 160
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 141
Unidade: Metro
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.855.572/0001-06 *VENCEDOR*	CLIMATIZE AR CONDICIONADO LTDA	R$ 10,00

Marca: Sil
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTOPVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, QUANTIDADE CONDUTORES 2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SI SOF SUL QUADRA 3 CONJUNTO B, SN	Leonardo Guerra Chaves	(61) 3045-6999	climatizedf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,55

Inc. I Art. 9º da IN 03 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico e material de acondicionamento e embalagem, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura quanto a manutenção do comercio realizado pelas feiras livres, principalmente no que diz respeito a alteração de endereço da feira do Bairro Morada do Sol, conforme especificações – Termo de Referência, do Edital.

Descrição: **Cabo Elétrico Flexivel** - Cabo Elétrico Flexivel Tensão Isolamento: 1 KV, Tipo: Pp , Aplicação: Rede De Transmissão E Subtransmissão De Manaus , Características Adicionais: Condutores Azul, Preto, Vermelho E Branco , Normas Técnicas: Nbr 6251 E 6812 , Têmpera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 4 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Cobertura: Pvc Anti-Chamir

Data: 26/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 158/2023 - UASG 989571
Lote/Item: 9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Metro
UF: GO

Relatório gerado no dia 03/03/2024 10:10:59 (IP: 200.195.132.188)
Codigo Validação: ryNCxYGRhnwJDIOlnC6cgfZE%2bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPlm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ryNCxYGRhnwJDIOlnC6cgfZE%252bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPlm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI — R$ 7,06

VENCEDOR

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: 1KV
Descrição: Cabo pp flexivel 1kv 2x6,0mm. Material condutor: cobre; bitola: 6mm²; tensão: 1kv; isolação: composto borracha etileno propileno (hepr); quantidade de vias: 2. Temperatura: 90°. Normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr 6251.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-1281	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

25.102.635/0001-20 LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA — R$ 7,58

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Cabo Eletrico Flexivel Tensão Isolamento: 1 KV. Tipo: Pp , Aplicação: Rede De Transmissão E Subtransmissão De Mainais , Caracteristicas Adicionais: Condutores Azul, Preto, Vermelho E Branco . Normas Técnicas: Nbr 6251 E 6812 , Tempera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 4 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolitico , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Cezarina	R 9, SN	(62) 8129-5813	ledmais.go@gmail.com

36.673.446/0001-24 J.LAVANDOSKI FERRAGENS — R$ 8,55

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Cabo pp flexivel 1kv 2x6,0mm. Material condutor: cobre; bitola: 6mm²; tensão: 1kv; isolação: composto borracha etileno propileno (hepr); quantidade de vias: 2. Temperatura: 90°. Normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr 6251.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

52.627.084/0001-91 INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA — R$ 8,55

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Cabo Eletrico Flexivel Tensão Isolamento: 1 KV. Tipo: Pp , Aplicação: Rede De Transmissão E Subtransmissão De Mainais , Caracteristicas Adicionais: Condutores Azul, Preto, Vermelho E Branco . Normas Técnicas: Nbr 6251 E 6812 , Tempera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 4 X 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolitico , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama

Endereço:

08.847.035/0001-72 SOUSA E PEREIRA LTDA — R$ 11,80

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo: COBRE
Descrição: 2X6MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	AV PRESIDENTE VARGAS, 2.482	(64) 3645-3989	ferragistagoias@ferragistagoias.com.br

51.919.922/0001-38 ELETRICA FJC LTDA — R$ 15,35

Marca: Brascopper
Fabricante: Brascopper
Modelo: Brascopper
Descrição: Cabo pp flexivel 1kv 2x6,0mm. Material condutor: cobre; bitola: 6mm²; tensão: 1kv; isolação: composto borracha etileno propileno (hepr); quantidade de vias: 2. Temperatura: 90°. Normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr 6251.

Endereço:

.

33.137.354/0001-31 ELETROMAX ELETRICA EIRELI — R$ 50,00

Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo: LAMESA
Descrição: CABO PP FLEXIVEL 1KV 2X6,0MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Senador Canedo	R ADEMAR DE BARROS, 674	(62) 3010-3509	contato@eletromax.net

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 12,59**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Casa do Eletricista

Produto: Cabo Fio Flexível Pp 2X6Mm² 2 Vias - Metro

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 08:07:59

CNPJ: 15.354.701/0004-49

Telefone:

Url: https://www.casadoeletricistase.com.br/cabo-pp-2x6-0mm-1kv/p/1460?c=16&t=12&srsltid=AfmBOopuRb7-dONdS-PmvHRnh0990-6ekhCZ246xc7a3vkB-kidp7qMpHAG0

Item 15 - CABO PP FLEXIVEL 3X 10MM

Preço Estimado: R$ 24,10 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 24,11 Média dos Preços Obtidos: R$ 24,11

Quantidade	Descrição	Observação
300 MTS	CABO PP FLEXIVEL 3X 10MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de Motores Elétricos, Bombas submersas e Acessórios, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI e Secretarias Municipais, durante o exercício financeiro 2024, conforme Anexo I Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Descrição: **CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP X 3 VIAS DE 10,0 MM** - CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP X 3 VIAS DE 10,0 MM

Data: 07/03/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 005-2024-LAGOA DO SITIO-PI-MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 66

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.010/0001-54 *VENCEDOR*	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	R$ 13,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AV DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 649	SOLANGE	(89) 3422-2313	motorpecas@gmail.com

02.308.289/0001-36	NUNES & NUNES LTDA	R$ 13,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Inhuma	R SAO JOSE, S/N

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 555	ANDRESSA	(54) 8432-8672	licita.metame@gmail.com

37.238.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 35,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 28	EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	vendas.eremaster@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (LeFM 14133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bôa
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Descrição: **CABO PP 3X10,00MM, CABO DE COBRE TRIPOLAR, FLEXIVEL, ANTICHAMA, COM DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO EM PVC, ANTICHAMA, PARA 0,6/1 KV, 90º C, CLASSE 5, NBR 7288, 3X10 MM2, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE.** - CABO PP 3X10,00MM, CABO DE COBRE TRIPOLAR, FLEXIVEL, ANTICHAMA, COM DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO EM PVC, ANTICHAMA, PARA 0,6/1 KV, 90º C, CLASSE 5, NBR 7288, 3X10 MM2, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Data: 25/10/2023 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1679
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: web.qualiysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_campoba
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP *VENCEDOR*	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

17.889.948/0001-42	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R$ 21,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

34.153.238/0001-79	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 24,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

24.643.165/0001-40	UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 25,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.704.982/0001-16	JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA-EPP	R$ 25,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.873.952/0001-95	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA	R$ 27,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.492.610/0001-43	WEB ELETRICA FIRELLI - ME	R$ 28,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 25,18**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja Central Elétrica
Produto: Cabo de Cobre Flexível PP 3x10mm² 750V CONDUMIG
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 08:09:27
CNPJ: 22.334.296/0004-62
Telefone:
Url: https://www.lojacentraleletrica.com.br/produto/cabo-de-cobre-flexivel-pp-3x10mm-750v-condumig?srsltid=AfmBOoqDj-40_h7JKjVOKEn1yc2meXZX86fcn1-Hm78LHpJ6jZLtxvcxQ_Y

Item 10: CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM

Preço Estimado: R$ 11,64 [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,64

Quantidade	Descrição	Observação
600 MTS	CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Medianas das Propostas Finais **R$ 14,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DOURADINA
Objeto: Aquisição futura e fracionada de materiais elétricos, dentre outros, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Descrição: **Cabo Ramal Triplex 16,0mm** - Cabo Ramal Triplex 16,0mm

Data: 17/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27-2023-DOURADINA-PR-MUNICÍPIO DE DOURADINA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 205
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 500
Unidade: Metros
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.464.349/0001-26 *VENCEDOR*	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 5,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV GUARUJA, 740	(62) 3942-4472	comabilidade@grupofk.com.br

49.848.607/0001-15	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 8,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 20,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,55**

Inc. II, art. 5º da DL 63 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para a equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação, visando atender à demanda de pequenos reparos nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Descrição: **CABO DE ALUMÂNIO TRIPLEX (BIFÂSICO) - NEUTRO ISOLADO, 3X16MM** - CABO DE ALUMÂNIO TRIPLEX (BIFÂSICO) - NEUTRO ISOLADO, 3X16MM

Data: 13/07/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 19715_2092023
Lote/Item: 216/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 500
Unidade: M
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.096.170/0001-35 *VENCEDOR*	VALECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,75

Marca: NEOCABLE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	AV DOUTOR FELIX GUISARD FILHO, 807	(12) 3633-5311	csconsc@uol.com.br

43.737.841/0001-99	A. A. VELANI ELÉTRICA LTDA	R$ 6,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 11,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 886	Jessiane	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

37.286.991/0001-20	KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R$ 11,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Sebastião	AV GUARDA-MOR LOBO VIANA, 1667	(12) 8143-9716	klooslistribuidora@gmail.com

33.205.718/0001-73	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI	R$ 25,38

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	R MANOEL MESSIAS DA SILVA, 1131	(19) 3603-8188 (19) 3803-8344	vendas@casaferramatao.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEARA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Descrição: **CABO DE RAMAL 16MM 2X6** - CABO DE RAMAL 16MM 2X6

Data: 07/06/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 0022-2023-CAFEARA-PR-MUNICIPIO DE CAFEARA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 16/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?parm1=1
Quantidade: 150
Unidade: METRO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.181.505/0001-00 *VENCEDOR*	GERLY ALBERTY PISSININI ARMAZEM	R$ 8,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cafeara	AV BRASIL, 219	(43) 3525-1021/ (43) 3625-1193	gmmcom@uol.com.br

07.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 8,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	ferrosdistribuidoraltda@gmail.com

18.124.403/0001-08	V A C ESTEVES	R$ 8,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Centenário do Sul	R JOSE WILSON DAMIAO, 177	(43) 3675-3945

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.386.360/0001-90	MARIA DO CARMO PONTIN CALVO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 8,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Inácio	AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, 683	(44) 3352-1383

37.318.644/0001-32	REAL SPIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 8,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lupionópolis	AV BARRA DOURADA, 415	(43) 3660-1071	sergiobolanozi@hotmail.com

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 8,73

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 20: CAIXA DE PASSAGEM 15X15

Preço Estimado: R$ 28,94 Item | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,94 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,94

Quantidade	Descrição	Observação
10 pc	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,39**

Jus. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, elétrico, equipamentos e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida.
Descrição: **Controle Tecnológico de Materiais de Construção** - CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 SOBREPOR
CatSer: **1074** - CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Data: 24/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletronico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:562023 / UASG:456578
Lote/Item: /241
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/12/2023 10:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.719.650/0001-10	SANDRO MACIEL E CIA LTDA	R$ 17,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 SOBREPOR /MARCA DURIN

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.874.566/0001-66	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	R$ 17,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 241 5 UNI CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 SOBREPOR ILUMI 242 10 UNI CAIXA PASSAGEM PVC 20X20 EMBUTIR ILUMI 246 10 UNI CAIXA VERSATIL C TOMADA 2P+T P/DISJUNTOR MARGIRIUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155	Luciano	(43) 3337-3500	licitasupri@gmail.com

13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE	R$ 51,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 SOBREPOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	RUA PRINCESA IZABEL, 200	(35) 9927-9228	jfduarte1@hotmail.com

97.456.636/0001-84	REAL LUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 51,39

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 15x15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG.

Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM 15X15 DE METAL EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP** - CAIXA DE PASSAGEM 15X15 DE METAL EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP

Data: 18/10/2023 13:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 096-2023-NOVA SERRANA-MG-MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 77/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.791.029/0001-58	OPÇÃO LUSTRES DESIGN LTDA - EPP	R$ 14,65

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.318.053/0001-25	EIMA AUTOMACAO LTDA	R$ 14,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Para de Minas	R CAMPOS ALTOS, 288	(37) 3232-3601	evandro@evandrocontabilidade.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.532.879/0001-80	AUREA MARIETA DO NASCIMENTO EIRELI	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 21,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialseletricos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 21,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Conagem	R DEZOITO, 115	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.724.820/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R$ 31,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinopolis	R JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 2431	(37) 3301-7988	leonardoelcro@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 36,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	estrutarcos@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 222,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEARA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM 15X15 - CAIXA DE PASSAGEM 15X15

Data: 07/06/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 0022-2023-CAFEARA-PR-MUNICIPIO DE CAFEARA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 22
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.181.505/0001-00	GIRLY ALBERTY PISSININI ARMAZEM	R$ 10,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cafeara	AV BRASIL, 219	(43) 3525-1021/ (43) 3625-1103	girlyoni@uol.com.br

11.386.360/0001-90 MARIA DO CARMO PONTIN CALVO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO — R$ 30,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Inácio	AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, 683	(44) 3352-0383

37.318.644/0001-32 REAL SPIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 31,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Loanda/pólis	AV BARRA DOURADA, 315	(43) 3650-1071	sergiolinarozi@hotmail.com

18.124.403/0001-08 V A C ESTEVES — R$ 31,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Centenário do Sul	R JOSE WILSON DAMIAO, 177	(43) 3675-3945

13.162.530/0001-88 PA CONSTRUÇÃO E AGROPECUARIA LTDA — R$ 31,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

Item 31 - CAIXA PADRÃO TIPO CN

Preço Estimado: R$ [illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
20 pç	CAIXA PADRÃO TIPO CN	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 229,90**

inc. lit.Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Caixa Tipo Iv Padrão Bifásico, C/visor. M&P
Descrição: Anexo V
Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:31:35
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2631652294-caixa-tipo-iv-padro-bifasico-c/visor-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 224,00**

Inc. III art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Caixa De Luz Tipo 2 Para 1 Medidor Padrão Cpfl

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:31:43

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4515252620-caixa-de-luz-tipo-2-para-1-medidor-padro-cpfl-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 231,90**

Inc. III art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Caixa De Luz Tipo " E " Para 1 Medidor Padrão Cpfl

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:31:52

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2716407361-caixa-de-luz-tipo-2-para-1-medidor-padro-cpfl-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 22 - CAIXA PASSAGEM 10X10

Preço Estimado: R$ [illegible] | Percentual: – | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Menor dos Preços Válidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
20 pç	CAIXA PASSAGEM 10X10	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 13,30**

Inc. III art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Madarelli

Produto: Caixa de Passagem Plasmar - Metal 10 cm x 10 cm

Descrição: Anexo 12

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:29:00

CNPJ: 45.130.195/0001-22

Telefone:

Url: https://www.madarelli.com.br/casa-e-construcao/caixa-de-passagem-plasmar-metal-10-cm-x-10-cm?parceiro=3105&xcelmf=AfmBQoo6XDD78j0fDNegZJXanfUvnqj6CqlSxZf0-RdvmHgZabu8sRdnfl

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 15,18**

Inc. III art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Luxtil Materiais Elétricos

Produto: Caixa De Passagem Embutir Chapa 10x10x10cm - CGR

Descrição: Anexo 13

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:29:04

CNPJ:

Telefone:

Url: https://luxtil.com.br/produto/caixa-de-passagem-embutir-chapa-10x10x10cm/

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 17,75

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Acquafort

Produto: Caixa de Passagem Sobrepor 10x10cm IP66 Brum

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:29:42

CNPJ: 02.264.256/0001-31

Telefone:

Url: https://www.acquafort.com.br/caixapassagemsob10x10cm/p?idsku=4759

Item 23 - CAIXA PASSAGEM 30X30

Preço Estimado: R$ [illegible] | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] | **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
35 pç	CAIXA PASSAGEM 30X30	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 64,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, elétrico, equipamentos e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida..

Descrição: **Controle Tecnológico de Materiais de Construção** - CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA

CatSer: 1074 - CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Data: 24/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562023 / UASG:456578

Lote/Item: 1239

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/12/2023 10:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.719.650/0001-10 *VENCEDOR*	SANDRO MACIEL E CIA LTDA	R$ 64,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA /MARCA TIGRE

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 63,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG

Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM 30X30 DE METAL EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP** - CAIXA DE PASSAGEM 30X30 DE METAL EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP

Data: 18/10/2023 13:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 096-2023-NOVA SERRANA-MG-MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 78/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?parent=1

Quantidade: 200

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.791.029/0001-58	OPÇÃO LUSTRES DESIGN LTDA - EPP *VENCEDOR*	R$ 37,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

24.532.879/0001-80	AUREA MARIETA DO NASCIMENTO EIRELI	R$ 38,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

21.318.053/0001-25	EIMA AUTOMACAO LTDA	R$ 55,84

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	R CAMPOS ALTOS, 288	(37) 3232-3601	evandro@evandrocontabilidade.com.br

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 58,83

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialseletricos@gmail.com

86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 68,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	exeiosarcos@yahoo.com.br

07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 77,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.724.820/0001-90	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R$ 135,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinopolis	R JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 2431	(37) 3301-7988	leonardoelento@hotmail.com

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 538,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU
DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS(MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA A CONSTRUÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/ TAMPA Marca: BERTOLINI** - CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/ TAMPA Marca: BERTOLINI

Data: 04/05/2023 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial_1072023_482023
Lote/Item: 5/40
Ata: N/A
Fonte: 54.207.215.6/produmb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: Pc
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.552.573/0001-90	BOLDRINI SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA *VENCEDOR*	R$ 41,38

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 24: CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/ TAMPA

Preço Estimado: [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 47,04 Média dos Preços Obtidos: R$ 47,04

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,24**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, elétrico, equipamentos e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida.

Descrição: **Controle Tecnológico de Materiais de Construção** - CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA

CatSer: 1074 - CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Data: 24/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562023 / UASG:456578

Lote/Item: 239

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/12/2023 10:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.779.650/0001-10 *VENCEDOR*	SANDRO MACIEL E CIA LTDA	R$ 64,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA MARCA TIGRE

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,38**

Inc. II art. 9º da IN 85 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU/ DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS(MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA A CONSTRUÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/ TAMPA Marca: BERTOLINI** - CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/ TAMPA Marca: BERTOLINI

Data: 04/05/2023 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial_1072023_482023

Lote/Item: 5/40

Ata: N/A

Fonte: 54.207.215.6/pronmb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2

Unidade: Pç

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.552.573/0001-90 *VENCEDOR*	BOLDRINI SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	R$ 41,38

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 35,49**

Inc. III art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Eletrica Dinamo

Produto: Caixa de Concreto Padrão Copel 30X30 com Tampa

Descrição: Anexo 15

Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 12:54:27

CNPJ: 11.368.683/0001-50

Telefone:

Url: https://eletricadinamo.com.br/produto/caixa-de-concreto-30x30-com-tampa/

Item 53 CANALETA 20X10

Preço Estimado: R$ [illegible] | Percentual: [illegible] | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
200 pc	CANALETA 20X10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para nova sede da CFGO.

Descrição: **CANALETA** - CANALETA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM DIVISÓRIA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL, DIMENSÕES 20X10 MM

CatMat: **389406** - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Cor: Branca | Características Adicionais: Com Divisória | Aplicação: Manutenção Predial | Dimensões: 20x10 MM

Data: 01/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 121/2024 / UASG: 787330

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.566.291/0001-61 *VENCEDOR*	JE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	R$ 7,50

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CANALETA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM DIVISÓRIA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL, DIMENSÕES 20X10 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV CONTORNO, 2479	(62) 3093-0538/ (62) 9921-0335	mtj.contabest@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL

Objeto: Aquisição de material elétrico

Descrição: CANALETA - CANALETA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM DIVISORIA, APLICAÇÃO MANUTENCÃO PREDIAL, DIMENSÕES 20X10 MM

CatMat: 389406 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Cor: Branca | Características Adicionais: Com Divisória | Aplicação: Manutenção Predial | Dimensões: 20x10 MM

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 148/2023 / UASG: 785342
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.454.939/0001-05 *VENCEDOR*	VCA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 7,99

Marca: dupla face
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CANALETA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM DIVISÓRIA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL, DIMENSÕES 20X10 MM

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,75

Inc. II, Art. 5º da Lei 13.979 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Itapeva

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL -

Descrição: **Canaleta Sistema "X", barra de 2 metros 20x10** - Canaleta Sistema "X", barra de 2 metros 20x10

Data: 20/09/2023 13:09
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 256215
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: BAR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.966.780/0001-67 *VENCEDOR*	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 4,70

Marca: ALUMBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 20X10
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.106.997/0001-05	DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA	R$ 6,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.866.938/0001-38	LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 7,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 7,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

71.376.784/0001-03	VILA RICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	R$ 10,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.416.300/0001-01	RAQUEL HELENA SANTANA	R$ 13,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	R$ 13,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 26: CANALETA 50X50 VENTILADA

Preço Estimado: R$ [illegible] | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] | **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
80 pc	CANALETA 50X50 VENTILADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 79,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELETRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ

Descrição: **CANALETA VENTILADA 50X50** - CANALETA VENTILADA 50X50

Data: 06/03/2024 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 004-2024-ITAITUBA-PA-CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 66

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 30

Unidade: unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.229.411/0001-00 *VENCEDOR*	ELIAS DA S DE SOUZA COMERCIO LTDA	R$ 78,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.647.838/0001-03	E. BARCELAR PEREIRA EIRELI	R$ 79,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Itaituba	AVENIDA ARAMANAHY COUTO 937	(93) 3518-0000

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.962.826/0001-88	E.R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	R$ 80,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Itaituba	ROD TRANSAMAZONICA, 1035A	(93) 9194-2764	eroliveraservicos@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.213.415/0001-82	MARCOS R DE MORAIS LTDA	R$ 80,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,39**

Inc. II do § 1º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição: **CANALETAS VENTILADAS 50X50 PVC RÍGIDO - 2 METROS** - CANALETAS VENTILADAS 50X50 PVC RÍGIDO - 2 METROS

Data: 17/07/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00007923

Lote/Item: 1/42

Ata: Link Ata

Fonte: 186.227.40.20:5656/transparencia/

Quantidade: 200

Unidade: UNI

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.821.305/0001-90	MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA	R$ 75,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 52,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ferreira Costa
Produto: Canaleta Lisa Com Tampa 50x50mm 2m - Dutoplast
Descrição: Anexo 16
Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 12:58:20
CNPJ: 10.230.480/0019-60
Telefone:
Url: https://www.ferreiracosta.com/produto/66852/canaleta-lisa-com-tampa-50x50mm-2m-dutoplast?sfsltid=AfmBOopeRHLUQAr0gyn1KhbegQYqobf2BHvamO3y_1waN-Qa3JJaT9Cnak4&ion_id=222222

Item 27 - CONECTOR SPLIT BOLT 95MM

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
30 pc	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE SERÃO APLICADOS NA MANUTENÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 95MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 95MM

Data: 22/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75677
Lote/Item: 22/22
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 39,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O EVENTO RURAL TECH SANTA HELENA 2023, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA E A ACISA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 95MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 95MM

Data: 03/07/2023 07:30
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 76206457000119-1-000014-2023
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 06/07/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.194.648/0001-95	BENCHEN, MUTZ E CIA LTDA	R$ 42,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,49**

Art. 5º da IN 65 de 10 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigencias estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 95MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 95MM

Data: 02/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 00016623
Lote/Item: 1/142
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2023 00:00
Fonte: 177.190.246.24:8079/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.314.983/0003-40	L C GUEDES LTDA	R$ 26,49

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 26: CURVA 2 1/2" PVC

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** [illegible] **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
20 pç	CURVA 2 1/2" PVC	

Preço PMS 1: **R$ 22,00**

Inc. III art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00001887

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO

Mês/Ano: 01/01/2024 00:00:00

UF: PI

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 2: **R$ 20,86**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00001887

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: BA

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 3: **R$ 24,69**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00001887

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: MG

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Sim

Item 2 - DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200A

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Válidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 349,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendência da Marinha em Natal

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos de baixa tensão a serem utilizados na manutenção do sistema elétrico do complexo naval da Base Naval de Natal (CNBNN), com o intuito de continuidade e manutenção do sistema elétrico, decorrente de problemas relacionados ao tempo de uso e/ou avaria operacionais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Disjuntor baixa tensão** - Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 3, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Corrente Nominal: 200 A, Freqüência Nominal: 60 HZ, Funcionamento: Termomagnético, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73, Operação: Manual.

CatMat: **236455** - Funcionamento Termomagnético | Modelo: Caixa Moldada | Número Pólos: 3 | Operação: Manual | Corrente Nominal: 200 A | Freqüência Nominal: 60 HZ | Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA | Normas Técnicas: Nbr 5.283/73

Data: 14/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:788310
Lote/Item: 145
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/01/2024 17:33
Homologação: 07/02/2024 18:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA	R$ 215,00

VENCEDOR

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 690V, TENSÃO DE IMPULSO NOMINAL SUPORTÁVEL 8KV, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, DIMENSÕES 107X99X257 (MM), CORRENTE NOMINAL 150A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE HUEDERE 820	ELLEN	(48) 3017-6002	ellen.peralfort@grandcommerce.com.br

51.048.656/0001-15	MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 257,20

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: DISJUNTOR DIN
Descrição: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 690V, TENSÃO DE IMPULSO NOMINAL SUPORTÁVEL 8KV, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, DIMENSÕES 107X99X257 (MM), CORRENTE NOMINAL 150A.

Endereço:
-

28.425.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 276,20

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A
Descrição: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 690V, TENSÃO DE IMPULSO NOMINAL SUPORTÁVEL 8KV, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, DIMENSÕES 107X99X257 (MM), CORRENTE NOMINAL 150A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO NEURT	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

30.247.600/0001-10	IZR AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$ 287,89

Marca: STARK ELECTRIC
Fabricante: STARK ELECTRIC
Modelo: STM1-160
Descrição: Disjuntor baixa tensão - Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 3, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Corrente Nominal: 200 A, Freqüência Nominal: 60 HZ, Funcionamento: Termomagnético, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73, Operação: Manual.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tramandaí	AV BEIRA MAR, 1850	Julio	(51) 3689-1086	julio@electricmasther.com.br

28.988.412/0001-09	REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA	R$ 338,85

Marca: MECTRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo: MECTRONIC
Descrição: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 690V, TENSÃO DE IMPULSO NOMINAL SUPORTÁVEL 8KV, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, DIMENSÕES 107X99X257 (MM).

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 345,63

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: 05109.2150.31
Descrição: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 690V, TENSÃO DE IMPULSO NOMINAL SUPORTÁVEL 8KV, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, DIMENSÕES 107X99X257 (MM), CORRENTE NOMINAL 150A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palmitos	R LAURO MULLER, 101	Michelle	(49) 3199-2244	licitacao@braveedistribuidora.com.br

43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 349,59

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO CAIXA
Modelo: CAIXA
Descrição: Disjuntor baixa tensão - Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 3, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Corrente Nominal: 200 A, Freqüência Nominal: 60 HZ, Funcionamento: Termomagnético, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73, Operação: Manual.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 370,00

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 690V, TENSÃO DE IMPULSO NOMINAL SUPORTÁVEL 8KV, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, DIMENSÕES 107X99X257 (MM), CORRENTE NOMINAL 150A

Endereço:

50.282.669/0001-91	SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 380,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: Não se aplica
Descrição: Disjuntor baixa tensão, Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 3, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Corrente Nominal: 200 A, Freqüência Nominal: 60 HZ, Funcionamento: Termomagnético, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73, Operação: Manual.

Endereço:

01.034.327/0001-47	COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R$ 450,00

Marca: Soprano
Fabricante: Soprano
Modelo: tripolar
Descrição: Disjuntor Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 3, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Corrente Nominal: 150 A, Freqüência Nominal: 60 HZ, Funcionamento: Termomagnético, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73, Operação: Manual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PI	Teresina	R 13 DE MAIO, 793	Eulálio J. Gonçalves Furtado	(86) 3221-7481

43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	R$ 452,97

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo: WEG
Descrição: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 690V, TENSÃO DE IMPULSO NOMINAL SU- PORTÁVEL 8KV, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, DIMENSÕES 107X99X257 (MM), CORREN- TE NOMINAL 150A.

Endereço:

41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R$ 500,00

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 690V, TENSÃO DE IMPULSO NOMINAL SU- PORTÁVEL 8KV, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, DIMENSÕES 107X99X257 (MM), CORREN- TE NOMINAL 150A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R RIO XINGU, 305	(81) 8689-2987	millenium_licitacoes@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 2.000,00

Marca: DISJUNTOR BAIXA TEN
Fabricante: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Modelo: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NUMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, CORRENTE NOMINAL 200A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 65/220 KA VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5 283 75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 1905	(69) 3301-5363	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 349,62

Art. 4, Lei 8.666 de 21 de junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos de manutenção para o IFal..

Descrição: **Disjuntor baixa tensão** - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 200 A, Capacidade Interrupção Simétrica: Min 18 KA, Normas Técnicas: Iec 947-2 , Características Adicionais: Fabricação No Mercosul , Tensão Nominal: 380

CatMat: **338448** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Data: 06/11/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:192023 / UASG:158147
Lote/Item: 178
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/11/2023 11:00
Homologação: 28/11/2023 18:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.892.634/0001-09 *VENCEDOR*	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 221,14

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: 05104 2200 31
Descrição: Disjuntor caixa moldada de 200A, trifásico, capacidade de interrupção máxima de 20kA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R LAURO MULLER, 101	Michelle	(48) 3199-2244	licitacao@bravedistribuidora.com.br

42.698.864/0001-79	AURGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 314,24

Marca: Soprano
Fabricante: Soprano
Modelo: 200A
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 200 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA MÍN 18 KA, NORMAS TÉCNICAS IEC 947-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICAÇÃO NO MERCOSUL, TENSÃO NOMINAL 380 V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	angelicomateriaiseletricos@gmail.com

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 385,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: DL1 250E 200A
Descrição: utor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 200 A, Capacidade Interrupção Simétrica: Min 18 KA, Normas Técnicas: Iec 947-2 , Características Adicionais: Fabricação No Mercosul , Tensão Nominal: 380

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 446,15

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: 35.0000
Descrição: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 200 A , Capacidade Interrupção Simétrica: Min 18 K A, Normas Técnicas: Iec 947-2 , Características Adicionais: Fabricação No Mercosul , Tensão Nominal: 380

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialseletricos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 326,80**

Inc. I Art. 3º da IN 03 de 07 de Julho de 2021 (Inf nº 14.333)

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Presidente Figueiredo

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para manutenção e melhorias no sistema elétrico do IFAM Campus Presidente Figueiredo.

Descrição: **Disjuntor baixa tensão** - Disjuntor Baixa Tensão Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Corrente Nominal: 200 A, Freqüência Nominal: 60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Operação: Manual

CatMat: **236455** - Funcionamento: Termomagnético | Modelo: Caixa Moldada | Número Pólos: 3 | Operação: Manual | Corrente Nominal: 200 A | Freqüência Nominal: 60 HZ | Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA | Normas Técnicas: Nbr 5.283/73

Data: 28/09/2023 11:46
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:72023 - UASG:158562
Lote/Item: /87
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/10/2023 12:45
Homologação: 18/10/2023 19:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.698.864/0001-79 *VENCEDOR*	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 326,55

Marca: Supremo
Fabricante: Supremo
Modelo: 200A
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO POLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, CORRENTE NOMINAL 200 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMETRICA 65/220 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 514	CLEITON	(62) 8485-4950	auge.materiaiseletricos@gmail.com

08.293.461/0001-86	J T S CORDEIRO LTDA	R$ 326,65

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRIFASICO 200A
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Corrente Nominal: 200 A, Freqüência Nominal: 60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Operação: Manual

Endereço:
,

50.184.462/0001-84	50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	R$ 326,95

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: Disjuntor Baixa Tensão Modelo: Caixa Moldada , Núm
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Corrente Nominal: 200 A, Freqüência Nominal: 60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Operação: Manual

Endereço:

51.164.013/0001-37	A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA	R$ 980,85

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo: JNG
Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200A EM CAIXA MOLDADA CARACTERISTICAS TÉCNICAS: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (NBR IEC 60947-2) CATEGORIA: A (U: 200A UE: 690 V UIMP: 8 KV TENSÃO: 220/240V ICU: 22 KA FREQUÊNCIA: 50/60HZ ICS: 100% ICU TEMPERATURA DE TRABALHO: 45°C DIMENSÕES: ALTURA: 78 MM PROFUNDIDADE: 71 MM LARGURA: 122 MM SUPERIOR OU COMPATÍVEL A WEG, SHNEIDER, SIEMENS, STECK

Endereço:
,

Item 30: DISJUN TOR DIN 1 X 20A

Preço Estimado: R$ 15,02 [illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 15,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,02

Quantidade	Descrição	Observação
20 UN	DISJUNTOR DIN 1 X 20A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 14,41**

Inc. Lei n. 5.7 da IN 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Comissão Regional de Obras/2

Objeto: Serviço de manutenção, conservação e reparação predial das organizações militares, situados na cidade de São Paulo, Barueri, Pirassununga, Campinas, Osasco e Itu – SP

Descrição: **Serviço Engenharia** - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020

CatSer: **22225** = SERVIÇO ENGENHARIA

Data: 21/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:160491
Lote/Item: 2/446
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.683.397/0001-29	M F FRAZAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 9,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 Validade da proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GENERAL CLARINDO, 00298	MICHEL FERNANDO	(21) 3082-3859 / (21) 4426-3806	[illegible]@yahoo.com.br

27.358.810/0001-30	CONSTRUFORTE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$ 10,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DOM HELDER CAMARA, 06644	(21) 8301-9323 / (21) 2186-7632	adm@construforterj.com

01.613.630/0001-09	DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 12,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV LEONARDO MALCHER, 456	(92) 9190-7800	gustavo@desenvolvaempreendimentos.com

27.819.676/0001-68	NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 12,52

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUCIO COSTA, 04000	Marcelo	(21) 96597-9064	nano.bits@hotmail.com

Relatorio gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.195.132.186)
Codigo Validação: yNCxYGRhnwJDIOtuC8cgf2E%2bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm8WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yNCxYGRhnwJDIOtuC8cgf2E%252bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm8WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	R$ 13,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 Nos valores propostos estão inclusos todas as despesas decorrentes necessárias à perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como custos de aquisição e fornecimento de materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra, impostos, leis sociais, seguros, transportes, fretes, lucros, despesas indiretas, pagamentos e encargos com funcionários, seguros, taxas, etc. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de início: O início de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, para execução dos serviços cujos etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço ; Incluso toda mão de obra especializada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessarios

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5445	(21) 2401-5624	oxg.net@mail.com.br

18.016.905/0001-15	CONSTRUTORA MORADA DA SERRA LTDA	R$ 15,31

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Endereço:

-

28.452.344/0001-50	REI DAS OBRAS CONSTRUTORA LTDA	R$ 17,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R LIMA BARRETO, 120	Andrea	(21) 3851-0596	reidasobrasct.adm@gmail.com

16.099.194/0001-64	ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	R$ 17,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO PREDIAL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES, SITUADOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, BARUERI, PIRASSUNUNGA, CAMPINAS, OSASCO E ITU – SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será dividida em 03 grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem. 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto. 1.4. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução empreitada por preço unitário.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883	(71) 3378-1010	contrato@sudasc.com.br

47.028.904/0001-99	NHC SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 17,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Endereço:

-

22.102.062/0001-47	SAMPAIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 17,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço Engenharia - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ACAJACA, 229	Alexandre Sampaio Costa	(11) 4566-6701	sampaio.comserv@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,50**

Inc. I, Art. 6º da IN nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronautica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Objeto: Aquisição de materiais sobressalentes para entrega em Brasília visando atender as manutenções dos sistemas de energia elétrica e automação do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Trafego Aéreo (CINDACTA I) e unidades subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **DISJUNTOR-MOTOR -** DISJUNTOR DIN 1P 20A 3KA 230V CA CURVA C, DURABILIDADE ELETRICA 4000 CICLOS. REFERENCIA: SCHNEIDER EZ9F33120 OU SIMILAR.

CatMat: **432728** - Disjuntor Térmico | Faixa De Ajuste De Corrente= 6 A 10 A

Data: 25/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão1282023 / UASG120195
Lote/Item: 32
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/10/2023 18:11
Homologação: 11/10/2023 10:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE 0.00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.383.762/0001-36 *VENCEDOR*	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R$ 7,90

Marca: ING
Fabricante: ING
Modelo: DISJ. SHB1 GH-C020A
Descrição: Disjuntor DIN 1P 20A 3kA 230V CA curva C, durabilidade elétrica 4000 ciclos. Referência: Schneider EZ9F33120 ou similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R SAO JORGE, 245	Vinicius Barros	(11) 3537-3429	evolution_eletronicos@outlook.com

42.029.750/0001-36	LOJA DO CONSTRUTOR LTDA	R$ 16,50

Marca: ING
Fabricante: ING
Modelo: 20A
Descrição: Disjuntor DIN 1P 20A 3kA 230V CA Curva C

Endereço:

19.225.144/0001-74	IUMES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 100,00

Marca: Iukma
Fabricante: Iukma
Modelo: Iukma
Descrição: DISJUNTOR-MOTOR - DISJUNTOR DIN 1P 20A 3KA 230V CA CURVA C, DURABILIDADE ELETRICA 4000 CICLOS. REFERENCIA: SCHNEIDER EZ9F33120 OU SIMILAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAO RIBEIRO, 52	Francisco W. Sales da Mata	(11) 3932-1604	paulino.antonio@globo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,05**

Inc. II Art. 5º do DS 65 de 07 de Março 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE JAGUARI

Objeto: Consiste na contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, visando a execução da reforma no Prédio do Museu Municipal, localizado na Rua Sete de Setembro nº 315, neste Município, conforme todas as disposições e especificações técnicas constantes constantes no ANEXO I e do ANEXO III parte integrantes deste edital.

Descrição: **DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020** - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Data: 25/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 51000-10-2024-PCL
Lote/Item: 1/48
Ata: Link Ata
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=505003:NG::
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.372.837/0001-36	ERMES CONSTRUTORA LTDA	R$ 15,95

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santiago	R GENERAL CANABARRO, 1167	(55) 3251-3396

Item 20: DISJUNTOR DIN 1 X 50A

Preço Estimado: R$ 15,58 (Lei) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 15,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,58

Quantidade	Descrição	Observação
20 pc	DISJUNTOR DIN 1 X 50A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Objeto: MATERIAIS DE ELÉTRICA - DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Descrição: **DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A** - DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A A _DECLARAR MARCA_

Data: 26/02/2024 10:06
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 7518-Pregão eletrônico
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: compras.saobernardo.sp.gov.br/default.aspx
Quantidade: 300
Unidade: PEÇA (01270)
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.253.891/0001-44	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	R$ 14,00

VENCEDOR

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	R 1536, 13 ANDAR, SALA 1302, 60	FELIPE	(47) 99141-0628	felipe@skfautomacao.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 18,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: CPA METROPOLITANA-3-CPAM-3-CEL HILDA MACED
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SAO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS, FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE- NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMINIO, FERRAMENTAS MANUAIS AUTOMOTIVAS, ALICATES, JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, PECAS E MATERIAIS DE REPOSICAO OU MANUTENCAO DE FERRAMENTAS MANUAIS, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES, DISPOSITIVOS PARA FIXACAO, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, CERAS, OLEOS E GORDURAS

Descrição: **DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN 35MM 50A** - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR; DIN 35MM, INDICADOR ON/OFF, MONTAGEM EM QUALQUER POSICAO, COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO DE BLOQUEIO, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 125VCD/480VCA; TENSAO MININA 24 VCA COMPATIVEL COM 127, 220 E 440VCA, CORRENTE NOMINAL DE 50A, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NBR/ABNT VIGENTES, CLASSE DE INTERRUPCAO: CURVA C; CORRENTE DE CURTO CIRCUITO DE NO MININO 5KA EM 220V, LXAXP (18MM+/-1MM X 80MM+/-2MM X 70MM+/-10MM) COMP. C/SECCAO TRANSVERSAL CABOS 0,75 ATE 25 MM2

Data: 15/12/2023 11:02
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 180187000120230C01091
Lote/Item: 1/39
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.466.369/0001-77	RRW LICITA LTDA	R$ 17,00

VENCEDOR

Marca: Dij 2p 50A 5ka soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dij 2p 50A 5ka soprano
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR; DIN 35MM; INDICADOR ON/OFF, MONTAGEM EM QUALQUER POSICAO, COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO DE BLOQUEIO, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 125VCD/480VCA; TENSAO MININA 24 VCA COMPATIVEL COM 127, 220 E 440VCA, CORRENTE NOMINAL DE 50A, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NBR/ABNT VIGENTES, CLASSE DE INTERRUPCAO: CURVA C; CORRENTE DE CURTO CIRCUITO DE NO MININO 5KA EM 220V, LXAXP (18MM+/-1MM X 80MM+/-2MM X 70MM+/-10MM) COMP. C/SECCAO TRANSVERSAL CABOS 0,75 ATE 25 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MERGENTHALER, 345	RENATO	(11) 4117-6967	rhmzeni@rwlicita.com.br

28.363.983/0001-40	OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA	R$ 17,45

Marca: STECK - SOD61C50
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: STECK - SOD61C50
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR; DIN 35MM; INDICADOR ON/OFF, MONTAGEM EM QUALQUER POSICAO, COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO DE BLOQUEIO, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 125VCD/480VCA; TENSAO MININA 24 VCA COMPATIVEL COM 127, 220 E 440VCA, CORRENTE NOMINAL DE 50A, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NBR/ABNT VIGENTES, CLASSE DE INTERRUPCAO: CURVA C; CORRENTE DE CURTO CIRCUITO DE NO MININO 5KA EM 220V, LXAXP (18MM+/-1MM X 80MM+/-2MM X 70MM+/-10MM) COMP. C/SECCAO TRANSVERSAL CABOS 0,75 ATE 25 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R S BERNARDO, 580	(11) 3554-9565	luna@vipfiser.com.br

29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	R$ 19,00

Marca: Soprano shb-gfl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Soprano shb-gfl
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR; DIN 35MM; INDICADOR ON/OFF, MONTAGEM EM QUALQUER POSICAO, COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO DE BLOQUEIO, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 125VCD/480VCA; TENSAO MININA 24 VCA COMPATIVEL COM 127, 220 E 440VCA, CORRENTE NOMINAL DE 50A, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NBR/ABNT VIGENTES, CLASSE DE INTERRUPCAO: CURVA C; CORRENTE DE CURTO CIRCUITO DE NO MININO 5KA EM 220V, LXAXP (18MM+/-1MM X 80MM+/-2MM X 70MM+/-10MM) COMP. C/SECCAO TRANSVERSAL CABOS 0,75 ATE 25 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIL RIBEIRO, 197	CARLOS	(11) 2857-9839	maisolucoes@terra.com.br

Relatório gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.165.132.188)
Código Validação: ryNQxYGRhrwJDlOnC6ogfZE%2bpHzwSXVQAxBUGPhNM4gHU8nPlm8WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?tokenryNQxYGRhrwJDlOnC6ogfZE%252bpHzwSXVQAxBUGPhNM4gHU8nPlm8WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.702.843/0001-06	ALBERTH DANIEL BONFIM	R$ 21,97

Marca: ELITEK DIN 2P 50A C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELITEK DIN 2P 50A C
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR: DIN 35MM; INDICADOR ON/OFF, MONTAGEM EM QUALQUER POSICAO, COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO DE BLOQUEIO, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 125VCD 480VCA; TENSAO MININA 24 VCA COMPATIVEL COM 127, 220 E 440VCA, CORRENTE NOMINAL DE 50A, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NBR/ABNT VIGENTES, CLASSE DE INTERRUPCAO: CURVA C; CORRENTE DE CURTO CIRCUITO DE NO MININO 5KA EM 220V, LXAXP (18MM+/-1MM X 80MM+/-2MM X 70MM+/-10MM) COMP. C SECCAO TRANSVERSAL CABOS 0,75 ATE 25 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrabonfim9@gmail.com

Preço Site de Dominio Amplo 1 — **R$ 14,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de dezembro 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Disjuntor Din Monopolar 50A GE
Descrição: Anexo 17
Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 13:16:59
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/disjuntor-din-monopolar-ge-50a-curva-c/p/fk23548096/cj/didi/?&seller_id=cerelefrica

Item 22: DISJUNTOR DIN 2X100A

Preço Estimado: R$ 147,55 (Lei) | **Percentual:** | **Preço Estimado Calculado:** R$ 117,57 | **Media dos Preços Obtidos:** R$ 107,75

Quantidade	Descrição	Observação
15 pc	DISJUNTOR DIN 2X100A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 124,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e serviços para manutenção de rede elétrica em baixa tensão do Campus da UFSM em Santa Maria/RS e Silveira Martins/RS.
Descrição: **Disjuntor baixa tensão** - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 63 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din
CatMat: 484201 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Data: 18/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2122023 | UASG:153164
Lote/Item: 1/125
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2024 10:01
Homologação: 24/01/2024 10:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.896.690/0001-77	BLASKOWATT AUTOMATIZACAO INDUSTRIAL EIRELI	R$ 100,24

Marca: ABB
Fabricante: ABB
Modelo: TRIPOLAR TIPO DIN 63A
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 63 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
RS	Uruguaiana	RUA GENERAL HIPOLITO, 3276	JAIR BLASKOVSKI VIEIRA	(55) 3401-1158	blaskowatt@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.597.359/0001-86 *VENCEDOR*	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO EIRELI	R$ 113,30

Marca: Sibratec
Fabricante: Sibratec
Modelo: Sibratec
Descrição: Item 125 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 6KA / 415V, NBR IEC 60898, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sepe	R SETE DE SETEMBRO, 896	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO	(55) 3233-1930	jbrumevangelho@gmail.com

10.062.725/0001-57	RAVANELLO & CIA LTDA	R$ 135,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: TRIPOLAR TIPO DIN 63A-6KA/415V
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 63 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA DOM MARCOS TEIXEIRA, 360	JOÃO CARLOS RAVANELLO	(55) 9971-8620	jravanello@hotmail.com

40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA	R$ 141,62

Marca: Conforme edital
Fabricante: Conforme edital e seus anexos
Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 63 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 180	Executor	(55) 99174-8224	czequias.mulhinsa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 163,39**

Inc. LAI, 5º do DCS de 30 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada
41 Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e de pintura, para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado..

Descrição: **Disjuntor Baixa Tensão** - Disjuntor Baixa Tensão Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Aplicação: Instalações Elétricas , Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 100 A, Funcionamento: Magnético , Padrão: Din

CatMat: 484203 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Data: 15/01/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 32023 / UASG 160102
Lote/Item: 160
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/03/2024 15:42
Homologação: 13/03/2024 14:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.081.244/0001-59 *VENCEDOR*	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 62,16

Marca: CHINT
Fabricante: NXB-125 3P C80
Modelo: NXB-125 3P C80
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão - Disjuntor Baixa Tensão Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Aplicação: Instalações Elétricas , Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 100 A, Funcionamento: Magnético , Padrão: Din

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8410-0196	comercial@electrogenharia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.627.084/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	R$ 100,41

Marca: ENERBRAS
Fabricante: ENERBRAS
Modelo: ENERBRAS
Descrição: "Disjuntor Baixa Tensão Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Aplicação: Instalações Elétricas , Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 100 A, Funcionamento: Magnético , Padrão: Din

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.318.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 145,00

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: LUKMA
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 3 , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 80 A, Tipo: Mini , Funcionamento: Eletrônico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 147,90

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: DISJ JNG DIN TRIP 80A BYJB2-100 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.199.011/0001-03	DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R$ 176,87

Marca: stock
Fabricante: stock
Modelo: stock
Descrição: "Disjuntor Baixa Tensão Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Aplicação: Instalações Elétricas , Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 100 A, Funcionamento: Magnético , Padrão: Din"

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.568.513/0001-71	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R$ 200,00

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo: UND
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 3 , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 80 A, Tipo: Mini , Funcionamento: Eletrônico

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.597.880/0001-86	RENNOVA COMERCIAL LTDA	R$ 250,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRIFAZICO 80 AMP
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO NUMERO POLOS: 3 , CURVA DE DISPARO: C , CORRENTE NOMINAL: 80 A, TIPO: MINI , FUNCIONAMENTO: ELETRÔNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ANTONIO FIDELIS, 1326	Antonio	(62) 3999-0951	rennovacomercial@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.948.189/0001-80	RV SOLUCOES LTDA	R$ 300,00

Marca: OUROLUX
Fabricante: OUROLUX
Modelo: OUROLUX
Descrição: OUROLUX

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 154,61**

(a. 2, inc. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados ao Bosque Zoológico Falmo Barreto, conforme edital e seus anexos.

Descrição: **Disjuntor Baixa Tensão** - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Magnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal : 100 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din

CatMat: 484203 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Data: 10/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:74/2023 , UASG:986969

Lote/Item: 21

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/01/2024 10:34

Homologação: 25/01/2024 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.081.244/0001-59 *VENCEDOR*	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 62,73

Marca: CHINT
Fabricante: NXB-125 3P C100
Modelo: NXB-125 3P C100
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Magnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal : 100 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0596	contato@eletricagenharia.com.br

24.702.843/0001-06	ALBERTH DANIEL BONFIM	R$ 107,51

Marca: ELITEK
Fabricante: DISJ DIN 3P 63A
Modelo: DISJ DIN 3P 63A
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. Tipo/Modelo: Tripolar; Corrente Eletrica [Amperes]: 100; Caixa Tipo: MOLDADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrabonfim9@gmail.com

13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 148,00

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. Tipo/Modelo: Tripolar; Corrente Eletrica [Amperes]: 100; Caixa Tipo: MOLDADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R$ 150,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: SHB3/H 100A
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. Tipo/Modelo: Tripolar; Corrente Eletrica [Amperes]: 100; Caixa Tipo: MOLDADA

Endereço:

-

21.734.161/0001-80	T T A COMERCIO COMPONENTES ELETRICOS E SERVICOS EIRELI	R$ 155,97

Marca: MONTE
Fabricante: MONTE
Modelo: MMB3P100
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP.-DIN CLASSE C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV GUIDO MONDIN, 505	GERSON GILBERTO	(51) 3209-1420	gerson@monte.ts

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.299.408/0002-53	M LICITACOES LTDA me	R$ 154,23

Marca: LKMA
Fabricante: LKMA
Modelo: DISJUNTOR
Descrição: DISJ 3X100A DIN

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ADRIANO CINTRA, 15	DOUGLAS	(11) 5050-2988	mlicitacoes.sp@gmail.com

37.608.458/0001-38	KRASNER SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 154,99

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento Magnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 100 A, Numero De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din

Endereço:
-

14.522.294/0001-26	LRC FERRAGENS LTDA	R$ 155,00

Marca: GE
Fabricante: GE
Modelo: "DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP, Tipo/Modelo: Tripola
Descrição: "DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP, Tipo/Modelo: Tripolar, Corrente Eletrica [Amperes]: 100; Caixa Tipo: MOLDADA "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R SAO FRANCISCO XAVIER, 681	(21) 3088-4820

01.117.769/0001-57	AMB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 197,26

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: DL 100-X
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP, Tipo/Modelo: Tripolar; Corrente Eletrica [Amperes]: 100; Caixa Tipo: MOLDADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AV DOUTOR ANTONIO ALVES PASSIG, 875	André Marcos Sampaio Basso	(16) 3969-2536	ribeiraoverde@gmail.com

47.790.740/0001-32	47.790.740 PAULA ANDRIELI DE SOUZA	R$ 206,16

Marca: ABB
Fabricante: ABB
Modelo: DISJUNTOR
Descrição: DISJUNTOR, Tipo/Modelo: Tripolar, Corrente Elétrica [Amperes]: 100; Caixa Tipo: MOLDADA. Conforme Anexo II – Termo de Referência.

Endereço:
-

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 206,16

Marca: ELETROMEC
Fabricante: ELETROMEC
Modelo: ELETROMEC
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP, Tipo/Modelo: Tripolar; Corrente Eletrica [Amperes]: 100; Caixa Tipo: MOLDADA.

Endereço:
-

27.253.891/0001-44	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	R$ 318,00

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo: 14256832 DISJUNTOR DWP125L-100-3
Descrição: 14256832 DISJUNTOR DWP125L-100-3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	R 1536, 13 ANDAR, SALA 1302, 60	FELIPE	(47) 99141-0628	felipe@skautomacao.ind.br

Item 17 - DISJUNTOR DIN 2X25A

Preço Estimado: R$ 30,01 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,01 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,01

Quantidade	Descrição	Observação
12 pc	DISJUNTOR DIN 2X25A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 33,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Descrição: **DISJUNTOR DIN 2X25A** - DISJUNTOR DIN 2X25A

Data: 02/10/2023 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial - Registro de Preços
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2042023_912023
Lote/Item: 3/10
Ata: Link Ata
Fonte: 54.207.215.6/promunib/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 20
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.629.726/0001-77 *VENCEDOR*	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI - EPP	R$ 33,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 47,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos de irrigação, com fornecimento de mão de obra, destinados a manutenção do sistema de irrigação, já instalados, nas Praças Nossa Senhora da Piedade, Ladislau Ferreira Coelho, Prefeito Camundinho, Zuza Fonseca e Rodoviária, no Município de Lagoa Formosa/MG.

Descrição: **Disjuntor bipolar tipo DIN-2x25A** - Disjuntor bipolar tipo DIN-2x25A

Data: 01/06/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 64334
Lote/Item: 4/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.422.075/0001-72 *VENCEDOR*	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA	R$ 47,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	R BARAO DO RIO BRANCO, 595	(34) 3821-1969	principalcartuchos@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 30,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Disjuntor Din Soprano 25A Tripolar

Descrição: Anexo 18

Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 16:16:51

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://www.mercadolivre.com.br/disjuntor-tripolar-din-25a-soprano/p/MLB29238057?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3576175865&from=gshop

Item 44: DISJUNTOR DIN 2X32A

Preço Estimado: R$ 2[illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
15 pç	DISJUNTOR DIN 2X32A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,27**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Descrição: **DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR DIN 2x32A - 3kA/5kA CURVA DE DISPARO C** - DISJUNTOR ELETRICO BIPOLAR DIN 2x32A - 3kA/5kA CURVA DE DISPARO C

Data: 10/10/2023 09:05

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PE 064 2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 39

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param[=]

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 18,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.gettafort@grandcommerce.com.br

50.777.766/0001-55	E ZUB JUNIOR	R$ 20,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.028.641/0001-66	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 22,27

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@arguscontabil.com.br

16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 23,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 25,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,46**

Art. 5º do D.65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Descrição: **DISJUNTOR DIN 2X32A** - DISJUNTOR DIN 2X32A

Data: 02/10/2023 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial - Registro de Preços
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2042023_912023
Lote/Item: 3/11
Ata: Link Ata
Fonte: 54.207.215.6/pronuntb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 50
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI - EPP *VENCEDOR*	R$ 30,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 25,03**

Inc. III Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Eletroluz Materiais Elétricos

Produto: Disjuntor Din Foco 2x32a F232

Descrição: Anexo 19

Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 16:21:46

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.eletroluz.net/disjuntor-din-foco-2x32a-f232?srsltid=AfmBOopr8fZ0AdamCIxhIPVYPTLZuCeTQ0Ac1HRsqVIwApnZXgQMe2HNK7I

Item 25 - DISJUNTOR DIN 2X40A

Preço Estimado: R$ [illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
15 pç	DISJUNTOR DIN 2X40A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

Objeto: Registro de Preço, do tipo menor preço por lote/item, para futuras e parceladas Aquisições de Materiais Elétricos, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município

Descrição: **DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 2X40A** - DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 2X40A

Data: 20/12/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 2362a_u4021123

Lote/Item: 97/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.028.641/0001-66 *VENCEDOR*	RIDENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 19,60

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R DIOLON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	[illegible]

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 19,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	[illegible]

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 19,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,00**

Nº 9.348, 7º do TCEMG de 07 de Julho de 2021 (Art.nº 34 LIX)

Orgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição: **DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR DIN 2x40A - 3KA/5KA CURVA DE DISPARO C** - DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR DIN 2x40A - 3xA/5kA CURVA DE DISPARO C

Data: 10/10/2023 09:05

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PE 064 2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 40/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 18,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAILA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penaforte@grandcommerce.com.br

50.770.766/0001-55	E ZUB JUNIOR	R$ 18,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

16.668.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 25,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 41,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	licitacoes@bunlorabila@gmail.com

10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R$ 31,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	AV PARIGOT DE SOUZA, 2574	(44) 9974-0841	falecomjc@uol.com.br

08.028.641/0001-66	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 33,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@argiscontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 34,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	lautacao@mork.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 28,55**

Inc. III Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Eletroluz Materiais Ele'tricos
Produto: Disjuntor Din Foco 2x40a F240
Descrição: Anexo 20
Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 16:22:51
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.eletroluz.net/disjuntor-din-foco-2x40a-f240?srsltid=AfmBOorm28YLiZifKYcOCBoUAloVLFRpgCUBcPUTXC-xHjx7fQhfhdxuGfLj

Item 76: DISJUNTOR DIN 2X50 6K

Preço Estimado: [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	DISJUNTOR DIN 2X50 6K	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHEIRO CALDAS/MG.
Descrição: **DISJUNTOR NEMA 2X50** - DISJUNTOR NEMA 2X50

Data: 25/03/2024 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 010-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 121
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.641.082/0001-53	ELETRICA R E M LTDA	R$ 33,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 63,00**

In. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
Descrição: DISJUNTOR ELETRICO 2X50 - DISJUNTOR ELETRICO 2X50

Data: 26/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20092_042023
Lote/Item: 147/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.550.702/0001-08 *VENCEDOR*	ERICO FEDRECHESKI	R$ 63,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Virmond	R JOSE BONIFACIO, 645	(42) 3618-1331 / (42) 9142-0303	frederickelo@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 66,52**

In. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Disjuntor Bipolar 50A Curva C Din - Steck
Descrição: Anexo 21
Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 08:23:37
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/66297484/disjuntor-bipolar-50a-curva-c-3ks-sdd62c50-steck?opn=YSMESP&offerId=6115ab20c070442664d7da2&srsltid=AfmBOopuzbJ53KOEz9rW8ezl10TKZ4xG6leVjQUC50AtZYulhGdKUsAm0

Item Nº DISJUNTOR DIN 2X70 A

Preço Estimado: R$ [illegible] — Percentual: - — Preço Unitário Calculado: R$ [illegible] — Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
15 pç	DISJUNTOR DIN 2X70A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 56,50**

In. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE 9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
11ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Processo para Aquisição de Material de Construção e Ferramental de Consumo (GCALC 4ª Bda C Mec).

Descrição: **Disjuntor baixa tensão** - Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 3 , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 70 A, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Din , Tensão Nominal: 127/220

CatMat: **408883** - Funcionamento: Termomagnético | Número Pólos: 3 | Corrente Nominal: 70 A | Tensão Nominal: 127/220 V | Curva De Disparo: C | Padrão: Din

Data: 20/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160152
Lote/Item: /100
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/03/2024 15:52
Homologação: 08/03/2024 12:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.048.656/0001-15	MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 38,89

VENCEDOR

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: DISJUNTOR DIN
Descrição: Disjuntor termomagnético, similar ao modelo DZ4763 de 70A tripolar, permite proteção contra sobreaquecimento na instalação elétrica causada por sobrecargas e também contra curto circuitos

Endereço:

49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 38,90

Marca: Eletromar
Fabricante: Eletromar
Modelo: Eletromar
Descrição: Disjuntor termomagnético, de 70A tripolar, permite proteção contra sobreaquecimento na instalação elétrica causada por sobrecargas e também contra curto circuitos.

Endereço:	Telefone:	Email:
1 DE MAIO, 600	(55) 3744-4437	adm@agregadistribuidora.com.br

28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA	R$ 47,80

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70AMP
Descrição: Disjuntor termomagnético, similar ao modelo DZ4763 de 70A tripolar, permite proteção contra sobreaquecimento na instalação elétrica causada por sobrecargas e também contra curto circuitos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 56,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor termomagnético, similar ao modelo DZ4763 de 70A tripolar, permite proteção contra sobreaquecimento na instalação elétrica causada por sobrecargas e também contra curto circuitos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA HERMELINDO LAZARINI, 226	Jucelino	(67) 3025-5177	jmconstruserv@gmail.com

43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 56,50

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: 05121.0070.31
Descrição: Disjuntor termomagnético, similar ao modelo DZ4763 de 70A tripolar, permite proteção contra sobreaquecimento na instalação elétrica causada por sobrecargas e também contra curto circuitos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palmitos	R LAURO MULLER, 101	Michelle	(49) 3199-2244	licitacao@bravedistribuidora.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.080.508/0001-73	POLEZA COMERCIAL LTDA	R$ 56,51

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: 52A00103070 - 3p/70A
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NUMERO POLOS 3, CORRENTENOMINAL 70 A, TENSÃUNOMINAL 127/220 V, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO DIN Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174 Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade

Endereço:	Telefone:	Email:
R ALMIRANTE BARROSO, 37	(47) 9248-4544	licitacaoglobal23@gmail.com

40.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 59,78

Marca: CHINT
Fabricante: CHINT
Modelo: 70A
Descrição: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 3 , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 70 A, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: DIN, Tensão Nominal: 127/220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

42.029.750/0001-36	LOJA DO CONSTRUTOR LTDA	R$ 107,49

Marca: Soprano
Fabricante: Soprano
Modelo: 70A
Descrição: Disjuntor - DIN - 70A - Curva C - Tripolar

Endereço:

-

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 3.000,00

Marca: DISJUNTOR BAIXA TEN
Fabricante: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Modelo: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 70 A, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO DIN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 2301-5867	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,05**

Inc. I, art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n º 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Objeto: Aquisição denaterial elétrico e eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **DISJUNTOR BAIXa TENSÃO** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA VCA/VCC, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 600/250 VCA/VCC, CORRENTE NOMINAL 70 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ,CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600 KA/VCA

CatMat: **230462** - Funcionamento: Termomagnético | Modelo: Caixa Moldada | Número Pólos: 3 | Operação: Manual | Acionamento: Alavanca VCA/VCC | Tensão Máxima Operação: 600/250 VCA/VCC | Corrente Nominal: 70 A | Freqüência Nominal: 60 HZ | Capacidade Interrupção Simétrica: 14/600 KA/VCA

Data: 01/12/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 154/2023 / UASG: 154049
Lote/Item: 36/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 56,05

VENCEDOR

Marca: CHINT
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA VCA/VCC, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 600/250 VCA/VCC, CORRENTE NOMINAL 70 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ,CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600 KA/VCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 56,60

Inc. II Art. 7º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

Objeto: Pregão tem por objeto para eventuais aquisições de materiais elétricos destinados a manutençãondas atividades da secretaria do município de Zé Doca

Descrição: **DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 A** - DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 A

Data: 22/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75821

Lote/Item: 55/55

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 210

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA	R$ 53,38

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

08.962.465/0001-35	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 53,39

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R B DISTRITO INDUSTRIAL, 84	Allan	(77) 3451-9382	ap.contato33@gmail.com

28.904.536/0001-50	M J BARROQUEIRO FILHO	R$ 56,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA GUAJAJARAS, 416	(98) 8833-2353	comercial.aveimsiz@gmail.com

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 56,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

48.080.508/0001-73	POLEZA COMERCIAL LTDA	R$ 68,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R ALMIRANTE BARROSO, 37	(47) 9246-4544	licitacaoglobal23@gmail.com

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 69,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445 (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.019.990/0001-05	JOSE PEQUENO SOUSA	R$ 70,76

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 1b: DISJUNTOR DIN 2X80A

Preço Estimado: R$ 0,50 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,51 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 81,11

Quantidade	Descrição	Observação
1,5 pc	DISJUNTOR DIN 2X80A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, elétrico, equipamentos e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida.
Descrição: **Controle Tecnológico de Materiais de Construção** - DISJUNTOR DIN 2X80 AMP
CatSer: 1074 - CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Data: 24/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:562023 / UASG:456578
Lote/Item: /410
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/12/2023 11:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.972.973/0001-81 *VENCEDOR*	ATHES COMERCIAL LTDA	R$ 54,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR DIN 2X80 AMP

Endereço:

19.719.650/0001-10	SANDRO MACIEL E CIA LTDA	R$ 55,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR DIN 2X80 AMP / MARCA SOPRANO

Endereço:

05.874.566/0001-66	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	R$ 95,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 401 20 UNI DISJUNTOR DIN 1X50 AMP SOPRANO 402 15 UNI DISJUNTOR DIN 2X10 AMP SOPRANO 403 15 UNI DISJUNTOR DIN 2X16 AMP SOPRANO 404 15 UNI DISJUNTOR DIN 2X20 AMP SOPRANO 405 10 UNI DISJUNTOR DIN 2X25 AMP SOPRANO 406 10 UNI DISJUNTOR DIN 2X32 AMP SOPRANO 407 15 UNI DISJUNTOR DIN 2X40 AMP SOPRANO 408 5 UNI DISJUNTOR DIN 2X50 AMP SOPRANO 409 5 UNI DISJUNTOR DIN 2X63 AMP SOPRANO 410 2 UNI DISJUNTOR DIN 2X80 AMP SOPRANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155	Luciano	(43) 3337-3500	licitasupri@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 110,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISJUNTOR DIN 2X80 AMP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE VARGAS, 642	UDECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 108,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG.
Descrição: **DISJUNTOR GE 2X80 A APROVADO PELA CEMIG, GE OU SIMILAR EXCLUSIVO MICROEMPRESA EPP** - DISJUNTOR GE 2X80 A APROVADO PELA CEMIG, GE OU SIMILAR EXCLUSIVO MICROEMPRESA EPP

Data: 18/10/2023 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 096-2023-NOVA SERRANA-MG-MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 153
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=)
Quantidade: 30
Unidade: UNID
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.081.244/0001-59 *VENCEDOR*	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 78,87

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY 320	(53) 8414-0198	contato@eletriangenharia.com.br

31.868.626/0001-48 V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI R$ 82,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 140	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com

28.791.029/0001-58 OPÇÃO LUSTRES DESIGN LTDA - EPP R$ 105,31

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

86.573.904/0001-21 CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 110,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	edisonarcos@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.532.879/0001-80	AUREA MARIETA DO NASCIMENTO EIRELI	R$ 130,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 134,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço Site de Dominio Amplo 1 **R$ 91,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)
Produto: Disjuntor Din Monofásico 80A Curva C - Soprano
Descrição: Anexo 22
Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 08:29:38
CNPJ: 01.438.784/0048-60
Telefone: 4020-5376
Url: https://www.leroymerlin.com.br/disjuntor-unipolar-din-curva-c-10ka-80a_1570274916?region=outros

Item 1: DISJUNTOR DIN 3X100A

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
15 pc	DISJUNTOR DIN 3X100A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de Preço, do tipo menor preço por lote/item, para futuras e parceladas Aquisições de Materiais Elétricos, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.
Descrição: **DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 3X100A** - DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 3X100A

Data: 20/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23626_0402023
Lote/Item: 99/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.028.641/0001-66	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 79,70

VENCEDOR

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@arguscontabil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 94,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Descrição: **DISJUNTOR ELÉTRICO TRIPOLAR DIN 3x100A - 4kA/5kA CURVA DE DISPARO C** - DISJUNTOR ELÉTRICO TRIPOLAR DIN 3x100A - 4kA/5kA CURVA DE DISPARO C

Data: 10/10/2023 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: PE 064 2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 44/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA	R$ 77,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

50.777.766/0001-55	L ZUB JUNIOR	R$ 89,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.028.641/0001-66	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 91,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@arguscontabil.com.br

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 97,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98437-6813	licita.dipar@gmail.com

10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R$ 123,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	AV PARIGOT DE SOUZA, 2574	(44) 9974-0841	falcaomd@uol.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 114,72**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Tocco Material de Construção
Produto: Disjuntor Tripolar 100A - Elgin
Descrição: Anexo 23
Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 16:39:00
CNPJ: 07.193.429/0001-91
Telefone:
Url: https://www.toccomc.com.br/disj-tripolar-elgin-100-a-padrao-din?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

Item 40 DISJUNTOR DIN 3X20A

Preço Estimado: R$ 40,16 (Lei) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 40,16

Quantidade	Descrição	Observação
15 pic	DISJUNTOR DIN 3X20A	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 40,16**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Eletroluz Materiais Elétricos
Produto: Disjuntor Din Foco 3X20A F320
Descrição: Anexo 24
Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 16:41:08
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.eletroluz.net/disjuntor-din-foco-3x20a-f320?srsltid=AfmBOopSnzRv2bZGEXR9IZ37B6OJxQq0SNf7zV8bX6HEPjiMyL4StPb8VJw

Preço Site do Domínio Amplo 2 — R$ 59,84

Inc. III Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Eletronor

Produto: Disjuntor TR6KA 3P Tripolar 20A Curva C Tramontina 58013036

Descrição: Anexo 25

Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 08:32:23

CNPJ:

Telefone:

Url: https://loja.eletronor.com.br/disjuntor-tripolar-20a-curva-c-ref--58013-036---tramontina/p?idsku=2527&sudid=AlmBOoopLs9MNjt-UJSFglCor4m9h-pPmlsymxDE0d0T6pnWtrp3n8zUTCKo

Preço Nota Fiscal() - Portal da Transparência do Governo Federal — R$ 39,88

Inc. V dos 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: DISJUNTOR DIN 3X20 SOPRANO - STECK

Valor Tabela: 39,88

Estabelecimento: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: AV EUROPA

Complemento:

Data: 01/12/2023

Desconto: 0,00

UF: PR

NR: 976

Município: LONDRINA

Item 14: DISJUNTOR DIN 3X32A

Preço Estimado: R$ 41,00 — Percentual: - — Preço Estimado Calculado: R$ 41,00 — Média dos Preços Obtidos: R$ 41,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 pç	DISJUNTOR DIN 3X32A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 46,80

Inc. Inciso 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos ferramentas e material de construção.

Descrição: **Disjuntor baixa tensão** - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 30 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA, Características Adicionais: Padrão Nema , Tensão Nominal: 220/380 V, Referência: Eletromar , Curva De Disparo: C

CatMat: **323691** - Funcionamento: Termomagnético | Número Pólos: 2 | Corrente Nominal: 30 A | Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA | Características Adicionais: Padrão Nema | Tensão Nominal: 220/380 V | Referência: Eletromar | Curva De Disparo: C

Data: 08/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:1292023 - UASG:987769

Lote/Item: 31

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/02/2024 14:26

Homologação: 18/03/2024 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.662.635/0001-50 *VENCEDOR*	RM CORREA COMERCIO LTDA	R$ 46,79

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NA
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	R PAULO ALVES PINTO, 1998	(41) 3552-4909	rmcorreacomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.959.390/0001-71	Q.B. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 46,80

Marca: soprano
Fabricante: soprano
Modelo: soprano
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão Referência: Eletromar Número Pólos: 2 Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA Curva De Disparo: C Corrente Nominal: 30 A Funcionamento: Termomagnético Características Adicionais: Padrão Nema Tensão Nominal: 220/380 V Disjuntor tipo nema, bipolar 30 A tensão máxima de 415 v dia

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANTONIO JOSE DIAS PIRES, 330	(41) 3672-5685	qbcomercioconstrucao@outlook.com

31.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R$ 12.000,00

Marca: EVOLUSOM
Fabricante: EVOLUSOM
Modelo: C/EDITAL
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 2, CORRENTENOMINAL 30 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 5 KA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO NEMA, TENSÃO NOMINAL 220/380 V, REFERÊNCIA ELETROMAR, CURVA DE DISPARO C

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 43,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Telhanorte
Produto: Disjuntor Tripolar 32A - Elgin
Descrição: Anexo 26
Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 08:34:08
CNPJ: 03.840.986/0056-70
Telefone:
Url: https://www.telhanorte.com.br/mini-disjuntor-tripolar-32a-elgin-2517647/p?idsku=2517647&srshut=AtmBOnoif2JkqjzNtPCYRtlqLuCeljzvmJ0_Bqt2mnLuN6GaWJEMtiTay7A

Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal — **R$ 34,27**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: DISJUNTOR DIN 3X32 SOPRANO / STECK
Valor Tabela: 34,27
Estabelecimento: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: AV EUROPA
Complemento:
Data: 01/12/2023
Desconto: 0,00
UF: PR
NR: 976
Município: LONDRINA

Item 42. DISJUNTOR DIN 3X50A

Preço Estimado: R$ 40,34 | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,34 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 40,34

Quantidade	Descrição	Observação
10 pc	DISJUNTOR DIN 3X50A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 26,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

Objeto: Registro de Preço, do tipo menor preço por lote/item, para futuras e parceladas Aquisições de Materiais Elétricos, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.

Descrição: **DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 3X50A** - DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 3X50A

Data: 20/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23626_0402023
Lote/Item: 105/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.028.641/0001-66 *VENCEDOR*	ROENO - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 24,58

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@arguscontabil.com.br

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 27,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoralida@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 46,49

(Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição: **DISJUNTOR ELÉTRICO TRIPOLAR DIN 3x50A - 3kA/5kA CURVA DE DISPARO C** - DISJUNTOR ELÉTRICO TRIPOLAR DIN 3x50A - 3kA/5kA CURVA DE DISPARO C

Data: 10/10/2023 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: PE 064 2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 42/
Ata: Link Ata
Fonte: https://Bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 25,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penaforti@grandcommerce.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.777.766/0001-55	C ZUB JUNIOR	R$ 31,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 46,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 46,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedisn@uidoraltda@gmail.com

10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R$ 46,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	AV PARIGOT DE SOUZA, 2574	(44) 9974-0841	falcaomd@molcom.br

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 49,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

08.028.641/0001-66	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@arguscontabil.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 48,45**

Inc. III Art. 3º da IN 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: eFácil

Produto: Disjuntor Din Branco Tripolar C 50A 6KA Soprano

Descrição: Anexo 27

Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 16:44:47

CNPJ: 43.214.055/0001-07

Telefone:

Url: https://www.efacil.com.br/loja/produto/disjuntor-soprano-din-3p-50a-shb-curva-c-ccmig-4201565/?canal=ca_9784&srsfid=AfmBOootsTAbQueiN-uZiltGKLtpWfq-lwWpa6ruLRsAj_c1YncP0oF9z9FY

Item: 17 DISJUNTOR DIN 3X63A

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: -- Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
15 pc	DISJUNTOR DIN 3X63A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE CARLOS GOMES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a ser utilizados na execução dos serviços de readequação nas instalações elétricas da Escola Municipal Rui Barbosa.

Descrição: **Disjuntor DIN 3X63A Trifásico "C"** - Disjuntor DIN 3X63A Trifásico "C"

Data: 26/01/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 74600-5-2024-PRD
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.976.038/0001-18 *VENCEDOR*	ARMANDO DUPONT & IRMÃO LTDA	R$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.

Descrição: **DISJUNTOR TIPO DIN 3X63A** - DISJUNTOR TIPO DIN 3X63A

Data: 18/12/2023 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23444_832023
Lote/Item: 1800
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.944.942/0001-81 *VENCEDOR*	M M M M MATERIAIS DE	R$ 99,90

Marca: FOCO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatorio gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.195.132.188)
Código Validação: ryNCxYGRtmwJDfOtnC6cgf2E%2bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ryNCxYGRtmwJDfOtnC6cgf2E%252bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.255.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R$ 100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilena	AV PARANA, 831	(44) 3448-1726	tkyconsultoria@hotmail.com

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 110,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 99,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Sodimac
Produto: Disjuntor Tripolar 3P 63A
Descrição: Anexo 28
Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 16:46:19
CNPJ: 03439316001810
Telefone:
Url: https://www.sodimac.com.br/sodimac-br/product/632845

Item 44 - ELETRODUTO 2 1/2" PVC

Preço Estimado: R$ 26,50 [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	ELETRODUTO 2 1/2" PVC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Materiais de Construção para contrato de Obra de Cooperação na Rodovia Federal BR-367-MG e BR-222-PI, a fim de atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Eletroduto** - Material: Pvc, Tipo: Rígido, Bitola: 2 1/2 POL, Cor: Preta,

CatMat: **242126** - Material: Pvc | Tipo: Rígido | Bitola: 2 1/2 POL | Cor: Preta

Data: 09/01/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382023 / UASG:160203
Lote/Item: /415
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/02/2024 14:59
Homologação: 06/03/2024 18:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Metro
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.936.252/0001-13	J C FARIAS PEREIRA	R$ 24,00

"VENCEDOR"

Marca: tubotec
Fabricante: tubotec
Modelo: tubotec
Descrição: ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228	Carlos	(86) 9958-1510	licitacoes.farias@gmail.com

07.239.237/0001-79	C L BESERRA & CIA LTDA	R$ 26,50

Marca: MARGIRIUS
Fabricante: MARGIRIUS
Modelo: Material: Pvc, Tipo: Rigido, Bitola: 2 1/2 POL, Co
Descrição: Material: Pvc, Tipo: Rigido, Bitola: 2 1/2 POL, Cor: Preta,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV SAO RAIMUNDO, 779	CARMELIO	(86) 3225-1445	carmelio.thc@superig.com.br

Preço PMS 1: R$ 27,63

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00002682

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: AL

Unidade Medida: M

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: R$ 26,88

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00002682

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: MA

Unidade Medida: M

Preço Desonerado: Sim

Item 45. ELETRODUTO DE PVC 3/4

Preço Estimado: R$ 14,74	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ 14,74	Média dos Preços Obtidos: R$ 14,74

Quantidade	Descrição	Observação
70 pc	ELETRODUTO DE PVC 3/4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos para atender a Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases-MG.

Descrição: **Eletroduto** - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Cor: Preta , Tipo Fixação: Roscado , Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465 , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO

CatMat: **394405** - ELETRODUTO

Data: 31/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1192023 - UASG:984305
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R$ 9,18

VENCEDOR

Marca: COMFLEX
Fabricante: COMFLEX
Modelo: COMFLEX
Descrição: Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Cor: Preta , Tipo Fixação: Roscado , Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465 , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Tocantins	R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76	(32) 3531-6681	santoscomercialtda@gmail.com

21.896.442/0001-38	M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 12,10

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Cor: Preta ,
Descrição: Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Cor: Preta , Tipo Fixação: Roscado , Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465 , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cataguases	AV EUDALDO LESSA, 19	(32) 3426-1274	dpsocietario@vargascontabilidade.com.br

37.608.458/0001-38	KRASNER SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 12,50

Marca: LZ
Fabricante: LZ
Modelo: LZ
Descrição: Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Cor: Preta , Tipo Fixação: Roscado , Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465 , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO

Endereço:

13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 15,00

Marca: INPOL
Fabricante: INPOL
Modelo: 38
Descrição: Eletroduto PVC 3/4" - Eletroduto de PVC rígido antichama, diâmetro 3/4 polegadas, com rosca nas 2 (duas) extremidades. Tubos de 3 metros, cor preta

Endereço:

10.285.562/0001-82	D'LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	R$ 16,00

Marca: PIPE
Fabricante: PIPE
Modelo: PIPE
Descrição: Eletroduto de PVC rígido antichama, diâmetro 3/4 polegadas, com rosca nas 2 (duas) extremidades. Tubos de 3 metros, cor preta.

Endereço:

48.803.785/0001-67	VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 18,15

Marca: COFLEX
Fabricante: COFLEX
Modelo: COFLEX
Descrição: Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Cor: Preta , Tipo Fixação: Roscado , Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465 , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 49.997,00

Marca: ELETRODUTO
Fabricante: ELETRODUTO
Modelo: ELETRODUTO
Descrição: ELETRODUTO, MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, COR PRETA, TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO 3 M, DIÂMETRO NOMINAL 3/4 POL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-3863	solucoesnorte@[illegible].br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 12,80

Inc. 1.394, 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Barcarena, estado do Pará..

Descrição: **Eletroduto** - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido Anti-Chama , Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO

CatMat: **365640** - ELETRODUTO

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:802023 / UASG:980425
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2023 10:26
Homologação: 27/12/2023 11:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.164.013/0001-37	A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA	R$ 8,69

VENCEDOR

Marca: VICAP
Fabricante: VICAP
Modelo: VICAP
Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" DE 3M

Endereço:
,

13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 12,47

Marca: MAXIDUTOS
Fabricante: MAXIDUTOS
Modelo: MAXIDUTOS
Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" DE 3M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1981	comercialsponchiado@gmail.com

18.091.279/0001-21	R. M. FURTADO	R$ 12,60

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo: ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" DE 3M
Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" DE 3M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	TV FREDERICO VASCONCELOS, 401	(91) 3242-6268	amacon.com@gmail.com

43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 13,00

Marca: PETROFIBRAS
Fabricante: PETROFIBRAS - PVC
Modelo: PVC
Descrição: Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido Anti-Chama , Cor: Cinza , Aplicação: Instalação Elétrica , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.451.234/0001-58	GB COMERCIO EIRELI	R$ 13,86

Marca: PIPE
Fabricante: PIPE
Modelo: PIPE
Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" DE 3M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2574-4020	gecomercio@gecomercio.com.br

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 15,87

Marca: ELECON
Fabricante: ELECON
Modelo: ELECON
Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" DE 3M

Endereço:

-

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,42**

Inc. II Art. 9º da IN 03 de 07 de Julho de 2021 (Decreto 10.540)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO ENTE.

Descrição: **Tubo Pvc 3/4 Eletroduto** - Tubo Pvc 3/4 Eletroduto

Data: 13/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00008-2024-SANTA HELENA-PB-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 62
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: Unid
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.556.275/0001-07 *VENCEDOR*	CENTRAL ATACADO LTDA	R$ 16,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	RUA RAIMUNDO JER, 98	(83) 9139-6976 / (0000) 0000-0000	comlagessousa@gmail.com

40.028.767/0001-43	LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES	R$ 16,84

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 46 - FITA COLORIDA CARTELA COM 6 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 18,[illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 23,[illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
8 Pacotes	FITA COLORIDA CARTELA COM 6 UNIDADES	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 22,95**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Fita Adesiva Colorida 12x10 Pacote Com 12 Unidades Fit-Pel

Descrição: Anexo 29

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:33:20

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4376024582-12-fita-adesiva-durex-colorido-12x10-identificaco-marcaco-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 — **R$ 35,23**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Fita Adesiva Online

Produto: 05 Un- Fita Adesiva Colorida Sortida 45x40 - Preço Atacado

Descrição: Anexo 30

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:35:03

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.fitaadesivaonline.com.br/05Un-Fita-Adesiva-Colorida-Sortida-45x40-Preco-Atacado?srsltid=AfmBOoW7Kq9IWi4zN7Xqe-tSZ2aPLxin0rr76O4ENOEp2Do_m9-P0Q-Stw

Preço Site de Domínio Amplo 3 — **R$ 27,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: 6 Rolos Fita Isolante Colorida 5m Antichama Brasfort

Descrição: Anexo 31

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:37:32

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Fitas-Isolantes-Brasfort-Coloridas-pe%C3%A7as/dp/B07BHW4XTN?source=pe-st-shoppingads-lpcontext&ref_=fptfs&pse=1&smid=A32BDENBEO0O1C

Item 47 - GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO

Preço Estimado: R$ 10,50 [illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
15 pc	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	

Preço PMS 1: — **R$ 10,64**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00000416

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4"", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: CE

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: **R$ 10,30**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00000416

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4"", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: DF

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 3: **R$ 10,73**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00000416

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4"", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: MS

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Sim

Item 45: HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M

Preço Estimado: [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: [illegible] Motivo dos Preços Globais: [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
15,00	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ACARAPE
Prefeitura Municipal
Secretaria de Saúde
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, ELÉTRICO E PINTURA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PEQUENOS BUEIROS, EPIS, FERRAMENTAS DE TRABALHO E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS E ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPECE

Descrição: **HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO 254 um - 058 x 2,40m** - HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO 254 um - 058 x 2,40m

Data: 21/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 003-0512.11/2023
Lote/Item: 1132
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pl-licitacoes
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.114.791/0001-22 *VENCEDOR*	FRANCISCO R. TORRES	R$ 56,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Itaitinga	AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190	(85) 3472-3912

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 68,00**

Inc. II Art. 2º da IN 65 do 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Carmem

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA (RECEBIDAS DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT E CÂMERAS ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM EM ADESÃO A ATA DE...

Descrição: **HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 DE 2,40M** - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 DE 2,40M

Data: 29/08/2023 11:01
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 253050
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 7
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.082.288/0001-87 *VENCEDOR*	12.082.288 JOSSIANE DO PRADO LENZ	R$ 68,00

Marca: TAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAF
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,53**

Inc. II Art. 2º da IN 65 do 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP

Descrição: **HASTE DE ATERRAMENTO** - Haste de aterramento cobreada 5/8" x 2,40m;

Data: 11/07/2023 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação 1007040

Lote/Item: 72/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/08/2023 15:59

Homologação: 11/08/2023 15:59

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 30

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.428.460/0001-53	SM SERVICOS & COMERCIO LTDA	R$ 48,33

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Haste de aterramento cobreada 5/8" x 2,40m MARCA: HATER VALOR UNITÁRIO R$ 55,58 - QTD: 30 - TOTAL R$ 1.667,49 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Endereço:

29.978.138/0001-41 DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA — R$ 50,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Haste de aterramento cobreada 5/8" x 2,40m - MARCA: INTELLI - VL UNIT R$ 50,53 - VL TOTAL R$ 1.515,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AVENIDA CHICO MENDES (LOT. INFRAERO) N. 124 A	Francisco	(96) 8143-1651	distribuidoraguimaraes2000@gmail.com

Y L F CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME — R$ 50,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Haste d e aterramento cobreada 5/8" x 2,40m; VONDER

Endereço:

P FONSECA DE FARIAS LTDA — R$ 66,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Haste de aterramento cobreada 5/8" x 2,40m; intelli / intelli UND 30 R$ 137,10 R$ 4.113,00 proposta valida por 90 dias / declaro que os encargos, impostos e custas estão inclusos no preço final desta proposta

Endereço:

Item 4: [INTERRUPTOR] SIMPLES COMPLETO

Preço Estimado: [illegible] Percentual: [illegible] Preço Estimado Calculado: [illegible] Media dos Preços Obtidos: [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
30 pc	INTERRUPTOR I SIMPLES COMPLETO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 12,16**

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Objeto: Eventual aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, com fornecimento de material elétrico, hidráulico, louças, acessórios, metais, ferragens e itens diversos para atender as unidades de saúde e administrativas, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Descrição: **Interruptor** - Interruptor Tipo: Simples , Características Adicionais: Conjugado Completo , Posição Relativa: Embutir

CatMat: **335461** - Tipo: Simples | Características Adicionais: Conjugado Completo | Posição Relativa: Embutir

Data: 08/01/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1902023 - UASG:980301
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2024 10:31
Homologação: 15/02/2024 13:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 151
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.628.340/0001-43	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 10,15

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Interruptor simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV CAPITAO JULIO BEZERRA, 1637	(95) 3621-4807	contato@samapyoferraz.com.br

52.890.176/0001-60	MOSAICO SOLUCOES LTDA	R$ 10,85

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: Interruptor Tipo: Simples , Características Adicio
Descrição: Interruptor Tipo: Simples , Características Adicionais: Conjugado Completo , Posição Relativa: Embutir

Endereço:

34.792.887/0001-10 *VENCEDOR*	MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 13,47

Marca: PERLEX
Fabricante: PERLEX
Modelo: PERLEX
Descrição: Interruptor simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R.BARAO DO RIO BRANCO, 28	(95) 3224-7382	medisul@bol.com.br

05.327.103/0001-84	MAGALHAES E ANDRADE LTDA	R$ 17,48

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: EMBUTIR
Descrição: Descrição: Interruptor Tipo: Simples , Características Adicionais: Conjugado Completo , Posição Relativa: Embutir

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R.PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, 569	MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE	(95) 3625-6513	clytonmarcos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,51**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de construção para reforma do laboratório do DAE

Descrição: **Interruptor** - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Botão On/Off , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Quadrada

CatMat: **483582** - INTERRUPTOR

Data: 14/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:402023 / UASG:925282
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/12/2023 12:16
Homologação: 20/12/2023 09:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.081.244/0001-59 *VENCEDOR*	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 14,51

Marca: ILUMI
Fabricante: 10A
Modelo: 10A
Descrição: Interruptor - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Botão On/Off , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Quadrada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R.ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,70**

Dn. Tab. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para uso nos serviços de manutenção prestados pela Coordenadoria de Manutenção Predial e de Infraestrutura (CMPI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Descrição: **Interruptor** - Quantidade Pólos: 1 UN, Quantidade Seções: 1(Uma) E 1(Uma) Tomada UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Espelho, Aplicação: Instalações Elétricas, Tipo Acionamento: Alavanca, Posição Relativa: Embutir, Corrente Nominal: 10 A, Potência Nominal: 250 W.

CatMat: **423823** - INTERRUPTOR

Data: 08/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2332023 / UASG:153163
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2024 08:37
Homologação: 08/02/2024 10:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.423.235/0001-05 *VENCEDOR*	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 12,97

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: CJ INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T 10A
Descrição: 423823 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T 10A, DE EMBUTIR, COM TAMPA - CONJUNTO DE UM INTERRUPTOR SIMPLES (10A/220V (1 SEÇÃO) E UMA TOMADA 2P T 10A/220V, DE EMBUTIR EM CAIXA DE DERIVAÇÃO 100MM X 50MM (4" X 2"), FORNECIDO COM TAMPA (ESPELHO), SUPORTE DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR NM 60.669-1, NBR NM 60.884-1 E NBR 14.136.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R.TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO/NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 13,04

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: 423823 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T 10A, DE EMBUTIR, COM TAMPA - CONJUNTO DE UM INTERRUPTOR SIMPLES 10A/220V (1 SEÇÃO) E UMA TOMADA 2P+T 10A/220V, DE EMBUTIR EM CAIXA DE DERIVAÇÃO 100 MM X 50 MM (4" X 2"), FORNECIDO COM TAMPA (ESPELHO), SUPORTE DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR NM 60.669-1, NBR NM 60.884-1 E NBR 14.136. - Validade da proposta: 100 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 526	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br

46.643.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	R$ 15,70

Marca: PLUZIE IDEALE
Fabricante: PLUZIE IDEALE
Modelo: PLUZIE IDEALE
Descrição: INTERRUPTOR 1 TECLA SPL + TOMADA 2P+T 10A

Endereço:

-

13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 15,00

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 7217
Descrição: CONJUNTO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T 10A, DE EMBUTIR, COM TAMPA - CONJUNTO DE UM INTERRUPTOR SIMPLES 10A/220V (1 SEÇÃO) E UMA TOMADA 2P+T 10A/220V, DE EMBUTIR EM CAIXA DE DERIVAÇÃO 100 MM X 50 MM (4" X 2"), FORNECIDO COM TAMPA (ESPELHO), SUPORTE DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR NM 60.669-1, NBR NM 60.884-1 E NBR 14.136.

Endereço:

-

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 2.000,00

Marca: INTERRUPTOR
Fabricante: INTERRUPTOR
Modelo: INTERRUPTOR
Descrição: INTERRUPTOR, QUANTIDADE PÓLOS 1 UN, QUANTIDADE SEÇÕES 1(UMA) E 1(UMA) TOMADA UN, QUANTIDADE ALAVANCAS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO ALAVANCA, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, CORRENTE NOMINAL 10 A, POTÊNCIA NOMINAL 250 W

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) [illegible]-3863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 50: KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195A

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Median dos Preços Calculados: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
8 Kits	KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 859,65

Inc. I Art. 1º do DC 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e serviços para manutenção de rede elétrica em baixa tensão do Campus da UFSM em Santa Maria/RS e Silveira Martins/RS.

Descrição: **Quadro distribuição** - Quadro Distribuição Cor: Branco , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Sobrepor

CatMat: **486075** - QUADRO DISTRIBUIÇÃO

Data: 18/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:2122023 / UASG:153164
Lote/Item: 1/215
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2024 10:03
Homologação: 24/01/2024 10:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.082.725/0001-57	RAVANELLO & CIA LTDA.	R$ 800,00

Marca: ELLUX
Fabricante: ELLUX
Modelo: Sobrepor, metálico, 28 (2x14) módulos monopolares
Descrição: Quadro Distribuição Cor: Branca , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Sobrepor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA DOM MARCOS TEIXEIRA, 360	JOÃO CARLOS RAVANELLO	(55) 997)-8620	j.ravanello@hotmail.com

03.597.359/0001-86	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO EIRELI	R$ 804,00

X ENCUIDOR

Marca: Lumibras
Fabricante: Lumibras
Modelo: Lumibras
Descrição: Item 215 - Quadro de distribuição de SOBREPOR, metálico, pintura epóxi branca, capacidade de 28 (2x14) módulos monopolares na vertical e 7 na horizontal, barramento de cobre trifásico tipo espinha de peixe 100A, barramentos de neutro e de proteção, obturadores para os espaços vazios, com tampa abre e fecha, terminais pré-isolados para todos os cabos elétricos, identificação de circuitos e etiqueta de advertência conforme ABNT NBR 5410. Fornecimento e instalação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sepé	R SETE DE SETEMBRO, 896	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO	(55) 3233-1930	jbrumevangelho@gmail.com

24.896.690/0001-77	BLASKOWATT AUTOMATIZACAO INDUSTRIAL EIRELI	R$ 915,29

Marca: SIBRATEC
Fabricante: SIBRATEC
Modelo: metálico, pintura epóxi branca, capacidade de 28
Descrição: Quadro Distribuição Cor: Branca , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Sobrepor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Uruguaiana	RUA GENERAL HIPOLITO, 3276	JAIR BLASKOVSKI VIEIRA	(55) 3401-1158	blaskowatt@gmail.com

40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.	R$ 1.005,00

Marca: Conforme edital
Fabricante: Conforme edital e seus anexos
Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: Quadro Distribuição Cor: Branca , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Sobrepor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 183	Ezequias	(55) 99174-8224	ezequias.melinas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 833,06**

Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Fluvial de Ladario

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais para manutenções elétricas e de equipamento de som e circuito fechado de tv (cftv) nas organizações militares subordinadas ao Comando do Sexto Distrito Naval (Com6ºDN).

Descrição: **Barramento cobre** - Aplicação: Instalação Elétrica, Corrente Nominal: 450 A, Tipo: Terra/Neutro, Características Adicionais: Barra Com 10 Bornes.

CatMat: **600646** - BARRAMENTO COBRE

Data: 05/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:786800
Lote/Item: /421
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/07/2023 11:23
Homologação: 02/08/2023 13:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 833,06

VENCEDOR

Marca: NEO
Fabricante: NEO
Modelo: NEO
Descrição: BARRAMENTO DE COBRE 1 1/4"X3/8" 645A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 929,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de Barramento para a Fragata Rademaker. Divergências entre o CATMAT e o descrito no processo, prevalecerá o último.
Descrição: **Barramento Cobre** - Barramento Cobre

Data: 28/02/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394502000144-1-000615-2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.302.798/0001-64	W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 929,22

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971	(34) 3236-2102	comercial@wlempreendimento.com.br

Item 5 R$ LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 6500K

Preço Estimado: R$ 195,81 [illegible] — Percentual: - — Preço Estimado Calculado: R$ 195,81 — Mediação Preços Obtidos: R$ 195,81

Quantidade	Descrição	Observação
100 pç	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 6500K	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 226,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Superled Alta Potencia 85W Biv 6500K E27 - Ourolux
Descrição: Anexo 32
Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:46:18
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://www.mercadolivre.com.br/lampada-superled-alta-potencia-85w-biv-6500k-e27-ourolux-cor-da-luz-branco-frio-100-a-240v/p/MLB21482460?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3648457699&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 147,74**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Santil Comercial Elétrica

Produto: Super Led Alta Potencia 85W Biv 6500K E40 - Ourolux

Descrição: Anexo 33

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:46:36

CNPJ: 49.474.398/0008-63

Telefone:

Url: https://www.santil.com.br/produto/lampada-led-alta-potencia-85w-bivolt-luz-branca-ourolux-471677

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 213,69**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Lâmpada LED 85W 3200K-5500K De Fotografia Iluminação Com Economia De Energia Montagem E27 Ajustável Controle Remoto Para Estú

Descrição: Anexo 34

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:46:52

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/323096695/250606550005?sralfid=AfmBOopLCvv0mzpalzPE_PHXtaEiKtcIzeQ2EC0EbGkfj8uu3lQ6QNgy9tM

Item: 2 - LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT

Preço Estimado: R$ 13,50 [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,50

Quantidade	Descrição	Observação
150 pc	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AVARE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avare.

Descrição: **Lâmpada Led 20W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 20w, Bivolt,e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens,eficiência luminosa maior ou igual a 90lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC)maior ou igual a 80, fator de potê** - Lâmpada Led 20W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 20w, Bivolt,e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens,eficiência luminosa maior ou igual a 90lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC)maior ou igual a 80, fator de potência maior ouigual a 0,92, temperatura da cor 6500k, vida útilmaior ou igual a 25.000 horas.

Data: 30/01/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 261-2023-AVARÉ-SP-MUNICIPIO DE AVARE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 85/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 250

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 4,72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERE 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.045.138/0001-73	RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 9,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

30.651.162/0001-50 DINAMICA SHOP EIRELI — R$ 5,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	R DARIO BOCCHINO, 1534	Felipe	(11) 4815-4210	administracao@dinamicashop.com.br

24.702.843/0001-06 ALBERTO DANIEL BONFIM — R$ 7,39

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrabonfim9@gmail.com

42.739.932/0001-09 MAICON RAIMUNDO MARQUIORI 01882386620 — R$ 7,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

43.098.231/0001-92 FORTIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA — R$ 8,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortizdistribuidora@hotmail.com

42.698.864/0001-79 ALGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA — R$ 12,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	angelusmateriaiseletricos@gmail.com

27.263.162/0001-79 RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA — R$ 12,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

13.460.002/0001-05 MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA — R$ 15,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R$ 26,76

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	[illegible]@gmail.com

67.086.421/0001-58	BOARETO & RUIZ LTDA	R$ 26,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Igaraçu do Tietê	RUA BEPE PERICO, 90	(14) 3642-1366 / (14) 3642-1366	belinefio.netsite.com.br

22.011.004/0001-08	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	R$ 26,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, 525	(55) 8129-1569	agrocomercialges@outlook.com

28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 26,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JOAO OLCZEVSKI, 381	DEBORA	(54) 99901-3682	distribuidorabonidi901@outlook.com

45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R$ 26,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora2001@gmail.com

50.777.766/0001-55	E ZUB JUNIOR	R$ 26,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.143.338/0001-56	ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 26,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeva	R IRMA ERNESTINA, 816	(15) 3522-0010	[illegible]@inconfabil.com.br

33.756.217/0001-85	M2 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 26,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,70**

Inc. II Art. 3º da LV 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E MATERIAIS DE REPOSICAO OU MANUTENCAO DE FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA MOTO, ALICATES, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, PLACAS, TERMINAIS E LAMINAS TERMINAIS, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES, REATORES, SUPORTES PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ADESIVOS, FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, LAMPADAS ELETRICAS

Descrição: **LAMPADA TUBULAR LEDS T8 18W BIVOLT ALIMENTACAO UNILATERAL** - LAMPADA TUBULAR LEDS, BULBO T8 COM CORPO EM POLICARBONATO, BRANCO LEITOSO, BASE BI-PINO G-13, MEDINDO (1200 X 26)MM, POTENCIA ENTRE 18 E 20W, BIVOLT, COM ALIMENTACAO UNILATERAL, LED TIPO SMD COM DRIVER INCORPORADO, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850LM, EFICIENCIA MINIMA DE 102LM/W, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO), ANGULO DE FEIXE DE LUZ MINIMO DE 200 GRAUS, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, IRC DE NO MINIMO 80, VIDA UTIL MINIMA DE 25000 HORAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NBR/ABNT VIGENTES, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO

Data: 11/12/2023 09:57
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180196000120230C00039
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.074.208/0001-03 *VENCEDOR*	WGZR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LIMITADA	R$ 13,50

Marca: OL 18W Policarbonato
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OL 18W Policarbonato
Descrição: LAMPADA TUBULAR LEDS, BULBO T8 COM CORPO EM POLICARBONATO, BRANCO LEITOSO, BASE BI-PINO G-13, MEDINDO (1200 X 26)MM, POTENCIA ENTRE 18 E 20W, BIVOLT, COM ALIMENTACAO UNILATERAL, LED TIPO SMD COM DRIVER INCORPORADO, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850LM, EFICIENCIA MINIMA DE 102LM/W, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO), ANGULO DE FEIXE DE LUZ MINIMO DE 200 GRAUS, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, IRC DE NO MINIMO 80, VIDA UTIL MINIMA DE 25000 HORAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NBR/ABNT VIGENTES, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	R JOAO MENDES JUNIOR, 479	PAULA	(11) 4881-5770	wgzvendas@terra.com.br

45.427.054/0001-50	MIRIAM SUZANA MORETTI 17065255832	R$ 14,70

Marca: HITEC - T8 18W POLICARBONATO 6500K INMETRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HITEC - T8 18W POLICARBONATO 6500K INMETRO
Descrição: LAMPADA TUBULAR LEDS, BULBO T8 COM CORPO EM POLICARBONATO, BRANCO LEITOSO, BASE BI-PINO G-13, MEDINDO (1200 X 26)MM, POTENCIA ENTRE 18 E 20W, BIVOLT, COM ALIMENTACAO UNILATERAL, LED TIPO SMD COM DRIVER INCORPORADO, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850LM, EFICIENCIA MINIMA DE 102LM/W, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO), ANGULO DE FEIXE DE LUZ MINIMO DE 200 GRAUS, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, IRC DE NO MINIMO 80, VIDA UTIL MINIMA DE 25000 HORAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NBR/ABNT VIGENTES, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Garça	RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 1519	(14) 9712-8788	miriamsuzanamoretti@gmail.com

42.980.413/0001-20	ELETRODIAS SOLUÇÕES EM ELÉTRICA	R$ 1,00

Marca: LAMPADA TUBULAR 20W 120CM 6000K - ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LAMPADA TUBULAR 20W 120CM 6000K - ELGIN
Descrição: LAMPADA TUBULAR LEDS, BULBO T8 COM CORPO EM POLICARBONATO, BRANCO LEITOSO, BASE BI-PINO G-13, MEDINDO (1200 X 26)MM, POTENCIA ENTRE 18 E 20W, BIVOLT, COM ALIMENTACAO UNILATERAL, LED TIPO SMD COM DRIVER INCORPORADO, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850LM, EFICIENCIA MINIMA DE 102LM/W, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO), ANGULO DE FEIXE DE LUZ MINIMO DE 200 GRAUS, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, IRC DE NO MINIMO 80, VIDA UTIL MINIMA DE 25000 HORAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NBR/ABNT VIGENTES, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO

Endereço:

Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal **R$ 15,81**

(ver Art. 3º, § 4º, IN SLTI de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133))

Descrição: LAMPADA TUBULAR ELGIN BIVOLT 20W LED 6500K T8, BASE G13
Valor Tabela: 15,81
Estabelecimento: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: PAULO DE FRONTIN
Complemento:
Data: 07/11/2023
Desconto: 0,00
UF: RJ
NR: 689
Município: Rio de Janeiro

Item 45: LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT

Preço Estimado: R$ 24,7[illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Válidos: R$ 21,7[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
40 PÇ	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,04**

(ver Art. 5º da IN SLTI de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133))

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO GRANDE - (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP
Descrição: **LAMPADA DE LED** - Lâmpada LED, tubular - 30W;
Data: 11/07/2023 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: N°Licitação-1007040
Lote/Item: 89/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/08/2023 13:18
Homologação: 14/08/2023 13:18
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3.750
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.302.150/0001-51 *VENCEDOR*	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	R$ 14,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lâmpada LED BULBO 30W; modelo 48LSB30PLD00 marca Elgin

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 14797	Hugo	(21) 98589-0090	rracomercio@gmail.com

46.452.081/0001-61	DANIEL KIM 45225686818	R$ 15,37

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lâmpada LED, BUBO - 30W MARCA LUZ SOLAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PELEGRINO, 393	(11) 4510-7670	belsamcado2022@gmail.com

45.428.460/0001-53	SM SERVICOS & COMERCIO LTDA	R$ 21,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lâmpada LED, tubular - 30W MARCA: KIAN, VALOR UNITÁRIO R$ 37,39 - QTD: 3750 - TOTAL R$ 140.208,75 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	Y L F CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 52,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lâmpad a LED, tubular - 30W, PHILIPS

Endereço:

29.978.138/0001-41	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA	R$ 33,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lâmpad a LED, tubular - 30W - MARCA G-LIGHT - VL UNIT R$ 33,99 - VL TOTAL R$ 127.462,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AVENIDA CHICO MENDES (LOT. INFRAERO I), 124 A	Francisco	(96) 8143-1651	distribuidoraguimaraes2000@gmail.com

T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	R$ 64,92

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lâmpada LED, tubular - 30W

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 27,33**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Lâmpada Led Bulbo 30w 6500K Bivolt - Galaxy
Descrição: Anexo 35
Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:49:00
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/lampada-led-alta-potencia-30w-branco-frio-6500k-biv-e27-galaxy-galaxy-led/p/gh911ddj9g/ia/ld/?&seller_id=casadolavrador

Preço Site de Domínio Amplo 2 — **R$ 24,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Normatel
Produto: Lâmpada Led High Bulbo 30w Bivolt 6500K Bronzearte
Descrição: Anexo 36
Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 10:49:07
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.normatel.com.br/produto/lampada-hp-led-30w-bc-bivolt-branco-frio-bronzearte-86782?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=

Item 5-F: LAMPADA VAPOR METALICO 400W

Preço Estimado: R$ 51,58 cada | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,38 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 51,58

Quantidade	Descrição	Observação
30 pp	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 43,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE SERÃO APLICADOS NA MANUTENÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

Descrição: **LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 400W BOCAL E-40** - LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 400W BOCAL E-40

Data: 22/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75677

Lote/Item: 79/79

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 80

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 43,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@macrommerce.com.br

30.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 43,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

48.914.445/0001-01	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 43,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,50**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMHI/MG

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais elétricos em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital

Descrição: **LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W E40 CLARA** - LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W E40 CLARA, VD, AZ, ROSA

Data: 18/10/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 73196

Lote/Item: 23/31

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 128

Unidade: Pç

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.032.042/0001-87 *VENCEDOR*	SC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 54,50

Marca: Foxlux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lamp vapor metalico
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Sinapi 1 R$ 54,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Codigo Produto: 00003752

Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)

Mês/Ano: 08/2023

UF: MS

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim

Item 55: LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA

Preço Estimado: R$ 215,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 215,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 51,67

Quantidade	Descrição	Observação
200 pç	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 545,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA

Objeto: Aquisição de luminárias e acessórios para iluminação pública sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Descrição: **Especificações - Luminária pública LED 100w** - Especificações - Luminária pública LED 100w, 6500k, certificação inmetro - Cor da luz: branco frio (6000k-6500k), Voltagem: Bivolt AC 85-265V, Fluxo luminoso: 10.000 lúmens - Ângulo do feixe de luz: 120° graus. Proteções: IP66 (à prova de poeira e resistente à chuva). Material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó. Diâmetro de encaixe: 4,5 cm. GARANTIA: 4 ANOS

Data: 07/12/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 77008

Lote/Item: 2/2

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 140

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.652.160/0001-62 *VENCEDOR*	LFR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 545,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 575,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA

Objeto: Aquisição de luminárias e acessórios para iluminação pública sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Descrição: **Especificações - Luminária pública LED 100w** - Especificações - Luminária pública LED 100w, 6500k, certificação inmetro - Cor da luz: branco frio (6000k-6500k), Voltagem: Bivolt AC 85-265V, Fluxo luminoso: 10.000 lúmens - Ângulo do feixe de luz: 120° graus. Proteções: IP65 (à prova de poeira e resistente à chuva). Material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó. Diâmetro de encaixe: 4,5 cm. GARANTIA: 4 ANOS

Data: 07/12/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 77008

Lote/Item: 5/5

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 135

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.052.160/0001-62 *VENCEDOR*	LFR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 427,00**

Inc. II Art. 3º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PENIT. ZWINGLIO FERREIRA DE PRES.VENCESLAU
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
PRESIDENTE VENCESLAU

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

Descrição: **LUMINARIA DE LED, PUBLICA COM DISSIPADOR DE CALOR, 100W, 6500K** - LUMINARIA DE LED, PUBLICA COM DISSIPADOR DE CALOR INJETADO EM ALUMINIO E LENTE CRISTAL POLICARBONATO, COM ENCAIXE EM ALUMÍNIO 30-60MM PARA POSTE COM MODULOS INDEPENDENTES E ARTICULADOS, LARGURA: 23 CM, COMPRIMENTO: 30CM, ALTURA: 8 CM, PINTURA EM PÓ (POLIESTER) NA COR BRANCA, COM TECNOLOGIA EM LED COM 100W, TENSÃO DE ENTRADA DE 100/240V BIVOLT AUTOMATICO, FLUXO LUMINOSO DE SAIDA MINIMO DE 12.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,98, GRAU DE PROTECAO DOS MODULOS IP66, VIDA UTIL 50.000HR COM GARANTIA 5 ANOS, LED OSRAM 2835 COM CERTIFICADO LM-80, LED IRC> 80 DRIVER EXTERNO COM CAIXA PROTETORA INVOLUCRO IP66, COM ÂNGULO DE LUZ DE SAIDA 120°, THDA MENOR OU IGUAL 10%, CONFORME NBR/ABNT 8995-1 VIGENTES

Data: 19/10/2023 08:15
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 38010900001202 3OC00265
Lote/Item: 1.1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.521.187/0001-56 *VENCEDOR*	MARCOS PAULO PINTO SOLUCOES EM ILUMINACAO	R$ 427,00

Marca: MR STPW100
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MR STPW100
Descrição: LUMINARIA DE LED, PUBLICA COM DISSIPADOR DE CALOR INJETADO EM ALUMINIO E LENTE CRISTAL POLICARBONATO, COM ENCAIXE EM ALUMÍNIO 30-60MM PARA POSTE COM MODULOS INDEPENDENTES E ARTICULADOS, LARGURA: 23 CM, COMPRIMENTO: 30CM, ALTURA: 8 CM, PINTURA EM PÓ (POLIESTER) NA COR BRANCA, COM TECNOLOGIA EM LED COM 100W, TENSÃO DE ENTRADA DE 100/240V BIVOLT AUTOMATICO, FLUXO LUMINOSO DE SAIDA MINIMO DE 12.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,98, GRAU DE PROTECAO DOS MODULOS IP66, VIDA UTIL 50.000HR COM GARANTIA 5 ANOS, LED OSRAM 2835 COM CERTIFICADO LM-80, LED IRC> 80 DRIVER EXTERNO COM CAIXA PROTETORA INVOLUCRO IP66, COM ÂNGULO DE LUZ DE SAIDA 120°, THDA MENOR OU IGUAL 10%, CONFORME NBR/ABNT 8995-1 VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Garça	R CARLOS FERRARI, 3321	(14) 3737-1616	marcospaulo@mrilluminacao.com

Item 56: MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
500 MTS	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,60**

Inc. II Art. 3º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEARA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Descrição: MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1/2 - MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1/2

Data: 07/06/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 0022-2023-CAFEARA-PR-MUNICIPIO DE CAFEARA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 115/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=4

Quantidade: 300

Unidade: METRO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.386.360/0001-90	MARIA DO CARMO PONTIN CALVO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO *VENCEDOR*	R$ 1,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Inácio	AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, 683	(44) 3352-1383

13.162.530/0001-88	P A CONSTRUCÃO E AGROPECUARIA LTDA	R$ 2,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

37.318.644/0001-32	REAL SPIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 2,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lupionópolis	AV BARRA DOURADA, 415	(43) 3660-1071	serginhomazi@hotmail.com

18.124.403/0001-08	V A C ESTEVES	R$ 2,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Centenário do Sul	R JOSE WILSON DAMIAO, 177	(43) 3675-3945

81.181.505/0001-00	GERLY ALBERTY PISSININI ARMAZEM	R$ 2,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cafeara	AV BRASIL, 219	(43) 3525-1021/ (43) 3625-1193	gmmoom@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 2,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCÓPOLIS/MG

Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA EM PVC 1" AMARELO** - MANGUEIRA CORRUGADA EM PVC 1" AMARELO

Data: 19/05/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 382023
Lote/Item: 87/3453
Ata: N/A
Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 200
Unidade: MT - METROS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.010.601/0001-34 *VENCEDOR*	CONSTRU NERES MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 3,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANGUEIRA CORRUGADA EM PVC 1" AMARELO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Franciscópolis	R.GETULIO VARGAS, 417	(33) 8849-5299	gfisimfranciscopolis@gmail.com

Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal **R$ 3,50**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: MANGUEIRA CORRUGADA TIGRE 32MM
Valor Tabela: 3,50
Estabelecimento: HIDROMAQ IRRIGACOES LTDA
Endereço: ANGELO GIUBERTI
Complemento: TERREOA

Data: 04/11/2023
Desconto: 0,00
UF: ES
NR: 153
Município: Colatina

Item 57 - MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1 1/2"

Preço Estimado: R$ 1,[illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,[illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
500 MTS	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1 1/2"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES E ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA / MT.

Descrição: **MANGUEIRA - DE PLASTICO, CORRUGADA,COM COMPRIMENTO DE 1 M,COM DIAMETRO DE 1/2¿,PARA SER UTILIZADO EM CONDUITE** - MANGUEIRA - DE PLASTICO, CORRUGADA,COM COMPRIMENTO DE 1 M,COM DIAMETRO DE 1/2¿,PARA SER UTILIZADO EM CONDUITE

Data: 01/03/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510025-7-020-2024
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.247.674/0001-46 *VENCEDOR*	MDM MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 4,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Alta Floresta	AV ARIOSTO DA RIVA, 2070

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,27

Inc. II Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais elétricos em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.

Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA DUTO FLEX E 1.1/2 (50MM)** - MANGUEIRA CORRUGADA DUTO FLEX E 1.1/2 (50MM)

Data: 18/10/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 73196
Lote/Item: 10/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 400
Unidade: Metros
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.032.042/0001-87 *VENCEDOR*	SC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 2,27

Marca: Canaflex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mangueira corrugada duto flex
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 3,15**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Mangueira Tubo Pvc Corrugada Conduite 1mt Mod Kanaflex 1/2

Descrição: Anexo 37

Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 08:52:08

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/959497405/23496789681?sessiId=AfmBOoowSRJ0Brnl72fJUyMQ8zxbF9Q8IdpTgWsPIPqJt7LHUYEsoMm_sKs

Item 38 - MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1 1/4"

Preço Estimado: R$ 4,42 cada | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 4,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,42

Quantidade	Descrição	Observação
500 Metros	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1 1/4"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTEL

Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

Descrição: **CONDUITE CORRUGADO DE 1¹/4** - CONDUITE CORRUGADO DE 1¹/4

Data: 15/12/2023 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 0037-2023-PORTEL-PA-MUNICIPIO DE PORTEL-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 12

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 3.200

Unidade: METRO

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.573.808/0001-78 *VENCEDOR*	DIH ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E NAVEGACAO EIRELI	R$ 4,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Portel	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 542	(91) 9110-4450 / (91) 3781-2615	fenix_empreendimentos@hotmail.com

18.281.446/0001-05	MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA	R$ 4,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 4,92**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Casas Bahia

Produto: Eletroduto Corrugado Com Guia 1 1/4 - 50 Metros Cimflex

Descrição: Anexo 38

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:06:03

CNPJ: 33.041.260/0052-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/eletroduto-corrugado-preto-1-1-4-40mm-1565414907/p/1565414907?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1565414907&idLojista=225491&tipoLojista=3P&srsltid=AfmBOoqopLuHHCUiSQnNIJVKX_2Lfs4vlh_PPejQVI5Q7ITxPRu5vzZaCo

Preço Site de Domínio Amplo 2 — **R$ 4,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Souza Distribuidora

Produto: Tubo Corrugado 1 1/4 Canoduto C Guia C/25M -RT-

Descrição: Anexo 39

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:06:16

CNPJ: 37.525.747/0001-73

Telefone:

Url: https://www.souzadistribuidora.com.br/tubos/tubo-corrugado-114-canoduto-c50/parceiro=9295

Item 20: MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"

Preço Estimado: R$ 5,15 unid. | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
400 MTS	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média dos 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 5,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Manutenções nos Proprios Municipais..

Descrição: **Conduite flexivel , eletroduto metalico flexivel** - Conduite Flexivel / Eletroduto Metalico Flexivel Tipo: Flexivel , Características Adicionais: Extrudado Não Propagante De Chama , Material: Fita De Aço , Diâmetro Nominal: 2 POL , Revestimento: Pvc , Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico

CatMat: **398718** - CONDUITE FLEXIVEL / ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL

Data: 22/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:36/2023 / UASG:987503

Lote/Item: /48

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 52

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.005.073/0001-15 *VENCEDOR*	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,17

Marca: HIDROSOL
Fabricante: HIDROSOL
Modelo: 1/2
Descrição: Cano conduite ½ - 3,0 m.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Chopinzinho	R 14 DE DEZEMBRO, 4525	(46) 3242-3038	financeiroclaudia2015@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,25

Marca: BOM JESUS
Fabricante: BOM JESUS
Modelo: ELETRODUTO
Descrição: eletroduto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 6,87

Marca: ELETROMAX
Fabricante: ELETROMAX
Modelo: ELETROMAX
Descrição: Cano conduite ¾ - 3,0 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialseletricos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,29**

Inf. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Manutenções nos Próprios Municipais.

Descrição: **Conduite flexivel , eletroduto metalico flexivel** - Conduite Flexivel / Eletroduto Metalico Flexivel Tipo: Flexivel , Caracteristicas Adicionais: Extrudado Não Propagante De Chama , Material: Fita De Aço , Diâmetro Nominal: 2 POL, Revestimento: Pvc , Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico

CatMat: **398718** - CONDUITE FLEXIVEL / ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL

Data: 22/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362023 / UASG:987503
Lote/Item: 49
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.874.366/0001-66	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA	R$ 5,87

VENCEDOR

Marca: BOM JESUS
Fabricante: BOM JESUS
Modelo: CANO
Descrição: CANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155	Luciano	(43) 3337-3500	licitasupri@gmail.com

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,89

Marca: BOM JESUS
Fabricante: BOM JESUS
Modelo: ELETRODUTO
Descrição: eletroduto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

27.991.401/0001-07	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 7,11

Marca: INPOL
Fabricante: INPOL
Modelo: CC
Descrição: Cano conduite ¾ - 3,0 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 462	FABIANE - MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3771-3502	licitacoes@fcommerce.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PROJETO NATAL ILUMINADO.

Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA FORTE 2P** - MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA FORTE 2P

Data: 25/09/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 55-2023-SÃO MANOEL DO PARANA-PR-MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 112/

Ata: Link Ata

Fonte: https://hllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200

Unidade: METROS

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.028.641/0001-66	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 3,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@argusconsabil.com.br

05.874.566/0001-66	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	R$ 3,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155	Luciano	(43) 3337-3500	licitasupri@gmail.com

13.478.469/0001-82	ELETROMAX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 3,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 4,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletrierigenharia.com.br

52.094.169/0001-51	ANDREATTA E WEIGAND LTDA	R$ 5,91

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Função: MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 858,26**

Inc. I, art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos relativos ao CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - CONSUMO, necessários para atender as demandas dos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, pregão eletrônico SRP nº 44/2023 (itens iniciados pela letra G até Z).

Descrição: **Módulo eletrônico** - Tipo: Trifásico, Modelo: Portátil, Uso: Medidor Elétrico, Classe: 0.2.

CatMat: **390572** - Tipo: Trifásico | Modelo: Portátil | Uso: Medidor Elétrico | Classe: 0.2

Data: 22/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442023 / UASG:158009
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/08/2023 17:27
Homologação: 06/09/2023 10:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.040.946/0001-87	COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 727,52

Marca: SIBRATEC
Fabricante: SIBRATEC
Modelo: DTS353
Descrição: VOLTAGEM DE OPERAÇÃO NORMAL: 90~110% DA NOMINAL, CORRENTE MAXIMA: 100A; FAIXA MÁXIMA DA VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 80~115% DA NOMINAL, CONSUMO ENTRE 2W E 5W _x0096_ 10VA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO NORMAL: -10°C~45°C; TEMPERATURA MAXIMA EM CURTA DURAÇÃO: -20°C~55°C; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM: -25°C~70°C; UMIDADE RELATIVA (MEDIA ANUAL): 80%; MAXIMA UMIDADE DURANTE 30 DIAS POR ANO: 97%; DIMENSÕES EXTERNAS: 122X115X65 MM; PADRÃO TRILHO DIN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Novo Hamburgo	RODOVIA RS 239, 1420	Francina	(51) 3520-0534	copyinfo@sinos.net

02.997.059/0001-21	DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO	R$ 989,00

Marca: SIBRATEC
Fabricante: SIBRATEC
Modelo: SIBRATEC
Descrição: MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA TRIFASICO 127V/220V/380V VOLTAGEM DE OPERAÇÃO NORMAL: 90~110% DA NOMINAL, CORRENTE MÁXIMA: 100A; FAIXA MÁXIMA DA VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 80~115% DA NOMINAL; CONSUMO ENTRE 2W E 5W _x0096_ 10VA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO NORMAL: -10°C~45°C; TEMPERATURA MÁXIMA EM CURTA DURAÇÃO: -20°C~55°C; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM: -25°C~70°C; UMIDADE RELATIVA (MÉDIA ANUAL): 80%; MÁXIMA UMIDADE DURANTE 30 DIAS POR ANO: 97%; DIMENSÕES EXTERNAS: 122X115X65 MM; PADRÃO TRILHO DIN.MODELO REFERÊNCIA: SIBRATEC DTS353

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R JORGE PEDRO ABELIN, 274	(55) 3347-1020	smdistribuidora1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 843,50**

Inc. II, art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS

Descrição: **CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO/TERMO PLÁSTICO-MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA).** - CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO/TERMO PLÁSTICO-MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONARIA).

Data: 29/05/2023 00:00

Modalidade: ADESÃO - A. R. P.

SRP: SIM

Identificação: 00019923

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: UNI

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.983.366/0001-01 *VENCEDOR*	E N DO COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 843,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Cardoso Moreira	R NESTOR MARINS, 89	Liliane	(22) 2785-1165	n.n.descouto@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 889,50**

Art. 10 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Módulo Medição 3 Medidores Padrão Copel C Tampas Laterais Fj

Descrição: Anexo 40

Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 09:04:15

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3420868383-modulo-medicao-3-medidores-padro-copel-c-tampas-laterais-fj-_JM?matt_tool=18956590&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 41 PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200

Preço Estimado: R$ 12,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
40 pç	PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal

Descrição: **Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial** - Parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado

CatSer: **5606** - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

Data: 18/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:442023 / UASG:450996
Lote/Item: 146
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/08/2023 10:49
Homologação: 24/10/2023 17:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.830
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 9,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VILLE, 3353	Jeniffer	(62) 8415-6721	licitacaobaluzind@gmail.com

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 10,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial - Parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado

Endereço:

21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	R$ 10,37

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado MARCA: PICOLIVO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R LILIZA OTTONI, 100	(35) 3697-0950	administrativo@gmail.com.br

27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI	R$ 10,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado ROMAGNOLE M16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA R 5, 105	THAYNARA	(62) 3941-4455	edjaisdeficitacao19@gmail.com

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 15,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Comagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

15.333.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	R$ 15,26

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado, Marca: Olivo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Salto do Lontra	AV BERTINO WARMLING, 857	Fernanda	(46) 3191-0137	douglaspossan@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.651.350/0001-28	ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA	R$ 18,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 9,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRANCO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR

Objeto: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal

Descrição: **Parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado Marca: ROMAGNOLE/M-16** - Parafuso rosca dupla 16x200 mm galvanizado Marca: ROMAGNOLE/M-16

Data: 29/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MUNICIPIO DE PATO BRANCO_Pregão - Eletrônico_89/2023_442023
Lote/Item: 1/146
Ata: N/A
Fonte: pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2.830
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.690.097/0001-26	BA LUZ *VENCEDOR*	R$ 9,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 16,24**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja Central Elétrica
Produto: Parafuso Máquina 5/8x7/8 16x200/180mm
Descrição: Anexo 41
Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 19:04:13
CNPJ: 22.334.296/0004-62
Telefone:
Url: https://www.lojacentraleletrica.com.br/produto/parafuso-maquina-5-8x7-8-16x200-180mm?srsltid=AfmBOopFOKsLwYcyp9l96Bve8ljoskZxBO_p94GXh_Xcm3WCCovlx21cYHU

Item nº: PLUG ADAPTADOR

Preço Estimado: R$ [illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Válidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
80 pç	PLUG ADAPTADOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,90

Inc. 1 Art. 5º da IS 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8ª. REGIAO-PA

Objeto: Formação de Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de Material de Expediente, Material de Copa e Cozinha, Mat. Elétrico e eletrônico, Material Hidráulico, ferramentas, Material de Processamento de Dados e Equipamentos de Processamento de dados, para a PRT-8ª.

Descrição: Plugue - Plugue Tipo: Macho-E-Fêmea , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Polos: 2 P + T , Características Adicionais: Plug Adaptador Do Novo Padrão (Nbr P/Sist.Antigo) , Normas Técnicas: Nbr 14136

CatMat: 388406 - PLUGUE

Data: 06/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:200076
Lote/Item: 7/25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/11/2023 10:37
Homologação: 13/11/2023 11:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.641.081/0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 5,19

Marca: BLUX
Fabricante: BLUX
Modelo: BLUX
Descrição: Plug padrão 2p + t de 10A/220v. (CATMAT 388406)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Castelo	R JOAO GUEDES, 65	Jilmara	(28) 9906-7364	mixcomerciogeral@gmail.com

26.907.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 5,20

VENCEDOR

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: Plug padrão 2p + t de 10A/220v. (CATMAT 388406)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$ 6,20

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: "Plug padrão 2p + t de 10A/220v. (CATMAT 38
Descrição: "Plug padrão 2p + t de 10A/220v. (CATMAT 388406)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R RIO DE JANEIRO, 1675	FRED	(67) 3014-6170	[illegible]@fiscomercio.com.br

15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R$ 7,90

Marca: ROMAZI
Fabricante: ROMAZI
Modelo: Plug
Descrição: Plug padrão 2P+T de 10A/220v. (CATMAT 388406)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belem	ROD ARTUR BERNARDES, 5	THIAGO	(91) 3258-6292	rcl.comercial@hotmail.com

05.040.396/0001-14	M R MAGALHAES SILVA EIRELI	R$ 7,90

Marca: romazi
Fabricante: romazi
Modelo: Unidade
Descrição: PLUGUE, TIPO MACHO-E-FÊMEA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NUMERO POLOS 2 P + T, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PLUG ADAPTADOR DO NOVO PADRÃO(NBR P/SIST.ANTIGO), NORMAS TÉCNICAS NBR 14136

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R D LEOPOLDINA, 1344	(85) 3254-4403	rormagalhaes2007@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.372.643/0001-05	DIVINO COMERCIO LTDA	R$ 9,69

Marca: FAME
Fabricante: FAME
Modelo: FAME
Descrição: Plug padrão 2p + t de 10A/220v. (CATMAT 388406)

Endereço:
-

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI — R$ 600,00

Marca: PLUGUE
Fabricante: PLUGUE
Modelo: PLUGUE
Descrição: PLUGUE, TIPO MACHO-E-FEMEA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NUMERO POLOS 2 P+ T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLUG ADAPTADOR DO NOVO PADRÃO(NBR P/SIST ANTIGO), NORMAS TÉCNICAS NBR 14136

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,50
(nº 3 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Objeto: Aquisição de material elétrico necessário para as adequações elétricas do novo CTI pediátrico e parte para o uso contínuo para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Descrição: **Plugue** - Plugue, tipo: macho-e-fêmea, número pinos: 3 un, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: plug adaptador do novo padrão (nbr p/sist.antigo), normas técnicas: nbr 14136

CatMat: **386066** - PLUGUE

Data: 21/06/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 812023 / UASG: 926658
Lote/Item: 2/19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/07/2023 06:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 4,13

Marca: MECTRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo: MACHO
Descrição: PLUGUE EM TERMOPLASTICO, MACHO, COM 03 PINOS (PADRÃO BRASILEIRO), DESMONTÁVEL, 10 A X 250 V, CONFORME NORMA NBR-14136, COM PRENSA CABO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DEZOTTO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

49.522.800/0001-61 INOVATTECH MATERIAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA — R$ 4,17

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: P10
Descrição: ILUMI 2P+T 10A BCO C/PRENSA CABO

Endereço:
-

26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI — R$ 6,50

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI
Descrição: PLUGUE EM TERMOPLASTICO, MACHO, COM 03 PINOS (PADRÃO BRASILEIRO), DESMONTÁVEL, 10 A X 250 V, CONFORME NORMA NBR-14136, COM PRENSA CABO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-3066	voltelemcal@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.720.917/0001-98	JUNCALE MONTAGENS E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	R$ 6,50

Marca: eletroplas
Fabricante: eletroplas
Modelo: PLUGUE EM TERMOPLASTICO, MACHO, COM 03 PINOS (PADR
Descrição: PLUGUE EM TERMOPLASTICO, MACHO, COM 03 PINOS (PADRÃO BRASILEIRO), DESMONTÁVEL, 10 A X 250 V, CONFORME NORMA NBR-14136, COM PRENSA CABO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	AV PRESIDENTE VARGAS, 1383	(37) 3232-3601 / (37) 3232-3601	ecandre@eramec.com.br

37.828.525/0001-20	FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA	R$ 5,000,00

Marca: Plugue
Fabricante: Plugue
Modelo: Plugue
Descrição: Plugue, tipo: macho-e-fêmea, número pinos: 3 un, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: plug adaptador do novo padrão (nbr p.sist.antigo), normas técnicas: nbr 14136

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS, 891	(31) 3304-2859	processo01@centercon.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,80**

Inc. I, Art. 2º do Decreto nº de julho de 2024 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
22 Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de materiais de consumo necessários para serem empregados nas diversas atividades administrativas e operacionais do 22º Batalhão de Infantaria, localizado na cidade de Palmas-TO.

Descrição: **Plugue** - Plugue Corrente Nominal: 20 A, Tipo: Macho-E-Fêmea , Características Adicionais: Plug Adaptador Do Novo Padrão (Nbr P/Sist.Antigo) , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Nominal: 250 V, Número Pinos: 3 U

CatMat: **386067** - PLUGUE

Data: 03/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 12023 - UASG 160547
Lote/Item: /356
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/05/2023 15:19
Homologação: 21/06/2023 14:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.834.027/0001-79 *VENCEDOR*	ACREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,00

Marca: Plugue
Fabricante: Plugue
Modelo: Plugue
Descrição: Plugue, tipo: macho – e - fêmea, número pinos: 3 un, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: plug adaptador do novo padrão (nbr p. sist. antigo), normas técnicas: nbr 14136.

Endereço:	Telefone:	Email:
1 DE MAIO, 600	(55) 3744-4437	adm@acregadistribuidora.com.br

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R$ 3,10

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 9283
Descrição: Plugue, tipo: macho-e-fêmea, número pinos: 3 un, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: plug adaptador do novo padrão (nbr p.sist.antigo), normas técnicas: nbr 14136

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comercioml@gmail.com

45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 3,80

Marca: ORIGINAL
Fabricante: ORIGINAL
Modelo: ORIGINAL
Descrição: PLUGUE, TIPO MACHO-E-FÊMEA, NÚMERO PINOS: 3 UN, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUG ADAPTADOR DO NOVO PADRÃO (NBR P/SIST.ANTIGO), NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.572.793/0004-15	VALADARES COMERCIAL LTDA	R$ 7,80

Marca: WEG
Fabricante: W
Modelo: PLUG
Descrição: Plugue prolongador, tipo: macho, cor: preta, formato contato: universal, número pólos: 2p + t, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 104 SUL RUA SE 11 LOTE 39-B ESQUINA C/ AV NS 04, S/N	VANDERLEI	(63) 3215-1270	valadarescomercial@yahoo.com.br

46.009.892/0001-92	D P DE OLIVEIRA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 8,46

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: PLUZIE
Descrição: Plugue, tipo: macho-e-fêmea, número pinos: 3 un, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: plug adaptador do novo padrão (nbr p.sist.antigo), normas técnicas: nbr 14136

Endereço:
-

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 4.991,00

Marca: PLUGUE
Fabricante: PLUGUE
Modelo: PLUGUE
Descrição: PLUGUE, TIPO MACHO-E-FÊMEA, NÚMERO PINOS 3 UN, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLUG ADAPTADOR DO NOVO PADRÃO (NBR PS/ST.ANTIGO), NORMAS TÉCNICAS NBR 14136

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 1: POSTE 200 DAN 7,20M

Preço Estimado: R$ [illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	POSTE 200 DAN 7,20M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 415,28**

Inc. II, Art. 5º do IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DO MUNICIPIO.
Descrição: **POSTE PADRÃO COPEL, 75DAN, 7,20M** - POSTE PADRÃO COPEL, 75DAN, 7,20M

Data: 22/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 011-2024-FLORESTÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 138/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADES
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.466.912/0001-70 *VENCEDOR*	RUELA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 415,27

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
0 417 419/0001-95	LÉVY MARINONI DA SILVA - ME	R$ 445,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

64 498 072/0001-61	O. C. PASSERINI & CIA LTDA	R$ 415,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 330,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materias elétricos para as diversas Secretarias Municipais de TAPEJARA.

Descrição: **POSTE PADRÃO COPEL 7,20 M 200 DAN** - POSTE PADRÃO COPEL 7,20 M 200 DAN

Data: 15/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 003-2024-TAPEJARA-PR-MUNICIPIO DE TAPEJARA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 41
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82 337 502/0001-77 *VENCEDOR*	L BLANCO & BLANCO LTDA	R$ 330,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Tapejara	R MATILDE GOMES, 63	(44) 3677-2027/ (44) 9943-8830	mn_fiolar@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 353,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Palmital

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAGEM, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MADEIRAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNCIPAIS.

Descrição: **POSTE DE CONCRETO PADRAO H=7,20M, 200DAN** - POSTE DE CONCRETO PADRAO H=7,20M, 200DAN

Data: 30/11/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MP-602023-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 307/1
Ata: N/A
Fonte: palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.379.974/0001-05 *VENCEDOR*	AUTO MAXIMILIANO VEICULOS LTDA	R$ 353,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Palmital	AV PREFEITO JOAO CECURA, 2247	(42) 9138-1527	contabilidademarion@hotmail.com

Item 04: QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: [illegible] Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Válidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
5 pç	QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFASICO METALICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 429,80**

Art. 1, inc. 5° da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Estação Naval do Rio Grande

Objeto: Aquisição de material hidráulico, construção civil, máquinas/equipamentos/ferramentas e insumos de refrigeração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Descrição: **Quadro distribuição** - Quadro Distribuição Revestimento: Chapa Metálica , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade Circuitos: 18 , Cor: Cinza , Características Adicionais: De Embutir , Quantidade Fases: 3

CatMat: 242159 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO

Data: 17/10/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:785800
Lote/Item: 132
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/01/2024 15:48
Homologação: 31/01/2024 10:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.081.244/0001-59 *VENCEDOR*	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 358,69

Marca: MORATORI
Fabricante: 18P
Modelo: 18P
Descrição: Quadro distribuição - Quadro Distribuição Revestimento: Chapa Metálica , Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra , Quantidade Circuitos: 18, Cor: Cinza , Características Adicionais: De Embutir , Quantidade Fases: 3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletromygenharia.com.br

28.128.696/0001-55	RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 421,00

Marca: Brm
Fabricante: Brm
Modelo: B18
Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 3, BARRAMENTO COBRE ELETROLITICO PARA A FASE NEUTRA E TERRA QUANTIDADE CIRCUITO 18,COR CINZA REVESTIMENTO CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SQB RUA QUARESMA PARTE B, 2A	Rafael	(61) 3055-2500	expromocaes2019@gmail.com

49.075.392/0001-47	ANTONIO CARLOS POLY LTDA	R$ 428,60

Marca: GOMES
Fabricante: GOMES IND. METALURGICA
Modelo: 1029
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO 100A, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, P/ 18 DISJUNTORES DIN

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 454,99

Marca: ELLUX
Fabricante: ELLUX
Modelo: ELLUX
Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 3 - CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 53	ALBERTO	(31)2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 388,00

Lei 14.133 art 15 §5 de 01 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2°Grupamento de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material elétrico para as Organizações Militares participantes do OCalc Manaus.

Descrição: **Quadro distribuição** - Revestimento: Chapa Metálica, Barramento: Cobre Eletrolítico Para Fases Neutra E Terra, Quantidade Circuitos: 18, Cor: Cinza, Características Adicionais: De Embutir, Quantidade Fases: 3.

CatMat: **242159** - QUADRO DISTRIBUIÇÃO

Data: 28/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160015
Lote/Item: /174
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/10/2023 14:20
Homologação: 05/10/2023 16:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	R$ 350,00

*VENCEDOR

Marca: GOMES
Fabricante: GOMES
Modelo: GOMES
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRI- FASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANI- ZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belem	TRAVESSA JOSE PIO, 545	(91)3204-2614	jlraraujo@jlraraujo.com.br

10.614.075/0001-16	TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 359,16

Marca: Anódiuz
Fabricante: Nacional
Modelo: Unidade
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ITATUBA, 20	HERBERT PEREIRA TOME	(92)99120-8515	hpcomercio@hotmail.com

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 387,10

Marca: OPÇÃO
Fabricante: OPÇÃO
Modelo: OPÇÃO
Descrição: Item ao item 03 - Cota reservada em até 25%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99864-8702	venda4@eficilux.com.br

01.211.241/0001-42	OLUZ DA AMAZONIA LTDA	R$ 388,00

Marca: oluz
Fabricante: oluz
Modelo: oluz
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRI- FASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANI- ZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 392,80

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: Unidade
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV 01 C BRANCO 1, 32	TIAGO	(92) 3636-4105	tag.tintas@gmail.com

04.625.491/0001-17	SACA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	R$ 392,81

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: 25%
Descrição: Idem ao item 83 - Cota reservada em até 25%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R COMENDADOR VICENTE CRUZ, 1001	(92) 3233-2874

07.664.487/0001-56	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 392,81

Marca: Trial
Fabricante: Trial
Modelo: UND
Descrição: Idem ao item 83 - Cota reservada em até 25%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV CORONEL SAVIO BELOTA, 1995	(92) 3088-1919

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 389,99**

Inc. III Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Quadro Trifásico 18 Disjuntores Dm 100A embutir+geral+09mod - ELLUX
Descrição: Anexo 42
Data/Hora Inclusão: 27/04/2024 19:19:24
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/quadro-trifasico-18-disjuntores-dm-100a-embutir-geral-09mod-ellux/p/bjdd1jd0e9/de/qdeo/?&seller_id=elluxindecomlida

Item 65: ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO

Preço Estimado: R$ 0,[illegible]	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ [illegible]	Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 0,34**

Inc. III Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja do Pedrão
Produto: Roldana 24x24 Com Prego 97 Santa Cruz
Descrição: Anexo 43
Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:21:59
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.lojadopedrao.com.br/roldana-24x24-com-prego-97-santa-cruz-32174/p?idskn=32174

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 0,37**

Inc. III, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Eletromines materiais elétricos
Produto: ROLDANA PLASTICA - 24X24
Descrição: Anexo 44
Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:22:03
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.eletromineshome.com.br/materiais-eletricos/acessorios-e-conexoes-eletricas/roldanas/roldana-plastica?variant_id=1265

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 0,43**

Inc. III, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ferpam
Produto: Roldana Com Prego P 24x24mm Valeplast
Descrição: Anexo 45
Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:22:10
CNPJ: 01.040.887/0005-38
Telefone:
Url: https://www.ferpam.com.br/roldana-com-prego-p-24x24mm-valeplast.html

Item 60: SOQUETE PORCELANA L 40

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
100 pc	SOQUETE PORCELANA L 40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,47**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA RONDONIA/PORTO VELHO/RO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenções corretivas e preventivas de móveis e imóveis, através de Registro de Preço, previstos para as demandas de manutenções na Embrapa Rondônia

Descrição: **Soquete lâmpada** - Soquete Lâmpada Material: Porcelana , Tipo: Rosqueável , Tipo Lâmpada: Incandescente , Tipo Base: E-40 , Material Contato: Latão

CatMat: 402155 - SOQUETE LÂMPADA

Data: 24/11/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:135001
Lote/Item: 0150
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2023 08:35
Homologação: 01/12/2023 14:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.972.973/0001-81	ATHES COMERCIAL LTDA	R$ 9,00

VENCEDOR

Marca: DECORLUX
Fabricante: DECORLUX
Modelo: SOQUETE PORCELANA E40
Descrição: SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, TIPO ROSQUEÁVEL, TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE, TIPO BASE E-40, MATERIAL CONTATO LATÃO

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.372/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 12,47

Marca: DECORLUX
Fabricante: DECORLUX
Modelo: M12403
Descrição: Soquete Porcelana E-40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

18.604.271/0001-11	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	R$ 19,80

Marca: FERTAK
Fabricante: FERTAK
Modelo: SOQUETO
Descrição: Soquete Lâmpada Material: Porcelana , Tipo: Rosqueável , Tipo Lâmpada: Incandescente , Tipo Base: E-40 , Material Contato: Latão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R PC DUQUE DE CAXIAS 1350	ROGERIO	(69) 3224-1900	emposquatrosima@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO de MATERIAIS ELÉTRICOS, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Descrição: **BOCAL PORCELANA E-40** - BOCAL PORCELANA E-40, CONTATO DE LATÃO.

Data: 30/11/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 76649
Lote/Item: 7/7
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
LF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.344.401/0001-12 *VENCEDOR*	ELETRICA ALIANCA EIRELI	R$ 9,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	RUA SEIS, 166	Karolino	(79) 3179-4890	licitacaoeletricaaliance@gmail.com

39.575.051/0001-87	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora do Socorro	RUA C, 231	(79) 9851-3475

04.131.134/0001-00	MARIA VIRGINIA SOARES DOS SANTOS	R$ 11,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Tomar do Geru	R JOSE EUGENIO DOS REIS, 287	(0079) 9855-175

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,38

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445 / (87) 9925-0632	lr_distribuidora@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.506.256/0001-36	COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA	R$ 14,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA SIMEAO AGUIAR, 147	MARCOS	(79) 9906-2840 / (79) 9919-6363	comercialconstrumix@gmail.com

32.680.572/0001-55	RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 14,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	R DEPUTADO ULICES ANDRADE, 197	PABLO	(79) 9930-4699	ramammat@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,61**

Inc. II Art. 5º da Dº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA
Objeto: Pregão tem por objeto para eventuais aquisições de materiais eletricos destinados a manutençãondas atividades da secretaria do município de Zé Doca
Descrição: **SOQUETE DE PORCELANA E-40** - SOQUETE DE PORCELANA E-40

Data: 22/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75821
Lote/Item: 118/118
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 650
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.201.158/0001-16	R C M ALCOBACA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 7,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Zé Doca	AVENIDA CEL STANLEY FORTES BATISTA, 2980	(98) 9100-1434	conzed39@mail.com

49.956.040/0001-09	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R$ 8,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 13,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445 / (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.019.990/0001-05	JOSE PEQUENO SOUSA	R$ 13,61

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA				R$ 14,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

28.904.536/0001-50	M J BARROQUEIRO FILHO				R$ 14,03

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA GUAJAJARAS, 416	(98) 8833-2353	comercial.avenoslz@gmail.com

08.962.465/0001-35	AP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI				R$ 14,03

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R B DISTRITO INDUSTRIAL, 84	Allan	(77) 3451-9382	ap.contato33@gmail.com

46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				R$ 14,03

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	R OITO, 28	(98) 8458-0271	kirtaraposo@hotmail.com

Item 6 - TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM

Preço Estimado: R$ 5,90/Unid. | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,90

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,90**
Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria de Fabricação
Arsenal de Guerra do Rio

Objeto: Aquisição de insumos para manutenção de máquinas e das instalações elétricas.

Descrição: **Terminal elétrico** - Revestimento: Revestimento Isolante Tpt 10, Material: Cobre, Aplicação: Cabo Elétrico, Fixação: Por Compressão, Lingueta: Olhal, Tipo: Olhal, Formato Corpo: Circular, Características Adicionais: Cabo Solda 25mm/100a, Bitola Condutor: 35 MM.

CatMat: 373660 - TERMINAL ELÉTRICO

Data: 09/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 152023 / UASG 160285
Lote/Item: /149
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.476.428/0001-83	COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA	R$ 2,56

VENCEDOR

Marca: DECORLUX
Fabricante: DECORLUX
Modelo: TERMINAL
Descrição: Revestimento: Revestimento Isolante Tpt 10, Material: Cobre, Aplicação: Cabo Elétrico, Fixação: Por Compressão, Lingueta: Olhal, Tipo: Olhal, Formato Corpo: Circular, Características Adicionais: Cabo Solda 25mm/100a, Bitola Condutor: 35 MM,

Endereço:

46.497.089/0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R$ 1,27

Marca: AXT
Fabricante: AXT
Modelo: AXT
Descrição: Terminal Olhal pré-isolado 35mm² Furo M10 - Vermelho Possui alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão, ótimo contato elétrico e área de conexão por compressão. Os terminais do tipo olhal são desenvolvidos para facilitar a conexão, por exemplo, de cabos com parafuso em barramentos. Seção: 35mm² Furo: M10 Comprimento: 48mm Temperatura Máxima: 75°C Material Isolante: PVC

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV PORTO SEGURO, 208	Fernanda	(27) 2141-0352	falecom@bragaes.com.br

28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 5,90

Marca: ELETROKIT
Fabricante: ELETROKIT
Modelo: Terminal Olhal pré-isolado 35mm² Furo M10 - Vermel
Descrição: "Terminal Olhal pré-isolado 35mm² Furo M10 - Vermelho Possui alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão, ótimo contato elétrico e área de conexão por compressão. Os terminais do tipo olhal são desenvolvidos para facilitar a conexão, por exemplo, de cabos com parafuso em barramentos. Seção: 35mm² Furo: M10 Comprimento: 48mm Temperatura Máxima: 75°C Material Isolante: PVC Modelo INTELLI ou superior"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ISARG JOAO SOARES DE FARIA, 249	FABIO/NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

44.680.663/0001-70	DINOVO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 5,90

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI
Descrição: Terminal Olhal pré-isolado 35mm² Furo M10 - Vermelho Possui alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão, ótimo contato elétrico e área de conexão por compressão. Os terminais do tipo olhal são desenvolvidos para facilitar a conexão, por exemplo, de cabos com parafuso em barramentos. Seção: 35mm² Furo: M10 Comprimento: 48mm Temperatura Máxima: 75°C Material Isolante: PVC Modelo INTELLI ou superior

Endereço:

28.374.039/0001-98	VENTRALIS TECNICA COMERCIAL LTDA	R$ 7,00

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI
Descrição: Terminal Olhal pré-isolado 35mm² Furo M10 - Vermelho Possui alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão, ótimo contato elétrico e área de conexão por compressão. Os terminais do tipo olhal são desenvolvidos para facilitar a conexão, por exemplo, de cabos com parafuso em barramentos. Seção: 35mm² Furo: M10 Comprimento: 48mm Temperatura Máxima: 75°C Material Isolante: PVC Modelo INTELLI ou superior

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOSE ROBERTO, 00084	Jose	(21) 3496-7839	ventralis.tecnica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ

Objeto: Materiais Elétricos.

Descrição: **Terminal elétrico** - Terminal Elétrico Material: Cobre , Tipo: Olhal , Revestimento: Revestimento Isolante Tpt 10 , Aplicação: Cabo Elétrico , Características Adicionais: Cabo Solda 25mm/100a , Bitola Condutor: 35 MM, Fixação: Por Compressão , Lingueta: Olhal , Formato Corpo: Circular

CatMat: 373660 - TERMINAL ELÉTRICO

Data: 06/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:45/2023 / UASG:926087

Lote/Item: 15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2023 14:31

Homologação: 06/07/2023 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.210.531/0001-72	ABV COMERCIO, SERVIÇOS E INSTALAÇOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 3,00

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: COMPRESSÃO
Descrição: TERMINAL À COMPRESÃO LONGO 35MM 1 FURO, 2 COMPRESSÕES

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.564.630/0001-00	KPC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R$ 5,00

Marca: E.S
Fabricante: E.S
Modelo: E.S
Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM, COM CANO LONGO Resumo: TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM, 1 FURO, COM CANO LONGO (DUAS COMPRESSÕES), FURO M8.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MONTE CARDOSO, 271	(11) 4395-3531	kpcequipamentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.881.436/0001-53	CAPEANS COMERCIO E SERVICO ELETRICO E HIDRAULICO EIRELI	R$ 5,84

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI
Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM, 1 FURO, COM CANO LONGO (DUAS COMPRESSÕES), FURO M8.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R CORONEL GARCIA PACHECO, 58	(21) 2560-8074

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.652.354/0001-62	ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1,000,00

Marca: INTELI
Fabricante: INTELI
Modelo: 0022-2023
Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM, 1 FURO, COM CANO LONGO (DUAS COMPRESSÕES), FURO M8 6 (m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101	(24) 3367-4848	compras@angraluz.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 6,25**

(Art. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Brasiltec

Produto: Conector Genérico para Cabo 25MM Saída Frontal

Descrição: Anexo 46

Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 06:26:40

CNPJ:

Telefone:

Url: https://brasiltec.ind.br/oferta/1127601/conector-generico-para-cabo-25mm-saida-frontal

Item 68 - TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM

Preço Estimado: R$ 8,00 (100) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,73**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TECNOLOGIA PIAUI
INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção predial do Campus José de Freitas.

Descrição: **TERMINAL ELÉTRICO** - TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL COBRE, TIPO OLHAL, REVESTIMENTO REVESTIMENTOISOLANTE TPT 10, APLICAÇÃO CABO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO SOLDA 35MM/200A, BITOLA CONDUTOR 50 MM, FIXAÇÃO POR COMPRESSÃO, LINGUETA OLHAL, FORMATO CORPO CIRCULAR

CatMat: **373661** - Material: Cobre | Tipo: Olhal | Revestimento: Revestimento Isolante Tpt 10 | Aplicação: Cabo Elétrico | Características Adicionais: Cabo Solda 35mm/200a | Bitola Condutor: 50 MM | Fixação: Por Compressão | Lingueta: Olhal | Formato Corpo: Circular

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 64/2023 / UASG: 158146
Lote/Item: 12/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.283.655/0001-18	EVERTON DA SILVA NENEM ENGENHARIA	R$ 7,73

VENCEDOR

Marca: MAGNET
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL COBRE, TIPO OLHAL, REVESTIMENTO REVESTIMENTOISOLANTE TPT 10, APLICAÇÃO CABO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO SOLDA 35MM/200A, BITOLA CONDUTOR 50 MM, FIXAÇÃO POR COMPRESSÃO, LINGUETA OLHAL, FORMATO CORPO CIRCULAR

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,30**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
COMANDO

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção e redimensionamento do prédio do Comando em Chefe da Esquadra.

Descrição: **TERMINAL ELÉTRICO** - TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL COBRE, TIPO OLHAL, REVESTIMENTO REVESTIMENTOISOLANTE TPT 10, APLICAÇÃO CABO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO SOLDA 35MM/200A, BITOLA CONDUTOR 50 MM, FIXAÇÃO POR COMPRESSÃO, LINGUETA OLHAL, FORMATO CORPO CIRCULAR

CatMat: **373661** - Material: Cobre | Tipo: Olhal | Revestimento: Revestimento Isolante Tpt 10 | Aplicação: Cabo Elétrico | Características Adicionais: Cabo Solda 35mm/200a | Bitola Condutor: 50 MM | Fixação: Por Compressão | Lingueta: Olhal | Formato Corpo: Circular

Data: 01/07/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 140/2023 / UASG: 791000
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.574.811/0001-67	AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI	R$ 8,30

VENCEDOR

Marca: Amarillo Comercial
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL ELETRICO, MATERIAL COBRE, TIPO OLHAL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO ISOLANTE TPT 10, APLICAÇÃO CABO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO SOLDA 35MM/200A, BITOLA CONDUTOR 50 MM, FIXAÇÃO POR COMPRESSÃO, LINGUETA OLHAL, FORMATO CORPO CIRCULAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	AV P PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 890	Mariana	(21) 2653-8299	comercial@amarilloeletrica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Descrição: **CONECTORES DE DERIVAÇAO PERFURANTE 95MM COM DERIVAÇAO DE 4 A 35MM, MATERIAL POLIMERO, ELASTOMERO E COBRE ELETROLITICO, FINALIDADE: PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVAÇAO POR PERFURAÇAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1KV, TERMINAL D** - CONECTORES DE DERIVAÇAO PERFURANTE 95MM COM DERIVAÇAO DE 4 A 35MM, MATERIAL POLIMERO, ELASTOMERO E COBRE ELETROLITICO, FINALIDADE: PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVAÇAO POR PERFURAÇAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1KV, TERMINAL DE SAPATA DE COBRA PARA CABO 35,00MM, TIPO SAPATA BITOLA 35MM2, SEM ISOLAÇAO, ALTURA 5,20 CENTIMETROS, LARGURA 1,40 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE 2,40 CENTIMETROS, PESO 33 GRAMAS.

Data: 29/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00028122
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Fonte: itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/
Quantidade: 200
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.492.610/0001-45	WEB ELETRICA EIRELI	R$ 10,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	RUA MARQUES DE LEAO, 995	(67) 9270-6804

Item 69: TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM

Preço Estimado: R$ 25,42 mm | **Percentual:** | **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,42 | **Media dos Preços Obtidos:** R$ 25,42

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 33,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
FRAGATA RADEMAKER

Objeto: Aquisição de Material para Realização de Emendas em Cabos Elétricos da Fragata Rademaker. Divergências entre o CATMAT e o descrito no processo, prevalecerá o último.

Descrição: **TERMINAL ELÉTRICO** - TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO REVESTIMENTO ISOLANTE TPT 10, APLICAÇÃO CABO ELÉTRICO, FIXAÇÃO POR COMPRESSÃO, LINGUETA OLHAL, FORMATO CORPOCIRCULAR

CatMat: **487709** - TERMINAL ELÉTRICO

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 - UASG:791624
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.969.392/0001-98	LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 33,90

VENCEDOR

Marca: h
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL ELETRICO, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO REVESTIMENTO ISOLANTE TPT 10, APLICAÇÃO CABO ELÉTRICO, FIXAÇÃO POR COMPRESSÃO, LINGUETA OLHAL, FORMATO CORPOCIRCULAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GENERAL LOPES MACHADO, 00177	(21) 7013-1789	eletrolamp10@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 27,17

no. 7 inc. 5º da Dl 03 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e serviços para manutenção de rede elétrica em baixa tensão do Campus da UFSM em Santa Maria/RS e Silveira Martins/RS.

Descrição: **Terminal elétrico** - Terminal Elétrico Material: Cobre , Tipo: Sapata , Aplicação: Instalações Elétricas , Seção Nominal Condutor: 50 MM

CatMat: **462336** - TERMINAL ELÉTRICO

Data: 18/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2122023 - UASG:153164
Lote/Item: 1/85
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2024 10:00
Homologação: 24/01/2024 10:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.896.690/0001-77	BLASKOWATT AUTOMATIZACAO INDUSTRIAL EIRELI	R$ 30,56

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA MATERIAIS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS
Modelo: conexão de condutores de cobre Ø 50mm²
Descrição: Terminal Elétrico Material: Cobre , Tipo: Sapata , Aplicação: Instalações Elétricas , Seção Nominal Condutor: 50 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Uruguaiana	RUA GENERAL HIPOLITO, 3276	JAIR BLASKOVSKI VIEIRA	(55) 3401-1158	blaskowatt@gmail.com

03.597.359/0001-86	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO EIRELI	R$ 24,34

VENCEDOR

Marca: MCI
Fabricante: MCI
Modelo: MCI
Descrição: Item 085 - Terminal de pressão Sapata com um furo, em liga de cobre, para conexão de condutores de cobre Ø 50mm² (Classes 1/2/3) a barramentos. Inclusive parafuso, porca e arruela para fixação ao barramento. Fornecimento e instalação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sepé	R SETE DE SETEMBRO, 896	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO	(55) 3233-1930	jbrumevangelho@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.082.725/0001-57	RAVANELLO & CIA LTDA.	R$ 30,00

Marca: Intelli
Fabricante: Intelli
Modelo: Sapata com um furo 50mm²
Descrição: Terminal Elétrico Material: Cobre , Tipo: Sapata , Aplicação: Instalações Elétricas , Seção Nominal Condutor: 50 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA DOM MARCOS TEIXEIRA, 360	JOÃO CARLOS RAVANELLO	(55) 9971-8620	j.ravanello@hotmail.com

40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.	R$ 30,41

Marca: Conforme edital
Fabricante: Conforme edital e seus anexos
Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: Terminal Elétrico Material: Cobre , Tipo: Sapata , Aplicação: Instalações Elétricas , Seção Nominal Condutor: 50 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 183	Ezequias	(55) 99174-8224	ezequias.mathias@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 25,98**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Kit 20 Unidades Terminal Eletrico Conector Tubular Tipo Agulha Pino Longo Cabo 0,5mm A 1,5mm
Descrição: Anexo 47
Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 06:33:13
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/6565974591/kit-20-unidades-terminal-eletrico-conector-tubular-tipo-agulha-pino-longo-cabo-0-5mm-a-1-5mm?opn=YSMESP&offerId=6378c8dfec53c172d09ede0f&srsltid=AfmBOopFEjWcfWZy1V-JPocoYfUfiMawVmFIfkoy7FwbBChUHYIlb6LkSeRA

Item 70: TERMINAL TIPO AGULHA P CABO 70MM

Preço Estimado: R$ 21,[illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 31,52 Média dos Preços Obtidos: R$ 21,28

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	TERMINAL TIPO AGULHA P CABO 70MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Purus
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos fotovoltaicos (placas solares, inversores, conectores, baterias e cabos) para fornecimento de energia elétrica nos Polos Bases Tipo I de abrangência do DSEI Médio Rio Purus.
Descrição: **Terminal elétrico** - Terminal Elétrico Material: Cobre , Aplicação: Cabo Borne De Bateria N.2 (Negativo) , Seção Nominal: 70 MM2, Diametro Furo: 17 MM, Tipo: Terminal De Aperto Mecânico
CatMat: 323357 - Material: Cobre | Tipo: Terminal De Aperto Mecânico | Aplicação: Cabo Borne De Bateria N.2 (Negativo) | Diametro Furo: 17 MM | Seção Nominal: 70 MM2

Data: 03/08/2023 10:18
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392023 / UASG:257028
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/10/2023 11:48
Homologação: 11/10/2023 12:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 216
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

13.338.681/0001-44 COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI R$ 15,30

VENCEDOR

Marca: SAPÃO
Fabricante: SAPÃO
Modelo: SAPÃO
Descrição: Terminal De Bateria Universal Reforçado Modelo Sapão - 2 entradas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

41.841.443/0001-92 PAULO ELETRO LTDA R$ 19,00

Marca: PERMAK
Fabricante: PERMAK
Modelo: PERMAK
Descrição: Conexão hidráulica; material pvc - cloreto de povinila; tipo joelho de 90°; tipo fixação rosável; bitola in 1 pol; aplicação: instalações predrais água fria.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148	Paulo	(35) 9180-8336	paulo-eletro@hotmail.com

50.849.240/0001-33 50.849.240 ANA CARLA PEREIRA SILVA R$ 19,90

Marca: TECHNOISE
Fabricante: TECHNOISE
Modelo: TECHNOISE
Descrição: Terminal De Bateria Universal Reforçado Modelo Sapão - 2 entradas

Endereço:

26.503.796/0001-99 EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R$ 34,99

Marca: PERMAX
Fabricante: PERMAX
Modelo: PERMAX
Descrição: Terminal De Bateria Universal Reforçado Modelo Sapão 2 entradas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Comagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

36.469.275/0001-16 SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA R$ 35,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: AMPERSUL
Modelo: TERMINAL DE BATERIA
Descrição: Terminal Elétrico Material: Cobre , Aplicação: Cabo Borne De Bateria , Seção Nominal: 70 MM2, Diametro Furo: 17 MM, Tipo: Terminal De Aperto Mecânico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R PERU, 730-D	Rafael	(49) 99906-9310	bateriaschapeco@gmail.com

03.217.016/0001-49 RPF COMERCIAL LTDA R$ 35,47

Marca: GS
Fabricante: GS
Modelo: Sapão
Descrição: Terminal De Bateria Universal Reforçado Modelo Sapão - 2 entradas. Marca / Fabricante / Modelo: GS / Sapão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO NUNES, 337	Elcio	(41) 3015-5696	rpf@rpfcomercial.com.br

01.211.241/0001-42 QLUZ DA AMAZONIA LTDA R$ 58,00

Marca: QLUZ
Fabricante: QLUZ
Modelo: QLUZ
Descrição: Terminal De Bateria Universal Reforçado Modelo Sapão - 2 entradas

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.572.376/0001-00	EBSX2 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 39,00

Marca: NEWTEC
Fabricante: NEWTEC
Modelo: TERMINAL SAPÃO 2 ENTRADAS
Descrição: TERMINAL DE BATERIA UNIVERSAL REFORÇADO MODELO SAPÃO - 2 ENTRADAS MARCA/FABRICANTE: NEWTEC MODELO: TERMINAL SAPÃO 2 ENTRADAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pedreira	R PEDRO LEONARDI, 20	Eduardo Bezerra Silva	(19) 3852-3856	eduardo@ebsx2.com.br

38.583.143/0001-46	3M SOLUTIONS LTDA	R$ 40,00

Marca: UNIVERSAL
Fabricante: UNIVERSAL
Modelo: SAPÃO
Descrição: Terminal Elétrico Material: Cobre , Aplicação: Cabo Bornc De Bateria N.2 (Negativo) , Seção Nominal: 70 MM2, Diametro Furo: 12 MM, Tipo: Terminal De Aperto Mecânico

Endereço:

-

39.532.571/0001-02	GIUSEPPE ANTONIO FOGAÇA GERBALDO	R$ 42,00

Marca: Terminal de bateria
Fabricante: Sapão
Modelo: Sapão
Descrição: Terminal de bateria Reforçado Sapão

Endereço:

-

31.209.512/0001-02	GREENSUN SOLAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 44,00

Marca: MOURA
Fabricante: MOURA
Modelo: Terminal De Bateria Universal Reforçado Modelo Sap
Descrição: Terminal De Bateria Universal Reforçado Modelo Sapão - 2 entradas

Endereço:

-

45.705.767/0001-54	ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	R$ 48,66

Marca: proprio
Fabricante: proprio
Modelo: proprio
Descrição: Terminal De Bateria Universal Reforcado Modelo Sapão - 2 entradas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R REINALDINO SCHAFFENBERG DE QUADROS, 616	Jonas	(41) 99206-7979	licitacao@astrolar.com.br

06.943.664/0001-37	SOLARTERRA LTDA	R$ 100,00

Marca: Solarterra
Fabricante: Solarterra
Modelo: Sapão
Descrição: Terminal De Bateria Universal Reforçado Modelo Sapão - 2 entradas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801	(11) 3807-3929	comercial@solarterra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 28,50

Inc. II art. 2º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE

Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas especializadas para aquisição com fornecimento parcelado de itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 12/2023 de Material Elétrico para Manutenção dos Prédios Públicos e Iluminação Pública

Descrição: **TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL** - TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL, Cobre eletrolítico, Acabamento: Estanhado e isolado, aplicação em cabo de 70 mm² | TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL, Cobre eletrolítico, Acabamento: Estanhado e isolado, aplicação em cabo de 70 mm²

Data: 01/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74331
Lote/Item: 51/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 90
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.344.401/0001-12 *VENCEDOR*	ELETRICA ALIANCA EIRELI	R$ 12,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	RUA SEIS, 166	Karoline	(79) 3179-4890	licitacaoeletricaalianca@gmail.com

30.575.051/0001-87	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 45,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora do Socorro	RUA C, 231	(79) 9951-3475

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 28,07**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: A3 Eletro Comercial LTDA
Produto: Conector P/ C/Sapata Pfs-70 70Mm2 C/ Furo 15522 Intelli
Descrição: Anexo 48
Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 06:39:09
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.a3eletro.com.br/fios-e-cabos/acessorios-para-cabos/terminais-e-conectores/conector-split-bolt-csapata-35-70mm-cobre?srsltid=AfmBQoo-671YvfX6iS4sNdjh4qPHgDEGNZFRP0t3IV7_8wiDPilgjBDVmO8

Item 71: TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife

Objeto: Eventual aquisição de materiais elétricos em geral conforme termo de referência.

Descrição: **Terminal Elétrico** - Terminal Elétrico Material: Cobre , Aplicação: Instalações Elétricas , Fixação: Por Compressão , Seção Nominal Condutor: 95 MM

CatMat: **600299** - TERMINAL ELÉTRICO

Data: 29/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:592023 / UASG:275057
Lote/Item: 2/48
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/01/2024 13:23
Homologação: 08/01/2024 14:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 732
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.861.386/0001-99 *VENCEDOR*	MHG SERVICOS DE ENGENHARIA & INCORPORACOES IMOBILIARIAS EIRELI	R$ 19,56

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: UN
Descrição: TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO, P/CONDUTOR DE 95MM2, C/ FURO NA PALMA DE 13,50MM, COMPRIMENTO TOTAL 65,00MM, PARA USO NA REDE AÉREA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R GENERAL GOES MONTEIRO, 488	(81) 8615-8297	ggcontador@bol.com.br

11.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 25,00

Marca: CONIMEL
Fabricante: CONIMEL
Modelo: CONIMEL
Descrição: TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO, P/CONDUTOR DE 95MM2, C/ FURO NA PALMA DE 13,50MM, COMPRIMENTO TOTAL 65,00MM, PARA USO NA REDE AÉREA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

49.075.392/0001-47	ANTONIO CARLOS POLY LTDA	R$ 50,00

Marca: intelli
Fabricante: intelli
Modelo:
Descrição: : Terminal Elétrico Material: Cobre , Aplicação: Instalações Elétricas , Fixação: Por Compressão , Seção Nominal Condutor: 95 MM

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 25,95

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SãO PAULO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

Descrição: **TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO, TUBULAR, CABOS S=95MM2 -** TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO, TIPO TUBULAR, COM SEÇÃO DE 95 MM2, 2 FUROS COM DIÂMETRO 10,5 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 25 MM, LARGURA 27 MM, COMPRIMENTO TOTAL 118 MM, COBRE ELETROLÍTICO, PARA 1 COMPRESSÃO

Data: 10/05/2023 12:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 171312170482023OC00007
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Relatório gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.195.132.188)
Código Validação: ryNCxYGRbrwJDIOlnC6cgf2E%2bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ryNCxYGRbrwJDIOlnC6cgf2E%252bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.041.828/0001-14	AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387	R$ 8,00

VENCEDOR

Marca: MAGNET
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO, TIPO TUBULAR, COM SEÇÃO DE 95 MM2, 2 FUROS COM DIÂMETRO 10,5 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 25 MM, LARGURA 27 MM, COMPRIMENTO TOTAL 118 MM, COBRE ELETROLÍTICO, PARA 1 COMPRESSÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarujá	R MARIVALDO FERNANDES, 276	(13) 9817-2458	boabacomercioeservicos@gmail.com

04.737.927/0001-91	ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 8,15

Marca: CRIMPER - A7/024
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO, TIPO TUBULAR, COM SEÇÃO DE 95 MM2, 2 FUROS COM DIÂMETRO 10,5 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 25 MM, LARGURA 27 MM, COMPRIMENTO TOTAL 118 MM, COBRE ELETROLÍTICO, PARA 1 COMPRESSÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CONSELHEIRO NEBIAS, 913	(11) 3335-2526 / (11) 7070-7555	comaro@eletronew.com.br

29.999.597/0001-40	D B DE ARAUJO ELETRICA	R$ 25,90

Marca: PINZEL - COMPRESSÃO 2F
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO, TIPO TUBULAR, COM SEÇÃO DE 95 MM2, 2 FUROS COM DIÂMETRO 10,5 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 25 MM, LARGURA 27 MM, COMPRIMENTO TOTAL 118 MM, COBRE ELETROLÍTICO, PARA 1 COMPRESSÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	R KLEBER AFONSO, 57	(11) 4657-8085	fortecelerica@outlook.com

29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	R$ 26,00

Marca: pzl-2195
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO, TIPO TUBULAR, COM SEÇÃO DE 95 MM2, 2 FUROS COM DIÂMETRO 10,5 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 25 MM, LARGURA 27 MM, COMPRIMENTO TOTAL 118 MM, COBRE ELETROLÍTICO, PARA 1 COMPRESSÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIL RIBEIRO, 197	CARLOS	(11) 2957-9839	maissolucoes@terra.com.br

66.843.107/0001-66	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA	R$ 50,00

Marca: AXT / CONF EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO, TIPO TUBULAR, COM SEÇÃO DE 95 MM2, 2 FUROS COM DIÂMETRO 10,5 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 25 MM, LARGURA 27 MM, COMPRIMENTO TOTAL 118 MM, COBRE ELETROLÍTICO, PARA 1 COMPRESSÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araçatuba	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 756

21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	R$ 60,00

Marca: INTELLI/TERMINAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO, TIPO TUBULAR, COM SEÇÃO DE 95 MM2, 2 FUROS COM DIÂMETRO 10,5 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 25 MM, LARGURA 27 MM, COMPRIMENTO TOTAL 118 MM, COBRE ELETROLÍTICO, PARA 1 COMPRESSÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R LILIZA GTEGNI, 100	(35) 3697-0950	administrativo@gmail.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 29,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)
Produto: Terminal De Pressão Ou Aperto Ta 95 Mm²
Descrição: Anexo 49
Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 06:44:03
CNPJ: 01.438.784/0048-60
Telefone: 4020-5376
Url: https://www.leroymerlin.com.br/terminal-de-pressao-ou-aperto-ta-95-mm2_1570168973?region=outros

Item 72: TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM

Preço Estimado: R$ 12,00 | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,00 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 12,00**

Inc. III Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Depósito Lopes Materiais de Construção
Produto: Conector Bronze Cabo 25mm
Descrição: Anexo 50
Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:34:45
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.depositolopes.com.br/produtos/conector-bronze-cabo-25mm/

Preço Site de Domínio Amplo 2 — **R$ 12,10**

Inc. III Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre
Produto: Terminal Sapata Pressão Cabo 25mm M.A / TCI
Descrição: Anexo 51
Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:35:08
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Telefone:
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3661483648-terminal-sapata-presso-cabo-25mm-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 3 — **R$ 7,50**

Inc. III Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Agrometal
Produto: Terminal De Pressão 25,0mm Ta25 Intelli
Descrição: Anexo 52
Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:35:18
CNPJ: 48.539.548/0001-30
Telefone:
Url: https://www.lojaagrometal.com.br/produto/terminal-pressao-com-1-parafuso-ta-25-intelli-referencia-1903-75584?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&srsltid=AfmBOopSbPqDcIyqGT_h4pp7mH8I_Uua-IXVcXoG4MfktorX92XgOO17YSE

Item 73: TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM

Preço Estimado: R$ 14,00 | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,00 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 14,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Terminal Pressão Sapata Bonnha P/cabos 35mm Penzel

Descrição: Anexo 53

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:37:24

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2741134088-terminal-presso-sapata-bonnha-pcabos-35mm-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 14,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Terminal Sapata Aperto Pressão Para Cabos 35mm Fundido

Descrição: Anexo 54

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:37:30

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/373717375/8025024783?srsltid=AfmBOooKYUMcglYuW4CwSXsw0cd53bOMeV87NZnpTwqc0U-witvq_xXn784

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 14,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Sodimac

Produto: Terminal Compressão / Aperto Dourado Para Fio/Cabo 35Mm2 Com 1 Peças

Descrição: Anexo 55

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 11:37:56

CNPJ: 03439316001810

Telefone:

Url: https://www.sodimac.com.br/sodimac-br/product/744128

Item 54: TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** [illegible] **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, condutores, conexões e acessórios para manutenção das Infraestruturas Hídricas da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Descrição: **Terminal Elétrico** - Terminal Elétrico Material: Cobre , Aplicação: Instalações Elétricas , Fixação: Por Compressão , Seção Nominal Condutor: 50 MM

Data: 27/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:16/2023 - UASG:943001
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/03/2024 08:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS EIRELI	R$ 2,70

Marca: DECORLUX
Fabricante: DECORLUX
Modelo: DECORLUX
Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 50MM2 MARCA: DECORLUX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV ROMA, 00199	CARLA	(21) 3593-5942	macife@macife.com.br

41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R$ 3,00

Marca: C&B CONECTORES
Fabricante: C&B CONECTORES
Modelo: Terminal Elétrico
Descrição: Terminal Elétrico Material: Cobre , Aplicação: Instalações Elétricas , Fixação: Por Compressão , Seção Nominal Condutor: 50 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quixeramobim	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com

34.283.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R$ 1,24

Marca: DECORLUX
Fabricante: DECORLUX
Modelo: DECORLUX
Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 50MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ODILON GUIMARAES, 2556 A	(85) 9794-6282	comercialtorres48@gmail.com

17.737.258/0001-78 *VENCEDOR*	ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R$ 3,76

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: ITL-50
Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 50MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R DESEMBARGADOR GUIMARAES, 61	MARIA	(85) 3032-7851	contato@athosservice.com.br

43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	R$ 5,33

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI
Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 50MM2

Endereço:

14.989.973/0001-00	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	R$ 5,52

Marca: LIEGE
Fabricante: LIEGE
Modelo: LIEGE
Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 50MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV JOAO DE ARAUJO LIMA, 1237	(85) 8767-1563	mjferragens01@hotmail.com

Relatório gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.195.132.168)
Codigo Validação: ryNCxYGRhnwJDIOtnC6cgf2E%2bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8rPtn6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ryNCxYGRhnwJDIOtnC6cgf2F%252bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8rPtn6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 7,16

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI
Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 50MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 0,80

Marca: PIMMEL
Fabricante: PIMMEL
Modelo: PIMMEL
Descrição: TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 50MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	voltelerical@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

Objeto: Registro de preços para aquisição de fusíveis, luvas, terminais de compressão, conduletes, plugs e tomadas para a Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.

Descrição: **Terminal elétrico** - Terminal Elétrico Material: Cobre , Aplicação: Instalações Elétricas , Fixação: Por Compressão , Seção Nominal Condutor: 50 MM

CatMat: **600300** - TERMINAL ELÉTRICO

Data: 21/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2112023 / UASG:986969
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/06/2023 10:10
Homologação: 22/06/2023 10:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	R$ 5,25

VENCEDOR

Marca: munagnet
Fabricante: munagnet
Modelo: tmc-50
Descrição: TTERMINAL: Tipo/Modelo: Terminal; Tipo: de Compressão;Dimensão [mm]: 50 mm; Aplicação: Essencial a manutenção e serviços do sistema elétrico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIL RIBEIRO, 192	CARLOS	(11) 2957-9839	maissolucoes@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP.

Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura de elétrica.

Descrição: **Terminal Elétrico** - Terminal Elétrico Material: Liga De Cobre , Aplicação: Cabo Elétrico , Fixação: Por Compressão , Seção Nominal Condutor: 50 MM

CatMat: **379890** - TERMINAL ELÉTRICO

Data: 29/05/2023 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:452023 / UASG:70018
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/06/2023 14:48
Homologação: 16/06/2023 18:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R$ 5,66

VENCEDOR

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI
Descrição: Terminal Compressão de cobre eletrolítico para cabo de seção 50mm², acabamento estanhado, do tipo sapata com um furo de 10mm (M10) e barril curto, conforme ABNT NBR 5370 e 5410. Garantia mínima: 3 meses Marca/Modelo de Referência: Intelli/TM-50 M10, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação. Critério de Sustentabilidade: - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. (IN 01/2010, Art.5º III). - Bem confeccionado em material passível de reciclagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Conceição do Castelo	R DAS ACUCENAS, 20	Vanessa	(28) 99986-7515	licitarfox@gmail.com

24.702.843/0001-06	ALBERTI DANIEL BONFIM	R$ 5,66

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI TM 50 M10
Descrição: "Terminal Compressão de cobre eletrolítico para cabo de seção 50mm², acabamento estanhado, do tipo sapata com um furo de 10mm (M10) e barril curto, conforme ABNT NBR 5370 e 5410. Garantia mínima: 3 meses Marca/Modelo de Referência: Intelli/TM-50 M10"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrobonfim@gmail.com

64.737.927/0001-91	ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 7,50

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: Intelli/TM-50 M10
Descrição: Terminal Elétrico Material: Liga De Cobre , Aplicação: Cabo Elétrico , Fixação: Por Compressão , Seção Nominal Condutor: 50 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CONSELHEIRO NEBIAS, 913	(11) 3335-2528 (11) 7070-7555	comercial@eletronew.com.br

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 10,00

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: TM-50 M10
Descrição: Terminal Compressão de cobre eletrolítico para cabo de seção 50mm², acabamento estanhado, do tipo sapata com um furo de 10mm (M10) e barril curto, conforme ABNT NBR 5370 e 5410.Garantia mínima: 3 mesesMarca/Modelo de Referência: Intelli/TM-50 M10, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	AV VICENTE LOPASSO, 120	(16) 3336-0168	unic.unic@terra.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 4.991,00

Marca: TERMINAL ELETRICO
Fabricante: TERMINAL ELETRICO
Modelo: TERMINAL ELETRICO
Descrição: TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL LIGA DE COBRE, APLICAÇÃO CABO ELÉTRICO, FIXAÇÃO POR COMPRESSÃO, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 50 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3985	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item [illegible] TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM

Preço Estimado: R$ [illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Media dos Preços Válidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECC - Secretaria de Estado da Casa Civil (Antiga SEGOV)

Objeto: AQUIS. DE ITENS DE EQUIP.E MAT.ELÉTRICO

Descrição: **TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSAO,MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUROS: 1, DIAMETRO FURO: 10 MM, QUANTIDADE COMPRESSAO: 1, SECAO MAXIMA: 70 MM², ISOLACAO: SEM ISOLACAO, COR ISOLACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:173235 - Código** - TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSAO,MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUROS: 1, DIAMETRO FURO: 10 MM, QUANTIDADE COMPRESSAO: 1, SECAO MAXIMA: 70 MM², ISOLACAO: SEM ISOLACAO, COR ISOLACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:173235 - Código do Item:5940.002.0022

Data: 06/06/2023 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 29446

Lote/Item: 11/40

Ata: Link Ata

Homologação: 28/08/2023 00:00

Fonte: www.compras.g.gov.br

Quantidade: 300

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.789.675/0001-11 *VENCEDOR*	B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 7,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL ANEL TUBULAR COMPRESSAO,MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, QUANTIDADE FUROS: 1, DIAMETRO FURO: 10 MM, QUANTIDADE COMPRESSAO: 1, SECAO MAXIMA: 70 MM², ISOLACAO: SEM ISOLACAO, COR ISOLACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:173235 - Código

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 8,80**

Inc. III-Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Eletrica MC3
Produto: Terminal Sapato Aperto Pressão Para Cabos 70mm
Descrição: Anexo 56
Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 07:14:38
CNPJ: 42.313.078/0001-06
Telefone:
Url: https://www.eletricamcdistribuidora.com.br/MLB-3287976309-terminal-sapata-aperto-pressao-para-cabos-70mm-_JM

Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal — **R$ 8,62**

Inc. V-Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: TERMINAL COMP.OLHAL 70 mm
Data: 01/10/2023
Valor Tabela: 8,62
Desconto: 0,00
Estabelecimento: IS BRASIL INSTALAÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA
UF: MG
NR: 142
Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Município: PASSOS
Complemento:

Item: 6 - TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM

Preço Estimado: [illegible] **Percentual:** [illegible] **Preço Estimado Calculado:** [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM	

Preço Site de Domínio Amplo 1 RS 26,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Terminal À Compressão Dupla Para Cabos 95mm Estanhado

Descrição: Anexo 57

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 13:11:28

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/373717375/3681789501?srsltid=AfmBOopDJger9AnIReqxDmuxyGy3O104VlzfiSbj8W0g5KCT43ei0Rb-_-8

Preço Site de Domínio Amplo 2 RS 26,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Terminal À Compressão Dupla Para Cabos 95mm Estanhado JNG / Intelli / Magnet

Descrição: Anexo 58

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 13:11:37

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-737105197-terminal-compresso-dupla-para-cabos-95mm-estanhado-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 3 RS 22,78

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Terminal Olhal Bateria Tubular Eletrico Compressão 95mm M12 AXT COBRE ESTANHADO CABO

Descrição: Anexo 59

Data/Hora Inclusão: 29/04/2024 13:12:04

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2831733326-terminal-olhal-bateria-tubular-eletrico-compresso-95mm-m12-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 12: TERMINAL TIPO BOTINHA 16

Preço Estimado: R$ 100,00 (cem) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,95

Inc. I Art. 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO

Objeto: Materiais para a manutenção das instalações e rede elétrica deste centro.

Descrição: **TERMINAL CABO** - TERMINAL CABO, MATERIAL COBRE BANHADO, BITOLA 16 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕESELETRICAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA CABO FLEXÍVEL, RÍGIDO, TIPO PRESSÃO, COR CROMO

CatMat: **482554** - TERMINAL CABO

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2023
UASG: 160237
Lote/Item: 80
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.618.037/0001-03	CRUZ NVM CONSULTORIA & GESTAO LTDA	R$ 7,95

VENCEDOR

Marca: Intelli
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMINAL CABO, MATERIAL COBRE BANHADO, BITOLA 16 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕESELETRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CABO FLEXÍVEL, RÍGIDO, TIPO PRESSÃO, COR CROMO

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,98**

Art. 7 inc. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, ciencia e Tec. do Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos de Manutenção Predial para todas as Unidades do IFMS.

Descrição: **Terminal cabo** - Terminal Cabo Material: Cobre Banhado , Bitola: 16 MM, Aplicação: Instalações Elétricas , Caracteristicas Adicionais: Para Cabo Flexível, Rígido , Tipo: Pressão , Cor: Cromo

CatMat: **482554** - TERMINAL CABO

Data: 19/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão/142023 , UASG:158130
Lote/Item: /125
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/03/2024 17:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 86
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.338.631/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 13,86

VENCEDOR

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI
Descrição: Terminal tipo agulha duplo para cabos de 1mm, pacote com 50 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

34.465.947/0001-90	ROLDFER SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	R$ 13,99

Marca: view tech
Fabricante: view tech
Modelo: view tech
Descrição: TERMINAL CABO, MATERIAL COBRE BANHADO, BITOLA 16 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CABO FLEXÍVEL, RÍGIDO, TIPO PRESSÃO, COR CROMO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AV DOUTOR GUNTER HANS, 1150	Geraldo	(67) 99657-0610	roldfer.ms@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.973.622/0001-46	OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,00

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria
Descrição: Terminal Cabo Material: Cobre Banhado , Bitola: 16 MM, Aplicação: Instalações Elétricas , Características Adicionais, Para Cabo Flexível, Rígido , Tipo: Pressão , Cor: Cromo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R JOCLIOSE MARTINS, 247	(48) 8866-0721	ricardo.wirtilli@octopusdigital.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 100.000,00

Marca: TERMINAL CABO
Fabricante: TERMINAL CABO
Modelo: TERMINAL CABO
Descrição: TERMINAL CABO, MATERIAL COBRE BANHADO, BITOLA 16 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CABO FLEXÍVEL, RÍGIDO, TIPO PRESSÃO, COR CROMO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 8,25**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)
Produto: Terminal De Pressão Ou Aperto Ta 16 Mm²
Descrição: Anexo 60
Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 07:12:39
CNPJ: 01.438.784/0048-60
Telefone: 4020-5376
Url: https://www.leroymerlin.com.br/terminal-de-pressao-ou-aperto-ta-16-mm2_1570168974?region=outros

Item 78: TERMINAL TIPO BOTINHA 25

Preço Estimado: R$ 14,00 mm | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,00 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA
Objeto: Aquisição futura e fracionada de materiais elétricos, dentre outros, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Descrição: **Terminal tipo botinha 25 mm** - Terminal tipo botinha 25 mm

Data: 17/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27-2023-DOURADINA-PR-MUNICIPIO DE DOURADINA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 230/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.016.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 7,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

03.744.301/0001-18	ABREU, MARTINS & CIA LTDA	R$ 14,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R QUINZE DE SETEMBRO, 1294	(42) 3028-4128	não possui

49.848.607/0001-15	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 17,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,99**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura de Gaspar – SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Descrição: **TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO, TIPO BOTINHA EM LIGA DE COBRE FUNDIDO PARA AÃO** - TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO, TIPO BOTINHA EM LIGA DE COBRE FUNDIDO PARA AÃO

Data: 08/05/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 18244_352023
Lote/Item: 23/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI	R$ 10,50

VENCEDOR

Marca: INTELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTELLI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA R 5, 105	THAYNARA	(62) 3941-4455	elitaslicitacao19@gmail.com

21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	R$ 11,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R LUIZA OTTONI, 100	(35) 3697-0950	administrativo@gmail.com.br

45.894.031/0001-71	ARD ELETRICA LTDA	R$ 15,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.083.923/0001-36	Dacena Materiais	R$ 57,41

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 68,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 13,29**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Dimensional
Produto: Terminal Pino Botinha Long 928045 Cemar
Descrição: Anexo 01
Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 07:26:33
CNPJ: 06.913.480/0015-63
Telefone:
Url: http://www.dimensional.com.br/conector-barramento-25-mm2-rd25-pial/p?idsku=242804

Item 7: TERMINAL TIPO BOTINHA 35

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 9,11**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEARA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Descrição: **TERMINAL PRESSÃO 35mm BOTINHA** - TERMINAL PRESSÃO 35mm BOTINHA

Data: 07/06/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 0022-2023-CAFEARA-PR-MUNICIPIO DE CAFEARA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 114/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.386.360/0001-90	MARIA DO CARMO PONTIN CALVO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO. *VENCEDOR*	R$ 8,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Inácio	AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, 683	(44) 3352-1383

81.181.505/0001-00	GERLY ALBERTY PISSININI ARMAZEM	R$ 8,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cafeara	AV BRASIL, 219	(43) 3525-1021/(43) 3625-1193	gmrocom@uol.com.br

27.318.644/0001-32	REAL SPIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 9,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lupionópolis	AV BARRA DOURADA, 415	(43) 3660-1071	sergiahotomi@hotmail.com

07.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 9,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	fercedistribuidoralula@gmail.com

18.124.403/0001-08	V A C ESTEVES	R$ 9,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Centenário do Sul	R JOSE WILSON DAMIAO, 177	(43) 3675-3945

13.162.530/0001-88	P A CONSTRUÇÃO E AGROPECUARIA LTDA	R$ 9,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

Preço Site de Dominio Amplo 1 — **R$ 8,50**

(nº 3) art. 57 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Terminal Sapata Botinha Aperto Pressão 10mm,16mm, 25mm, 35mm, 50mm e 70mm

Descrição: Anexo 62

Data/Hora Inclusão: 28/04/2024 07:43:09

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/388685955/16485689107?sessionId=A5mBOoqoawLJDB1DuñadVGZvT6rTXrY159j4fgybeX3Ry2hVenkTt-gJuIrY

Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal **R$ 5,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: TERMINAL PARA CABO ELETRICO, BOTINHA, PARA CABO DE 35MM, MODELO: TA-35 INTELLI

Valor Tabela: 5,60

Estabelecimento: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

Endereço: AV JOAO MUNIZ REIS

Complemento: SALA A

Data: 08/08/2023

Desconto: 0,00

UF: RS

NR: 644

Município: FREDERICO WESTPHALEN

Item 30: CONDUITE 1 POLEGADA

Preço Estimado: R$ [illegible] | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
2,000 Metros	CONDUITE 1 POLEGADA	

Preço PMS 1: **R$ 9,94**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012058

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: BA

Unidade Medida: M

Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 2: **R$ 9,85**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012058

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: GO

Unidade Medida: M

Preço Desonerado: Sim

Preço PMS 3: **R$ 9,31**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00012058

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: MS

Unidade Medida: M

Preço Desonerado: Não

Item 5 - CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM

Preço Estimado: R$ 15,97 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 15,97 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,97

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,87

Inc. 1 art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Materiais de Construção para contrato de Obra de Cooperação na Rodovia Federal BR-367-MG e BR-222-PI, a fim de atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Conector elétrico** - Tipo Construtivo: Perfurante Isolado, Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão,

CatMat: **418880** - CONECTOR ELÉTRICO

Data: 09/01/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382023 / UASG:160203
Lote/Item: /486
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/02/2024 15:05
Homologação: 06/03/2024 18:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.239.237/0001-79 *VENCEDOR*	C.I. BESERRA & CIA LTDA	R$ 17,87

Marca: ALMEIDA
Fabricante: ALMEIDA
Modelo: Tipo Construtivo: Perfurante Isolado, Aplicação: R
Descrição: Tipo Construtivo: Perfurante Isolado, Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV SAO RAIMUNDO, 779	CARMELIO	(86) 3225-1445	carmelio.tho@superig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,52

Inc. 1 art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronautica
Base Aérea de Santa Cruz

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção de bens imóveis.

Descrição: **Conector elétrico** - Conector Elétrico Características Adicionais: Principal 10-120mm², Derivação 1,5-6mm², Tipo Construtivo: Perfurante Isolado, Aplicação: Manutenção Elétrica

CatMat: **458407** - CONECTOR ELÉTRICO

Data: 14/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442023 / UASG:120669
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/02/2024 15:12
Homologação: 29/02/2024 16:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 14,00

VENCEDOR

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: CDP-6
Descrição: Conector eletrico, caracteristicas adicionais: principal 10-120mm, derivação 1,5-6mm, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: manutenção eletrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6236	licitacao@mork.com.br

35.942.073/0001-87	ARENA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 14,00

Marca: PRYSMIAN
Fabricante: PRYSMIAN
Modelo: tipo construtivo
Descrição: Conector eletrico,caracteristicas adicionais: principal 10-120mm, derivação 1,5-6mm, tipo construtivo:perfurante isolado, aplicação: manutenção eletrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	TV ESPERANTINA, 12	Jorge	(21) 3738-9242	jorgeestanan@hotmail.com

17.812.036/0001-71	AEROVISION - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 14,19

Marca: CRIMPER
Fabricante: CRIMPER
Modelo: CRIMPER
Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 10-120MM², DERIVAÇÃO 1,5-6MM², TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R FELIPE CAMARAO, 00138	Sergio	(21) 1108-0151	aerovision2017@gmail.com

28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA	R$ 14,85

Marca: PENZEL
Fabricante: PENZEL
Modelo: CONEC. DERIV. PERF. PRINCIPAL 10-120,0mm
Descrição: Conector eletrico,caracteristicas adicionais: principal 10-120mm, derivação 1,5-6mm, tipo construtivo:perfurante isolado, aplicação: manutenção eletrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARO JOAO SOARES DE FARIA, 340	FABIO NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

22.955.070/0001-36	S D C MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 15,02

Marca: Fek
Fabricante: Fek
Modelo: CDP16120
Descrição: Conector elétrico, caracteristicas adicionais: principal 10-120mm, derivação 1,5-6mm, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: manutenção elétrica. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Itaguaí	R ITAGUAI S/N	(21) 6434-4463 / (21) 3781-5766	sergiomartins12@hotmail.com

46.476.228/0001-53	O G M SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	R$ 15,02

Marca: Fek
Fabricante: Fek
Modelo: CDP16120
Descrição: Conector eletrico,caracteristicas adicionais: principal 10-120mm, derivação 1,5-6mm, tipo construtivo:perfurante isolado, aplicação: manutenção elétrica. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 12,82**

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nioaque

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, MATERIAL ESTES QUE SERÃO UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA QUAL SE FAZ NECESSÁRIO O EMPREGO DE MATERIAIS ADEQUADOS E QUE TENHA NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, PARA QUE ASSIM POSSA TER CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO COMPRIMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO ÓRGÃO

Descrição: **CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PC 10-95MM² DERIVAÇÃO 1,5-10MM.** - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PC 10-95MM² DERIVAÇÃO 1,5-10MM.

Data: 25/03/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1473
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.785.146/0001-93 *VENCEDOR*	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 82 RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT 105 A 3305 V

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Média dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	RELE FOTOELETRICO BIVOLT 105 A 3305 V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,10**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de materiais de iluminação.

Descrição: **RELÉ FOTELÉTRICO** - RELE FOTOELETRICO COMPLETOPARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COMELEMENTO DE FIXAÇÃOINTEGRADO AO CORPO DO RELÉ;TENSÃONOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 1200 W OUSUPERIOR; ALTA RESISTÊNCIA ARADIAÇÃO UV.

CatMat: **482550** - RELÉ FOTELÉTRICO

Data: 12/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 6/Pregão/512023 / UASG/120633
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 533
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.507.653/0001-55 *VENCEDOR*	VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R$ 16,49

Marca: MAPRETRONIC
Fabricante: MAPRETRONIC
Modelo: MAPRETRONIC
Descrição: RELE FOTOELÉTRICO COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO INTEGRADO AO CORPO DO RELÉ, TENSÃONOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR; ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARCADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5060	voltelcarical@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.492.610/0001-45	WEB ELETRICA EIRELI	R$ 16,50

Marca: MAPRETRONIC
Fabricante: MAPRETRONIC
Modelo: RELE220V
Descrição: RELE FOTOELETRICO COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO INTEGRADO AO CORPO DO RELÉ. TENSÃO NOMINAL: BIVOLT. POTÊNCIA NOMINAL 1000 W OU SUPERIOR, ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	RUA MARQUES DE LEAO, 995	(67) 9270-6804

18.209.557/0001-00	JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 17,00

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: QUALITRONIX
Modelo: CORUJITO
Descrição: RELE FOTOELETRICO COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO INTEGRADO AO CORPO DO RELÉ. TENSÃONOMINAL: BIVOLT. POTÊNCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR, ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DOUTOR LINO DE MORAES LEME, 338	LIDIA	(11) 3473-4003	lidiacarvalho7@gmail.com

30.399.473/0001-74	GIGA ATACADO EIRELI	R$ 17,60

Marca: DECORLUX
Fabricante: DECORLUX
Modelo: DECORLUX
Descrição: RELE FOTOELÉTRICO COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO INTEGRADO AO CORPO DO RELÉ. TENSÃONOMINAL: BIVOLT. POTÊNCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR; ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Criciúma	AV CENTENARIO, 4975	GUSTAVO	(51) 9702-7477	giga@governo@gmail.com

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 18,85

Marca: EXATRON
Fabricante: EXATRON
Modelo: EXATRON
Descrição: RELE FOTOELÉTRICO COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO INTEGRADO AO CORPO DO RELÉ. TENSÃONOMINAL: BIVOLT. POTÊNCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR; ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV.

Endereço:

10.229.307/0001-12	ISOLUX COMERCIAL LTDA	R$ 19,00

Marca: qualitronix
Fabricante: qualitronix
Modelo: rele
Descrição: RELE FOTOELETRICO COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO INTEGRADO AO CORPO DO RELÉ. TENSÃONOMINAL: BIVOLT. POTÊNCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR; ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Barra Longa	R MATIAS BARBOSA, 293	Ricardo	(31) 3296-1785	isolux@uol.com.br

46.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 19,08

Marca: EXATRON + TECNOLINSA
Fabricante: EXATRON + TECNOLINSA
Modelo: RFFLFS + FIXA
Descrição: RELE FOTELÉTRICO - RELE FOTOELETRICO COMPLETO PARA ILUMINACA-O EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXACA-O INTEGRADO AO CORPO DO RELE?: TENSA-ONOMINAL: BIVOLT. POTE^NCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR; ALTA RESISTE^NCIA A RADIACA-O UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV VILLE, 3353	Jeniffer	(62) 8415-6723	licitacaobaluzind@gmail.com

42.698.854/0001-79	ALIGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 20,10

Marca: Exatron
Fabricante: Exatron
Modelo: TG
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL 127 V, POTÊNCIA NOMINAL 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BASE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLÍVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	aligeluzmaterialselet.ltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.245.412/0001-95	FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 21,90

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: QUALITRONIX
Modelo: LX1
Descrição: RELE FOTOELETRICO COMPLETO PARA ILUMINAC A~O EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAC A~O INTEGRADO AO CORPO DO RELE', TENSA~ONOMINAL: BIVOLT, POTE'NCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR, ALTA RESISTE'NCIA A RADIAC A~O UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R PRIMEIRO DE MARCO, 294	Terezinha Maria Trioli Lanza	(19) 3241-2252	fioluz@fioluz.com.br

28.422.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA	R$ 22,10

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: QUALITRONIX
Modelo: RELE FOTOELETRICO COMPLETO
Descrição: RELE FOTOELÉTRICO COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO INTEGRADO AO CORPO DO RELÉ, TENSÃONOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR; ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 549	FABIO/NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

43.833.242/0001-79	JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO 03184345122	R$ 23,40

Marca: EXATRON
Fabricante: EXATRON
Modelo: RELE
Descrição: "RELE FOTOELÉTRICO COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO INTEGRADO AO CORPO DO RELÉ, TENSÃONOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR; ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV."

Endereço:
,

26.608.706/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 25,00

Marca: MAPETRON
Fabricante: MAPETRON
Modelo: MAPETRON
Descrição: RELE FOTOELETRICO COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO INTEGRADO AO CORPO DO RELÉ, TENSÃONOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR; ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 99064-8702	vendas4@eficilux.com.br

24.702.843/0001-06	ALBERTH DANIEL BONFIM	R$ 30,00

Marca: EXATRON REGIFC
Fabricante: EXATRON
Modelo: RELE FOTOELÉTRICO
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO - RELE FOTOELE'TRICO COMPLETO PARA ILUMINACA~O EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXACA~O INTEGRADO AO CORPO DO RELE', TENSA~ONOMINAL: BIVOLT, POTE'NCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR; ALTA RESISTE'NCIA A RADIACA~O UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrabonfim@gmail.com

00.286.548/0001-01	FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 18,70

Marca: EXATRON
Fabricante: EXATRON
Modelo: SENSOR
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL 127 V, POTÊNCIA NOMINAL 1000 W, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM BASE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R POMERODE, 955	(47) 3232-7650	atendimento@eletricafonte.com.br

18.401.959/0001-02	ACRW COMERCIO E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA	R$ 70,42

Marca: Margirius
Fabricante: Margirius
Modelo: Margirius
Descrição: RELE FOTOELETRICO COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO INTEGRADO AO CORPO DO RELÉ, TENSÃONOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 1200 W OU SUPERIOR; ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC HILARIO DA CONCEICAO, 369	(11) 5505-1527	reparoperfeito@reparoperfeito.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 24,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nioaque

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, MATERIAL ESTES QUE SERÃO UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA QUAL SE FAZ NECESSÁRIO O EMPREGO DE MATERIAIS ADEQUADOS E QUE TENHA NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, PARA QUE ASSIM POSSA TER CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO COMPRIMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO ÓRGÃO

Descrição: **RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT 110/220 MAGNÉTICO NF SENSOR CERAMICA SDS.** - RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT 110/220 MAGNÉTICO NF SENSOR CERAMICA SDS.

Data: 25/03/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1473

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.785.146/0001-93 *VENCEDOR*	IL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 24,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço PMS 1: R$ 23,08

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00002510

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: DF

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Sim

Item 8.1: CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)

Preço Estimado: R$ 3,45 (0,0) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PASSO DO SOBRADO
Objeto: Registro de Preços para os materiais elétricos nas secretarias municipais
Descrição: **FIO CABO FLEXÍVEL PP 500V 2 X 2,50 MM PRETO** - FIO CABO FLEXÍVEL PP 500V 2 X 2,50 MM PRETO

Data: 26/01/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 78700-1-2024-PCE
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 31/01/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 200
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.051.488/0001-02	P. PESSOTTO COMERCIAL	R$ 3,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,29**

Inc. II Art. 5º da IN RS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBIPORA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS
Descrição: **CABO PP 2 X 2,50 MM² - COR PRETA Na cor preta, para tensões nominais até 750 V. Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolação de PVC/D 70°C, composto termoplástico estrudado à base de policloreto de vinila, com caracteristi** - CABO PP 2 X 2,50 MM² - COR PRETA Na cor preta, para tensões nominais até 750 V. Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolação de PVC/D 70°C, composto termoplástico estrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo. Cobertura de PVC/ST5 70°C. Dados construtivos, diâmetro nominal do condutor 2,00mm, espessura nominal da isolação 0,8mm, espessura nominal da cobertura 1,0mm, diâmetro externo nominal 9,20mm. Atenda as seguintes normas aplicáveis: NBR 13249 da ABNT, NBR NM-247-5 da ABNT, NBR 6148, NBR 6245 e NBR 6812, certificadas pelo INMETRO, PROCEL, ABNT e certificação compulsória. Metros.

Data: 27/10/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: NÃO
Identificação: 68-2023-IBIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IBIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 88/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 2.000
Unidade: METROS
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.386.859/0001-90	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,49

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R MDV29, 199	(62) 3299-6483 / (62) 3086-6481	construluzcomercioservicos@gmail.com

51.048.656/0001-15	MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 4,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.698.864/0001-79	ANGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 4,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	angeluzmateriaiseletricos@gmail.com

21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	R$ 4,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R LILIZA OTTONI, 100	(35) 3697-0950	administrativo@gmail.com.br

43.828.319/0001-12	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 4,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORREGGIO, 251	(11) 5081-4000	paula@comabs.com.br

28.534.152/0001-93	SELANE DENOBI MARQUEZETTI	R$ 4,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ibiporã	11A AVENIDA SANTOS DUMONT, 954	(43) 3158-5266 / (43) 3258-5266	ibitintas@yahoo.com.br

05.117.514/0001-45	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Espumoso	AV ANGELO MACALOS, 309 -	(54) 3383-2388	instalart.espumoso@hotmail.com

48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 5,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,56**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALVORADA DO NORTE - GO.

Descrição: **CABO FLEXIVEL 2.50 MM PRETO** - CABO FLEXIVEL 2,50 MM PRETO

Data: 26/05/2023 09:09
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 023675970001 32-1-000157-2023
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 25/05/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: MT
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.157.502/0001-40 *VENCEDOR*	CANTONALE SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 2,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 84 CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)

Preço Estimado: R$ 1,78 [illegible] | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 1,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,78

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1,78**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS
Descrição: **CABO FLEXÍVEL 750V 2,50 MM CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL, BRASILEIRINHO** - CABO FLEXÍVEL 750V 2,50 MM CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL, BRASILEIRINHO

Data: 29/05/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA POR LIMITE
SRP: NÃO
Identificação: 10092623
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: intranet.pedreira.sp.gov.br/6079/transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: M
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.138.938/0001-59 *VENCEDOR*	RUSSO & FARIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 1,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pedreira	AV PAPA JOAO XXIII 77	(19) 3893-5477 / (19) 3852-3888	financeiro@3diaredesign.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALVORADA DO NORTE - GO.
Descrição: **CABO FLEXIVEL 2,50 MM AZUL** - CABO FLEXIVEL 2,50 MM AZUL

Data: 26/05/2023 09:09
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 02367597000132-1-000157-2023
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 25/05/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: MT
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.157.502/0001-40 *VENCEDOR*	CANTONALE SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 1,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 1,89

Inc. III Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Quero-Quero
Produto: Cabo Flexível 2,5mm Azul
Descrição: Anexo 63
Data/Hora Inclusão: 01/05/2024 22:39:59
CNPJ: 96.418.264/0218-02
Telefone:
Url: https://www.queroquero.com.br/cabo-flexivel-2-5mm-azul/p?idsku=1499&srsltid=AfmBOoruz6FtYDsva2XGzRW1W52fvno49iPksNZWhbbo1-OhB528-NTij-Q

Item 85: Cópia de CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)

Preço Estimado: R$ 2,42 (ou) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,42

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2,20

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para uso nos serviços de manutenção prestados pela Coordenadoria de Manutenção Predial e de Infraestrutura (CMPI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Descrição: **Cabo elétrico flexível** - Tensão Isolamento: 450/750 V, Normas Técnicas: Nbr13248, Cor Da Cobertura: Verde, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila, Classe Encordoamento: 5;

CatMat: **401837** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Data: 08/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:2332023 / UASG 153163
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2024 08:37
Homologação: 08/02/2024 10:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Metro
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.891.551/0001-93 *VENCEDOR*	VENTURE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 1,44

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: Cabo flexível Atox 750V
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5MM², 450/750V, ISOLAÇÃO LIVRE HALOGÊNIOS, COR VERDE - REFERÊNCIA COMERCIAL (MARCA/MODELO) CORFIO/CABO FLEXÍVEL CORFITOX 750V, SIL/CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 750V - - CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COM FIOS DE COBRE NUS (ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5), SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM², TENSÃO NOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, COR VERDE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13248.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R JOUI JOSE MARTINS, 247	(55) 9557-6221	venture.matcon@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 1,92

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,50 MM², 750V ATOX
Descrição: 41920 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM², 450/750V, ISOLAÇÃO LIVRE HALOGÊNIOS, COR VERDE - REFERÊNCIA COMERCIAL (MARCA/MODELO): CORFIO CABO FLEXÍVEL CORFITOX 750V; SIL/CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 750V - - CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COM FIOS DE COBRE NUS (ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5), SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM², TENSÃO NOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, COR VERDE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13248

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO NEURI	(11) 3561-5022	multilite@multilite.com.br

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 1,93

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ATOX
Descrição: Cabo elétrico flexível - Tensão Isolamento: 450/750 V, Normas Técnicas: Nbr13248, Cor Da Cobertura: Verde, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila, Classe Encordoamento: 5,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VILLE, 3353	Jeniffer	(62) 8415-6721	licitacaobaluzind@gmail.com

51.919.922/0001-38	ELETRICA FJC LTDA	R$ 1,97

Marca: Brascopper
Fabricante: Brascopper
Modelo: Brascopper
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM², 450/750V, ISOLAÇÃO LIVRE HALOGÊNIOS, COR VERDE - REFERÊNCIA COMERCIAL (MARCA/MODELO): CORFIO CABO FLEXÍVEL CORFITOX 750V; SIL/CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 750V - - CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COM FIOS DE COBRE NUS (ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5), SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM², TENSÃO NOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, COR VERDE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13248"

Endereço:

27.991.401/0001-07	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1,97

Marca: RCM
Fabricante: RCM
Modelo: FLEX
Descrição: 41920 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2, 450/750V, ISOLAÇÃO LIVRE HALOGÊNIOS, COR VERDE - REFERÊNCIA COMERCIAL (MARCA/MODELO): CORFIO/CABO FLEXÍVEL CORFITOX 750V; SIL/CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 750V - - CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COM FIOS DE COBRE NUS (ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5), SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, TENSÃO NOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, COR VERDE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13248.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 463	FABIANE / MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3711-3502	licitacoes@fcommerce.com.br

10.942.830/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	R$ 2,04

Marca: corfio
Fabricante: corfio
Modelo: corfio
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM², 450/750V, ISOLAÇÃO LIVREHALOGÊNIOS, COR VERDE -REFERÊNCIA COMERCIAL (MARCA/MODELO): CORFIO/CABOFLEXÍVEL CORFITOX 750V; SIL/CABOFLEXÍVEL ATOXSIL 750V - -CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COMFIOS DE COBRE NUS(ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5),SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM², TENSÃONOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DEFUMAÇA E GASES TÓXICOS, CORVERDE, FABRICADO EMCONFORMIDADE COM A NORMANBR 13248.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Blumenau	RUA FRITZ SPERNAU, 1000	Edson	(47) 32321-2214	vanguardeira@vanguardeira.com.br

46.843.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	R$ 2,07

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: Cabo Elétrico Isolado VERDE 100M Tensão Isolamento: 450/750V 2,5MM

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 2,19

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: 41920 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM², 450/750V, ISOLAÇÃO LIVRE HALOGÊNIOS, COR VERDE - REFERÊNCIA COMERCIAL (MARCA/MODELO): CORFIO/CABO FLEXÍVEL CORFITOX 750V; SIL/CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 750V - - CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COM FIOS DE COBRE NUS (ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5), SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM², TENSÃO NOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, COR VERDE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13248

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULCENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7089	jlavandoskiferragens@gmail.com

42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2,20

Marca: Energy
Fabricante: Energy
Modelo: 2.5mm
Descrição: CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, NORMAS TÉCNICAS NBR13248,COR DA COBERTURA VERDE, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMINTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE ENCORDOAMENTO 5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R$ 2,81

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: 41920 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM², 450/750V, ISOLAÇÃO LIVRE HALOGÊNIOS, COR VERDE - REFERÊNCIA COMERCIAL (MARCA/MODELO): CORFIO/CABO FLEXÍVEL CORFITOX 750V; SIL/CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 750V - - CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COM FIOS DE COBRE NUS (ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5), SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM², TENSÃO NOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, COR VERDE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13248.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3301@gmail.com

42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 2,85

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: ATOX
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM², 450/750V, ISOLAÇÃO LIVRE HALOGÊNIOS, COR VERDE - REFERÊNCIA COMERCIAL (MARCA/MODELO): CORFIO/CABO FLEXÍVEL CORFITOX 750V; SIL/CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 750V - - CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COM FIOS DE COBRE NUS (ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5), SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM², TENSÃO NOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, COR VERDE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13248

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cleodimir	(54) 3712-5702	ckcomerciodeferragens@gmail.com

33.658.130/0001-75	ITEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 2,75

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: IBRAC
Descrição: 41920 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2, 450/750V, ISOLAÇÃO LIVRE HALOGÊNIOS, COR VERDE -REFERÊNCIA COMERCIAL (MARCA/MODELO): CORFIO/CABO FLEXÍVEL CORFITOX 750V; SIL/CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 750V - -CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COM FIOS DE COBRE NUS (ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5), SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, TENSÃO NOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, COR VERDE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13248 -Validade da proposta: 100 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ÁLVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@itelcomercio.com.br

13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 3,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO FLEX 2,5MMX750V ATOX
Descrição: CABO ELETRICO FLEXÍVEL 2,5 MM², 450/750V, ISOLAÇÃO LIVRE HALOGÊNIOS, COR VERDE - REFERÊNCIA COMERCIAL (MARCA/MODELO): CORFIO/CABO FLEXÍVEL CORFITOX 750V; SIL/CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 750V - - CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COM FIOS DE COBRE NUS (ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5), SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM², TENSÃO NOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, COR VERDE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13248

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.889.402/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 3,00

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, NORMAS TÉCNICAS NBR13248,COR DA COBERTURA VERDE, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE ENCORDOAMENTO 5

Endereço:

20.045.661/0001-01	A R OLEKSZECHEN	R$ 1,99

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: Atox
Descrição: 41920 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM², 450/750V, ISOLAÇÃO LIVRE HALOGÊNIOS, COR VERDE - CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL COM FIOS DE COBRE NUS (ENCORDOAMENTO CLASSE 5), SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM², TENSÃO NOMINAL 450/750 V, ISOLAÇÃO ANTI-CHAMA, LIVRE DE COMPOSTOS HALOGENADOS E BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, COR VERDE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13248.

Endereço:

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 2.000,00

Marca: CABO ELÉTRICO FLEXI
Fabricante: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, NORMAS TÉCNICAS NBR13248,COR DA COBERTURA VERDE, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE ENCORDOAMENTO 5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-3863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,98**

Art. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: PMSP
PMSP

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, COR DACOBERTURA VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTOTERMOPLÁSTICO-PVC, BITOLA 6 MM

CatMat: **459944** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 27/2023 - UASG 925081
Lote/Item: 9/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.322.420/0001-25	51.322.420 APARECIDA NASCIMENTO MIGUEL DE ANDRADE *VENCEDOR*	R$ 2,98

Marca: condufast/Flex fast
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, COR DACOBERTURA VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTOTERMOPLÁSTICO-PVC, BITOLA 6 MM

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 2,09**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Stroy comércio de variedades

Produto: Rg Flex Cabo 2,5 Mm2 450/750 V 70 C Verde (metro)

Descrição: Anexo 64

Data/Hora Inclusão: 01/05/2024 22:43:02

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.stroy.com.br/eletrica/fios-cabos/rg-flex-cabo-2-5-mm2-450750-v-70-c-verde-metro?parceiro=8715&srshid=AfmBOorEY5bIKpQiUsxeuD8TKz8keW4V1tnRT3uRQHWPyRP5FLEI1FI0J-o

Item 56: CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)

Preço Estimado: R$ 5,19 (un) **Percentual:** 4 **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,19 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,19

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAPA DFA

Objeto: SEFAZ/DAP/ICD - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARO DA SALA DOS AUDITORES DO ICD

Descrição: **(164194) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA -** (164194) - CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA

Data: 25/09/2023 12:02

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 119770-Compra direta

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.513.751/0001-28 *VENCEDOR*	ARMAZEM AVENIDA EIRELI EPP	R$ 6,55

Marca: #[]#
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: #[]#
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,12**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Descrição: **CABO FLEXÍVEL 750V 6,00 MM CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE** - CABO FLEXÍVEL 750V 6,00 MM CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE

Data: 29/05/2023 00:00

Modalidade: DISPENSA POR LIMITE

SRP: NÃO

Identificação: 10092623

Lote/Item: 1-9

Ata: N/A

Fonte: intranet.pedreira.sp.gov.br:8017/?mmspa rencia/

Quantidade: 100

Unidade: M

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.138.938/0001-59 *VENCEDOR*	RUSSO & FARIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 4,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pedreira	AV PAPA JOAO XXIII, 77	(19) 3893-5477/ (19) 3852-3888	financeiro@3dluzadesign.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 4,62**

Dos 10 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Casa do Eletricista

Produto: Cabo Flexível Bobina 6,0 mm Preto Corfio Com 500 M

Descrição: Anexo 65

Data/Hora Inclusão: 01/05/2024 22:49:19

CNPJ: 15.354.701/0004-49

Telefone:

Url: https://www.casadoeletricistase.com.br/cabo-flexivel-750v-6-0mm2-preto/pi621?c=16&r=12&srsliid=AfmBOooze1dvNLiT-DBwsbbdEBtPiffLE5NUFmJ5Ccte3zgnitdDlhoMtU

Item 5: CABO FLEXÍVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)

Preço Estimado: 0% + 3% mín | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,24 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,24

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,70**

Inc. 7 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra
Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador

Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulica para a Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador e suas Organizações Militares Apoiadas e Órgãos Participantes..

Descrição: **Cabo elétrico flexível** - Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 6 MM

CatMat: **408492** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Data: 27/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:795160
Lote/Item: /314
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2024 15:05
Homologação: 28/02/2024 15:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.402
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.710.235/0001-62	INOVA SOLUCOES EM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2,80

Marca: Martles
Fabricante: Martles
Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V,
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, BITOLA: 6 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	RUA IMBOASSU, 232	Rodrigo	(21) 2023-4019	contato@inova@gmail.com

51.048.656/0001-15	MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 2,07

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: PORTO CABOS
Modelo: CABO FLEXIVEL
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, BITOLA: 6 MM2

Endereço:
.

46.891.551/0001-93	VENTURE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,23

Marca: Coppercom
Fabricante: Coppercom
Modelo: Cabo Flexível Hepr 0,6/1KV
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R JOCI JOSE MARTINS, 247	(55) 9537-6221	venture.materiais@gmail.com

42.894.921/0001-95	LUCAS PONTALTI LIMA 32082507890	R$ 3,50

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO FLEX 0,6/1 KV HEPR 6,00 mm² COR DIVERSAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	R ERDI VOGEL SCHMIDT, 120	(47) 9152-3812	pontaltilima@gmail.com

41.017.223/0001-49	ZENITE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R$ 3,53

Marca: COBRECOM
Fabricante: COBRECOM
Modelo: CABO ELETRICO 6MM
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, BITOLA: 6 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R LUIZ BELTRAO, 00676	Douglas	(21) 3449-0702	zenitelimportacao@gmail.com

Relatório gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.195.132.166)
Código Validação: ryNCxYGRbnwJDIOlnC6cgfZE%2bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtn8WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ryNCxYGRbnwJDIOlnC6cgfZE%252bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtn8WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 3,82

Marca: Energy
Fabricante: Energy
Modelo: 6mm
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 6 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaseletricos@gmail.com

40.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 3,85

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 6 MM2

Endereço:

50.391.734/0001-17	GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 3,90

Marca: LIGPRIME
Fabricante: LIGPRIME
Modelo: 6 MM2
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2

Endereço:

42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 4,65

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, BITOLA: 6 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cleiliane	(54) 3712-5762	ckcomerciodeferragens@gmail.com

49.075.392/0001-47	ANTONIO CARLOS POLY LTDA	R$ 4,74

Marca: Industlex
Fabricante: Industlex
Modelo:
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde-, Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 6 MM

Endereço:

13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 5,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO FLEX 6MM 750V
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, BITOLA: 6 MM2

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 6,99

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY,414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

38.485.259/0001-42	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,00

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6 MM2
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO,BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-,MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA: CABOSUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIALCOBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, BITOLA: 6 MM2, MARCA: MEGATRON / FABRICANTE: MEGATRON / MODELO: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6 MM2 ; QUANTIDADE: 5402 / PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) / PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE DIAS) A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS (INCLUINDO FRETE), ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JACIRENDI, 00079	Gabriel	(21) 2148-9380	maktubdistribuidora01@gmail.com

28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 7,59

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: CABO DE COBRE, FLEXIVEL 0,6/1 KV, 6,0MM
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2 - CABO ELÉTRICO FLENIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, BITOLA: 6 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 340	FABIO NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

43.828.519/0001-12	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 7,59

Marca: Brascon
Fabricante: Brascon
Modelo: Cabo Flexivel HEPR 90°C 0,6/1kV
Descrição: Cabo Flexivel HEPR 90°C 0,6/1kV - 146,0 mm - NBR 7286 Brascon 5.402 Metro 7,59 41.001,18

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORREGGIO, 251	(11) 5081-4800	paula@sumaris.com.br

50.979.093/0001-16	JZ MERCANTIL LTDA	R$ 7,59

Marca: TEKFIO
Fabricante: TEKFIO
Modelo: CABO
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2

Endereço:

-

46.684.393/0001-09	VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703	R$ 10,00

Marca: CORFIO OU MEGATRON
Fabricante: CORFIO OU MEGATRON
Modelo: CORFIO OU MEGATRON
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 6 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 1324	(21) 8053-3513	victorsouzacortez@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 1.500,00

Marca: CABO ELETRICO FLEXÍ
Fabricante: CABO ELETRICO FLEXÍVEL
Modelo: CABO ELETRICO FLEXÍVEL
Descrição: CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXIVEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERANTIC FLEX, ***DO, BWP ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 6 MM2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3005	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,12**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Red.nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Descrição: **CABO FLEXÍVEL 750V 6,00 MM CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE** - CABO FLEXÍVEL 750V 6,00 MM CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE

Data: 29/05/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA POR LIMITE
SRP: NÃO
Identificação: 10092623
Lote/Item: 173
Ata: N/A
Fonte: Intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.138.938/0001-59 *VENCEDOR*	RUSSO & FARIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 4,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pedreira	AV PAPA JOAO XXIII, 77	(19) 3893-5477 / (19) 3852-3388	financeiro@3dlinedesign.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 3 — **R$ 4,21**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Red.nº 14.133)

Site: Loja Central Elétrica
Produto: Cabo Flexível 750V 6,00mm² Azul 1 M Sil
Descrição: Anexo 66
Data/Hora Inclusão: 01/05/2024 22:53:46
CNPJ: 22.334.296/0004-62
Telefone:
Url: https://www.lojacentraleletrica.com.br/produto/cabo-de-cobre-flexivel-6mm-azul-450-750v-condumig-preco-por-metro-?srslnid=AfmBOoo-k4PKa2HD-5J16RWS_YOnSuf2rGBb0Gy-jpGQmXf8GF5T200TpLc

Item 88: CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,88**

Inc. I Art. 7º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
IFES - CAMPus Alegre

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (material elétrico), visando atender as necessidades do Ifes Campus de Alegre (órgão gerenciador), conforme detalhamentos constantes no Edital e em seus anexos...

Descrição: **Cabo elétrico flexível** - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Cor Da Cobertura: Verde , Material Do Condutor: Cobre , Bitola: 6 M

CatMat: **393875** - Tensão Isolamento: 750 V | Cor Da Cobertura: Verde | Material Do Condutor: Cobre | Bitola: 6 MM

Data: 23/11/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:222023 / UASG:158425
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/11/2023 14:45
Homologação: 30/11/2023 14:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Metro
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44 *VENCEDOR*	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 2,70

Marca: energy
Fabricante: energy
Modelo: energy
Descrição: Cabo elétrico flexível, VERDE, diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama. Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

50.919.483/0001-09	50.919.483 ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO	R$ 2,73

Marca: FILLVALE CONDUELETRO
Fabricante: CONDUELETRO
Modelo: 6MM - UNIPOLAR - 750V
Descrição: Cabo elétrico flexível - 6mm - ISOLAMENTO PVC - 750 VERDE - 100 M

Endereço:
.

01.070.171/0001-50	TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,35

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo: flexível
Descrição: Cabo elétrico flexível, VERDE, diâmetro nominal de 6mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama. Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Alegre	R TREZE DE MAIO, 98	(28) 3552-1201	constru13@yahoo.com.br

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	R$ 3,35

Marca: forte cabos
Fabricante: licita online
Modelo: flexível
Descrição: Cabo elétrico flexível, VERDE; diâmetro nominal de 6 mm, classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama. Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	R KLEBER AFONSO, 57	(11) 4677-8085	fordeelectrica@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.608.864/0001-79	ANGE LUIZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 3,81

Marca: Energy
Fabricante: Energy
Modelo: 6mm
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR DA COBERTURA VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, BITOLA 6MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	angelizmateriaseletricos@gmail.com

42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 4,16

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Cabo elétrico flexível, VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama. Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cardiane	(54) 3712-5762	ckcomerciodeferragens@gmail.com

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 4,45

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Cabo elétrico flexível, VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama. Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

28.423.255/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 4,46

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo: CABO DE COBRE FLEX 750V 6,0mm
Descrição: Cabo elétrico flexível, VERDE, diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama. Condutor de cobre. Tensão de isolação 750V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ISARG JOAO SOARES DE FARIA, 389	FABIO NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

43.998.231/0001-92	FORTIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 4,59

Marca: SIL
Fabricante: SIL FLEX
Modelo: FLEX
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento 750 V, Cor Da Cobertura Verde , Material Do Condutor Cobre , Bitola: 6 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortelisrlbundoni@hotmail.com

47.926.620/0001-02	NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,88

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: "Cabo elétrico flexível, VERDE, diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	R FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 259	Patrícia	(27) 99847-5680	comercial@norteseldistribuidora.net

34.641.081/0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 5,00

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: Cabo elétrico flexível, VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R JOAO GUEDES, 65	Jilmara	(28) 9906-7364	mixcomercioegeral@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.643.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	R$ 5,30

Marca: Marca: SIL- 100m
Fabricante: Marca: SIL- 100m
Modelo: Marca: SIL- 100m
Descrição: Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo

Endereço:
.

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 5,50

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO FLEX 6MMX750V
Descrição: Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V.Embalado em rolo com 100 metros de cabo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6336	licitacao@mork.com.br

47.656.006/0001-85	ILUMI CENTER LTDA	R$ 5,60

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo: CONDUMIG
Descrição: Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo. Cabo elétrico flexível, VERDE, diâmetro nominal de 6 mm, classe 4 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama. Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo. Cabo elétrico flexível, VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo. Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo. Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo. Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo. Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo. Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo. Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo.

Endereço:
.

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 5,80

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	voltelettrica1@gmail.com

10.521.254/0001-09	CHARLES FARIA DOS REIS LTDA	R$ 5,80

Marca: Megatron
Fabricante: Megatron
Modelo: Fio Flexível 6mm
Descrição: Cabo elétrico flexível; VERDE; diâmetro nominal de 6 mm; classe 4 de encordoamento; isolamento em composto termoplástico a base de PVC antichama; Condutor de cobre. Tensão de isolação 750 V. Embalado em rolo com 100 metros de cabo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Boa Esperança	R PROCOPIO, 83	Charles	(27) 3768-2335	equipeelettricaeng@hotmail.com

03.512.716/0001-66	CONSTRUTORA BARLEZ LTDA	R$ 5,80

Marca: Lumesa
Fabricante: Lumesa
Modelo: 6mm
Descrição: Cabo elétrico flexível, isolamento termoplástico em PVC antichama, isolamento 750V. Condutor de cobre, Rolo com 100m. Diâmetro nominal 6,0mm? Cor verde.

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.589.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 5,80

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR DA COBERTURA VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, BITOLA 6 MM

Endereço:

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 1,000,00

Marca: CABO ELÉTRICO FLEXI
Fabricante: CABO ELÉTRICO FLEXIVEL
Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXIVEL
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR DA COBERTURA VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, BITOLA 6 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 7301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,31**

Por 1.Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2017 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Objeto: Eventual aquisição de materiais elétricos para as manutenções preventivas e corretivas do sistema elétrico e predial, visando atender o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM).

Descrição: **Cabo Elétrico Flexível** - Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Manutenção Elétrica , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 6 MM2, Classe Encordoamento: 4 , Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Verde , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado

CatMat: 483327 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Data: 16/11/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 32023 - UASG 764200
Lote/Item: 28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/12/2023 17:40
Homologação: 08/12/2023 10:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,200
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 4,18

VENCEDOR

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: AIYOX
Descrição: CABO FLEXÍVEL VERDE 6 MM, MATERIAL COBRE, TÊMPERA MOLE, ISOLAMENTO TERMO PLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 750 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO SEM CHUMBO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, NORMAS NBR 13248

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Estrela	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cleciane	(54) 3712-5702	ckcomercioeferragens@gmail.com

42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 4,31

Marca: Energy
Fabricante: Energy
Modelo: 6mm
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO INMETRO, NORMAS TÉCNICAS NBR13248, COR DA COBERTURA VERDE, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (LSHF), NÃO HALOGENADO, CLASSE ENCORDOAMENTO 4

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

37.160.129/0001-77	37.160.129 DIMAS ALVES PEREIRA	R$ 4,31

Marca: MARFLEX
Fabricante: MARFLEX
Modelo: 6MM
Descrição: FIO CABINHO FLEXÍVEL VERDE 6MM 100MT MARFLEX

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.014.389/0001-05	FG CONSTRUCAO CIVIL E ENERGIA SOLAR LTDA	R$ 4,31

Marca: total
Fabricante: total
Modelo: total
Descrição: CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO INMETRO, NORMAS TÉCNICAS NBR13248, COR DA COBERTURA VERDE, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NÃO HALOGENADO, CLASSE ENCORDOAMENTO 4

Endereço:

.

39.735.432/0001-86	CARDOSO BARROS CONSTRUCOES LTDA	R$ 4,30

Marca: CE
Fabricante: CE
Modelo: Cabo Eletrico Flexivel Aplicação: Manutenção Eletr
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Manutenção Elétrica , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 6 MM2, Classe Encordoamento: 4 , Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Verde , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado

Endereço:

.

56.675.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 4,56

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO FLEXÍVEL VERDE 6 MM, MATERIAL COBRE, TÊMPERA MOLE, ISOLAMENTO TERMO PLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 750 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO SEM CHUMBO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, NORMAS NBR 13248, REFERÊNCIA: PRYSMIAN AFUMEX GREEN OU SIMILAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FLORENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

43.828.319/0001-12	MEPRV INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 4,68

Marca: Brascon
Fabricante: Brascon
Modelo: Cabo Flexivel HEPR 90°C 0,6/1kV ATOX
Descrição: Cabo Flexivel HEPR 90°C 0,6/1kV ATOX - 1x6,0mm - NBR 13248 Brascon 1.200 Metro 6,02 7.224,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORREGGIO, 251	(11) 5081-4000	paula@contabs.com.br

13.594.142/0001-76	JORGE LUIZ DA SILVA 68525400734	R$ 586,00

Marca: COBRECOM
Fabricante: COBRECOM
Modelo: 6,MM/750V/COBRE/VERDE
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Manutenção Elétrica , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 6 MM2, Classe Encordoamento: 4 , Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Verde , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	R MAURICIA BORGES, 695	(21) 3765-2884	gaudicon@yahoo.com.br

28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 1.000,00

Marca: NORTTECABOS
Fabricante: NORTTECABOS
Modelo: NORTTECABOS
Descrição: "CABO FLEXIVEL VERDE 6 MM, MATERIAL COBRE, TEMPERA MOLE, ISOLAMENTO TERMO PLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 750 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO SEM CHUMBO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, NORMAS NBR 13248, REFERÊNCIA: PRYSMIAN AFUMEX GREEN OU SIMILAR."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 358	JUVENIL	(84) 2226-6799	jrn.natal@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,60**

Lei 14.133, 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MG

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para emprego nas manutenções prediais preventivas e corretivas dos imóveis sob administração ou gerenciamento da Superintendência Regional de Administração, do Ministério da Gestão e da Inovação em Minas Gerais, em face das suas atribuições regimentais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Descrição: **Cabo elétrico flexível** - Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Verde , Seção Nominal Condutor: 6 MM2, Bitola Condutor: 6 MM2, Quantidade Fios: 1

CatMat: 239153 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Data: 08/11/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:170085
Lote/Item: 1:38
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/11/2023 10:52
Homologação: 09/11/2023 11:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.011.280/0001-69	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 4,59

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Verde , Seção Nominal Condutor: 6 MM2, Bitola Condutor: 6 MM2, Quantidade Fios: 1

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	RUA PASSA QUATRO, 609

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 4,60

VENCEDOR

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: Cabo flexível 750V 6 (1mm² azul, isolamento em PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	voltelerica1@gmail.com

Item 80: CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)

Preço Estimado: R$ 7,27 (Ou) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,27

Quantidade	Descrição	Observação
500 Metros	CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,99**
Inc. 1 Art. 5º da lei 85 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados ao Bosque Zoológico Fábio Barreto, conforme edital e seus anexos.

Descrição: **Cabo elétrico flexível** - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Tipo: Pp , Normas Técnicas: Nbr Iso 7286 , Formação Condutor: 5 X 10 MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Quantidade Condutores: 5

CatMat: 610843 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Data: 10/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:7462023 / UASG:986969
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/01/2024 10:33
Homologação: 25/01/2024 11:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Metro
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 5,15

VENCEDOR

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: 1KV
Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Tipo: Pp , Normas Técnicas: Nbr/Iso 7286 , Formação Condutor: 5 X 10 MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Quantidade Condutores: 5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VILLE, 3353	Jeniffer	(62) 8415-6721	licitacaobelluzindu@gmail.com

28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 5,39

Marca: LIGCABOS
Fabricante: LIGCABOS
Modelo: CABO
Descrição: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP; Aplicacao: Rede eletrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JOAO OLCZEVSKI, 381	DEBORA	(54) 99901-5682	distribuidoraboni90@outlook.com

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 5,40

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP; Aplicacao: Rede eletrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoski8ferragens@gmail.com

42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,47

Marca: Energy
Fabricante: Energy
Modelo: 2x4
Descrição: CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSAO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, TIPO PP, NORMAS TECNICAS NBR/ISO 7286, FORMAÇÃO CONDETOR 5 X 10 MM, COR DA COBERTURA PRETA, MATERIAL DOCONDUTOR COBRE, QUANTIDADE CONDUTORES 5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

19.639.940/0002-34	TCIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 5,49

Marca: ENERGY/LIGCABOS
Fabricante: ENERGY/LIGCABOS
Modelo: FLEXIVEL
Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Tipo: Pp , Normas Técnicas: Nbr/Iso 7286 , Formação Condutor: 5 X 10 MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Quantidade Condutores: 5

Endereço:

.

10.776.365/0001-79	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA	R$ 5,61

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CABO
Modelo: CABO
Descrição: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP; Aplicacao: Rede eletrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	RUA UM, 699	(35) 3722-2717	ficapocos@yahoo.com.br

51.819.922/0001-38	ELETRICA FJC LTDA	R$ 5,68

Marca: Brascopper
Fabricante: Brascopper
Modelo: Brascopper
Descrição: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP; Aplicacao: Rede eletrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto

Endereço:

.

Relatório gerado no dia 03/05/2024 10:10:59 (IP: 200.195.132.188)
Código Validação: yNCxYGRhnwJDIOtnC6cgfZE%2bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm8WA%3d%3d
http://www.barcodepricos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yNCxYGRhnwJDIOtnC6cgfZE%252bpHzw5XVQAxBUGPhNM4qHU8nPtm8WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

14.522.294/0001-26 LRC FERRAGENS LTDA R$ 6,30

Marca: Corfio Cobrecom
Fabricante: Corfio Cobrecom
Modelo: "CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP, Aplicac
Descrição: "CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP, Aplicacao: Rede elétrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R SAO FRANCISCO XAVIER, 681	(21) 2088-4820

29.999.597/0001-01 D.B DE ARAUJO ELETRICA R$ 6,70

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: LICITA ONLINE
Modelo: MULTIPLO
Descrição: CABO, Tipo/Modelo: PP, Aplicação: Rede elétrica; Classe de Tensão [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeração [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	R KLEBER AFONSO, 57	(11) 4677-8085	forteeletrica@outlook.com

43.098.231/0001-92 FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 6,85

Marca: SIL
Fabricante: SIL PP
Modelo: PP
Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Tipo: Pp , Normas Técnicas: Nbr/Iso 7286 , Formação Condutor: 5 X 10 MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Quantidade Condutores: 5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV.EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com

24.702.843/0001-06 ALBERTH DANIEL BONFIM R$ 6,99

Marca: BRASCON
Fabricante: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM
Modelo: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM
Descrição: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP, Aplicacao: Rede elétrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrabonfim9@gmail.com

36.289.408/0002-53 M LICITACOES LTDA me R$ 7,00

Marca: FC CABOS
Fabricante: FC CABOS
Modelo: CABO FLEX
Descrição: CABO PP 2 X 4,0MM

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ADRIANO CINTRA, 15	DOUGLAS	(11) 5050-2988	mlicitacoes.sp@gmail.com

13.460.002/0001-05 MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA R$ 7,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO PP 2X4MM 1KV
Descrição: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP; Aplicacao: Rede elétrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto

Endereço:

16.643.797/0001-85 DOUGLAS DONIZETTI BERNINI R$ 7,09

Marca: dakota
Fabricante: dakota
Modelo: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 0,6/1 KV
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Tipo: Pp , Normas Técnicas: Nbr/Iso 7286 , Formação Condutor: 5 X 10 MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Quantidade Condutores: 5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 185	Douglas	(19) 3673-5454	comercial@imperiodasferramentas.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

37.278.673/0001-18 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R$ 7,92

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo: CORFIO
Descrição: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP; Aplicacao: Rede eletrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38	EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	vendas.eremaster@gmail.com

50.117.026/0001-92 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA R$ 7,93

Marca: LIGPRIME
Fabricante: LIGPRIME
Modelo: CABO PP 2X4MM
Descrição: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP; Aplicacao: Rede eletrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto.

Endereço:

.

13.338.681/0001-44 COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI R$ 8,72

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP; Aplicacao: Rede eletrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 531	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

37.608.458/0001-38 KRASNER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA R$ 9,06

Marca: fm
Fabricante: fm
Modelo: fm
Descrição: Cabo Eletrico Flexivel Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Tipo: Pp , Normas Técnicas: Nbr/Iso 7286 , Formação Condutor: 5 X 10 MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Quantidade Condutores: 5

Endereço:

.

43.081.244/0001-59 JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO R$ 9,87

Marca: LIGCABOS
Fabricante: CABO PP 2 X 4,00
Modelo: CABO PP 2 X 4,00
Descrição: Cabo eletrico flexivel - Cabo Eletrico Flexivel Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Tipo: Pp , Normas Técnicas: Nbr/Iso 7286 , Formação Condutor: 5 X 10 MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Quantidade Condutores: 5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletrumgeoharia.com.br

50.889.102/0001-88 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R$ 10,88

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: CABO PP PRETO 2 X 4,0MM Tipo/Modelo: PP; Aplicacao: Rede eletrica; Classe de Tensao [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeracao [nominal]: 2 x 4mm²; Cor(es): Preto.

Endereço:

.

47.790.740/0001-32 47.790.740 PAULA ANDRIELI DE SOUZA R$ 10,90

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo: CABO
Descrição: CABO; Tipo/Modelo: PP; Aplicação: Rede eletrica; Classe de Tensão [V]: 750; Material: Cobre; Isolamento Material: PVC; Numeração [nominal]: 2 x 4mm2; Cor(es): Preto. Conforme Anexo II – Termo de Referência.

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,59**

Lei 14.133/2021 (Art. 23 do Art. 63 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133))

Orgão: PREF.MUN.DE UBIRATA - PR
Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública.
Descrição: **Cabo Elétrico Flexível** - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole , Formação Condutor: 1 Fio MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Cobertura: Pvc , Temperatura Operação: 90 °C, Bitola: 10 M.

Data: 07/11/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1572023 UASG:987933
Lote/Item: 16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/11/2023 16:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: Metro
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.256.464/0001-26	GERVASIO SGARIONI	R$ 6,20

VENCEDOR

Marca: CINFLEX
Fabricante: CINFLEX
Modelo: COBRE FLEXIVEL
Descrição: CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL 10mm 1kv.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ubirata	AV YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 728	(44) 3543-2589

16.473.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 6,29

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

49.956.040/0001-09	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R$ 6,32

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: HEPR-1KV
Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole , Formação Condutor: 1 Fio MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Cobertura: Pvc , Temperatura Operação: 90 °C, Bitola: 10 M.

Endereço:

27.991.401/0001-07	E-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 6,49

Marca: RCM
Fabricante: RCM
Modelo: 10MM
Descrição: "Condutor de cobre flexível 10mm 1kv."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA IVAN ANTONIO CERCATO, 462	FABIANE / MAICON	(54) 9172-2956 / (54) 3771-3502	licitacoes@ecommerce.com.br

45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R$ 6,92

Marca: F C CONDUTORES
Fabricante: F C CONDUTORES
Modelo: F C CONDUTORES
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3301@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 8,95

Marca: sc cable
Fabricante: sc cable
Modelo: sc cable
Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole , Formação Condutor: 1 Fio MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Cobertura: Pvc , Temperatura Operação: 90 °C, Bitola: 10 M

Endereço:

,

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 8,96

Marca: ENERGY
Fabricante: CABO FLEX 1kV 10mm²
Modelo: CABO FLEX 1kV 10mm²
Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole , Formação Condutor: 1 Fio MM, Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Cobertura: Pvc , Temperatura Operação: 90 °C, Bitola: 10 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@elettriengenharia.com.br

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 7,05

Marca: RCM
Fabricante: R
Modelo: CABO
Descrição: CABO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoralida@gmail.com

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 7,30

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: SIL
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1 KV, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA,TÊMPERA CONDUTOR MOLE, FORMAÇÃO CONDUTOR 1 FIO MM, COR DA COBERTURA PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA PVC, TEMPERATURA OPERAÇÃO 90 °C, BITOLA 10 MM

Endereço:

,

19.593.406/0001-53	ALBUQUERQUE SOLUCOES LTDA	R$ 7,39

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: FLEX
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 9802	LEANDRO	(47) 3325-7677	contato@albuquerquesolucoes.com.br

42.152.092/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 7,58

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cicidiano	(54) 3712-5762	ckcomerciodeferragens@gmail.com

05.874.566/0001-66	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	R$ 7,50

Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo: CABO
Descrição: CABO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155	Luciano	(43) 3337-3500	licitasupri@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.425.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 8,75

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo: CORFIO
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jeniatto	(54) 3035-2661	atrium.vendas@gmail.com

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 8,78

Marca: KABEL
Fabricante: KABEL
Modelo: 10MM-1KV
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADOKNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.jrcomercio@gmail.com

76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 8,99

Marca: RCM
Fabricante: RCM
Modelo:
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AV BRASIL, 6817	MARLEI	(45) 3223-6884	eletroluzloja@terra.com.br

24.016.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 9,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO FLEX 10MMX1KV HEPR
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	ODECIA	(41) 3666-6330	licitacao@mork.com.br

46.481.010/0001-97	G. M. POSSAN LTDA	R$ 9,90

Marca: Controller
Fabricante: Controller
Modelo: cobre flexível 10mm 1kv
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Salto do Lontra	R JPE AMARELO, 47	(46) 9926-0173, (0000) 0000-0000	escritpada@hotmail.com

29.413.075/0001-86	RDLED COMERCIAL EIRELI	R$ 10,00

Marca: QUALIFLEX
Fabricante: QUALIFLEX
Modelo: conforme edital
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R OLIVEIRA VIANA, 671	(41) 3284-2294

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 10,04

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 193	DIOGO	(31) 2515-5066	voltelettrica1@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 10,04

Marca: Energy
Fabricante: Energy
Modelo: 10mm
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1 KV, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA,TÊMPERA CONDUTOR MOLE, FORMAÇÃO CONDUTOR 1 FIO MM, COR DA COBERTURA PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA PVC, TEMPERATURA OPERAÇÃO 90 °C, BITOLA 10 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

46.254.770/0001-61	ELETROLUMI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 10,04

Marca: QUALYFLEX
Fabricante: QUALYFLEX
Modelo: QUALYFLEX
Descrição: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento 1 KV, Aplicação Instalação Elétrica , Têmpera Condutor Mole , Formação Condutor 1 Fio MM, Cor Da Cobertura Preta , Material Do Condutor Cobre Eletrolítico , Material Cobertura Pvc , Temperatura Operação: 90 °C, Bitola: 10 M

Endereço:

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 1.000,00

Marca: CABO ELÉTRICO FLEXI
Fabricante: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1 KV, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA,TÊMPERA CONDUTOR MOLE, FORMAÇÃO CONDUTOR 1 FIO MM, COR DA COBERTURA PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL COBERTURA PVC, TEMPERATURA OPERAÇÃO 90 °C, BITOLA 10 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,23

Inc. II Art. 3º da LV 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição do Material de Construção
Descrição: **CABO FLEXIVEL 10 MM** - CABO FLEXIVEL 10 MM

Data: 08/11/2023 12:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74896
Lote/Item: 18/18
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: MT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.515.011/0001-30	MARCIA RIBEIRO OLIVEIRA	R$ 6,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Carangola	R 21 DE ABRIL, 140

10.921.263/0001-97	MINAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 7,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Faria Lemos	R CORONEL NOVAIS, 85	(32) 3741-4110	adcontagui@carangola.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.509.388/0001-25	BORGES E REIS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI	R$ 7,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Carangola	AV CAPITAO ANTONIO CARLOS DE SOUZA, 637	(32) 3746-1537	lmacontabilidade@gmail.com

05.677.143/0001-88	AQUINO & BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO CARANGOLA LTDA	R$ 8,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Carangola	AV JUCA DE SOUZA, 73	(32) 3741-3347	aquinoemateriais@hotmail.com.br

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa disposto em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e abertas de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 09/02/2024 11:11:26
Acessar a fonte aqui

2 - Prefeitura Municipal de Marilândia/ES
https://marilandia-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Data: 27/04/2024 10:16:36
Acessar a fonte aqui

3 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG
mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=24334872000154
Data: 15/03/2024 17:32:36
Acessar a fonte aqui

4 - PE Integrado
www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
Data: 12/01/2024 14:21:12
Acessar a fonte aqui

5 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 20/10/2023 16:42:01
Acessar a fonte aqui

6 - Prefeitura Municipal de Nioaque/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque
Data: 05/04/2024 15:04:06
Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR
palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Data: 08/04/2024 11:13:11
Acessar a fonte aqui

8 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 18/03/2024 10:41:12
Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ
transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/
Data: 28/04/2024 09:03:47
Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP
186.208.139.88:8079/transparencia/
Data: 27/04/2024 10:30:51
Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP
186.227.40.20:5656/transparencia/
Data: 02/04/2024 09:28:36
Acessar a fonte aqui

12 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br
Data: 15/01/2024 11:46:32
Acessar a fonte aqui

13 - Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR
pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Data: 27/04/2024 19:02:48
Acessar a fonte aqui

14 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 01/05/2024 22:39:32
Acessar a fonte aqui

15 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 24/04/2024 12:30:45
Acessar a fonte aqui

16 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Data: 02/05/2024 11:04:48
Acessar a fonte aqui

17 - Compras RJ
www.compras.rj.gov.br
Data: 28/04/2024 07:13:36
Acessar a fonte aqui

18 - Prefeitura Municipal de Itaporã/MS
itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/
Data: 23/10/2023 14:50:31
Acessar a fonte aqui

19 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
profranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br
Data: 31/08/2023 09:11:35
Acessar a fonte aqui

20 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?parm1=1
Data: 31/03/2024 15:30:30
Acessar a fonte aqui

21 - Prefeitura Municipal de Pedreira/SP
intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/
Data: 19/10/2023 08:57:05
Acessar a fonte aqui

22 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 27/12/2023 15:21:56
Acessar a fonte aqui

23 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Data: 27/04/2024 17:05:55
Acessar a fonte aqui

24 - Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT
cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/
Data: 15/12/2023 16:52:43
Acessar a fonte aqui

25 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT
177.190.246.24:8079/transparencia/
Data: 27/04/2024 13:00:14
Acessar a fonte aqui

26 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 15/01/2024 11:46:37
Acessar a fonte aqui

27 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Data: 27/04/2024 12:52:25
Acessar a fonte aqui

28 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br
Data:
Acessar a fonte aqui

29 - Compras São Bernardo do Campo
compras.saobernardo.sp.gov.br/default.aspx
Data: 15/04/2024 11:28:51
Acessar a fonte aqui

30 - Prefeitura Municipal de Consolação/MG
pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br
Data: 27/12/2023 14:38:42
Acessar a fonte aqui

31 - Prefeitura Municipal de Camapuã/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua
Data: 19/03/2024 14:55:52
Acessar a fonte aqui

32 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 21/03/2024 08:39:47
Acessar a fonte aqui

Anexo 1

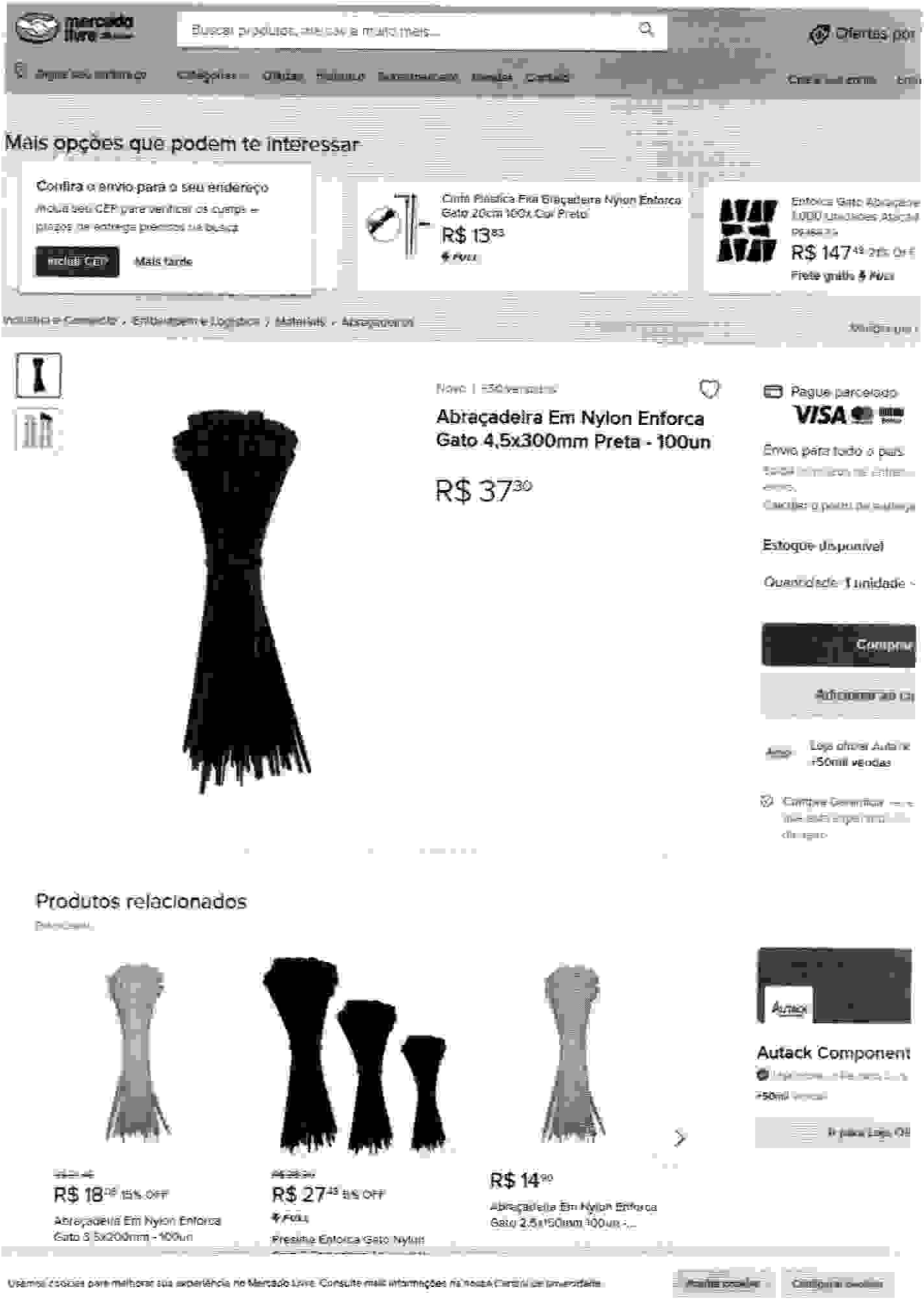
mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Ofertas por
Mais opções que podem te interessar
Confira o envio para o seu endereço
Mais tarde
Cinta Plástica Fixa Braçadeira Nylon Enforca Gato 20cm 100x Cor Preto
R$ 13,83
Enforca Gato Abraçadeira
R$ 147,49
Frete grátis
Abraçadeira Em Nylon Enforca Gato 4,5x300mm Preta - 100un
R$ 37,30
Pague parcelado
VISA
Envio para todo o país
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Compre
Produtos relacionados
R$ 18,08 15% OFF
Abraçadeira Em Nylon Enforca Gato 3,5x200mm - 100un
R$ 27,43 5% OFF
Presilha Enforca Gato Nylon
R$ 14,90
Abraçadeira Em Nylon Enforca Gato 2,5x150mm 100un -...
Autack Component
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de Universidade.

Anexo 2

Newsletter
Digite seu nome aqui
Digite seu@email.com
Cadastrar

Fale com um vendedor (31) 4674-7439

CORDEIRO

Pesquisar Produto...

Conta Pedidos Carrinho Menu

Página Inicial / CABO HEPR 1kV /

Cabo HEPR Rígido 35 mm² (venda por metro)

Marca: **Cordeiro Cabos Elétricos**
Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis
Referência: 022217701150100

De:

R$ 31,19

R$ 29,63 à vista com desconto Pix

Cores disponíveis

Quantidade (metros)

1 metro

1 COMPRAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

CABO HEPROCORD Rígido 35mm² 0,6/1kV HEPR/PVC 90°C

CONDUTOR: Cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 2.

ISOLAÇÃO: Composto termofixo em etilenopropileno HEPR.

COBERTURA: Composto termoplástico de cloreto de polivinila PVC 90 °C ST2.

APLICAÇÃO: Indicado para instalações fixas de força e luz em prédios comerciais, industriais e residenciais, em circuitos de alimentação e/ou distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia de baixa tensão. Também é indicado em aplicações que exijam uma maior proteção mecânica do isolante, o que inclui uma boa resistência a ambientes úmidos. Graças à sua isolação termofixa, este cabo permite correntes nominais mais elevadas em comparação com aquelas dos cabos isolados em PVC.

TEMPERATURAS MÁXIMAS NO CONDUTOR: 90 °C em serviço contínuo. • 130 °C em sobrecarga. • 250 °C em curto-circuito.

Anexo 4

Fale com um vendedor (11) 4674-7439

CORDEIRO

Pesquisar Produtos

Conta Pedidos Carrinho Menu

Página Inicial / CABO HEPR 1kV /

Cabo HEPR Rígido 50 mm² (venda por metro)

Marca: **Cordeiro Cabos Elétricos**
Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis
Referência: 032217701150100

Por:

R$ 44,88

R$ 42,64 à vista com desconto Pix

Cores disponíveis

Quantidade para:

1 metro

1 + -

COMPRAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

CABO HEPROCORD Rígido 50 mm² 0,6/1kV HEPR/PVC 90°C

CONDUTOR: Cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 2.

ISOLAÇÃO: Composto termofixo em etilenopropileno HEPR.

COBERTURA: Composto termoplástico de cloreto de polivinila PVC 90 °C ST2.

APLICAÇÃO: Indicado para instalações fixas de força e luz em prédios comerciais, industriais e residenciais, em circuitos de alimentação e/ou distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia de baixa tensão. Também é indicado em aplicações que exijam uma maior proteção mecânica do isolante, o que inclui uma boa resistência a ambientes úmidos. Graças à sua isolação termofixa, este cabo permite correntes nominais mais elevadas em comparação com aquelas dos cabos isolados em PVC.

TEMPERATURAS MÁXIMAS NO CONDUTOR: 90 °C em serviço contínuo. • 130 °C em sobrecarga. • 250 °C em curto-circuito.

Anexo 5

Fale com um vendedor (11) 4674-7439

CORDEIRO

Pesquisar Produto...

Conta Pedidos Carrinho Menu

Cabo HEPR Rígido 70 mm² (venda por metro)

Marca: Cordeiro Cabos Elétricos
Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis
Referência: 02221.7701170100

Por:

R$ 62,25

R$ 50,14 à vista com desconto Pix

Cores disponíveis

Quantidade (metros)

1 metro

1 COMPRAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

CABO HEPROCORD Rígido 70 mm² 0.6/1kV HEPR/PVC 90°C

CONDUTOR: Cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 2.

ISOLAÇÃO: Composto termofixo em etilenopropileno HEPR.

COBERTURA: Composto termoplástico de cloreto de polivinila PVC 90 °C ST2.

APLICAÇÃO: Indicado para instalações fixas de força e luz em prédios comerciais, industriais e residenciais, em circuitos de alimentação e/ou distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia de baixa tensão. Também é indicado em aplicações que exijam uma maior proteção mecânica do isolante, o que inclui uma boa resistência a ambientes úmidos. Graças à s isolação termofixa, este cabo permite correntes nominais mais elevadas em comparação com aquelas dos cabos isolados em PVC.

R: 90 °C em serviço contínuo • 130 °C em sobrecarga • 250 °C em curto-circuito.

Envie-nos uma mensagem | product

Anexo 6

(19) 98864-2518 / (19) 98864-2534 | CONTATO | MEUS PEDIDOS | CADASTRE-SE

META

Pesquisar Produtos

LOGIN | R$ 0,00

AUT. RESIDENCIAL | ILUMINAÇÃO | CABOS | CHUV/DUCHAS | EQUIP. ELÉTRICOS | MAT. ELÉTRICOS | UTILIDADES | ANL 44 ANOS

Meta Materiais Elétricos Ltda > CABOS > Cabo PP 2x1,5mm 1KV - HEPR

Cabo PP 2x1,5mm 1KV - HEPR

REF: 01132

DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

R$ 3,36

R$ 3,36 em 1x de R$ 3,36

1

CLIQUE PARA COMPRAR

VISA

Mais formas de pagamento

CALCULAR PRAZOS E PREÇOS

Digite seu CEP | Consultar

Compra Mínima 1 de 5 produtos

Voltar

DETALHES DO PRODUTO

Cabo PP Preto 2 x 1,5mm x 1KV

Para tensões nominais até 0,6/1 kV, formado por fios de cobre ou, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com composto termofixo Etileno Propileno (HEPR), de alto módulo para 90°C, veias torcidas entre si, formando o núcleo, e cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC), tipo ST2, antichama (BWF-B)

Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR 7286 da ABNT. Cabos de potência com isolação extrudada de borracha etileno-propileno (EPR) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.

Aplicação: São indicados nos circuitos de alimentação e distribuição de energia elétrica para até 0,6/1 kV, nas instalações fixas comerciais, residenciais e industriais que requeiram flexibilidade nas instalações de painéis, caixas de derivação e etc.

Cores: Isolação - Conforme tabela abaixo (Cores especiais, consultar dpto de vendas) - Cobertura - Preto

Informações Técnicas:

Seção Nominal (mm²): 2x1,50

Classe Encordoamento do Condutor C4 ou C5

Utilizamos cookies para melhorar
sua experiência em nosso site.

Política de Privacidade

Temperatura de Trabalho (°C): 90

Anexo 7

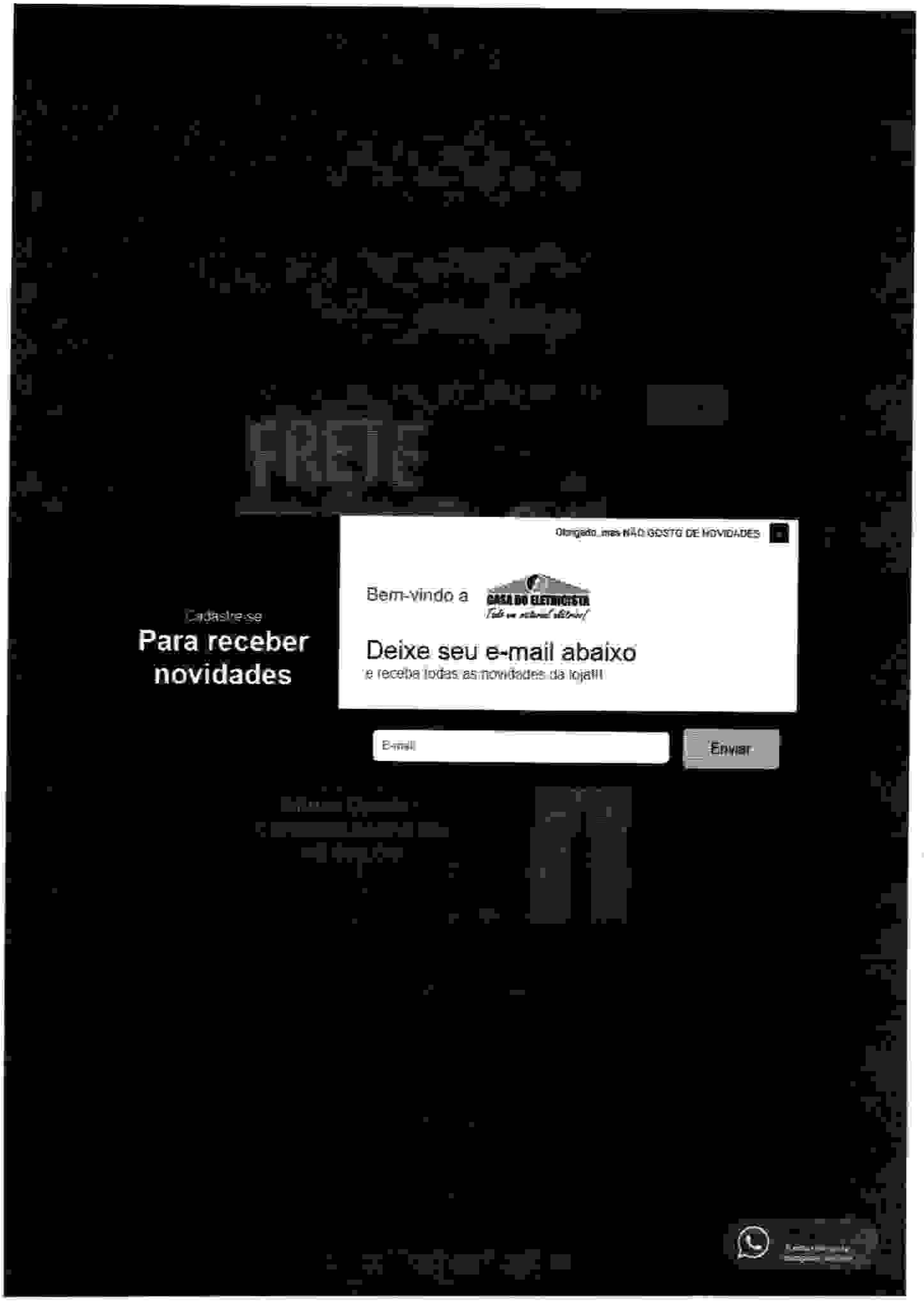
FRETE
Obrigado, mas NÃO GOSTO DE NOVIDADES
Bem-vindo a
CASA DO ELETRICISTA
Cadastre-se
Para receber novidades
Deixe seu e-mail abaixo
e receba todas as novidades da loja!!!
E-mail
Enviar

Em até 6x sem juros no cartão de crédito | (38) 99734-0497 | (38) 3214-7272 lojacentraleletrica@gmail.com

CENTRAL ELÉTRICA

O que você procura hoje?

Olá Cliente! Cadastre-se | Login

Acessórios | Materiais Elétricos | Fios e Cabos | Disjuntores | Padrão Cemig | Tomadas e Interruptores | Iluminação | Chuveiros e Resistências | Ver Mais

Cabo de Cobre Flexível PP 3x10mm² 750V CONDUMIG

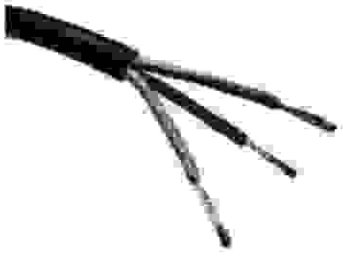

* Foto meramente ilustrativa

- Faça uma avaliação

Cod. 180067

PREÇO POR METRO

de ~~R$ 27,90~~ por

R$ 26,23

R$ 25,18
com 4% de desconto no Pix, no boleto bancário ou na transferência eletrônica

Ver mais parcelas

Observações

1 +

COMPRAR

Em estoque

Frete e prazo
Não sei o meu CEP

Ok

Share | Compartilhar

Descrição | Especificações | Comentários

Descrição

- O cabo de cobre flexível é fabricado em fios de cobre eletrolíticos unidos em um cabo singelo, com Dupla isolação (PVC) tipo Resistente à chamas (BWF-B). Apresenta excelente qualidade e durabilidade, com resistência até 750V. CERTIFICADO pelo INMETRO.
- Empregados em instalações fixas de luz e força, em eletrodutos ao ar livre, construções residenciais, comerciais, edifícios industriais e subestações transformadoras e dutos subterrâneos, e onde é requerido maior flexibilidade do condutor como em fixação de painéis de força e controle.

Especificações

- Marca: CONDUMIG
- Modelo: Cabo de Cobre Flexível PP 3x10mm² 750V CONDUMIG
- Medida: 3 cabos de 10mm² cada, unidos em 1 cabo singelo
- Cor: Preto
- Tensão máxima: 750V
- Temperatura Máxima: 70°
- Composição: Cobre / PVC (Dupla Camada)
- Norma aplicável: NBR NM 280
* Produto CERTIFICADO pelo INMETRO.
* PREÇO POR METRO

Comentários

Fale Conosco | Faça login e enviar sua avaliação.

Anexo 9

mercado livre
Ofertas por
Também pode te interessar: caixa padrão mistico completo - caixa padrão eletropaulo - tempo caixa padrão energia
Confira o envio para o seu endereço
Incluir CEP
Mais tarde
Caixa De Luz Padrão Enel Eletropaulo Vazia Visor Rua 110V/220V - Tipo P.
R$ 129
Frete grátis
R$ 139,90
Caixa Tipo Iv Padrão C/visor.
R$ 229,90
Frete grátis
Voltagem
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Produtos relacionados
R$ 139,90
R$ 196
R$ 139
R A ELÉTRICA

Anexo 10

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Também pode te interessar: luminária caixa 4x2 · lâmpadas de led de embutir caixa 4x2 · caixa de correio 4 modulos metal

Confira o prazo para o seu endereço

Insira seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega (preços na busca)

Inserir CEP · Mais tarde

Caixa De Luz Tipo 2 Para 1 Medidor Padrão Cpfl
R$ 210
Frete grátis

Caixa De Luz Tipo 2 Cpfl
R$ 231,00
7x R$ 33,00 sem juros
Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Decoração de Exterior > Entrada da Casa > Caixa de Correio

Novo | 1 vendido

Caixa De Luz Tipo 2 Medidor Padrão Cp

R$ 224

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Calcular o prazo de entrega

Cor: Cl

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por TESLAELETRIC
+100 vendas

Compra Garantida

Produtos relacionados

R$ 153,99
3x R$ 50,99 sem juros
Frete grátis

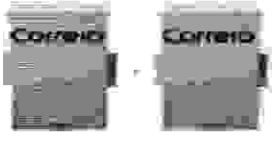

R$ 159,97
12x R$ 15,55
Frete grátis

R$ 149,99
4x R$ 37,50 sem juros
Frete grátis

Vendido por TESLAEL

+100

Ver mais produtos de

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte nossa informações na Aviso Central de privacidade.

Recusar cookies · Configurar cookies

Anexo 11

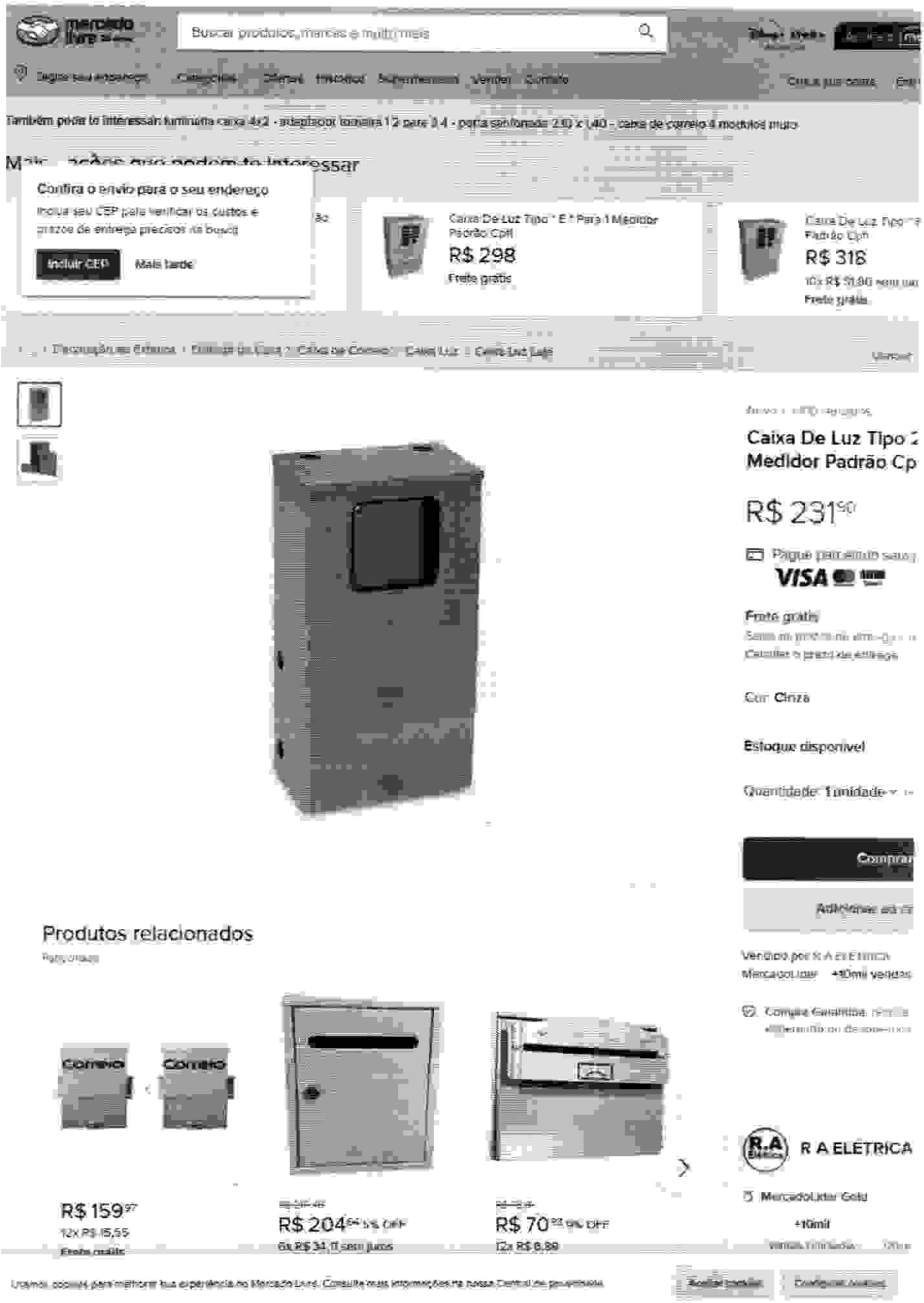
Buscar produtos, marcas e muito mais
Digite seu endereço
Categorias
Ofertas
Histórico
Supermercado
Vender
Contato
Crie a sua caixa
Também pode te interessar: luminária caixa 4x2 - adaptador tomeira 1 2 para 3 4 - porta sanfonada 2,10 x 1,40 - caixa de correio 4 módulos muro
Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca
Incluir CEP
Mais tarde
Caixa De Luz Tipo " E " Para 1 Medidor Padrão Cpfl
R$ 298
Frete grátis
R$ 318
Frete grátis
Caixa De Luz Tipo 2
Medidor Padrão Cp
R$ 231,90
Pague parcelado sem
VISA
Frete grátis
Cor: Cinza
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar
Adicionar ao c
Vendido por R A ELÉTRICA
MercadoLider +10mil vendas
Compra Garantida
R A ELÉTRICA
MercadoLider Gold
+10mil
Produtos relacionados
Correio
Correio
R$ 159,97
12x R$ 15,55
Frete grátis
R$ 204,64 5% OFF
6x R$ 34,11 sem juros
R$ 70,93 9% OFF
12x R$ 6,89
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies

Anexo 12

madareli
casa e construção

O que deseja procurar?

DEPARTAMENTOS | AMBIENTAL | CASA E CONSTRUÇÃO | FERRAMENTAS | PETSHOP | OUTURNO E CIA | ESPORTES E LAZER

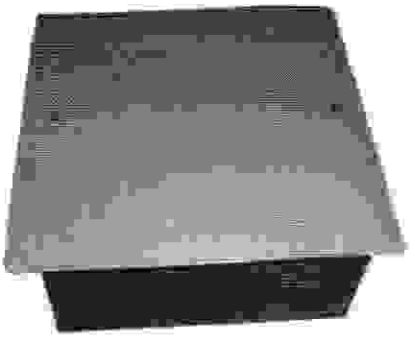

24% OFF

Caixa de Passagem Plasmar - Metal 10 cm x 10 cm

DESTAQUE

MARCA: PLASMAR
MODELO: META 10X10X7CM
REF: 680427
GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
ITENS INCLUSOS: 1 CAIXA DE PASSAGEM PLASMAR - METAL 10 CM X 10 CM

Na compra desse produto ganne **7** Pontos

Compre de 10 a 19 unidades com 5% de desconto.
Compre 20 unidades com 10% de desconto.

~~De R$ 18,50~~

R$ 14,00

Economize: R$ 4,50

No Pix

CTOX

R$ 13,30

à vista com desconto

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL | ITENS INCLUSOS | GARANTIA | FORMAS DE PAGAMENTO | AVALIAÇÕES

Caixa de Passagem Plasmar - Metal 10 cm x 10 cm

As caixas de passagem Plasmar são fabricadas em chapa resistente, de alta qualidade e resistência, projetadas para eletrodutos e conduítes nas medidas ½ e ¾. São revestidas com pintura especial eletrostática, proporcionando beleza e durabilidade.

Tamanho:

10x10x7cm

Anexo 13

Luxtil

Pesquisa...

ENTRAR CARRINHO / R$0,00

COMANDO ELÉTRICO CAIXAS E QUADROS FERR. LENTAS FIOS E CABOS LÂMPADAS LED LUMINÁRIAS TOMADAS E INTERRUPTORES SEGURANÇA
REATORES ACESSÓRIOS TRANSFORMADOR INFRAESTRUTURA CHUVEIROS E TORNEIRAS QUADRO DE COMANDO PADRÃO DE ENTRADA

INÍCIO | SEM CATEGORIA

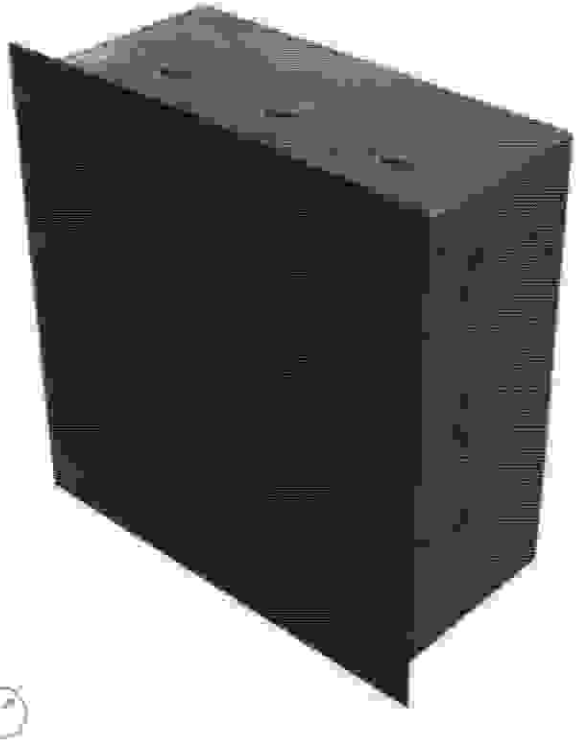

Caixa De Passagem Embutir Chapa 10x10x10cm – Cgr

R$15,18

1002 em estoque

- 1 + COMPRAR

SKU: 38863

Categoria: Sem categoria

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL AVALIAÇÕES (0)

Loja: Rc Elétrica

Caixa de Passagem Embutir Chapa 10x10x10cm – Cgr
Material de Revestimento: Chapa
Medidas:
Comprimento: 10cm
Largura: 10cm
Altura: 10cm
Marca: Cgr
*Imagem Meramente Ilustrativa
**Valor referente a 1 Unidade

PRODUTOS RELACIONADOS

Anexo 14

Muito Além da Construção

ACQUAFORT

O que você procura?

Home > [illegible] > Caixa de Passagem > Caixa de Passagem Sobrepor 10x10cm IP66 Brom

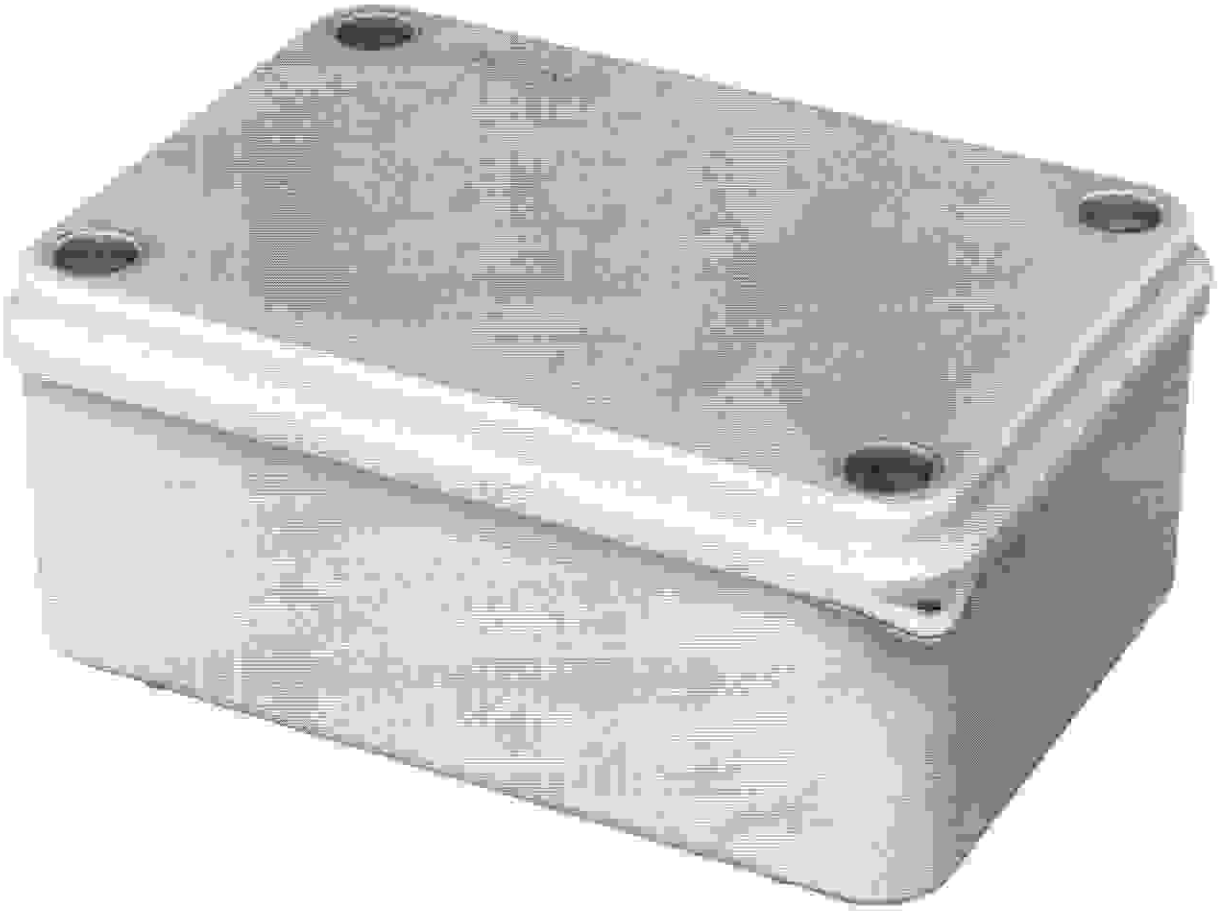

Control your privacy

AdOpt

Our website uses cookies to improve navigation.

Privacy Policy - Terms of use - Opt Out

Customize

Reject

Accept

Bem-vindo à Dínamo Materiais Elétricos | Televendas (41) 3097-7850 | Seg à Sex — 08h00 às 18h00

Trabalhe Conosco | Atendimento | Nossas Lojas

DÍNAMO

Busque aqui tudo para sua casa...

Minha Conta | Atendimento | Carrinho

TODAS AS CATEGORIAS | INFRAESTRUTURA | FIOS E CABOS | CONTROLE | TORNEIRAS | PROTEÇÃO | COMANDO | ILUMINAÇÃO

Página Inicial / UNIVERSOS / CAIXA DE CONCRETO PADRÃO COPEL 30X30 COM TAMPA

CAIXA DE CONCRETO PADRÃO COPEL 30X30 COM TAMPA

SKU: 17.08 / Categoria: 0 VERSOS

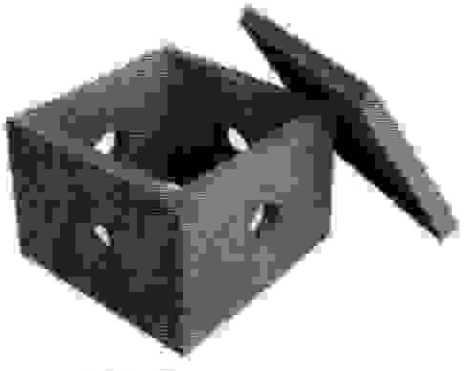

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

DÍNAMO

R$35,49

Calcular Frete

- 1 + Comprar

Ver descrição completa

FROCA GARANTIDA OU SEU DINHEIRO DE VOLTA

SITE SEGURO, CRIPTOGRAFIA DE PONTA

RECEBA EM CASA OU RETIRE GRÁTIS NA LOJA

Produtos relacionados

CABO AÇO AF PLASTIFICADO 2,4MM 3/32" 6X7M VONDER REF: 3521524707
R$2,05

LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA GÁS FEM X FEM COM ABRAÇADEIRA 1,25MM BLUKIT REF: 182503-41
R$97,55

APLICADOR P/ FITA 50MM NOVE54 REF: 1199000200
R$42,44

FERRO DE SOLDA 30WX220V NOVE54 REF: 7465220003
R$69,74

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar todos" concorda com o uso de TODOS os cookies.

Aceitar Tudo!

Anexo 16

Você está em Recife

Lista de Casamento | Nossas Lojas | Para Empresas | Clube do Profissional

Ferreira Costa

O que você está procurando?

Categorias | Dia dos Mães | Super Live | Cupom | Construção | Móveis | Ar e Ventilação | Eletrodomésticos | Ferramentas | Utilidades Domésticas

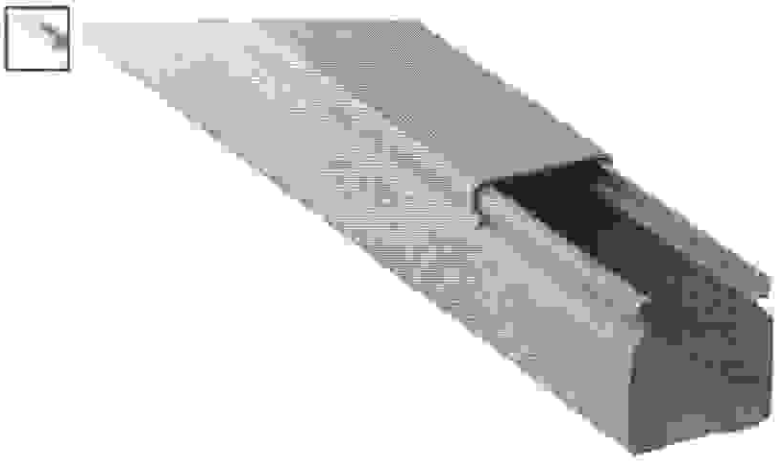

Canaleta Lisa com Tampa 50x50mm 2m - Dutoplast

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 52,90

Quantidade

1 Lance

Adicionar ao carrinho

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Aproveite agora! Mais de 273 visualizações hoje

Ficha técnica

Códigos e referências

Código interno	6685240
Modelo	SISTEMA X

Informações gerais

Modelo	SISTEMA X
Tipo de canaleta	Canaleta Lisa
Altura	505

Dimensões do produto

Largura: 5,05 cm

Altura: 5,05 cm

Profundidade: 200 cm

Peso: 1,052 kg

Peso 2,01 kg

Ferreira Costa e cookies: Este site armazena informações sobre a sua navegação na Internet para melhorar sua experiência e oferecer produtos e serviços mais adequados para você. Caso queira entender mais a respeito, leia a nossa Política de Privacidade.

Fechar

Anexo 17

magalu

Busca do Magalu

Ver ofertas para meu região

Boas vindas! Qual a sua localização?

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete e muito mais.

Preencher

1 de 1

Disjuntor Din Monopolar Ge 50a Curva C

R$ 14,50 no Pix

Vendido por **Cer Elétrica**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

Cartão de crédito
sem juros

R$ 14,50
1xR$ 14,50

Calcular frete e prazo

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

Devolução gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Informações do Produto

Disjuntor Din Monopolar Ge 50a Curva C A nova linha disjuntores GE é a solução criada para atender especificamente o mercado de automação civil. Voltado

Anexo 18

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por

Categorias Ofertas Moda Supermercado Vender Comprar

Também pode te interessar: disjuntor bifásico 40a · disjuntor tripolar 80a schneider · disjuntor de tripolar 40a · disjuntor de 32a monofásico

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Insira seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega previstos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Kit6 Conector Wago Compacto Emenda 2 Fios Modelo 221-612 8mm

R$ 29,99

FULL

Caixa Cm-2 Cemig - 3x (para 60 Amperes)

R$ 249

Frete grátis. FULL

Construção > Energia > Tomadas e interruptores > Interruptores > Interruptores Automáticos

Novo | 1550 vendidos

Disjuntor Tripolar Din 25a Soprano

R$ 30

Ver de meios de pagamento

- Corrente nominal de 25A.
- Curva Curva Biplanar.
- Tensão nominal de isolamento máxima de 440V.

Opções de compra

25 produtos novos a partir de R$ 30

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e envio.

Calcule o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por ALLSEI

+50 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias de devolu

Compra Garantida. Receba o que está esperando ou seu dinheiro.

1 venda de qualidade de

Produtos relacionados

Especiais

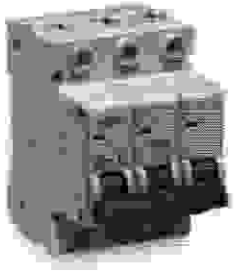

R$ 38,99

FULL

Disjuntor Tripolar Elgin 6a 10a 16a 20a 25a 32a 40a 50a 63a

R$ 53,90

FULL

Disjuntor Soprano Tripolar 6a 10a, 16a, 20a, 25a, 32a

R$ 32

3x R$ 10,67 sem juros

Disjuntor Bifásico Din 2p 25a Curva C 3ka Soprano

Vendido por ALLSE

+50

Vendas concluídas

Ver mais produtos de

Outras opções de compra

R$ 59,57

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$299,00 REGIÃO SUL E SP

ELETROLUZ

O que desejo procurar?

Olá, bem-... Entrar /...

Fecha Mês | Fios e Cabos | Interruptores e Tomadas | Chuveiros e Torneiras | Ventiladores | Iluminação | Mais categorias

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 299,00 REGIÃO SUL E SP

DESCONTOS PREÇOS EXCLUSIVOS

PAGUE COM CARTÃO EM ATÉ 10X

SEGURANÇA LOJA OFICIAL

Você está em: Home > Industrial e Proteção > Disjuntores Din e Nema > Disjuntor Din Foco 2X32A 3KA F232

Disjuntor Din Foco 2X32A 3KA F232

REFLEXEN MARCA: FOCO

R$ 25,03

1 + -

COMPRAR

Compre aqui

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

INFORMAÇÕES DO PRODUTO:
Tensão Nominal (Un): 240-415V~
Índice de Proteção (IP): IP20
Medidas (mm): L 36 x C 72 x A 79
Peso: 0,18 kg
Norma Técnica: NBR NM 60898-1
Frequência de Rede: 50/60Hz
Número de Polos: 2
Classe: 1 / Curva C
Capacidade de Interrupção: 4,5kA
Fixação: Trilho DIN 35mm

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

Ao continuar navegando você concorda com a nossa Política de Privacidade

Ok, entendi

Anexo 20

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$299,00 REGIÃO SUL E SP

ELETROLUZ

O que deseja procurar?

Olá, bem-...
Entrar /...

Fecha Mês | Fios e Cabos | Interruptores e Tomadas | Chuveiros e Torneiras | Ventiladores | Iluminação | Mais categorias

FRETE GRÁTIS
ACIMA DE R$ 299,00
REGIÃO SUL E SP

DESCONTOS
PREÇOS EXCLUSIVOS

PAGUE COM CARTÃO
EM ATÉ 12X

SEGURANÇA
LOJA OFICIAL

Você está em: Home > Industrial e Proteção > Disjuntores Din e Nema > Disjuntor Din Foco 2X40A 3KA F240

Disjuntor Din Foco 2X40A 3KA F240

REF: 85817 MARCA: FOCO

Seja o primeiro a comprar

R$ 28,55

1 + -

COMPRAR

Compre aqui

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

INFORMAÇÕES DO PRODUTO:
Tensão Nominal (Un): 240-415V~
Índice de Proteção (IP): IP20
Medidas (mm): L 36 x C 72 x A 79
Peso: 0,18 kg
Norma Técnica: NBR NM 60898-1
Frequência de Rede: 50/60Hz
Número de Polos: 2
Classe: 1 / Curva C
Capacidade de Interrupção: 4,5kA
Fixação: Trilho DIN 35mm

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**

Ok, entendi

Anexo 21

cupons e ofertas exclusivas no app! · baixe agora e aproveite tooodas as vantagens · queeero ›

americanas

busque aqui seu produto

oi, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP · esc · baixe o app · entrega rápida · serviços · nossas lojas · pix parcelado · lojas oficiais · produtos internacionais

todos os departamentos · mercado · celulares · eletrodomésticos · informática · tv e home theater · eletroportáteis · móveis · dia da

cupons e ofertas exclusivas no app! · baixe agora · aproveite

página inicial › casa e construção › materiais elétricos › disjuntor e fusível › disjuntor din

favoritar · compartilhar

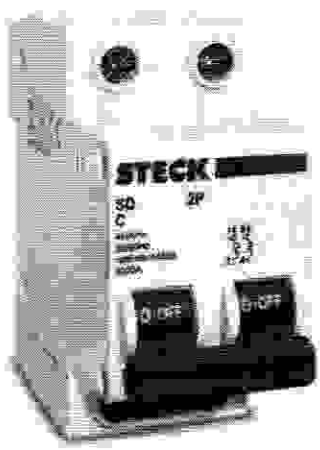

Disjuntor Bipolar 50a Curva C 3ka Sdd62c50 Steck

faça a 1ª avaliação · faça a 1ª pergunta

Disjuntor bipolar 50A curva c 3ka - Ref. SDD62c50 Descrição: Os minidisjuntores Steck são equipamentos de alta tecnologia que protegem fios e cabos elétricos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 66,5

mais formas de

calcular frete e

Digite seu CE

Este produto é ven
entregue por Amer
compra, do pedido

os mais vendidos da categoria

patrocinado

disjuntor din bifasico duplo bipolar 70a curva c lukma...

sem avaliações

R$ 41,37

1x de R$ 41,37 sem juros no cartão de crédito

disjuntor easy9 3p tripolar curva c 10a schneider...

sem avaliações

R$ 183,90

3x de R$ 61,30 sem juros no cartão de crédito

kit 2xpainel placa energia solar 155w contro30a cabo ...

1 avaliação

R$ 1.299,00

8x de R$ 162,37 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

disjuntor din bifásico duplo bipolar 40a curva c...

sem avaliações

R$ 35,28

1x de R$ 35,28 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Demais Regiões | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN

O que você procura na Leroy Merlin?

Departamentos | Grandes Achados | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Disjuntor Unipolar Din...

Disjuntor Unipolar Din Curva C 10ka 80a

(0) CSS: 1570279016 | EAN: 7892327547383 | Exclusivo Site

Lista de Favoritos

R$ 91,00 /cada

R$ 91,00 em até 1x de R$ 91,00 sem juros
ou em até 4x s/ juros no cartão Celebrar
Vendido e entregue por **Eletrotécnica Vera Cruz - Demais Regiões**

Formas de pagamento

Acumule 91 pontos levando este produto agora

Comprar e receber | Ok

Calcule seu frete

CEP | Não sei mais CEP

Ex: 00000-000

Compre pelo Telefone

Telefone: 4007-1380 Capitais
Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

Preço válido para o dia 30/04/2024, para comprar necessário recebimento pelo Site, Telemarketing ou Telefone 0 [illegible]. Grupos de frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Disjuntor termomagnético unipolar din curva c. Corrente nominal - in(a) de 80a. Número de pólos: 1. Grau de proteção ip20. Tensão máxima de isolamento de 500(vca). Temperatura ambiente de 30°c. Frequência de 50/60 hz. Fabricado em termoplástico de enganharia.

Ver descrição técnica

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

Produtos complementares | Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies | Continuar

Pague no À vista Economize 3% de desconto!

Compartilhe:
Adicionar à lista de Favoritos

COMPRA SEGURA
Nota Fiscal Garantia Produto Original e Lacrado

QUALIDADE
Produtos de alto desempenho

PAGAMENTO FACILITADO
Parcelamento de 6x sem juros

ELGIN

Disjuntor Tripolar Elgin 100-A

(Código 268192)

Preço Exclusivo site

R$ 118,27

R$ 114,72 no pix com 3% de desconto

mais formas de pagamento

- 1 + Comprar

Comprar pelo WhatsAppp

Aproveite! Restam apenas 8 unidades

Calcule o frete

CEP Calcular

Retirar na Loja Física - Grátis

Tocco mc - Osasco São Paulo
Av. Antônio Carlos Costa, 1240 - Bela Vista, Osasco - SP, 06053-004
Saiba mais

Retirada a partir de 3h após aprovação do pagamento

Ver Localização

*Por favor selecione a opção "Retirar na Loja Física" no calculo do frete

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** Entendi

Anexo 24

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$299,00 REGIÃO SUL E SP

ELETROLUZ

O que deseja procurar?

Olá, bem...
Entrar /...

Fecha Mês | Fios e Cabos | Interruptores e Tomadas | Chuveiros e Torneiras | Ventiladores | Iluminação | Mais categorias

FRETE GRÁTIS
[illegible]

DESCONTOS
PREÇOS EXCLUSIVOS

PAGUE COM CARTÃO
[illegible]

SEGURANÇA
[illegible]

Você está em: Home > Industrial e Proteção > Disjuntores Din e Nema > Disjuntor Din Foco 3X20A 3KA F320

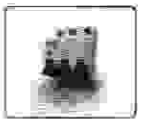

Disjuntor Din Foco 3X20A 3KA F320

REF: 83822 MARCA: FOCO

Seja o primeiro a avaliar

R$ 40,16

ou 2x de R$ 20,08 Sem juros

1 + -

COMPRAR

Compre aqui

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

INFORMAÇÕES DO PRODUTO:
Tensão Nominal (Un): 240-415V~
Índice de Proteção (IP): IP20
Medidas (mm): L 54 x C 72 x A 79
Peso: 0,27 kg
Norma Técnica: NBR NM 60898-1
Frequência de Rede: 50/60Hz
Número de Polos: 3
Classe: 1 / Curva C
Capacidade de Interrupção: 4,5kA
Fixação: Trilho DIN 35mm

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**.

Ok, entendi

FRETE GRÁTIS nas compras acima de R$ 400,00 para regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste

Eletronor

HOME | MATERIAL ELÉTRICO | PROTEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO | DISJUNTOR TRIPOLAR 20A CURVA C REF. 58013/036 - TRAMONTINA

Imagem meramente ilustrativa

FRETE GRÁTIS | 1 EM ESTOQUE

Disjuntor Tripolar 20A Curva C REF. 58013/036 - Tramontina

[illegible]

[illegible]

R$ 74,99

R$ 59,84 no Pix (5% OFF)

ou R$ 62,99 em 2x de R$ 31,49

- 1 +

Comprar Agora

Simular Frete E Prazo

CEP

OK

Descrição

O Disjuntor Tripolar de 20A Curva C da Tramontina é um componente elétrico crucial para proteção de circuitos em ambientes residenciais ou comerciais.

Nossa plataforma utiliza cookies para garantir que você tenha a melhor experiência de compra. Se quiser saber mais, basta acessar nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR

telhanorte

ENTRAR

O que você está procurando?

Mini Disjuntor Tripolar 32A Elgin

Explore o produto

Escolha a Corrente Elétrica (Ampère):

32 | 40 | 50 | 63

Tipo de Pólos:

Monopolar | Bipolar | Tripolar

R$ 43,90

1

Calcule o valor e o prazo do seu frete

Estoque nas lojas físicas

Aproveite e compre junto

Mini Disjuntor Tripolar 32A Elgin

R$ 43,90

Conector Genérico 25mm 03 Pecas No...

R$ 41,90

Barramento Neutro 08 Terminais Azul Fix 89...

R$ 29,90

Compre **3 produtos** por

R$ 115,70

COMPRE JUNTO

Descrição do produto

Baixe o APP e aproveite as ofertas exclusivas.

efácil MARTINS

Digite o produto, marca ou c

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Menu Eletrodomésticos Climatização TV e Monitores Construção e Segurança Eletroportáteis Supermercado Informática

Início > Construção e Segurança > Materiais Elétricos

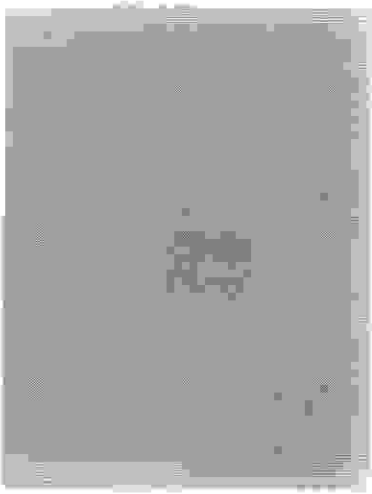

Disjuntor Soprano SHB Din 3P 50A Curva C Cemig Branco

Código: 4201565

Vendido e entregue por eFácil

Soprano

Por na atoni...

R$ 48,45 à vista (5% desc... em até 2x de R$ 25,50 vem para total de R$ 51,00 a prazo

Ver todas as parcelas disponíveis

Comprar

Adicionar ao carrinho

Calcule o frete e prazo

Digite seu CEP

ções

Cadastre-se e receba em primeira mão as melhores

Cookies: O eFácil usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa política de privacidade

Continuar

TELEVENDAS (011) 3004-9188 | SAC (011) 3004 3678 São Paulo e Grande SP ou 0800 7634622 Outras localidades | FALE CONOSCO | LOJAS |

STATUS DE SUA COMPRA
SODIMAC

O que você está buscando?

Você está comprando em Jardim Santa Francisca

Minha conta

CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS | TINTAS E TINTAS | FERRAMENTAS E MÁQUINAS | BANHEIROS, COZINHAS E LIMPEZA | ELETRODOMÉSTICOS E CLIMATIZAÇÃO | CASA INTELIGENTE E AUTOMOTIVO | SERVIÇOS

Em qual região você vai comprar?

Deixe-nos usar sua localização para mostrar apenas os produtos disponíveis em sua área.

Não permitir | Permitir

Home / Brasfort / Sodimac / Brasfort - Classic / Disjuntor Tripolar 3P 63A

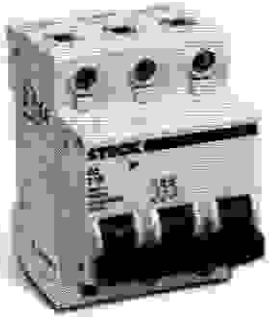

Descrição

Os quadros e disjuntores são os principais responsáveis pela estrutura elétrica de um imóvel, pois comandam a distribuição da energia para todos os cômodos. O quadro elétrico funciona como uma central de onde partem todos os cabos para luzes e tomadas, já o disjuntor, que pode ser diferencial residual ou termomagnético, é como um painel de controle onde estão as chaves que permitem cortar a energia do circuito de forma independente, mantendo os locais protegidos contra choques e incêndios.

Aproveite as melhores ofertas!

Código 6202645

3P 63A

Modelo SDZD63C63

★★★★★ 0.0 (0)

R$99,90 un

Em até 2x de R$49,95 sem juros

− 1 + Adicionar ao carrinho

Veja minhas listas | Salvar em minha lista

Especificações Principais

- Modelo : SDZD63C63
- Tensão : 230/400V
- Categoria : Disjuntor
- Frequência : 50/60HZ

Veja mais especificações

Satisfação Garantida ver mais

No prazo de até sete dias da data de recebimento você poderá entrar em contato com a nossa Central de Atendimento através do número (011) 3004 5678 ou 0800 7634622 e solicitar a troca do produto.

Opções de entrega para Jardim Santa Francisca

Disponível
Entrega em domicílio ver datas

Disponível
Retirada na loja ver lojas

Disponível
Estoque na loja mais lojas

Complemente seu projeto

Uso de Cookies

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação e oferecer ofertas personalizadas. Ao clicar em ACEITO, você concorda com a coleta e uso dos cookies. Caso não deseje, poderá também recusar os cookies opcionais, acessando o link PREFERÊNCIA de COOKIES. Para saber mais, consulte nossos Termos de Privacidade.

Preferências de cookies

Recusar cookies não necessários

Aceitar todos os cookies

Anexo 29

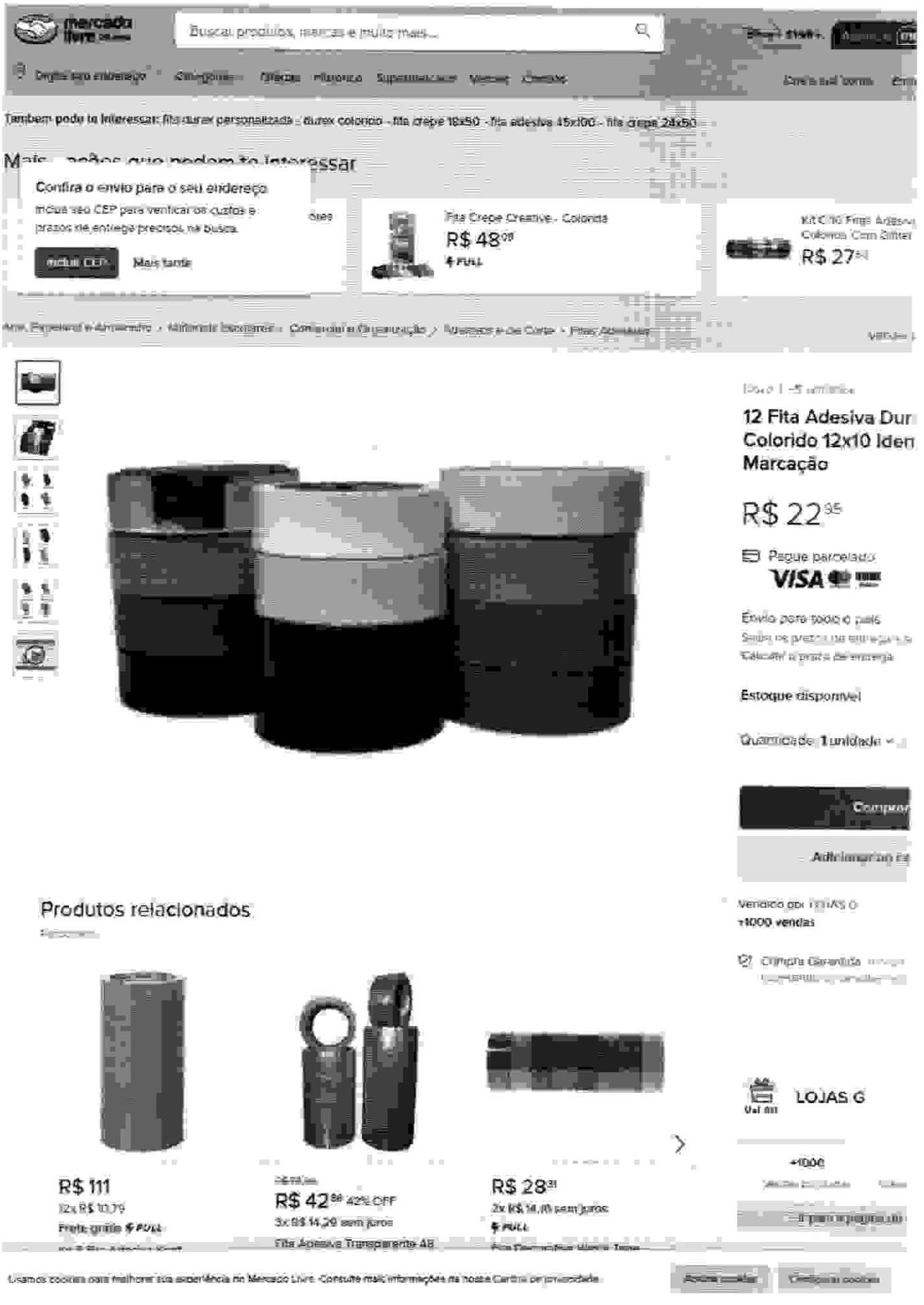
mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Também pode te interessar: fita durex personalizada - durex colorido - fita crepe 18x50 - fita adesiva 45x100 - fita crepe 24x50
Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Inclua CEP
Mais tarde
Fita Crepe Creative - Colorida
R$ 48,99
FULL
R$ 27,50
12 Fita Adesiva Dur
Colorido 12x10 Iden
Marcação
R$ 22,95
Pague parcelado
VISA
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Produtos relacionados
R$ 111
12x R$ 10,79
Frete grátis FULL
R$ 42,86 42% OFF
3x R$ 14,29 sem juros
Fita Adesiva Transparente 48
R$ 28,31
2x R$ 14,16 sem juros
FULL
LOJAS G
+1000
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Centro de privacidade.

Fale Conosco | Telefone: (11) 4824 1762 | WhatsApp: (11) 4824 1762

FITA ADESIVA ONLINE

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Meus Pedidos | Minha Conta

Digite o que você procura

CARRINHO VAZIO

FITA ADESIVA ATACADO
APLICADOR / DISPENSADOR DE FITA ADESIVA
FITA ADESIVA FECHAMENTO DE CAIXA
FITA ANTIDERRAPANTE
FITA ADESIVA COLORIDA
FITA ADESIVA IMPRESSA (PADRÃO)
FITA CREPE
FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO
FITA PARA EMENDA DE MANTA TÉRMICA
FITA SILVER TAPE
FITA DE DEMARCAÇÃO
FITA ADESIVA PERSONALIZADA

Início / Fita Adesiva Colorida /

05 UN- FITA ADESIVA COLORIDA SORTIDA 45X40 - PREÇO ATACADO

Código: WQCAUXAJ4 Marca: Superfitas

R$ 35.23

Qtd. 1

Comprar

Disponibilidade: Imediata
Estoque: 12 unidades

Parcelar

1x de R$ 35,23 sem juros
2x de R$ 17,61 sem juros
3x de R$ 12,83
4x de R$ 9,76
5x de R$ 7,91
6x de R$ 6,67
7x de R$ 5,77

Calcule o frete CEP OK

+ Lista de Desejos | Compartilhar

SOBRE A LOJA

[illegible]

05Un Fita Adesiva Colorida Sortida 45x40 Tipo Durex Largo

5 Rolos Cada Com as Cores Vermelho, Amarelo, Azul, Preto e Verde Colorida Fita

~~Este Produto Não Tem Código de Barras.~~

Caixa com 05 Fitas Adesivas para Fechamento de Caixas, Pacotes, Acondicionamento Geral por Atacado para Uso Geral

Contém 05 rolos com as medidas descritas abaixo

Largura: 45mm

Comprimento: 40 Metros

Cor: Amarelo, Vermelho, Azul, Verde e Preto

Marca: Superfitas

Informações técnicas Fita Adesiva 45x40 Sortida Colorida

Confeccionada em Bopp com adesivo acrílico a base d'água da marca Beef Atlético

Compra: **05Un Fita Adesiva Colorida Sortida - 45x40** da marca Beef, rápida e segura e ajuda a deixar o seu produto

PRODUTOS RELACIONADOS

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**

Entendi

amazon.com.br Atualizar local

Ferramentas Pesquisa Amazon.c

Olá, faça seu login Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas de Dia das Mães Prime

Uma Ideia de Você - Novo filme 2 de maio

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Veja as ofertas de Dia das Mães

Ferramentas e Material de Construção › Ferragens › Adesivos e Vedadores › Fita › Fita de isolamento

Passe o mouse para ampliar a imagem

Fitas Isolantes Brasfort Coloridas jogo de 6 peças

Marca: Brasfort

4.8 ★★★★★ 12 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

-10% R$27,00

De R$29,90

Pagamento e Segurança | Política de devolução

Marca	Brasfort
Material	Papel
Número de itens	1
Nível de resistência à água	Não resistente à água
Material compatível	Madeira

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. Confira

R$27,00

Entrega R$ 11,51: **Quinta-feira, 9 de Maio.** Ver detalhes

Entregando em Curitiba, 80000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Adicionar agora

Enviado por	speedprime
Vendido por	speedprime
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento
Pagamento	Transação segura

Adicionar a Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$27,00 +R$ 11,51 de envio

Command, 3M, Fixa Quadros,...
★★★★½ 1.595
Oferta
R$18,00 R$ 26,90

Patrocinado

Compre com

+

+

Este item: Fitas Isolantes Brasfort Coloridas jogo de R$27,00

Scotch, 3M, Fita Isolante, 33 +, Preto, 19mm x 10M R$23,50
Quantidade mínima necessária: 2

Scotch, 3M, Fita Empacotamento Transparente 45 R$15,90

Preço total: R$ 90,02

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Página 1 de 6

Patrocinado

Anexo 32

mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Também pode te interessar: lâmpada led ourolux · lampada ecolume 9w 6500k · lâmpada led 20w 6500k · lampada led 30w
Mais opções que podem te interessar
Confira o envio para o seu endereço
Informe seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Inserir CEP
Mais tarde
Lâmpada De Ventilador De Teto Led Ajustável Pequena E27 48w
R$ 131,97
4x R$ 32,77 sem juros
Frete grátis
20 Lâmpada Led Tubular 36w 6500k 1 Lado
R$ 743
Frete grátis
Casa, Móveis e Decoração › Iluminação Residencial › Lâmpadas › Lâmpada Led › Lâmpada Led 30w
Novo | +100 vendidos
Lâmpada Superled Alta Potência 85w Biv 6500k E27 Ourolux Cor Da Luz Branco-frio 100 Á 240v
R$ 231,15 9% OFF
Opções de compra:
Pague parcelado
VISA
Frete grátis
Último disponível!
Comprar
Adicionar ao ca
Vendido por JBILL ELETRIC
Mercadolider · +10mil vend
Compra Garantida
OUROLUX
Quem viu este produto também comprou
R$ 365
Frete grátis
6 Lâmpada Led Tubular T8 Ho 240cm 40w 6500k Ligação 1...
R$ 131,97
4x R$ 32,77 sem juros
Frete grátis
Lâmpada De Ventilador De
R$ 743
Frete grátis
20 Lâmpada Led Tubular T8 Ho 240cm 36w 6500k 1 Lado
JBILL ELETR
Mercadolider Platinum
+10mil
vendas concluídas
Ir para a página de
Outras opções de compra
R$ 285,98
Pague parcelado
Frete grátis

Anexo 33

TELEVENDAS: (11) 3998-3000 | WHATSAPP: (11) 3998-3000 | NOSSAS LOJAS

SANTIL

MINHA CONTA | (0)

TODOS OS DEPARTAMENTOS | LÂMPADAS | ILUMINAÇÃO | FIOS E CABOS | INTERRUPTORES E TOMADAS

KITS DE PRODUTOS | INFRAESTRUTURA | AUTOMAÇÃO | MARCAS

HOME > LÂMPADAS > LAMPADAS LED > LÂMPADAS LED ALTA POTÊNCIA

HOME > **LÂMPADAS** > **LAMPADAS LED** > **LÂMPADAS LED ALTA POTÊNCIA** > SUPER LED ALTA POTENCIA 85W BI...

SUPER LED ALTA POTENCIA 85W BIV 6500K E40 - OUROLUX

Ourolux

Ref: 20456 PL

0 avaliações

PRODUTO ESGOTADO

Adicionar à Lista de Desejo

Compartilhe

Facebook | Pinterest | WhatsApp

Gostaria de receber notificação quando este produto estiver disponível?

Avise-me quando chegar!

INFORMAÇÕES BÁSICAS | CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO | AVALIAÇÕES

A SUPERLED alta potência 85W possui a maior potência do mercado e o melhor fluxo luminoso. A lâmpada exclusiva LED de 85W, é compacta, leve e é ideal para iluminar locais fechados como estacionamentos, galpões, igrejas, shoppings, supermercados, condomínios e entre outros

FOTO ILUSTRATIVA

OFERTAS ESPECIAIS

Este site usa cookies. Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies. Cofira nossa **Política de Privacidade**.

Entendi

Precisa de ajuda?

Entre

Fazer login com código QR

Senha

ENTRAR

Esqueci minha senha

Fazer login com SMS

Facebook

Google

Cadastrar

50% CASHBACK para Moda e Beleza

PAGAMENTO

SIGA-NOS

Instagram

TikTok

Twitter

Facebook

LinkedIn

BAIXAR APP SHOPEE

App Store

Google Play

Suas preferências de cookies

A Shopee usa cookies e outras tecnologias semelhantes para permitir que os clientes façam compras, para manter nosso site confiável e seguro, para oferecer uma experiência de compra personalizada e publicidade personalizada. Esses cookies coletam informações sobre os usuários, seu comportamento e seus dispositivos. Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", você concorda que a Shopee e determinados terceiros podem colocar cookies em seu dispositivo e que nos permite fornecer conteúdo personalizado e uma experiência de compra aprimorada e personalizada que melhor se adapta às suas preferências. Se clicar em "Rejeitar todos os cookies", utilizaremos apenas os cookies essenciais que são estritamente necessários para a prestação de nossos serviços e não requerem seu consentimento, e não terá acesso a determinadas funcionalidades ou conteúdos personalizados.

Selecione "Personalizar as configurações de cookies" para gerenciar suas opções. Você pode ajustar suas preferências ou retirar seu consentimento a qualquer momento. Se quiser saber mais sobre os diferentes tipos de cookies que usamos e como os usamos, leia nossa Política de privacidade aqui.

Configurações de cookies | Rejeitar todos os cookies | Aceitar todos os cookies

Anexo 35

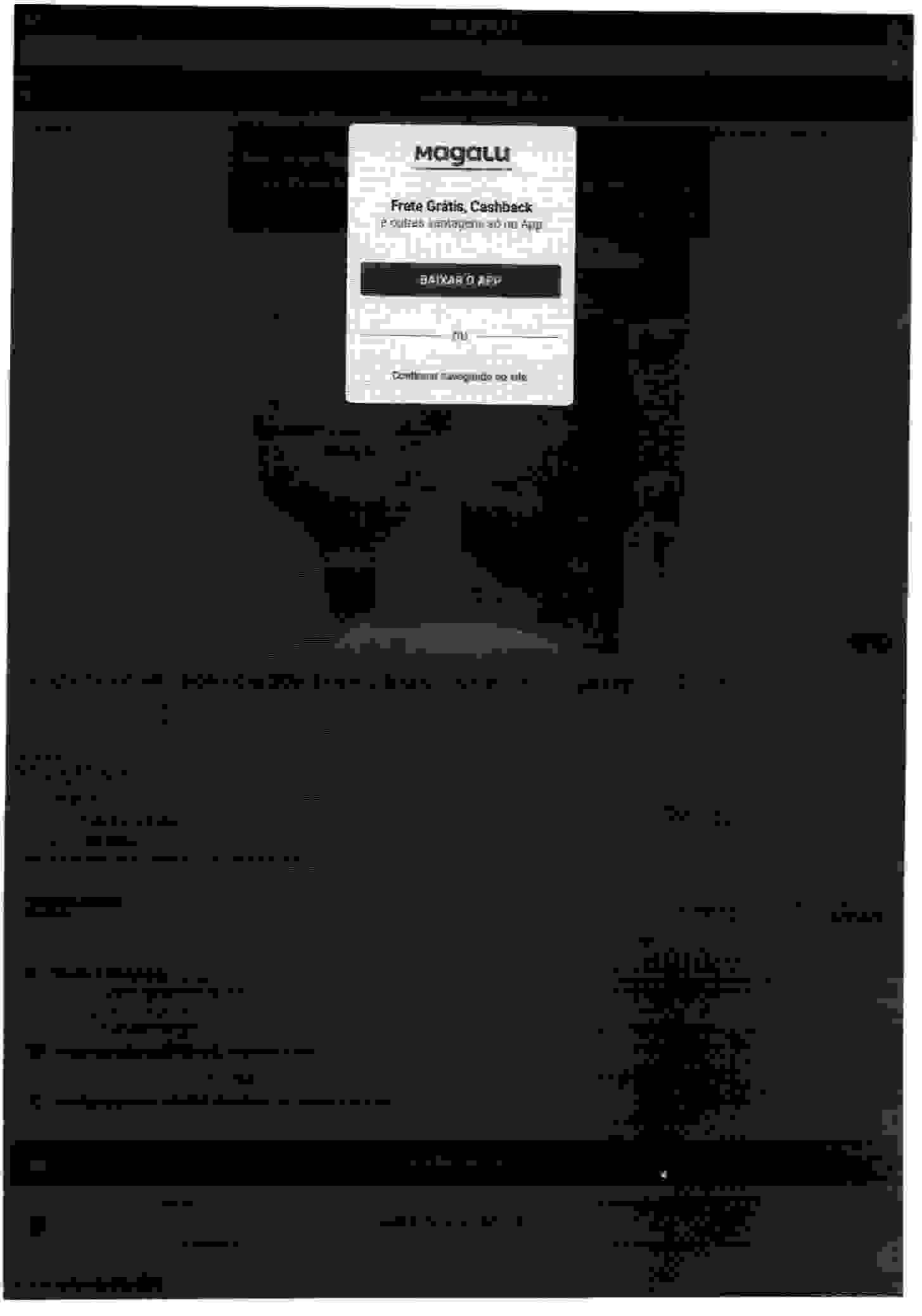
magalu
Frete Grátis, Cashback
e outras vantagens só no App
BAIXAR O APP
ou
Continuar navegando no site

LÂMPADA HP LED 30W BC BIVOLT BRANCO FRIO BRONZEARTE

SKU 59020

R$ 24,90 UN

Ou **R$ 23,66** no Boleto

QUANTIDADE:

− 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

CONSULTE ESTOQUE NAS LOJAS

Informações

A Normatel Home Center tem o que você precisa para casa e construção, de utensílios e utilidades domésticas à uma infinidade de revestimentos cerâmicos, além de um ambiente agradável e aconchegante. Quem é cliente Normatel sabe que pode contar com a qualidade e confiança de quem representa as melhores marcas. Por tudo isso e, principalmente, pela nossa equipe de profissionais, é que a Normatel busca melhoria contínua em tudo um, faz transformando simpatia, dedicação e profissionalismo em satisfação para os nossos clientes.

Ficha Técnica

Cor	Branco Frio
Código Fabricante	LDBAFP30C6
Código Interno	59020
Ean	7897752792474
Marca	Bronzearte

Dimensões do produto

Largura: 5,000 cm

Altura: 6,000 cm

Profundidade: 4,000 cm

Peso: 0,070 kg

A Normatel utiliza as informações sobre sua navegação para melhorar a sua experiência no site e oferecer soluções mais adequada para o cliente. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e fechar

Anexo 37

Precisa de ajuda?

Suas preferências de cookies

A Shopee usa cookies e outras tecnologias semelhantes para permitir que os clientes façam compras, para manter nosso site confiável e seguro, para oferecer uma experiência de compra personalizada e publicidade personalizada. Esses cookies coletam informações sobre os usuários, seu comportamento e seus dispositivos. Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", você concorda que a Shopee e determinados terceiros podem colocar cookies em seu dispositivo, o que nos permite fornecer conteúdo personalizado e uma experiência de compra aprimorada e personalizada que melhor se adapte às suas preferências. Se clicar em "Rejeitar todos os cookies", utilizaremos apenas os cookies essenciais que são estritamente necessários para a prestação de serviços e que não requerem seu consentimento, e rejeitaremos acesso a determinadas funcionalidades ou conteúdos personalizados.

Selecione "Personalize as configurações de cookies" para gerenciar suas opções. Você pode ajustar suas preferências ou retirar seu consentimento a qualquer momento. Se quiser saber mais sobre os diferentes tipos de cookies que usamos e como os usamos, visite nossa Política de privacidade aqui.

Configurações de cookies | Rejeitar todos os cookies | Aceitar todos os cookies

Anexo 38

CASASBAHIA

Compre por departamentos | Telefonia | Eletrodomésticos | TV, Áudio e Vídeo | Móveis | Eletroportáteis | Informática | Serviços | Cartão Digital

Produtos Diversos

Eletroduto Corrugado Preto 1.1/4 40Mm

Não informado

Vendido e entregue por CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Sem avaliações

R$ 4,92

ou em até 1x de R$ 4,92 à vista

Comprar

Ver mais opções de pagamento >

Calcule o frete e prazo de entrega | Consultar

Produtos Patrocinados

1 Cimento + 1 Tachinho 1,25 Cimento 500mg ...

R$ 21,20

Calçadeira Alpha 180 | 2.000 Suad Bege

R$ 319,13

R$ 255,30

Empilha Pedreiro com Mesinha Ecológica Rio...

R$ 149,00

R$ 119,20

Fogão Industrial 2 Bocas c/ Alta Pressão Preto C...

R$ 268,90

R$ 215,92

Parafusadeira Makita Rosca 4 Pedras Com Luzes Led...

R$ 242,50

R$ 194,00

Smartwatch Redmi Watch 5 Lite GPS Qro...

R$ 229,99

R$ 183,99

Fogão

Descrição do produto

Descrição do Produto:

O TUBOS CORRUGADOS da COMPLEX são flexíveis, leves, pretos e com grande fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD). São resistentes a esforços mecânicos, ataques de substâncias químicas e são designados por anéis.

Acessórios (opcionais): luva de ligação, anel para vedação, tampão e fita de advertência.

Atendem aos requisitos da ABNT NBR 15715:2010.

Aplicações: Usos para instalações subterrâneas em indústrias, loteamentos, condomínios, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, shopping centers. Para redes ou em redes de concessionárias de energia, usinas fotovoltaicas e eólicas.

Quanto a classificação de compressão:

LEVE - 450N: Requer precauções adicionais para uso enterrado.

MEUS PEDIDOS | CENTRAL DO CLIENTE | LOGIN/CADASTRO

Busca

SOUZA

minha sacola
9 itens R$ 0,00

ELÉTRICA | FERRAMENTAS | MANGUEIRAS | PINTURA | TUBOS | + Categorias

Página inicial / ELÉTRICA /

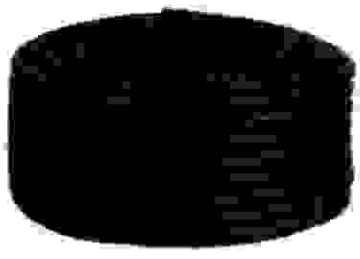

TUBO CORRUGADO 1.1/4 CANODUTO C GUIA C/25M -RT-

Marca: TUCANO
Referência: 922

Por:

R$ 4,00

ou 4x de R$ 1,08 com cartão Elo Pitaya

1 + − COMPRAR

CEP: CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

TUBO CORRUGADO 11/4 CANODUTO

GOSTAM DIS VIU TAMBÉM

PRODUTOS RELACIONADOS

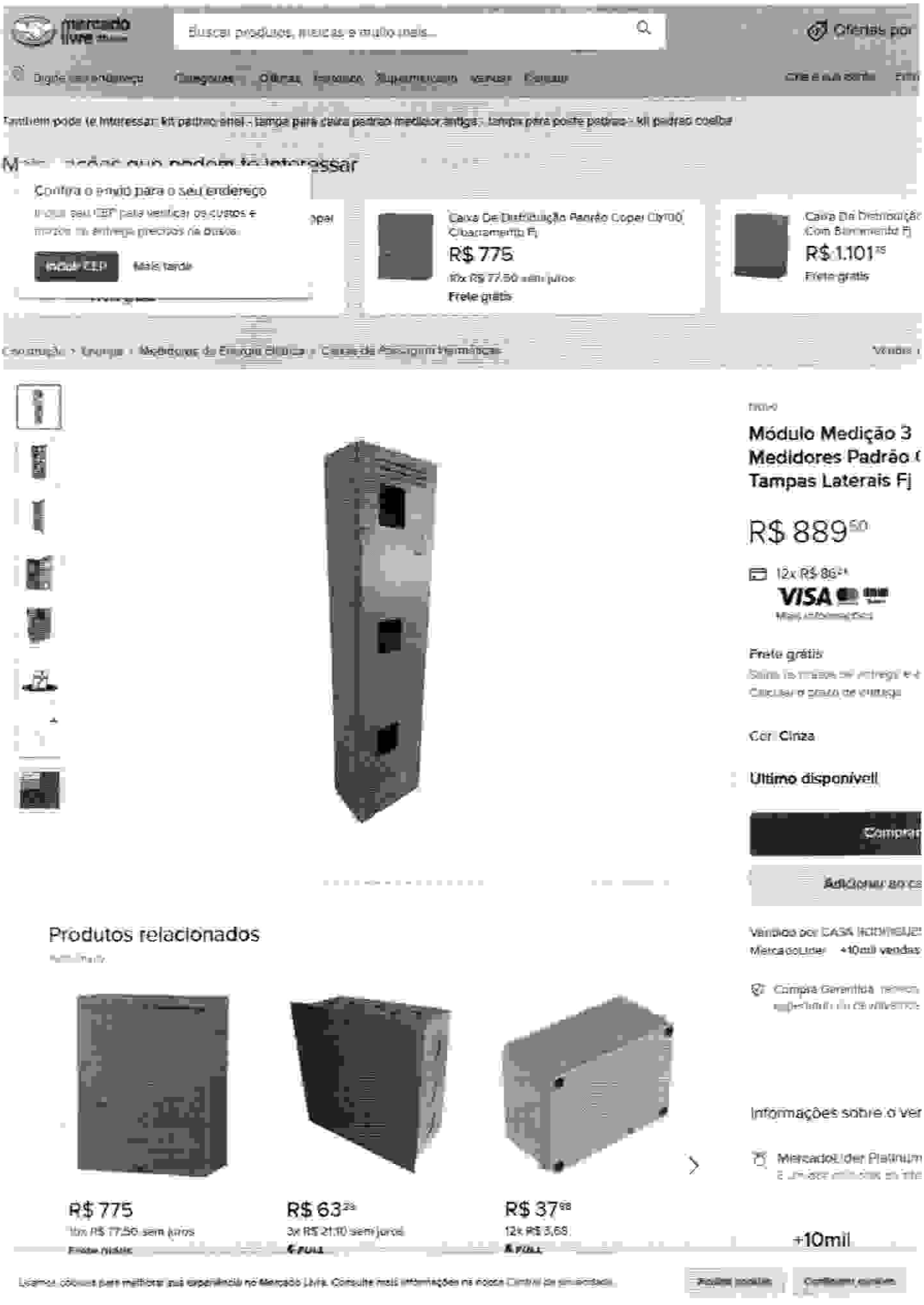
mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Ofertas por
Digite seu endereço
Categorias
Ofertas
Supermercado
Vender
Entrar
Também pode te interessar: kit padrão enel - tampa para caixa padrão medidor antigo - tampa para poste padrão - kit padrão coelba
Confira o prazo para o seu endereço
Informe seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega previstos na Shopee.
Informar CEP
Mais tarde
Caixa De Distribuição Padrão Copel Cb100 Cibaramento Fj
R$ 775
10x R$ 77,50 sem juros
Frete grátis
Caixa De Distribuição Com Barramento Fj
R$ 1.101
Frete grátis
Construção > Energia > Medidores de Energia Elétrica > Caixas de Passagem Herméticas
Vendas
Novo
Módulo Medição 3 Medidores Padrão
Tampas Laterais Fj
R$ 889
12x R$ 86
VISA
Frete grátis
Calcular o prazo de entrega
Cor: Cinza
Último disponível!
Comprar
Adicionar ao ca
Vendido por CASA RODRIGUES
MercadoLider +10mil vendas
Compra Garantida
Informações sobre o ver
MercadoLider Platinum
Produtos relacionados
R$ 775
10x R$ 77,50 sem juros
Frete grátis
R$ 63
3x R$ 21,10 sem juros
FULL
R$ 37
12x R$ 3,68
FULL
+10mil
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Recusar cookies
Configurar cookies

Em até 6x sem juros no cartão de crédito | (38) 99734-0497 | (38) 3214-7272 | lojacentraleletrica@gmail.com

CENTRAL ELÉTRICA

O que você procura hoje?

Olá Cliente! Cadastre-se | Login

Acessórios | Materiais Elétricos | Fios e Cabos | Disjuntores | Padrão Cemig | Tomadas e Interruptores | Iluminação | Chuveiros e Resistências | Ver Mais

Home > Parafuso Máquina 5/8x7/8 16x200/180mm

Parafuso Máquina 5/8x7/8 16x200/180mm

* Foto meramente ilustrativa

- Faça uma avaliação

Cód. 280003

de ~~R$ 16,92~~ por

R$ 16,92

R$ 16,24

com 4% de desconto no Pix, no boleto bancário ou na transferência eletrônica

Ver mais parcelas

Observações

1 +

Em estoque

COMPRAR

Frete e prazo:
Não sei o meu CEP

Ok

Share | Compartilhar

Descrição | Especificações | Comentários

Descrição

O Parafuso Maquina 5/8x7/8 16x200/180mm é fabricado em Aço galvanizado de alta resistência
- Seu uso é ideal é em fixação de padrões da cemig e acessórios como roldanas e abraçadeiras.

Especificações

- Modelo: Parafuso Maquina 5/8x7/8 16x200/180mm
- Material: Aço Galvanizado
- Medidas (C x L x A) =
- Peso:

Comentários

Clique aqui para fazer login e enviar sua avaliação

O produto não possui avaliações

(0)
(0)
(0)
(0)
(0)

Fale Conosco

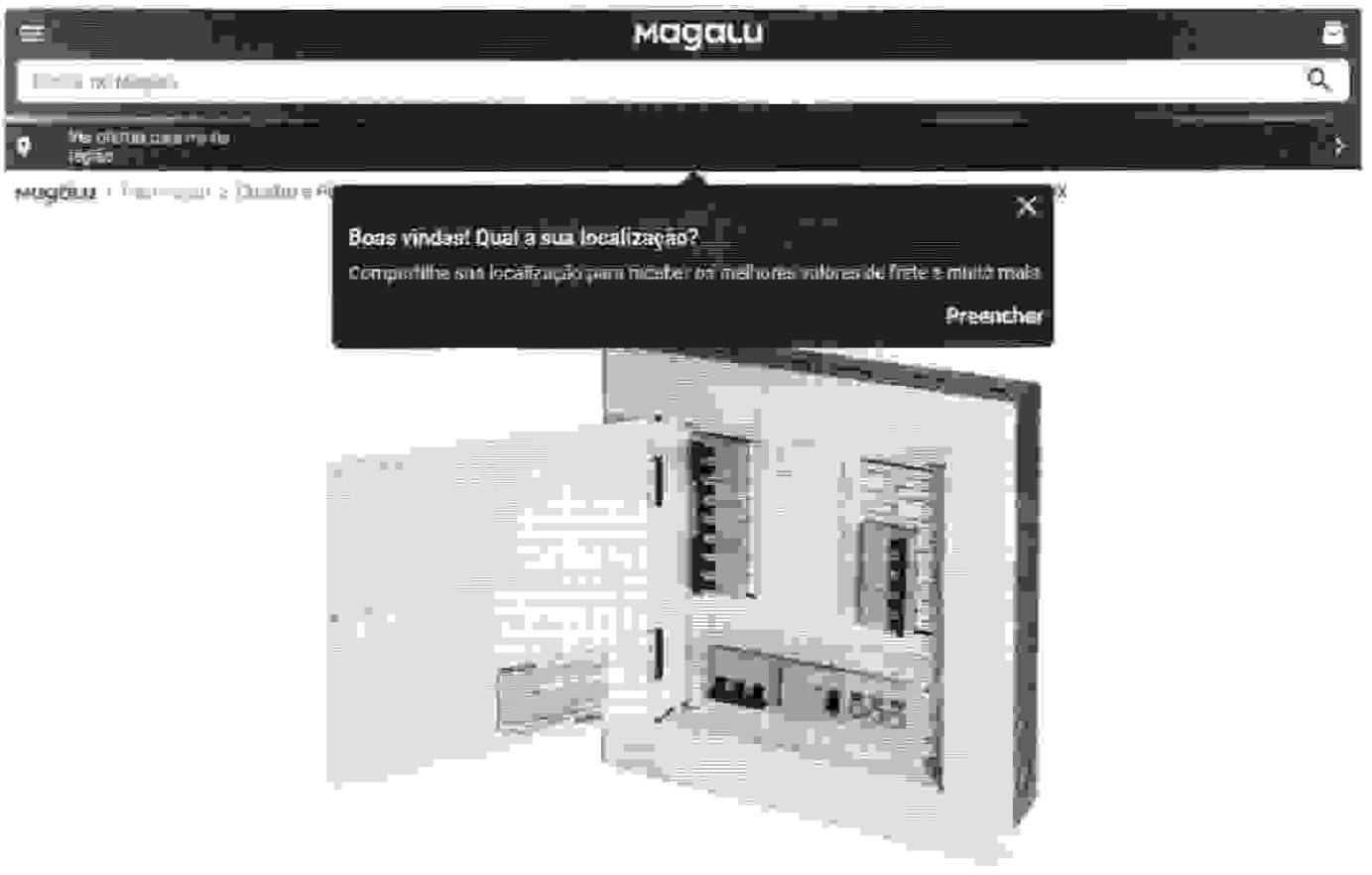

Quadro trifásico 18 disjuntores din 100a embutir+geral+09mod

R$ 389,99 no Pix

ou R$ 389,99 em 8x de R$ 48,75 sem juros

Vendido por **Eliux Ind E Com Ltda**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

Cartão de crédito
sem juros — R$ 389,99 8x R$ 48,75

Calcular frete e prazo

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Informações do Produto

Anexo 43

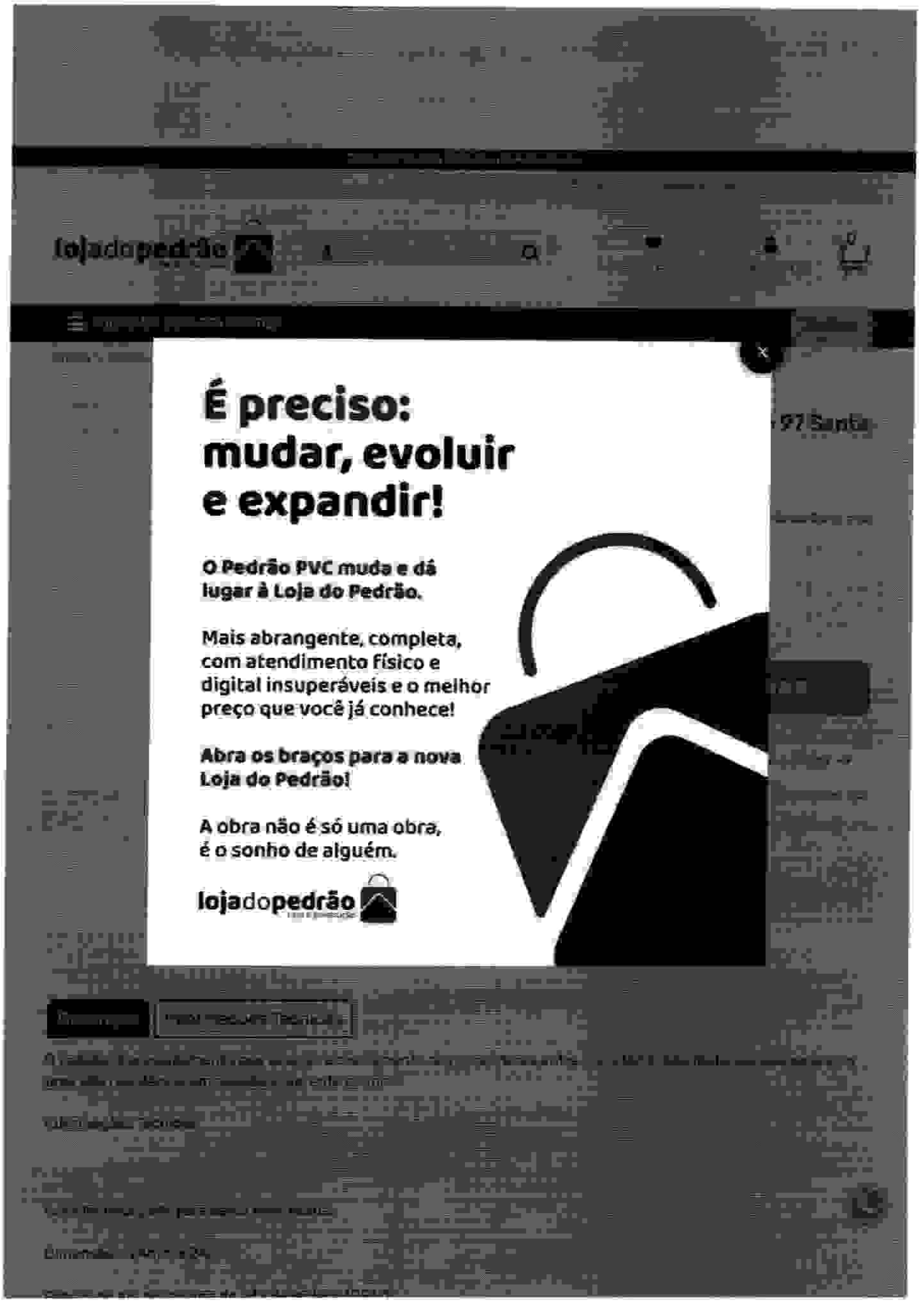
lojadopedrão
É preciso:
mudar, evoluir
e expandir!
O Pedrão PVC muda e dá lugar à Loja do Pedrão.
Mais abrangente, completa, com atendimento físico e digital insuperáveis e o melhor preço que você já conhece!
Abra os braços para a nova Loja do Pedrão!
A obra não é só uma obra, é o sonho de alguém.
lojadopedrão

TODA LOJA EM ATÉ 6X S/ JUROS | GANHE 12% DE CASHBACK

ElétroNunes

O que deseja procurar?

Entrar / Cadastrar

BAZAR | Materiais Elétricos | Iluminação | Casa Inteligente | Jardim e Limpeza | Ferramentas | Banheiro | EPI's | MELHORES OFERTAS

Frete Grátis Brasília e Região

Ganhe 5%OFF
Cupom
PRIMEIRACTINIMAS

CASHBACK
Compre, Cashe! 12%

Pague com cartão

Segurança
Loja oficial

Você está em: Home > Materiais Elétricos > Acessórios e Conexões Elétricas > Roldanas > ROLDANA PLASTICA

ROLDANA PLASTICA

MARCA RIBEIRO

Seja o primeiro a ponte

Escolha Tamanho:

24X24 | 30X30 | 36X36

~~de R$ 0,40~~

R$ 0,37

ou 1x de R$ 0,37 Sem juros

PRONTA ENTREGA

Produto com desconto progressivo

Aproveite a semana do frete grátis para compras acima de R$299,90

1 dia 12h 36m 19s

1 + -

COMPRAR

Quero mais informações

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep | CALCULAR

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**

Ok, entendi

EM NOSSA LOJA FÍSICA TEMOS MAIS DE 28 MIL PRODUTOS E CONTINUAMOS CADASTRANDO DIARIAMENTE EM NOSSO SITE PARA ATENDER VOCÊ

FERPAM
FERRAMENTAS - PARAFUSOS - MÁQUINAS

O que você procura?

Início > Roldana Com Prego P 24x24mm Valeplast

Roldana Com Prego P 24x24mm Valeplast

SKU 0082602

R$0,43

Em 1x de R$ 0,43 sem juros

> Ver Parcelas

à vista no Pix 0,41

Disponibilidade: Em estoque

- 1 +

COMPRAR

Receba em casa ou Retire na loja

Calcule o valor do frete:

Calcular

Oferece a você eficiência em vedação com material resistente e robusto garantindo melhor proteção e durabilidade, além disso, conta com parede interna reforçado para evitar fuga de energia. Adquira a seu

Descrição do Produto | Especificações

Roldana Com Prego P 24x24mm

Valeplast

- Fabricado com material de alta resistência para maior garantia e durabilidade.
- Conta com prego isolador para conexão de fios elétricos e proteção UV.
- Oferece isolação segura e de excelência.

Características Técnicas:

Marca	Valeplast

A Ferpam usa cookies para personalizar anúncios melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Entendi

Anexo 46

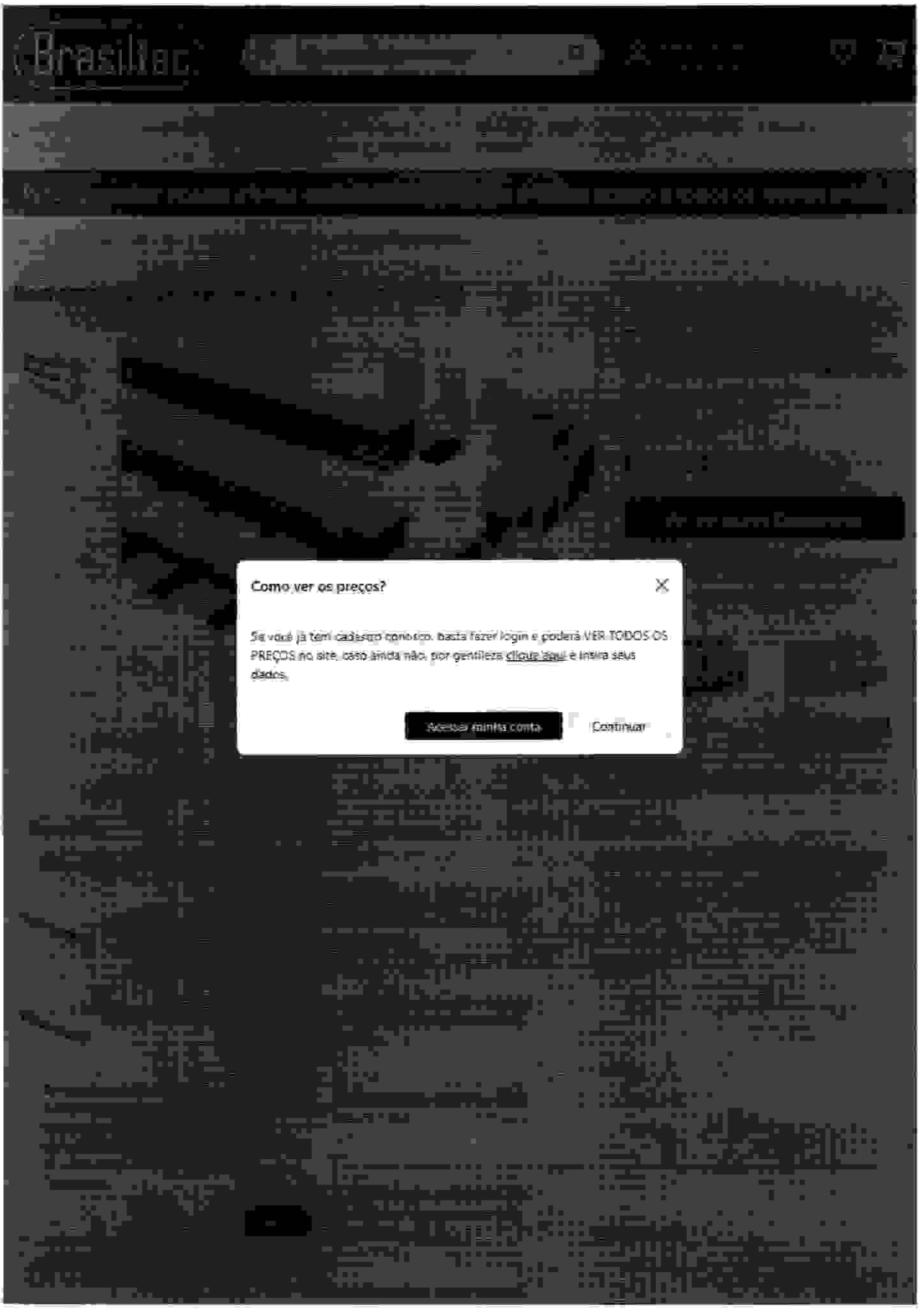
Brasiliac
Como ver os preços?
Se você já tem cadastro conosco, basta fazer login e poderá VER TODOS OS PREÇOS no site, caso ainda não, por gentileza clique aqui e insira seus dados.
Acessar minha conta
Continuar

Anexo 47

cupons e ofertas exclusivas no app! · baixe agora e aproveite tooodas as vantagens · queeero ›

americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
informe seu CEP · esq · baixe o app · entrega rápida · serviços · nossas lojas · pix parcelado · lojas oficiais · produtos internacionais
para ver os melhores fretes e prazos para sua região
digite seu CEP
ok
acesse os endereços cadastrados
fazer login
celulares · eletrodomésticos · informática · tv e home theater · eletroportáteis · móveis · cia da
ofertas exclusivas no app! · baixe agora · aproveite

elétricos › conectores elétricos

Kit 20 Unidades Terminal Eletrico Conector Tubular Tipo Agulha Pino Longo Cabo 0,5mm a 1,5mm

R$ 25,9

faça a 1ª qualificação · faça a 1ª pergunta

Os terminais pino pré isolados são de alta qualidade com ótima funcionabilidade, ótimo para fazer conexões confiáveis entre um cabo condutor e outro elemento do sistema elétrico, garantindo continuidade no circuito. especificações t...

mais informações

política de troca e devolução

mais formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

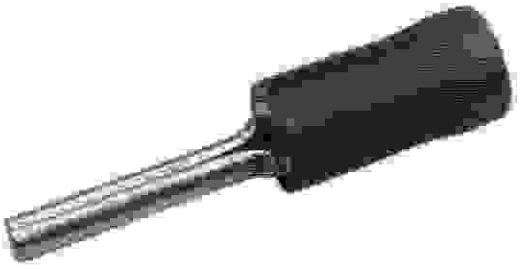

Este produto é vend entregue por **Amer** comprar, do pedido

você também pode gostar disso

torno de bancada com base giratória nº4 - sparta
sem avaliações

calcanheira de aterramento anti estático (2 peças)
sem avaliações

kit 30 unidades conector terminal elétrico tubular tip...
sem avaliações

fita crepe 18mm x 50m 101 uso geral - 3m
sem avaliações

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.
continuar e fechar

A3 Eletro Comercial

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

SEJA BEM VINDO, ACESSAR MINHA CONTA

(11) 3228-1677

Carrinho

DEPARTAMENTOS ELÉTRICA INTERRUPTORES E TOMADAS FIOS E CABOS INFRAESTRUTURA ILUMINAÇÃO PRODUTOS DE USO GERAL

ALUGADOS PARA CABOS CERTIFICADOS E DIVERSOS

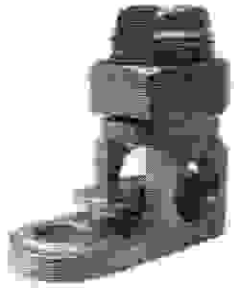

Conector Split Bolt com sapata 35-70mm Cobre PFS-70

MARCA: INTESTI
MODELO: PFS-70
REF: 000001213700016
EAN: 0785844139[illegible]

R$ 28,07

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES

Conector Split Bolt com sapata 35-70mm Cobre PFS-70
Finalidade:?Conex?o com cabos CS - COPPERSTEEL ou cobre. Utilizado para conectar um ou dois cabos ? malha de capta??o com a telha met?lica. Aterrar um ou dois cabos ? estruturas de a?o, caixas met?licas, chapas ou barramentos. Fixa??o de cabos de descida SPDA ? alvenaria ou concreto.

Caracter?sticas:?Conex?o por aperto. Alta condutividade el?trica e resist?ncia ? corros?o.?

Aplica??o:?Sistemas de aterramento em geral e SPDA.

Material:?Liga de cobre.

Acabamento:?Estanhado. Ferramentas de Aplica??o: Chave estrela, fixa ou inglesa.

?

Normas de Refer?ncia:?ABNT NBR-5419 / NBR-5370 / UL-486A-486B

PRODUTOS RELACIONADOS

Contrat com advocacia Admin

Demais Regiões | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

Terminal De Pressão Ou Aperto Ta 95 Mm²

(0) | Cód. 1870148075 | Exclusivo Site

Lista de Favoritos

R$ 29,00 /cada

R$ 29,00 em até 1x de R$ 29,00 sem juros

Vendido e entregue por **Eletrotécnica Vera Cruz - Demais Regiões**

Formas de pagamento

Acumule 29 levando este produto agora

Comprar e receber | ou | Salvar para mais tarde

Calcule seu frete

CEP | Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Compre pelo Telefone

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

Preço válido para o dia 09/10/2023 para compras realizadas exclusivamente pela loja. Não válido no Mercado Livre. Válido 3 vezes no mês de janeiro. Frete não incluso. Indicativo.

Descrição

Terminal de pressão ou aperto, série métrica, para cabos de cobre com seção de 95mm² classe 1,2 e 3. Sapata com furo 10,5mm para parafusos 3/8" ou m10. Terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico. Conexão em barramentos, quadros de distribuição, painéis elétr.

Ver descrição técnica

Vendido exclusivamente no site

Este produto está disponível só pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site Amazon.br

Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies. Gerenciar cookies | Continuar

Anexo 50

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta das 08:00 às 18:00 Sábado 08:30 às 11:00

Lopes

O que você está buscando?

Atendimento | Minha Conta | Meu Carrinho

Ducha | Material Hidráulico | Material Construção | Ferramentas | Louças e Metais

Utilidades Domésticas | Jardim | Materiais Piscina | Tintas e Acessórios | Ferragens | Contato | Blog

Início > Materiais Elétricos > Acessórios e Conexões Elétricas > Conector Bronze Cabo 25mm

Conector Bronze Cabo 25mm

R$12,00

Ver mais detalhes

Disponível para pagar

− 1 + COMPRAR

Meios de envio

CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Nosso loja

Depósito Lopes - Rodovia Januário Carneiro 1959, Ipê, Nova Lima MG - Atendimento de Segunda à Sexta 8:00 às 18:00, Sábado 9:00 às 13:00

Grátis

Produtos relacionados

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para aplicar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Abraçadeira Nylon 100x2,5mm Branca Rina...

Abraçadeira Nylon 100x2,5mm Preta Rina...

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Categorias

Também pode lhe interessar: terminal olhal 35mm - terminal olhal 16mm - terminal pino 50mm - terminal olhal 25mm - terminal olhal 50mm

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega previstos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Kit C/10 Terminal Sapata Aperto Pressão Cabos 25mm

R$ 44,10

3x R$ 14,70 sem juros

R$ 34,20

Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Componentes Eletrônicos > Conectores > Cabo Olhal

Terminal Sapata Pre
Cabo 25mm

R$ 12,10

Pague parcelado sem j

VISA

Envio para todo o País

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao c

Vendido por MULTI STORE
MercadoLíder +1000 vendas

Compra Garantida

Informações sobre o vel

MercadoLíder

Produtos relacionados

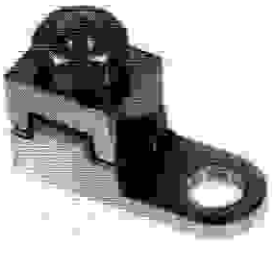

R$ 20,11
2x R$ 10,06 sem juros
Terminal Sapata Aperto

R$ 20,28
2x R$ 10,14 sem juros
Terminal Sapata Aperto

R$ 17,19
Terminal Sapata Aperto
Pressão Para Cabos 50mm...

+1000
vendas conjuntas

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

Anexo 52

AGROMETAL

Digite aqui o que deseja procurar

Atendimento · Minha Conta · Carrinho 0 itens

Departamentos · Elétrica · Ferramentas · Hidráulica · Utilidades Domésticas · Tintas & Acessórios · Aramas & Telas

Início

Terminal Pressão Com 1 Parafuso Ta-25 - Intelli - Referência: 1903

Marca: INTELLI

Ref: 166439

R$ 7,50

Ver formas de pagamento

Calcule o Frete:

OK

Não sabe o CEP?

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR

Aproveite, ainda temos 288 item no estoque

Informações | **Comentários**

Fabricante: Intelli

Produtos relacionados

Terminal De Pressão 1 Parafuso Ta-20 - Intelli - Referência: 1909

Terminal de Pressão com 1 Parafuso TA-16 - Intelli - Referência: 229

Terminal de Pressão com 1 Parafuso TA-35 - Intelli - Referência: 229

Terminal de Pressão com 1 Parafuso TA-50 - Intelli - Referência: 2162

Cookies e Privacidade

Através dos cookies, podemos recomendar produtos e serviços personalizados de acordo com seu interesse. Consulte e aceite os termos de nossa Política de Privacidade.

Aceitar e Fechar

Anexo 53

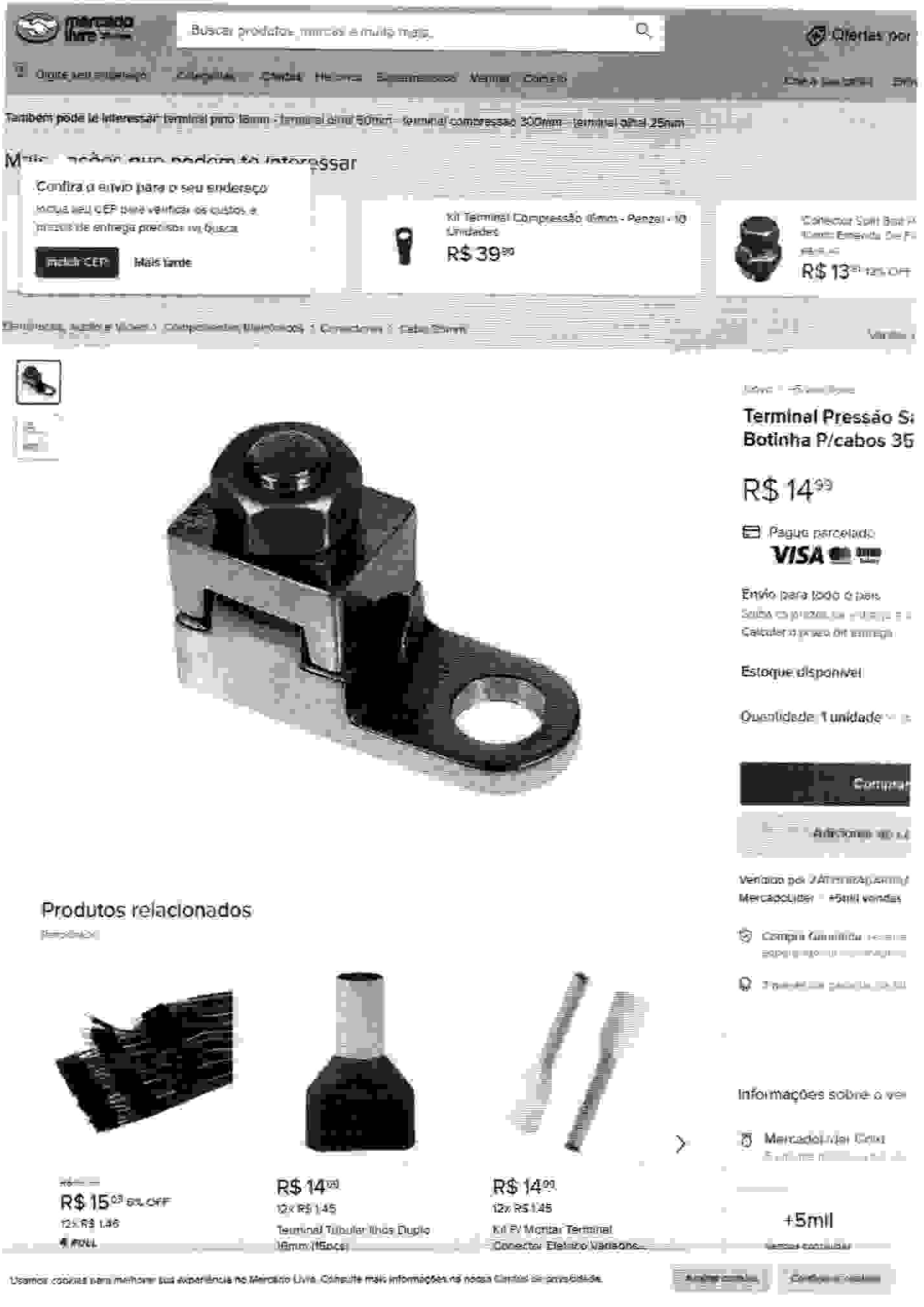
Buscar produtos, marcas e muito mais
Ofertas por
Origine seu endereço
Categorias
Ofertas
Histórico
Supermercado
Vender
Contato
Também pode te interessar: terminal pino 16mm - terminal olhal 50mm - terminal compressão 300mm - terminal olhal 25mm
Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca
Incluir CEP
Mais tarde
Kit Terminal Compressão 16mm - Penzel - 10 Unidades
R$ 39,99
R$ 13,99 12% OFF
Terminal Pressão S
Botinha P/cabos 35
R$ 14,99
Pague parcelado
VISA
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar
Adicionar ao c
Vendido por
MercadoLider · +5mil vendas
Compra Garantida
Informações sobre o ve
MercadoLider Gold
+5mil
Produtos relacionados
R$ 15,03 6% OFF
12x R$ 1,46
4 FULL
R$ 14,99
12x R$ 1,45
Terminal Tubular Ilhos Duplo 16mm (15pcs)
R$ 14,99
12x R$ 1,45
Kit P/ Montar Terminal Conector Elétrico Variados...
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Anexo 54

Suas preferências de cookies

A Shopee usa cookies e outras tecnologias semelhantes para permitir que os clientes façam compras, para manter acesso ao confiável e seguro, para aprimorar sua experiência de compra personalizada e publicidade personalizada. Esses cookies coletam informações sobre os usuários seu comportamento e seus dispositivos. Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", você concorda que a Shopee e determinados terceiros podem colocar cookies em seu dispositivo, o que nos permite fornecer conteúdo personalizado e uma experiência de compra aprimorada e personalizada que melhor se adapta às suas preferências. Se clicar em "Rejeitar todos os cookies", utilizaremos apenas os cookies essenciais que são estritamente necessários para a prestação de serviços que não requerem seu consentimento, não terá acesso a determinadas funcionalidades ou conteúdos personalizados.

Selecione "Personalizar configuração de cookies" para gerenciar suas opções. Você pode ajustar suas preferências ou retirar seu consentimento a qualquer momento. Se quiser saber mais sobre os diferentes tipos de cookies que usamos e como os usamos, veja nossa Política de privacidade aqui.

Configurações de cookies | Rejeitar todos os cookies | Aceitar todos os cookies

TELEVENDAS (011) 3003 9189 | SAC (011) 3004 5678 São Paulo e Grande SP ou 0800 7634622 Outras localidades | FALE CONOSCO | LOJAS |

STATUS DE SUA COMPRA
SODIMAC

O que você está buscando?

Você está comprando em Jardim Santa Francisca

Minha conta

CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS | PISOS E TINTAS | FERRAMENTAS E MÁQUINAS | BANHEIROS, COZINHAS E LIMPEZA | ELETRODOMÉSTICOS E CLIMATIZAÇÃO | CASA INTELIGENTE E AUTOMOTIVO | SERVIÇOS

Home | Construção e Acabamentos | Material Elétrico | Plugs e Adaptadores

Em qual região você vai comprar?

Deixe-nos usar sua localização para mostrar apenas os produtos disponíveis em sua área.

Não permitir | Permitir

Código 744 [illegible]

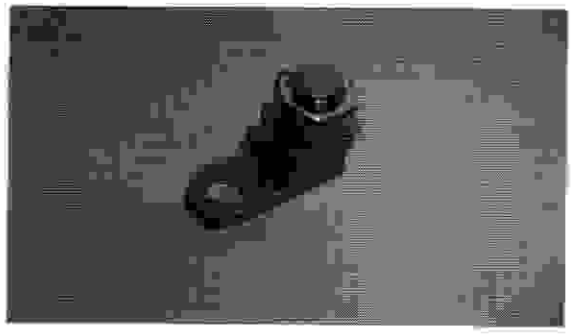

Aproveite as melhores ofertas!

SENSI D'ACQUA
Monocomando Cozinha Ames Cromado Sensi D'acqua
R$269 | R$539

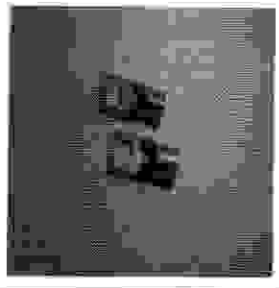

HALUX
Terminal Compressão Cromado Para Fio/Cabo...
R$13,90

FOXMI
Parafu
55x50
R$12

/ Aperto Dourado Para Fio/Cabo 35Mm2 Com 1 Peças

0.0 (0)

R$14,90un

− 1 + Adicionar ao carrinho

Veja minhas listas | Salvar em minha lista

Especificações Principais

- Cor : Amarelo Ouro
- Comprimento da Embalagem : 14.000 cm
- Largura da Embalagem : 10.000 cm
- Altura da Embalagem : 14.000 cm

Veja mais especificações

Satisfação Garantida | ver mais

No prazo de até sete dias da data de recebimento você poderá entrar em contato com a nossa Central de Atendimento através do número (011) 3004 5678 ou 0800 7634622 e solicitar a troca do produto.

Opções de entrega para Jardim Santa Francisca

Disponível
Entrega em domicílio | ver datas

Disponível
Retirada na loja | ver lojas

Disponível
Estoque na loja | mais lojas

Complemente seu projeto

Uso de Cookies

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação e apresentar ofertas personalizadas. Clicando em ACEITO, você concorda com esta coleta. Caso não o aceite, poderá personalizar as cookies opcionais, acessando o botão PREFERÊNCIAS de COOKIES. Para saber mais, consulte nossos Termos de Privacidade.

Preferências de cookies

Rejeitar cookies não necessários

Aceitar todos os cookies

M/C

Eletrônica COMPRE PELO WHATSAPP MAIS

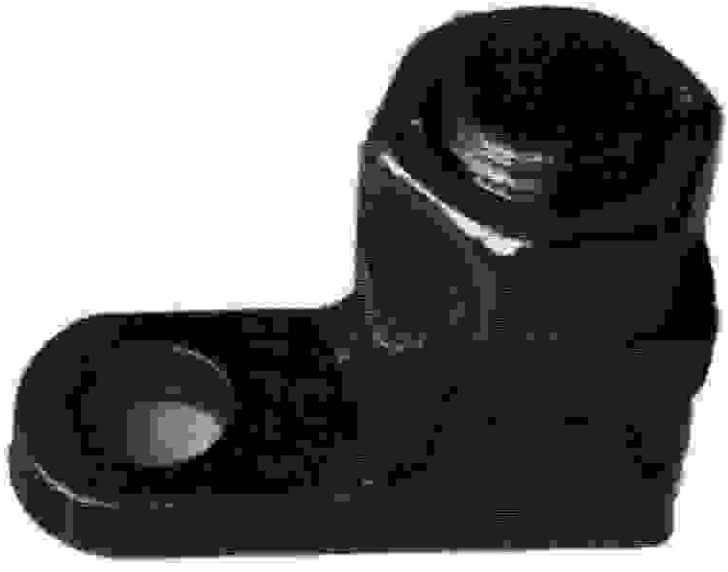

Novo

Terminal Sapata Ap
Pressão Para Cabos

R$ 8,80

Vai de ate-se pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Ver mais e Política de Terminal

A medida da Garantia de Fa

Características principais

Marca	MCI
Modelo	70,0MM

Outros

Tipo de conector: Sapata

Gênero do conector: Fêmea

Material de revestimento: Fundido

Descrição

Terminal de Pressão Sapata Botinha 70,0mm

Finalidade:

- Terminação de condutores de cobre (Classe-1/Classe-2/Classe-3) a barramentos.

Características:

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 57

word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word wo
word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word word wo

mmMwWLlliifflO&1
mmMwWLlliifflO&1
mmMwWLlliifflO&1
mmMwWLlliifflO&1
mmMwWLlliifflO&1

mmMwWLlliifflO&1

Suas preferências de cookies

A Shopee usa cookies e outras tecnologias semelhantes para permitir que os clientes façam compras, para manter nosso site confiável e seguro, para oferecer uma experiência de compra personalizada e publicidade personalizada. Esses cookies coletam informações sobre os usuários, seu comportamento e seus dispositivos. Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", você concorda que a Shopee e determinados terceiros podem colocar cookies em seu dispositivo, o que nos permite fornecer conteúdo personalizado e uma experiência de compra aprimorada e personalizada que melhor se adapta às suas preferências. Se clicar em "Rejeitar todos os cookies", utilizaremos apenas os cookies essenciais que são estritamente necessários para a prestação de serviços e que não requerem seu consentimento e não terá acesso a determinadas funcionalidades ou conteúdos personalizados.

Selecione "Personalize as configuração de cookies" para gerenciar suas opções. Você pode ajustar suas preferências ou retirar seu consentimento a qualquer momento. Se quiser saber mais sobre os diferentes tipos de cookies que usamos e como os usamos, visite nossa Política de privacidade aqui

Configurações de cookies | Rejeitar todos os cookies | Aceitar todos os cookies

Anexo 58

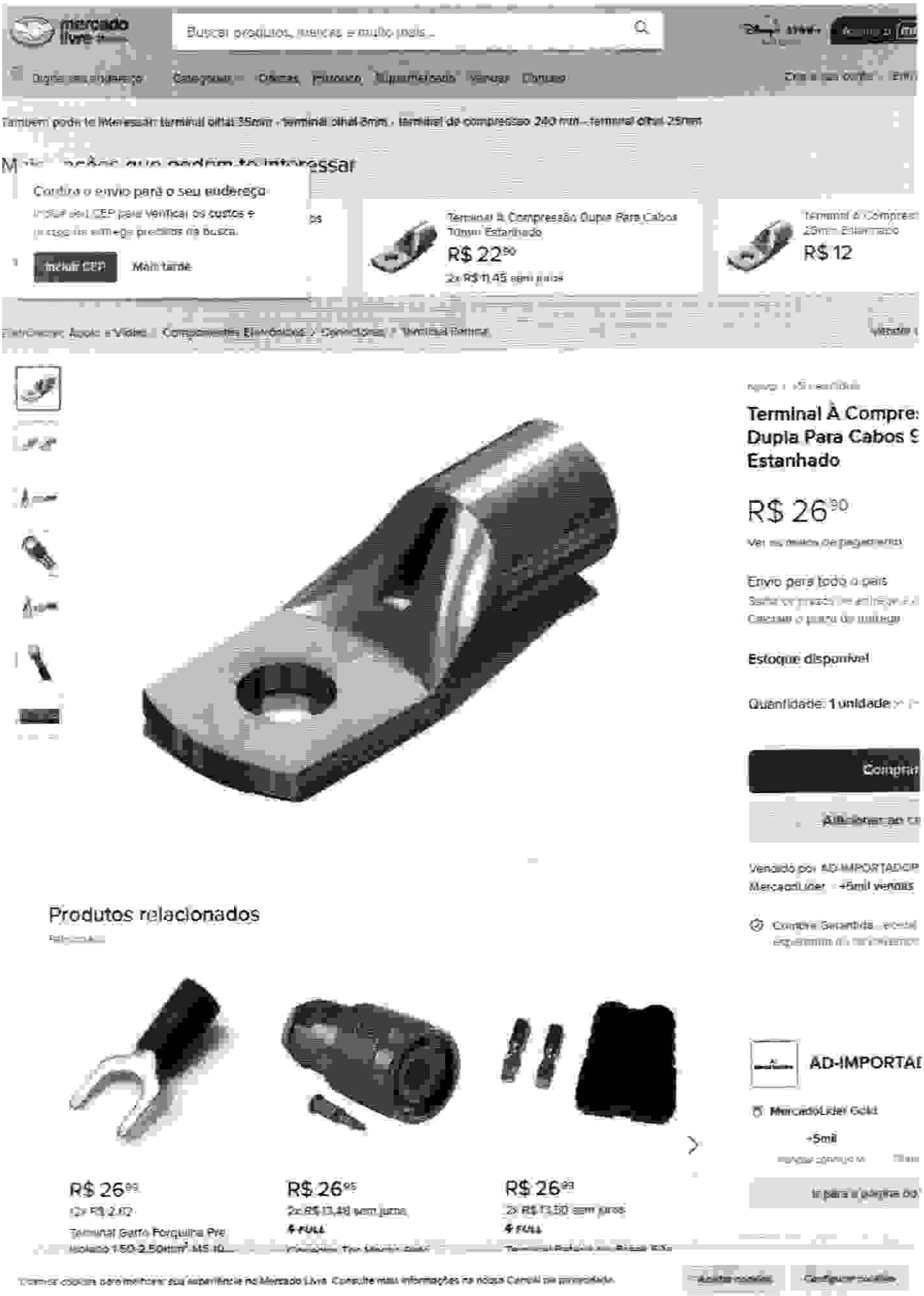
mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Digite seu endereço
Categorias
Ofertas
Histórico
Supermercado
Vender
Ajuda
Crie a sua conta
Também pode te interessar: terminal olhal 35mm - terminal olhal 8mm - terminal de compressão 240 mm - terminal olhal 25mm
Mais ações que podem te interessar
Confira o envio para o seu endereço
Incluir CEP
Mais tarde
Terminal À Compressão Dupla Para Cabos 10mm Estanhado
R$ 22,90
2x R$ 11,45 sem juros
Terminal À Compressão 25mm Estanhado
R$ 12
Eletrônica, Áudio e Vídeo / Componentes Eletrônicos / Conectores / Terminal Retrica
Terminal À Compre
Dupla Para Cabos 9
Estanhado
R$ 26,90
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar
Adicionar ao ca
Vendido por AD-IMPORTADOR
MercadoLider +5mil vendas
Compra Garantida
Produtos relacionados
R$ 26,99
12x R$ 2,62
Terminal Garfo Forquilha Pre
R$ 26,95
2x R$ 13,48 sem juros
FULL
R$ 26,99
2x R$ 13,50 sem juros
FULL
AD-IMPORTAD
MercadoLider Gold
+5mil
Ir para a página do
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies

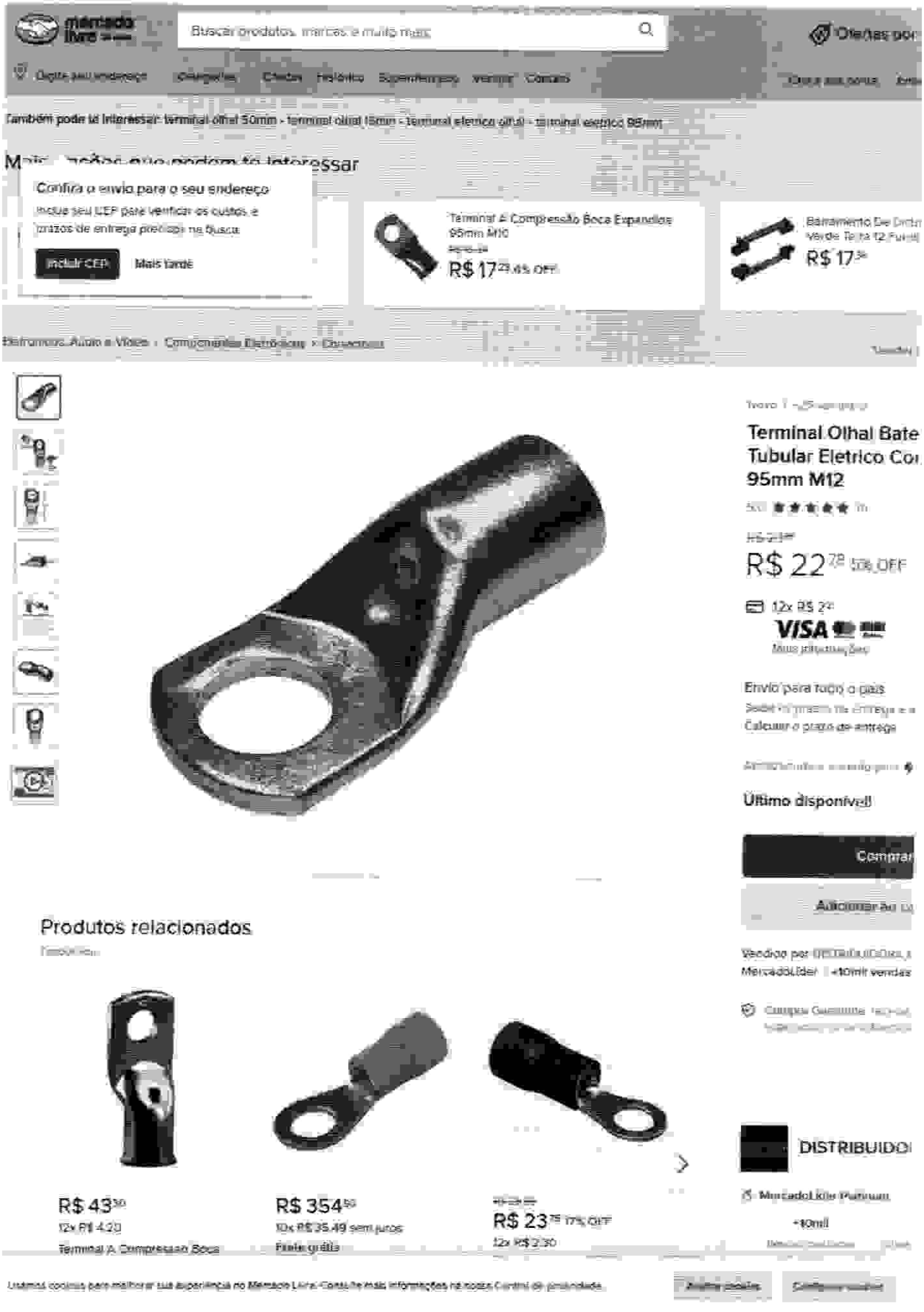
mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais
Ofertas por
Digite seu endereço
Categorias
Ofertas
Histórico
Supermercado
Vender
Contato
Crie a sua conta
Também pode te interessar: terminal olhal 50mm - terminal olhal 16mm - terminal eletrico olhal - terminal eletrico 95mm
Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca
Incluir CEP
Mais tarde
Terminal A Compressão Boca Expandida 95mm M10
R$ 17 23 4% OFF
Barramento De Distr
Verde Tecla 12 Furos
R$ 17 36
Eletrônicos, Áudio e Vídeo › Componentes Eletrônicos › Conectores
Terminal Olhal Bate
Tubular Eletrico Co
95mm M12
R$ 22 78 50% OFF
12x R$ 2
VISA
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Último disponível
Comprar
Adicionar ao
Vendido por
MercadoLíder
+10mil vendas
Produtos relacionados
R$ 43 30
12x R$ 4.20
Terminal A Compressão Boca
R$ 354 50
10x R$ 35.49 sem juros
Frete grátis
R$ 23 75 17% OFF
12x R$ 2.30
DISTRIBUIDO
MercadoLíder Platinum
+10mil
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies

Demais Regiões | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

LEROY MERLIN

O que você procura na Leroy Merlin?

Departamentos | Grandes Achados | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Terminais 2 Terminal De Pressão O...

Terminal De Pressão Ou Aperto Ta 16 Mm²

(0) Cód. 1570180975 | EAN: 7895941100340 | Exclusivo Site

Lista de Favoritos

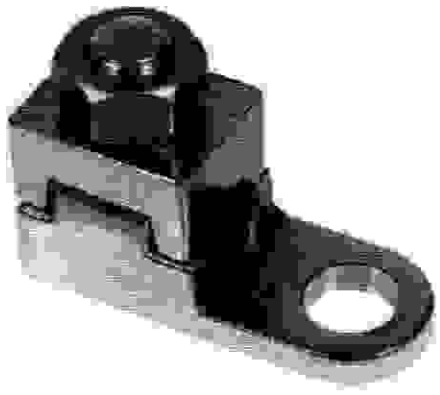

R$ 8,25 /cada

R$ 8,25 mm até 1x de R$ 8,25 sem juros

Vendido e entregue por Eletrotécnica Vera Cruz - Demais Regiões

Formas de pagamento

Acumule 8 pontos levando este produto agora

Comprar e receber | 09

Calcule seu frete

CEP | Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Compre pelo Telefone

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

[illegible] 28/04/2014 [illegible] Sites [illegible] Fotos meramente ilustrativas

Descrição

Terminal de pressão ou aperto, série métrica, para cabos de cobre com seção de 16mm² classe 1,2 e 3. Sapata com furo 6,5mm para parafusos 1/4" ou m6. Terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico. Conexão em barramentos, quadros de distribuição, painéis elétric...

Ver descrição técnica

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies. Gerenciar cookies | Continuar

FALE CONOSCO

MEUS PEDIDOS

dimensional

FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MINHA CARRINHO

O que você está procurando? BUSCAR

Sob encomenda

Imagens meramente ilustrativas

Conector Barramento 25 Mm2 - TCL25 - PIAL

Código: 928045 Marca: Piel Legrand

R$ 13,29

à vista no PIX já com desconto de 5% OFF

ou **R$ 13,99** em 1x sem juros no cartão

- 1 + COMPRAR AGORA

Frete e prazo de entrega:

CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição do produto

O Conector de Barramento TCL25 é um produto fabricado pela renomada marca CEMAR LEGRAND e foi projetado para atender às necessidades de conexão elétrica em instalações industriais e residenciais. Esse produto é ideal para quem deseja uma conexão segura e de alta qualidade, garantindo que seus equipamentos elétricos funcionem corretamente.

Com uma secção de cabo de 25mm², o Conector de Barramento TCL25 é capaz de suportar uma grande quantidade de corrente elétrica. Além disso, esse produto não possui furos em sua estrutura, tornando-o mais versátil e fácil de ser utilizado em diferentes situações.

O Conector de Barramento TCL25 é um produto altamente resistente e durável, pois é fabricado com materiais de alta qualidade e possui isolamento adequado para garantir a segurança dos usuários. Além disso, sua marca, CEMAR LEGRAND, é reconhecida por oferecer produtos de qualidade superior e durabilidade excepcional.

Com a utilização do Conector de Barramento TCL25 da CEMAR LEGRAND, você poderá contar com uma conexão segura e eficiente para seus equipamentos elétricos. Se você deseja garantir a qualidade e a segurança da sua instalação elétrica, não perca mais tempo e adquira já o seu Conector de Barramento TCL25. Compre agora mesmo e aproveite todas as vantagens de contar com um produto de alta qualidade e eficiência.

Ficha Técnica

(Datasheet) Baixar arquivo

85389090

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

Precisa de ajuda?

Entre

ENTRE

Esqueci minha senha

Fazer login com SMS

Facebook

Google

Apple

Cadastrar

ELEZA

50% CASHBACK
para Moda e Beleza

PAGAMENTO

SIGA-NOS

Instagram

TikTok

X Twitter

Facebook

LinkedIn

BAIXAR APP SHOPEE

App Store

Google Play

Suas preferências de cookies

A Shopee usa cookies e outras tecnologias semelhantes para permitir que os clientes façam compras, para manter nossos site confiável e seguro, para oferecer uma experiência de compra personalizada e publicidade personalizada. Esses cookies coletam informações sobre os usuários, seus comportamentos e seus dispositivos. Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", você concorda que a Shopee e determinados terceiros podem colocar cookies em seu dispositivo, o que nos permite fornecer conteúdo personalizado e uma experiência de compra aprimorada e personalizada que melhor se adapta às suas preferências. Se clicar em "Rejeitar todos os cookies", utilizaremos apenas os cookies essenciais que são estritamente necessários para a prestação dos serviços e que não requerem seu consentimento, e não terá acesso a determinadas funcionalidades ou conteúdos personalizados.

Selecione "Personalize as configurações de cookies" para gerenciar suas opções. Você pode ajustar suas preferências ou retirar seu consentimento a qualquer momento. Se quiser saber mais sobre os diferentes tipos de cookies que usamos e como os usamos, leia nossa Política de privacidade aqui.

Configurações de cookies | Rejeitar todos os cookies | Aceitar todos os cookies

Anexo 63

Palavra!
A ÚNICA REDE DE LOJAS QUE GARANTE SEU PRODUTO DE GRAÇA SE A ENTREGA ATRASAR!

QUERO QUERO

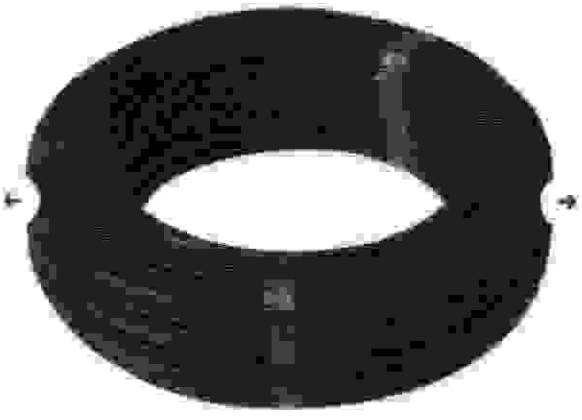

ENTRAR

Cabo Flexível 2,5mm Azul

R$ 1,89 à vista
/m

Em até 1x R$ 1,89
Cartão Quero-Quero

1 Metro = R$ 1,89

COMPRAR

Compartilhar

Informe seu CEP para consultar o frete e prazo de entrega para sua região.

CALCULAR O FRETE

Não sei meu CEP

Usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação, personalizar conteúdos e anúncios. Para mais informações, veja nossa Política de Privacidade. Detalhes

MOSTRAR DETALHES

SALVAR E FECHAR

BLOQUEAR TODOS OS COOKIES NÃO NECESSÁRIOS

POWERED BY COOKIESCRIPT

STROY

Home > ELÉTRICA > FIOS CABOS > RG FLEX CABO 2,5 MM2 450/750 V 70 C VERDE (METRO)

RG FLEX CABO 2,5 MM2 450/750 V 70 C VERDE (METRO)

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

R$ 2,09

1 COMPRAR

Calcular frete

00000-000 OK

DESCRIÇÃO GERAL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Produto

[1] Cabo flexível isolado Policloreto de Vinila CU/PVC ? 70°C

[2] Norma NBR ABNT 247 3 - 2002 portaria 131 de 23/03/2022

Condutores

O condutor deve ser de cobre, de temperatura mole.

Isolação

A isolação dos condutores deve ser constituída por policloreto de vinila CU ? PVC 70°C.

Normas aplicáveis

NBR NM 247 ? 8 - 2002

Seção

Nas seções: De 1 X 0,50mm até 50mm.

Anexo 65

FRETE

Cadastre-se

Para receber novidades

Obrigado, mas NÃO GOSTO DE NOVIDADES

Bem-vindo a CASA DO ELETRICISTA

Deixe seu e-mail abaixo

e receba todas as novidades da loja!!!

E-mail

Enviar

Em até 6x sem juros no cartão de crédito | (38) 99754-0497 | (38) 3214-7272 lojacentraleletrica@gmail.com

CENTRAL ELÉTRICA

O que você procura hoje?

Olá Cliente! Cadastre-se | Login

Acessórios | Materiais Elétricos | Fios e Cabos | Disjuntores | Padrão Cemig | Tomadas e Interruptores | Iluminação | Chuveiros e Resistências | Ver Mais

Home > Cabo de Cobre Flexível 6mm² Azul 450/750V CONDUMIG (Preço por Metro)

Cabo de Cobre Flexível 6mm² Azul 450/750V CONDUMIG (Preço por Metro)

* Foto meramente ilustrativa

Share | Compartilhar

- Faça uma avaliação

Promoções: Cabo 6mm - Preço por metro

Cód. 76109

PREÇO POR METRO

de ~~R$ 5,19~~ por

R$ 4,39

R$ 4,21
com 4% de desconto no Pix, no boleto bancário ou na transferência eletrônica

Ver mais parcelas

1 +

COMPRAR

Em estoque.

Frete e prazo
Não sei o meu CEP

Ok

Descrição | Especificações | Comentários

Descrição

- O cabo de cobre flexível é fabricado em fios de cobre unidos em um cabo singelo, com isolação (PVC) tipo Resistente à chamas (BWF-B). Apresenta excelente qualidade e durabilidade, com resistência até 750V, CERTIFICADO pelo INMETRO.
- Empregados em instalações fixas de luz e força construções residenciais, comerciais, industriais e onde é requerida maior flexibilidade ao condutor como em fixação de painéis de força e controle.

*PREÇO POR METRO

Especificações

- Marca: CONDUMIG
- Modelo: Cabo de Cobre Flexível 6mm² Azul 450/750V CONDUMIG
- Medida: 6mm²
- Cor: Azul
- Tensão mínima: 450/750V
  Temperatura Máxima: 70°
- Composição: Cobre / PVC
  Norma aplicável: NBR NM 247-3
  Produto CERTIFICADO pelo INMETRO.

* PREÇO POR METRO

Fale Conosco

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

I - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

II - JUSTIFICATIVA:

Periodicamente faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das repartições publicas deste município, destacando ainda que toda rede de iluminação publica municipal é de responsabilidade municipal.

Desta forma é importante que constem no estoque os referidos materiais em quantidade suficiente para realização dos serviços.

III – Caracterização das fontes consultadas.

O Município possui contratação de mídia especializada no qual reúne todos os valores necessários para formação de preços. Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), bem como o decreto municipal nº 3186/2024.

IV – Da Cesta de Preços – Relatório em Anexo.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150	35,71	5.356,50
02	ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA	UND	50	23,69	1.184,50
03	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	350	7,66	2.681,00
04	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	UND	400	62,22	24.888,00
05	CABEÇOTE 2.1/2'	UND	30	25,74	772,20
06	CABO 16MM RÍGIDO	MTS	300	14,02	4.206,00
07	CABO 25MM RÍGIDO	MTS	300	23,61	7.083,00
08	CABO 35MM RÍGIDO	MTS	500	36,53	18.265,00
09	CABO 50MM RÍGIDO	MTS	300	40,25	12.075,00
10	CABO 70MM RÍGIDO	MTS	500	56,80	28.400,00
11	CABO 95MM RÍGIDO	MTS	500	93,09	46.545,00
12	CABO COBRE FLEXIVEL 1.50MM 750V	MTS	600	1,29	774,00
13	CABO FLEXIVEL 16MM	MTS	800	14,66	11.728,00
14	CABO PP 2X1,5 MM	MTS	1000	3,91	3.910,00
15	CABO PP 2X2,5 MM	MTS	900	5,88	5.292,00
16	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	MTS	300	7,58	2.274,00
17	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	MTS	300	10,38	3.114,00
18	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	MTS	300	24,11	7.233,00
19	CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM	MTS	600	11,64	6.984,00
20	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10	28,94	289,40
21	CAIXA PADRÃO TIPO CN	PÇ	20	228,60	4.572,00
22	CAIXA PASSAGEM 10X10	PÇ	20	15,41	308,20
23	CAIXA PASSAGEM 30X30	PÇ	35	56,44	1.975,40
24	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	UND	35	47,04	1.646,40
25	CANALETA 20X10	PÇ	200	7,75	1.550,00
26	CANALETA 50X50 VENTILADA	PÇ	80	55,99	4.479,20
27	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	PÇ	30	36,33	1.089,90
28	CURVA 2.1/2" PVC	PÇ	20	22,52	450,40
29	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200ª	UND	08	342,00	2.736,00
30	DISJUNTOR DIN 1 X 20A	PÇ	30	15,42	462,60
31	DISJUNTOR DIN 1 X 50A	PÇ	20	15,58	311,60
32	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	15	147,38	2.210,70
33	DISJUNTOR DIN 2X25A	PÇ	15	36,91	553,65
34	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	15	25,92	388,80
35	DISJUNTOR DIN 2X40A	PÇ	15	26,40	396,00

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

36	DISJUNTOR DIN 2X50 6K	UND	15	54,84	822,60
37	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	15	56,38	845,70
38	DISJUNTOR DIN 2X80A	PÇ	15	91,51	1.372,65
39	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	15	96,27	1.444,05
40	DISJUNTOR DIN 3X20A	PÇ	15	46,63	699,45
41	DISJUNTOR DIN 3X32A	PÇ	15	41,66	624,90
42	DISJUNTOR DIN 3X50A	PÇ	10	40,34	403,40
43	DISJUNTOR DIN 3X63A	PÇ	15	89,97	1.349,55
44	ELETRODUTO 2.1/2' PVC	UND	20	26,59	531,80
45	ELETRODUTO DE PVC 3/4	PÇ	70	14,74	1.031,80
46	FITA COLORIDA CARTELA COM 06 UNIDADES	PCTE	8	28,39	227,12
47	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	15	10,56	158,40
48	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	15	58,28	874,20
49	INTERRUPTOR 1 SIMPLES COMPLETO	PÇ	30	13,46	403,80
50	KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195A	KIT	8	873,98	6.991,84
51	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 6500K	PÇ	100	195,81	19.581,00
52	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	PÇ	150	14,50	2.175,00
53	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	PÇ	40	24,76	990,40
54	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PÇ	30	50,58	1.517,40
55	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA	PÇ	200	515,67	103.134,00
56	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	MTS	500	3,18	1.590,00
57	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/2"	MTS	500	3,37	1.685,00
58	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/4"	MTS	500	4,42	2.210,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"	MTS	400	5,35	2.140,00
60	MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES	UND	3	863,75	2.591,25
61	PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200	PÇ	40	12,02	480,80
62	PLUG ADAPTADOR	PÇ	80	6,73	538,40
63	POSTE 200 DAN 7,20M	UND	15	366,09	5.491,35
64	QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO	PÇ	5	402,62	2.013,10
65	ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO	UND	1000	0,38	380,00
66	SOQUETE PORCELANA E 40	PÇ	100	12,76	1.276,00
67	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM	UND	50	5,99	299,50
68	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM	UND	50	8,98	449,00
69	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM	UND	40	29,02	1.160,80
70	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 70MM	UND	40	31,52	1.260,80
71	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM	UND	40	26,65	1.066,00
72	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM	UND	40	10,53	421,20
73	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM	UND	30	14,93	447,90
74	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM	UND	40	5,77	230,80
75	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM	UND	40	8,39	335,60
76	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM	UND	30	25,53	765,90
77	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	UND	50	10,06	503,00
78	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	UND	50	14,43	721,50
79	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	UND	50	7,74	387,00
80	CONDUITE 1 POLEGADA	MTS	2000	9,70	19.400,00
81	CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM	UND	500	15,07	7.535,00
82	RELE FOTOELETRICO BIVOLT 105 A 3305 V	UND	2000	22,64	45.280,00
83	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	3,45	3.450,00
84	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	1,78	1.780,00
85	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	2,42	2.420,00
86	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	5,10	5.100,00
87	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	4,34	4.340,00
88	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	4,60	4.600,00
89	CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	500	7,27	3.635,00

V - Conclusão:

Considerando os documentos, referentes à pesquisa de mercado, venho por meio deste atestar que o valor de referência da pesquisa de mercado será o constante na Tabela da Pesquisa apensa ao estudo do documento já mencionado, ou seja **R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos),** o qual está de acordo com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

A Metodologia utilizada para obter o preço foi a **MEDIA DOS PREÇOS OBTIDOS**, é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. É obtida somando os valores de todos os dados e, posteriormente, dividindo a somas pelo número de dados, normalmente utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

Alto Paraíso - Paraná, 02 de Maio de 2024.

Eudinete da Silva Pedrota

EUDINETE DA SILVA PEDROTA

Matrícula: 12823-1

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Nesta data, ao SETOR DE LICITAÇÕES com a declaração de pesquisa e preços que foi solicitado

Alto Paraíso - Paraná, 02 de Maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ORGÃO REQUISITANTE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE SAÚDE
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

INTRODUÇÃO:

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de principio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA PREVISÃO: art. 18, § 1°, I da Lei n. 14.133/21

Justificativa da necessidade da contratação: Periodicamente faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das repartições publicas deste município, destacando ainda que toda rede de iluminação publica municipal é de responsabilidade municipal.

Desta forma é importante que constem no estoque os referidos materiais em quantidade suficiente para realização dos serviços.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PREVISÃO: art. 18, § 1°, II da Lei n. 14.133/21

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PREVISÃO: art. 18, § 1°, III da Lei 14.133/21

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

A) efetuar a prestação de serviços em perfeitas condiçoes;

B) responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;

C) entrega do objeto conforme a descrição;

D) não poderão ser entregues serviços fora das especificação, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no termo de compromisssa de fornecimento;

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO art. 18, § 1°, IV e VI da Lei n. 14.133/21

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir de levantamento com base em contratos/consumo anteriores.

Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150	35,71	5.356,50
02	ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA	UND	50	23,69	1.184,50
03	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	350	7,66	2.681,00
04	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	UND	400	62,22	24.888,00
05	CABEÇOTE 2.1/2'	UND	30	25,74	772,20
06	CABO 16MM RÍGIDO	MTS	300	14,02	4.206,00
07	CABO 25MM RÍGIDO	MTS	300	23,61	7.083,00
08	CABO 35MM RÍGIDO	MTS	500	36,53	18.265,00
09	CABO 50MM RÍGIDO	MTS	300	40,25	12.075,00
10	CABO 70MM RÍGIDO	MTS	500	56,80	28.400,00
11	CABO 95MM RÍGIDO	MTS	500	93,09	46.545,00
12	CABO COBRE FLEXIVEL 1.50MM 750V	MTS	600	1,29	774,00
13	CABO FLEXIVEL 16MM	MTS	800	14,66	11.728,00
14	CABO PP 2X1,5 MM	MTS	1000	3,91	3.910,00
15	CABO PP 2X2,5 MM	MTS	900	5,88	5.292,00
16	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	MTS	300	7,58	2.274,00
17	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	MTS	300	10,38	3.114,00
18	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	MTS	300	24,11	7.233,00
19	CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM	MTS	600	11,64	6.984,00
20	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10	28,94	289,40
21	CAIXA PADRÃO TIPO CN	PÇ	20	228,60	4.572,00
22	CAIXA PASSAGEM 10X10	PÇ	20	15,41	308,20
23	CAIXA PASSAGEM 30X30	PÇ	35	56,44	1.975,40
24	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	UND	35	47,04	1.646,40
25	CANALETA 20X10	PÇ	200	7,75	1.550,00
26	CANALETA 50X50 VENTILADA	PÇ	80	55,99	4.479,20
27	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	PÇ	30	36,33	1.089,90

28	CURVA 2.1/2" PVC	PÇ	20	22,52	450,40
29	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200ª	UND	08	342,00	2.736,00
30	DISJUNTOR DIN 1 X 20A	PÇ	30	15,42	462,60
31	DISJUNTOR DIN 1 X 50A	PÇ	20	15,58	311,60
32	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	15	147,38	2.210,70
33	DISJUNTOR DIN 2X25A	PÇ	15	36,91	553,65
34	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	15	25,92	388,80
35	DISJUNTOR DIN 2X40A	PÇ	15	26,40	396,00
36	DISJUNTOR DIN 2X50 6K	UND	15	54,84	822,60
37	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	15	56,38	845,70
38	DISJUNTOR DIN 2X80A	PÇ	15	91,51	1.372,65
39	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	15	96,27	1.444,05
40	DISJUNTOR DIN 3X20A	PÇ	15	46,63	699,45
41	DISJUNTOR DIN 3X32A	PÇ	15	41,66	624,90
42	DISJUNTOR DIN 3X50A	PÇ	10	40,34	403,40
43	DISJUNTOR DIN 3X63A	PÇ	15	89,97	1.349,55
44	ELETRODUTO 2.1/2' PVC	UND	20	26,59	531,80
45	ELETRODUTO DE PVC 3/4	PÇ	70	14,74	1.031,80
46	FITA COLORIDA CARTELA COM 06 UNIDADES	PCTE	8	28,39	227,12
47	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	15	10,56	158,40
48	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	15	58,28	874,20
49	INTERRUPTOR 1 SIMPLES COMPLETO	PÇ	30	13,46	403,80
50	KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195A	KIT	8	873,98	6.991,84
51	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 6500K	PÇ	100	195,81	19.581,00
52	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	PÇ	150	14,50	2.175,00
53	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	PÇ	40	24,76	990,40
54	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	PÇ	30	50,58	1.517,40
55	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA	PÇ	200	515,67	103.134,00
56	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	MTS	500	3,18	1.590,00
57	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/2"	MTS	500	3,37	1.685,00
58	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/4"	MTS	500	4,42	2.210,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"	MTS	400	5,35	2.140,00
60	MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES	UND	3	863,75	2.591,25
61	PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200	PÇ	40	12,02	480,80
62	PLUG ADAPTADOR	PÇ	80	6,73	538,40
63	POSTE 200 DAN 7,20M	UND	15	366,09	5.491,35
64	QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO	PÇ	5	402,62	2.013,10
65	ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO	UND	1000	0,38	380,00
66	SOQUETE PORCELANA E 40	PÇ	100	12,76	1.276,00
67	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM	UND	50	5,99	299,50
68	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM	UND	50	8,98	449,00
69	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM	UND	40	29,02	1.160,80
70	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 70MM	UND	40	31,52	1.260,80
71	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM	UND	40	26,65	1.066,00
72	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM	UND	40	10,53	421,20
73	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM	UND	30	14,93	447,90
74	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM	UND	40	5,77	230,80
75	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM	UND	40	8,39	335,60
76	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM	UND	30	25,53	765,90
77	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	UND	50	10,06	503,00
78	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	UND	50	14,43	721,50
79	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	UND	50	7,74	387,00
80	CONDUITE 1 POLEGADA	MTS	2000	9,70	19.400,00
81	CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM	UND	500	15,07	7.535,00
82	RELE FOTOELETRICO BIVOLT 105 A 3305 V	UND	2000	22,64	45.280,00
83	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	3,45	3.450,00
84	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	1,78	1.780,00
85	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	2,42	2.420,00
86	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	5,10	5.100,00
87	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	4,34	4.340,00
88	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	4,60	4.600,00
89	CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	500	7,27	3.635,00

Estimam-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos),** o qual está de acordo com o praticado no mercado.

A Metodologia utilizada para obter o preço foi a **MEDIA DOS PREÇOS OBTIDOS**, é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. É obtida somando os valores de todos os dados e, posteriormente, dividindo a somas pelo número de dados, normalmente utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

Levantamento de Mercado;

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tratam-se bens comuns e de baixa complexidade.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse as necessidades da administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de freqüente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. As possibilidades vislumbradas para a presente necessidade foram:

a) licitar e adquirir os materiais; e

b) manifestar interesse à Intenção de Registro de Preços.

A segunda alternativa foi descartada por conta das particularidades dos itens definidos pelas secretarias, sendo inviável localizar todos os itens de interesse em uma IRP de outro órgão. Neste sentido, mostra-se mais viável e aderente às necessidades institucionais a realização de pregão eletrônico por registro de preços.

Ressalta-se ainda que a contratação anterior tem vencimento para o mês de abril/2024.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO PREVISÃO: art. 18, § 1°, V da Lei n. 14.133/21

Para fins de ornamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao (pesquisas com fornecedores). Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexeqüíveis ou excessivamente elevados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO- 18, § 1°, VII da Lei n. 14.133/21

A prestação de serviços se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com o Decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos dos incisos I, III e IV do Art. 3° do Decreto 11.462/2023:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou freqüentes;

II - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de licitação por meio de Sistema de registro de Preço, uma vez que:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de ojetos de dificil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma serie de fatores variaveis que não controlados pela Administração
3. Permite flexibilidade e parcelamento das contrações da solução.
4. Permite um controle eficaz dos estoques.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O setor solicitante, necessitará dos serviços à medida de seu consumo rotineiro e periódico. Outro fator importante para o parcelamento é a não formação de estoques nos almoxarifados das secretarias, evitando desperdicios e perdas de produtos, bem como que cada obra/serviço terá a sua dimensão especifica torando-a impossivel de estabeler a forma antecipada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - art. 18, § 1°, IX da Lei n. 14133/21

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - art. 18, § 1°, X da Lei n. 14.133/21

Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES art. 18, § 1°, XI da Lei n. 14.133/21

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - art. 18, § 1°, XII da Lei n. 14.133/21

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - 18, § 1°, XIII da Lei n. 14.133/21

Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio de equilíbrio entre o mercado (nas compras governamentais) e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 02 de Maio de 2024.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elaborado por:

WESLEY RAFAEL FELIPE
MATRÍCULA: 12688-1

Revisado por:

SIMÃO PEDRO LEME
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

MATRIZ DE RISCO

Risco 01: Licitação Deserta
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;
Risco 02: Contratada com serviços desqualificados
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;
Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabiveis caso seja necessário;
Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Fiscalização dos serviços com as normas exigentes;
Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o serviço adequado;
Risco 04: Atrasos na Entrega
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;
Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

Alto Paraiso - PR., 03 de Maio de 2024.

Elaborado por:

Wesley Rafael Felipe
Matrícula: 12688-1

Revisado por:

SIMÃO PEDRO LEME
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, para a **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** do objeto a ser licitado, para as seguintes secretarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE SAÚDE
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Alto Paraíso - PR., 03 de Maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARO para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, que revendo o orçamento vigente para o exercício de 2024, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas na solicitação da Comissão de Licitações, nas seguintes dotações, do orçamento vigente:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
24238	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
24241	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST TECNICA E ADMINISTRATIVA
24242	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
24243	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
24244	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
24247	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDAD
24248	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACA
24250	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
24253	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24254	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24252	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24255	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
24258	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24259	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24260	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24261	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24262	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24263	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24264	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24265	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24266	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24267	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24268	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24257	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
24272	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24273	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24274	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24275	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO

24276	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
24269	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24270	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24271	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24277	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
24300	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24309	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24301	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24299	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24289	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24316	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24290	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24317	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24319	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24310	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24291	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24292	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24320	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24279	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24280	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24281	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24282	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24283	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24284	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24285	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24286	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24287	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24288	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24311	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24312	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24313	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24314	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24315	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24302	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24303	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24304	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

		ELETRONICO		
24305	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24306	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24307	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24308	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24293	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24294	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24295	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24296	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24297	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24298	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24318	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24325	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24326	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24322	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24323	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24327	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24328	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24329	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24324	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24330	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.03.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
24332	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24333	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24334	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24336	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24337	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24335	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24343	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24339	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24340	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24341	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24342	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24345	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
24347	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.02.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
24348	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

24349	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24350	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24351	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24352	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24354	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24355	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24356	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
24365	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24368	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24371	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24360	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24357	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24358	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24359	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24361	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24362	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24363	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24364	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24366	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24367	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24369	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24370	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24376	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24372	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24373	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24374	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24375	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24378	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
24379	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Nada mais tendo a declarar.

Alto Paraiso - PR., 03 de Maio de 2024.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Nesta data, restituo ao SETOR DE LICITAÇÕES com a declaração de **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** na qual solicitei.

Alto Paraíso - PR., 03 de Maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, para a **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA** do objeto a ser licitado, para as seguintes secretarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE SAÚDE
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Alto Paraíso - PR., 06 de Maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-Pr, em atendimento a SETOR DE LICITAÇÕES, e atendendo ao que dispõe o Art. 72, IV da Lei Federal nº. 14.133/21, declaro que há na Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-Pr, recursos orçamentários e financeiros sobre as rubricas, para ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL,*** abaixo discriminadas.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
24238	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
24241	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
24242	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
24243	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
24244	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
24247	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDAD
24248	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACA
24250	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
24253	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24254	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24252	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24255	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
24258	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24259	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24260	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24261	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24262	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24263	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24264	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24265	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24266	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24267	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24268	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		
24257	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
24272	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24273	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24274	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24275	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24276	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
24269	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24270	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24271	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24277	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
24300	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24309	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24301	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24299	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24289	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24316	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24290	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24317	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24319	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24310	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24291	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24292	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24320	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24279	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24280	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24281	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24282	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24283	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24284	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24285	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24286	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24287	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24288	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		
24311	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24312	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24313	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24314	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24315	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24302	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24303	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24304	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24305	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24306	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24307	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24308	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24293	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24294	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24295	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24296	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24297	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24298	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24318	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24325	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24326	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24322	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24323	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24327	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24328	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24329	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24324	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24330	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.03.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
24332	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24333	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24334	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24336	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS

		ELETRONICO		RODOVIARIOS
24337	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24335	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24343	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24339	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24340	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24341	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24342	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24345	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
24347	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.02.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
24348	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24349	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24350	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24351	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24352	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24354	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24355	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24356	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
24365	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24368	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24371	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24360	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24357	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24358	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24359	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24361	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24362	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24363	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24364	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24366	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24367	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24369	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24370	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24376	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		CRIANCA E ADOLES
24372	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24373	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24374	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24375	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24378	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
24379	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Nada mais tendo a declarar.

Alto Paraíso - PR., 06 de Maio de 2024.

ANDRE LUIZ LEME JARDIM
SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Nesta data, restituo ao SETOR DE LICITAÇÕES com a declaração de ***RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS*** na qual solicitei.

Alto Paraíso - PR., 06 de Maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos ao Gabinete do Prefeito, para a ***AUTORIZAÇÃO*** do objeto a ser licitado, para as seguintes secretarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE SAÚDE
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Alto Paraíso - PR., 06 de Maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

RESOLVO:

Na qualidade de ordenador de despesas ***AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO***, cujo objeto é ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL",*** devendo os autos serem encaminhados ao **Setor de Licitação** para as providências cabíveis;

Sendo o que tinhamos para o momento, aproveitamos a ocasião para renovar-lhe voto de real estima e apreço.

Publique-se e Cumpra-se.

Alto Paraíso - PR., 07 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE RESTITUIÇÃO

Nesta data, restituo ao SETOR DE LICITAÇÕES com a ***AUTORIZAÇÃO*** para elaboração de edital licitação na qual solicitei.

Alto Paraiso - PR., 07 de Maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.929.215/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2018

NOME EMPRESARIAL
ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *******	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 3706	COMPLEMENTO LOTE 03 DA QUADRA 60

CEP 87.501-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDER@HAGAP.COM.BR	TELEFONE (44) 3624-0181/ (44) 8435-0552

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *******	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **08:13:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.494.975/0001-30 MATRIZ		25/01/2010

NOME EMPRESARIAL
ELETRONAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRONAN ENGENHARIA ELETRICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação do terreno, cultivo e colheita
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AFONSO MEIRA	42	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.530-000	CENTRO	ICARAIMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELETRONAN@HOTMAIL.COM	(44) 3865-1544

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia **08/05/2024** às **08:08:56** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.324.583/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2015

NOME EMPRESARIAL
PORTAL DA CIDADE UMUARAMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *******	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 5154	COMPLEMENTO SALA 2

CEP 87.501-170	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO UMUARAMA@PORTALDACIDADE.COM	TELEFONE (44) 3056-5231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *******	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **08:11:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 08 / 03 / 2024
Edição N.º 12.965

PORTARIA Nº 046/2024

SÚMULA: DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E SEUS REGULAMENTOS, ALÉM DE SER O RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS DE COMPRA DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal DERCIO JARDIM JUNIOR do Município de Alto Paraíso - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3187 de 21 de Fevereiro de 2024 que trata de Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO, o caput do art. 8º e ainda que conforme o parágrafo 1º do artigo art. 8º a Lei Federal 14.133/2021, o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

CONSIDERANDO que conforme o Decreto n. 3187 de 21 de Fevereiro de 2024, o Agente de Contratação poderá ser o responsável pela Condução dos Procedimentos de Compra Direta ou em caso de ser outra pessoa que não o Agente de Contratação nos termos do Decreto Municipal, deverá haver nova designação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no âmbito Executivo Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, o Agente de Contratação abaixo relacionado, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, além da condução do procedimentos de Compra Direta.

Agente de Contratação:

- NOME: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
- Matrícula – 12009-1

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Equipe de Apoio:

- NOME: Cinthia Laize Zagoto
- Matrícula – 12505-1

- NOME: Marilda Rosa do Nascimento da Silva
- Matrícula – 12513-1

- NOME: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
- Matrícula – 12408-1

§1º - No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

§2º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação ou por outro servidor a ser designado pela autoridade competente em Portaria própria, nos termos do art. 72 da lei 14.133/2021.

Art. 2º - O Agente de contratação será assistido em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 3º – O Agente de Contratação, deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as portarias nº 072 e 073 ambas do dia 29 de Março de 2023.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 07 de Março de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

1. DO FUNDAMENTO:

1.1. O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, a qual será regida pela ***Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021*** e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPACAO NA LICITACAO

4.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal da BLL em tempo hábil, antes do horário fixado no Edital para o enceramento de recebimento das propostas.

4.1.1.1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E JULGAMENTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 29/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 29/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 29/05/2024.

4.1.2 O PRESENTE EDITAL CONCEDERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APLICANDO-SE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MPE's, EPP's e MEI's, E LOTE/ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL.

4.1.2.1 ***PARA O LOTE/ITEM EXCLUVISO PARA MPE'S, EPP'S E MEI'S***. Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR;***

Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Marilúz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

4.1.2.1.A) **Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.**

4.1.3. DA JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ME/EPP E MEI.

4.1.3.1 Justifica-se, o incentivo aos micros, pequenas empresas e equiparadas de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas junto a essas empresas.

4.1.3.2 Para este incentivo, a administração está levando em consideração o objeto do certame que pode ser fornecido por várias empresas sediadas dentro da limitação jurídica.

4.1.3.3 Os entendimentos acerca do tratamento diferenciado concedido às empresas enquadradas encontram-se amparado com base no prejulgado nº 27, Acórdão 2122/2019, Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 26 de 31/07/2019, Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.2. A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.bll.org.br, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7 Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

5.2 Os trabalhos serão conduzidos por Funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o link "BLL" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

5.3 O Credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão Eletrônico.

5.4 Como requisito para participação no pregão, em campo obrigatório do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

5.5 O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a envio e abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

5.7 As comunicações prévias à sessão de disputa de lances, referentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, em www.altoparaiso.pr.gov.br; no site Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br); ou publicadas no Diário Oficial do Município. As demais condições constam no presente edital e seus anexos.

5.8 As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraiso/PR, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (44) 3664-1320, ou ainda, através do e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.

5.9 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO

6.1 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo ou diretamente pela BLL.

6.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço, documentos de habilitação e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil.

6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que porterceiros.

6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

6.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.9 É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

6.9.1 A desclassificação de que trata o subitem 5.8, não ocorrerá nos casos em que for solicitado a inserção de planilhas, fichas técnicas, catálogos ou outros elementos, e esses terem sidos anexados pela licitante sendo fabricante e a marca ofertada sendo o seu nome empresarial.

6.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (041) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

6.11 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.12 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.13 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.13.1 Cumpre todos os requisitos do ***ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES***;

6.14 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.15 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.16 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.12 ou 6.14 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.17 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.18 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.19 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.20 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobretudo o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bll.org.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.21 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.22 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sendo que o registro da proposta pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

7.2 A licitante deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

7.3 Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes.

7.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida neste edital, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

7.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.9 A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

7.10 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.11 Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

7.12 No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as marcas e modelos dos produtos ofertados e os valores unitários e totais (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula). A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Exceto nos casos de serviços, no qual não é exigido a apresentação de marca e modelo.

7.13 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.14 As licitantes deverão ANEXAR à sua proposta eletrônica em campo próprio na BLL, o catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no Termo de Referência do Edital, incluindo a especificação

de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do lote e/ou da proposta. **Quando for exigida a apresentação de catálogo e demais documentos, será informado no Termo de Referência.**

7.15 A cotação de duas marcas/modelos para o mesmo item acarretará na desclassificação do licitante para o lote.

7.16 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.17 Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

7.18 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.19 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.20 O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens/lotes da mesma licitação.

8.9.1 Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens/lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens/lotes anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
8.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
8.10.5 Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
8.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
8.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
8.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
8.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
8.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
8.17 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
8.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
8.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
8.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
8.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
8.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
8.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
8.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
8.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
8.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
8.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
8.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
8.18.2.2 empresas brasileiras;
8.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
8.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
8.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
8.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
8.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
8.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
8.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
9.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
9.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
9.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
9.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
9.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
9.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.
9.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, que trata sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.
9.7 Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de MENOR PREÇO unitário.
9.7.1 Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO unitário.
9.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
9.8.1 contiver vícios insanáveis;
9.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
9.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
9.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
9.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12 DAS AMOSTRAS (QUANDO APLICÁVEL)

9.12.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.12.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.12.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.12.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.13 DA ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS

9.13.1 Caso o Termo de Referência especifique marcas referências (em número não inferior a três – justificativa no ETP), o licitante classificado em primeiro lugar ficará obrigado a oferecer uma das marcas, ***ou marca similar***, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.2 Caso apresente ***marca similar*** o Pregoeiro, julgando necessário, poderá requerer a comprovação da efetiva similaridade, a fim de se certificar da adequação entre o objeto oferecido pelo licitante e as condições técnicas exigidas no edital, devendo o licitante possuir meios de comprovar a similaridade da marca, por meio de ficha técnica oficial, laudos, amostras etc.

9.13.2.1 É facultado aos licitantes interessados manifestarem-se sobre a prova de similaridade.

9.14 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

9.14.1 A Empresa vencedora deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaiso@yhaoo.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, ***no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.***

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral emitido pelo município de Alto Paraíso/PR, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação, que não estejam contemplados no registro cadastral emitido pelo Município de Alto Paraíso/PR, deverão ser encaminhados pelo licitante, via sistema eletrônico, no momento de cadastro de sua proposta.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – REGISTRO CADASTRAL

10.2.1.1 **Pessoa física (se admitida a participação no Termo de Referência)**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.2.1.2 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

10.2.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.5 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.1.6 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.3.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

10.4.1.1 Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Comprovação de aptidão para prestação de serviços em características, por meio da apresentação de no mínimo 01 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. (este atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da emitente do mesmo, deve conter o nome, endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com as pessoas declarantes.

10.5.2 Para participação dos Itens 55 e 56 deverá a empresa participante apresentar os seguintes documentos:

a) Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;

b) Apresentação de curvas IES certificadas;

c) Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;

d) Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;

e) Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;

f) Apresentar caracteristicas luminosas;

g) Apresentar composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;

h) Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;

i) Apresentar especificação do Driver;

j) Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

10.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.7.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.8 No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o Departamento de Licitações, por Agente de Contratação ou membro de sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.11 A verificação pelo pregoeiro, em sitios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

10.12.1 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.12.3 O Pregoeiro, motivadamente, poderá, caso julgue conveniente para o melhor atendimento do interesse público, com vistas a favorecer a competitividade no certame, aplicar o Acórdão 1.211/2021 do TCU.

10.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11 DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4 12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação do licitante vencedor, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a autoridade superior que poderá:

13.1.1 determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades

13.1.2 revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.1.3 proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4 adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1 Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:
14.1.1 Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
14.1.2 Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
14.1.3 Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
14.1.4 Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;
14.1.5 Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.
14.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).
14.3 O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
14.4 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
14.5 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
II - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
14.6 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
14.7 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
14.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
14.10 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;
14.11 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;
14.12 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;
14.13 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
III - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

14.14 Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante pedido fundamentado, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, a Administração poderá:
I - manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
II - considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;
III - poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo detentor;
IV - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
V - O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.
VI - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.
14.15 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado, total ou parcialmente, respeitado o contraditório e a ampla defesa, quando:
I - descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
II - quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
III - nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
IV - nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado **Decreto Municipal n. 3165/2024 – regulamenta o SRP;**
V - por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
VI - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
VII - quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
VIII - quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
IX - amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
X - por ordem judicial.

15 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
15.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
15.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
15.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
15.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
15.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
15.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
15.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
15.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no **Decreto Municipal n. 3165/2024 – regulamenta o SRP;**
15.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
15.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16 DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
16.1 Os serviços/fornecimento ocorrerão pelo periodo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 por igual periodo, desde que comprovada a vantajosidade.
16.2 Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência.
16.3 O Municipio de Alto Paraiso/PR, reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o serviço prestado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

1712 DO PAGAMENTO
17.1 A DETENTORA DA ATA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso/PR, somente quando solicitada pela Divisão de Contratos, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, bem como ao objeto da contratação.
17.2 O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.
17.3 A DETENTORA DA ATA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.
17.4 A DETENTORA DA ATA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:
I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
17.5 Caso a DETENTORA DA ATA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:
I – será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do oficio, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;
17.6 A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.
17.7 No caso do não pagamento da nota fiscal até o 30º (trigésimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 31º (trigésimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, para tanto fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;
17.8 O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP.
17.9 Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.
17.10 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercicio, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

18 DAS SANÇOES E PENALIDADES
18.1 Nos termos do previsto no Titulo IV, Capitulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, comete infração administrativa o licitante ou contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, quais sejam:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, também comete infração administrativa o licitante não mantiver a proposta em especial quando:

18.2.1 Não enviar a proposta adequada ao ultimo lance ofertado ou após negociação;

18.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigivel;

18.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.2.4 Deixar de apresentar amostra;

18.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

18.3 Para os responsáveis pela prática das infrações administrativas previstas no item acima serão aplicadas as sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Municipio de Alto Paraiso/PR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.4 ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

18.5 MULTA: será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do Pregão Eletrônico e compreenderá:

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

18.6 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuizo ao interesse público, o Municipio poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual.

18.7 Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

18.8 Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o Municipio inscreverá o valor em divida ativa.

18.9 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo minimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

18.10 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo minimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;

b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

18.11 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alto Paraiso/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuizo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;
18.12 É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
18.13 Além das penalidades citadas, a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.
18.14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração, a(s) CONTRATADA(S), conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.
18.15 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
18.16 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

19 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 A Gestão e a fiscalização administrativa serão exercidas por responsáveis designados pela secretaria solicitante.
19.2 Será de responsabilidade do Fiscal dar recebimento provisório dos serviços e fornecimentos, que procederá a conferencia e verificação das quantidades e sua conformidade com as especificações neste Edital e da legislação de regência.
19.3 Constatadas irregularidades na execução, a Contratada será notificada e a Contratante poderá:
19.3.1 se disser respeito à quantidade de serviço executado, especificação, vícios de qualidade, funcionamento ou impropriedade para uso, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
19.3.2 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
19.3.3 se disser respeito à diferença de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
19.3.4 Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, serão encaminhados os fatos ocorridos à autoridade superior, para apuração e responsabilização.
Caso não haja qualquer improbidade explícita, será emitido o Termo de recebimento que comprove a exatidão da prestação de serviços, para posterior apresentação de nota Fiscal, pela Contratada, para fins de pagamento.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.altoparaiso.pr.gov.br, no seguinte link: Licitações – Editais – Pregão Eletrônico.
20.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
20.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
20.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
20.4.1 Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br, <licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br> ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma, www.bll.org.br.

20.4.2 As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Pregoeiro Oficial, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, situada na AV. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso/PR, CEP 85.408-000 no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou enviadas via postagem, ou ainda, por meio do site oficial do município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br, <licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br> ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma BLL, www.bll.org.br.

20.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.7 As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, hhttp://www.altoparaiso.pr.gov.br, bem como no site de realização deste certame, www.bll.org.br, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

21 DOS PADRÕES ÉTICOS

21.1 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação.

21.2 Para a execução do contrato objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou administrativas, ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A participação neste certame implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Edital.

22.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes, bem como no site de realização do certame, www.bll.org.br.

22.11 O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Município, endereço www.ilustrado.com.br, em jornal de circulação, afixado no mural de avisos da Prefeitura municipal e divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR http://www.altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes .

22.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Xambrê/PR.

23 ANEXOS

23.1 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES;
ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Alto Paraíso-PR., 07 de Maio de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO
X	COMPRAS (AQUISIÇÃO)

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n° 14.133/2021).

1. JUSTIFICATIVA:

Periodicamente faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das repartições publicas deste município, destacando ainda que toda rede de iluminação publica municipal é de responsabilidade municipal.

Desta forma é importante que constem no estoque os referidos materiais em quantidade suficiente para realização dos serviços.

2. DO OBJETO:

2.1 O presente termo tem por objeto ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.***

3.DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1 os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ANEXO I – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150	35,71	5.356,50
02	ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA	UND	50	23,69	1.184,50
03	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	350	7,66	2.681,00
04	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	UND	400	62,22	24.888,00
05	CABEÇOTE 2.1/2'	UND	30	25,74	772,20
06	CABO 16MM RÍGIDO	MTS	300	14,02	4.206,00
07	CABO 25MM RÍGIDO	MTS	300	23,61	7.083,00
08	CABO 35MM RÍGIDO	MTS	500	36,53	18.265,00
09	CABO 50MM RÍGIDO	MTS	300	40,25	12.075,00
10	CABO 70MM RÍGIDO	MTS	500	56,80	28.400,00
11	CABO 95MM RÍGIDO	MTS	500	93,09	46.545,00
12	CABO COBRE FLEXIVEL 1.50MM 750V	MTS	600	1,29	774,00
13	CABO FLEXIVEL 16MM	MTS	800	14,66	11.728,00
14	CABO PP 2X1,5 MM	MTS	1000	3,91	3.910,00
15	CABO PP 2X2,5 MM	MTS	900	5,88	5.292,00
16	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	MTS	300	7,58	2.274,00
17	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	MTS	300	10,38	3.114,00
18	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	MTS	300	24,11	7.233,00
19	CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM	MTS	600	11,64	6.984,00
20	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10	28,94	289,40
21	CAIXA PADRÃO TIPO CN	PÇ	20	228,60	4.572,00
22	CAIXA PASSAGEM 10X10	PÇ	20	15,41	308,20
23	CAIXA PASSAGEM 30X30	PÇ	35	56,44	1.975,40
24	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	UND	35	47,04	1.646,40
25	CANALETA 20X10	PÇ	200	7,75	1.550,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

26	CANALETA 50X50 VENTILADA	PÇ	80	55,99	4.479,20
27	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	PÇ	30	36,33	1.089,90
28	CURVA 2.1/2" PVC	PÇ	20	22,52	450,40
29	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200ª	UND	08	342,00	2.736,00
30	DISJUNTOR DIN 1 X 20A	PÇ	30	15,42	462,60
31	DISJUNTOR DIN 1 X 50A	PÇ	20	15,58	311,60
32	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	15	147,38	2.210,70
33	DISJUNTOR DIN 2X25A	PÇ	15	36,91	553,65
34	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	15	25,92	388,80
35	DISJUNTOR DIN 2X40A	PÇ	15	26,40	396,00
36	DISJUNTOR DIN 2X50 6K	UND	15	54,84	822,60
37	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	15	56,38	845,70
38	DISJUNTOR DIN 2X80A	PÇ	15	91,51	1.372,65
39	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	15	96,27	1.444,05
40	DISJUNTOR DIN 3X20A	PÇ	15	46,63	699,45
41	DISJUNTOR DIN 3X32A	PÇ	15	41,66	624,90
42	DISJUNTOR DIN 3X50A	PÇ	10	40,34	403,40
43	DISJUNTOR DIN 3X63A	PÇ	15	89,97	1.349,55
44	ELETRODUTO 2.1/2' PVC	UND	20	26,59	531,80
45	ELETRODUTO DE PVC 3/4	PÇ	70	14,74	1.031,80
46	FITA COLORIDA CARTELA COM 06 UNIDADES	PCTE	8	28,39	227,12
47	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	15	10,56	158,40
48	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	15	58,28	874,20
49	INTERRUPTOR 1 SIMPLES COMPLETO	PÇ	30	13,46	403,80
50	KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195A	KIT	8	873,98	6.991,84
51	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 6500K	PÇ	100	195,81	19.581,00
52	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	PÇ	150	14,50	2.175,00
53	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	PÇ	40	24,76	990,40
54	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PÇ	30	50,58	1.517,40
55	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA – ***COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI***	PÇ	50	515,67	25.783,50
56	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA – ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	PÇ	150	515,67	77.350,50
57	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/2"	MTS	500	3,37	1.685,00
58	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/4"	MTS	500	4,42	2.210,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"	MTS	400	5,35	2.140,00
60	MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES	UND	3	863,75	2.591,25
61	PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200	PÇ	40	12,02	480,80
62	PLUG ADAPTADOR	PÇ	80	6,73	538,40
63	POSTE 200 DAN 7,20M	UND	15	366,09	5.491,35
64	QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO	PÇ	5	402,62	2.013,10
65	ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO	UND	1000	0,38	380,00
66	SOQUETE PORCELANA E 40	PÇ	100	12,76	1.276,00
67	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM	UND	50	5,99	299,50
68	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM	UND	50	8,98	449,00
69	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM	UND	40	29,02	1.160,80
70	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 70MM	UND	40	31,52	1.260,80
71	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM	UND	40	26,65	1.066,00
72	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM	UND	40	10,53	421,20
73	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM	UND	30	14,93	447,90
74	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM	UND	40	5,77	230,80
75	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM	UND	40	8,39	335,60
76	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM	UND	30	25,53	765,90
77	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	UND	50	10,06	503,00
78	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	UND	50	14,43	721,50
79	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	UND	50	7,74	387,00
80	CONDUITE 1 POLEGADA	MTS	2000	9,70	19.400,00
81	CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM	UND	500	15,07	7.535,00
82	RELE FOTOELETRICO BIVOLT 105 A 3305 V	UND	2000	22,64	45.280,00
83	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	3,45	3.450,00
84	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	1,78	1.780,00
85	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	2,42	2.420,00
86	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	5,10	5.100,00
87	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	4,34	4.340,00
88	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	4,60	4.600,00
89	CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	500	7,27	3.635,00

90	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	MTS	500	3,18	1.590,00

3.1.1 O Custo **R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).**

3.2 O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme Art. 6° Inc. XIII, Lei n° 14.133/2021, e justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

3.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE MESES) contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;

3.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n° 14.133/2021).

4.1 Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto n° 3192/2024.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

5.1 A prestação de serviços se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com o Decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos dos incisos I, III e IV do Art. 3° do Decreto 11.462/2023:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou freqüentes;

II - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de licitação por meio de Sistema de registro de Preço, uma vez que:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de ojetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma serie de fatores variaveis que não controlados pela Administração.
3. Permite flexibilidade e parcelamento das contrações da solução.

Permite um controle eficaz dos estoques.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6°, XXIII, alínea 'd', da Lei n° 14.133/21)

6.1. Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e qualidade industrial, no caso ABNT e INMETRO. Marcas e modelos que não atendem o descritivo serão reprovados.

6.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3 dos critérios de aceitabilidade:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150	35,71	5.356,50
02	ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA	UND	50	23,69	1.184,50
03	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	350	7,66	2.681,00
04	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	UND	400	62,22	24.888,00
05	CABEÇOTE 2.1/2'	UND	30	25,74	772,20
06	CABO 16MM RÍGIDO	MTS	300	14,02	4.206,00
07	CABO 25MM RÍGIDO	MTS	300	23,61	7.083,00
08	CABO 35MM RÍGIDO	MTS	500	36,53	18.265,00
09	CABO 50MM RÍGIDO	MTS	300	40,25	12.075,00
10	CABO 70MM RÍGIDO	MTS	500	56,80	28.400,00
11	CABO 95MM RÍGIDO	MTS	500	93,09	46.545,00
12	CABO COBRE FLEXIVEL 1.50MM 750V	MTS	600	1,29	774,00
13	CABO FLEXIVEL 16MM	MTS	800	14,66	11.728,00
14	CABO PP 2X1,5 MM	MTS	1000	3,91	3.910,00
15	CABO PP 2X2,5 MM	MTS	900	5,88	5.292,00
16	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	MTS	300	7,58	2.274,00
17	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	MTS	300	10,38	3.114,00
18	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	MTS	300	24,11	7.233,00
19	CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM	MTS	600	11,64	6.984,00
20	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10	28,94	289,40
21	CAIXA PADRÃO TIPO CN	PÇ	20	228,60	4.572,00
22	CAIXA PASSAGEM 10X10	PÇ	20	15,41	308,20
23	CAIXA PASSAGEM 30X30	PÇ	35	56,44	1.975,40
24	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	UND	35	47,04	1.646,40
25	CANALETA 20X10	PÇ	200	7,75	1.550,00
26	CANALETA 50X50 VENTILADA	PÇ	80	55,99	4.479,20
27	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	PÇ	30	36,33	1.089,90
28	CURVA 2.1/2" PVC	PÇ	20	22,52	450,40
29	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200ª	UND	08	342,00	2.736,00
30	DISJUNTOR DIN 1 X 20A	PÇ	30	15,42	462,60
31	DISJUNTOR DIN 1 X 50A	PÇ	20	15,58	311,60
32	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	15	147,38	2.210,70
33	DISJUNTOR DIN 2X25A	PÇ	15	36,91	553,65
34	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	15	25,92	388,80
35	DISJUNTOR DIN 2X40A	PÇ	15	26,40	396,00
36	DISJUNTOR DIN 2X50 6K	UND	15	54,84	822,60
37	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	15	56,38	845,70
38	DISJUNTOR DIN 2X80A	PÇ	15	91,51	1.372,65
39	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	15	96,27	1.444,05
40	DISJUNTOR DIN 3X20A	PÇ	15	46,63	699,45
41	DISJUNTOR DIN 3X32A	PÇ	15	41,66	624,90
42	DISJUNTOR DIN 3X50A	PÇ	10	40,34	403,40
43	DISJUNTOR DIN 3X63A	PÇ	15	89,97	1.349,55
44	ELETRODUTO 2.1/2' PVC	UND	20	26,59	531,80
45	ELETRODUTO DE PVC 3/4	PÇ	70	14,74	1.031,80
46	FITA COLORIDA CARTELA COM 06 UNIDADES	PCTE	8	28,39	227,12
47	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	15	10,56	158,40
48	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	15	58,28	874,20
49	INTERRUPTOR 1 SIMPLES COMPLETO	PÇ	30	13,46	403,80
50	KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195A	KIT	8	873,98	6.991,84
51	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 6500K	PÇ	100	195,81	19.581,00
52	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	PÇ	150	14,50	2.175,00
53	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	PÇ	40	24,76	990,40
54	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PÇ	30	50,58	1.517,40
55	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA - ***COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI***	PÇ	50	515,67	25.783,50
56	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA - ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	PÇ	150	515,67	77.350,50

57	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/2"	MTS	500	3,37	1.685,00
58	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/4"	MTS	500	4,42	2.210,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"	MTS	400	5,35	2.140,00
60	MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES	UND	3	863,75	2.591,25
61	PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200	PÇ	40	12,02	480,80
62	PLUG ADAPTADOR	PÇ	80	6,73	538,40
63	POSTE 200 DAN 7,20M	UND	15	366,09	5.491,35
64	QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO	PÇ	5	402,62	2.013,10
65	ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO	UND	1000	0,38	380,00
66	SOQUETE PORCELANA E 40	PÇ	100	12,76	1.276,00
67	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM	UND	50	5,99	299,50
68	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM	UND	50	8,98	449,00
69	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM	UND	40	29,02	1.160,80
70	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 70MM	UND	40	31,52	1.260,80
71	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM	UND	40	26,65	1.066,00
72	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM	UND	40	10,53	421,20
73	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM	UND	30	14,93	447,90
74	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM	UND	40	5,77	230,80
75	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM	UND	40	8,39	335,60
76	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM	UND	30	25,53	765,90
77	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	UND	50	10,06	503,00
78	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	UND	50	14,43	721,50
79	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	UND	50	7,74	387,00
80	CONDUITE 1 POLEGADA	MTS	2000	9,70	19.400,00
81	CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM	UND	500	15,07	7.535,00
82	RELE FOTOELETRICO BIVOLT 105 A 3305 V	UND	2000	22,64	45.280,00
83	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	3,45	3.450,00
84	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	1,78	1.780,00
85	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	2,42	2.420,00
86	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	5,10	5.100,00
87	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	4,34	4.340,00
88	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	4,60	4.600,00
89	CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	500	7,27	3.635,00
90	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	MTS	500	3,18	1.590,00

6.4 Requisitos da entrega e recebimento:

6.4.1 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

6.4.2 O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da respectiva ordem de compra e/ou serviço.

6.4.3 os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraiso, Estado do Paraná.

6.5. **Do Recebimento**

6.5.1 O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

6.5.2 do recebimento provisório: O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições.

6.5.3 do recebimento definitivo: O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório.

6.6 Garantia

6.6.1 A garantia dos bens/materiais deve obedecer aos dispositivos do código de defesa do consumidor.

6.6.2 durante o prazo de validade a empresa CONTRATADA fica obrigada a substituir o (s) alimentos (s) sempre que houver vicio.

6.6.3 durante o prazo de validade do contrato a empresa CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

7. Da forma de contratação

7.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Da documentação necessária

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

7.2.1 Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
7.2.2 Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
7.2.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
7.2.4 Certidão Negativa da Situação Fiscal Estadual;
7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
7.2.6 Recolhimento do INSS e FGTS;
7.2.7 outros que sejam necessários para a realização do certame.

8. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no decreto nº 3187/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná-PR".

8.1 **Das obrigações e responsabilidades da contratada**
8.1.1 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência

8.1.2 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Município de Alto Paraíso-PR.

8.1.3 Providenciar pessoal necessário para transporte, carga e descarga dos materiais.
8.1.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

8.1.5 Custear o frete referente à entrega e devolução dos materiais defeituosos, dentro do prazo de garantia.

9 Das obrigações da contratante

9.1.1 acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento do projeto através do servidor designado;

9.1.2 assegurar à empresa o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações;
9.1.3 comunicar, com antecedência razoável, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato;

9.1.4 receber o objeto em conformidade com o especificado no Termo de Referência;

9.1.5 intervir na execução do Contrato, caso seja necessário, a fim de assegurar o seu fiel cumprimento e a regularidade dos serviços prestados e das normas pertinentes;

9.1.6 ordenar as correções, reparos, alterações ou substituições que se fizerem necessárias;

9.1.7 A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato, bem como na legislação vigente.

9.2 Da gestão e fiscalização do contrato

9.2.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de servidor designado pela Prefeitura mediante Portaria, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e o qual de tudo dará ciência ao contratado, conforme determina o art. 117, da Lei n° 14.133/2021.

9.2.2 Caberá ao servidor designado atestar e encaminhar a Nota Fiscal, a ser entregue pela empresa, para efeito de pagamento do mesmo.

9.2.3 O servidor deverá zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

10. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado pelo Município, na ordem cronológica, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante recebimento definitivo do objeto, cujo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente em banco, número e agência indicados, diretamente ao fornecedor.

10.2 O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, em todos os locais e resolução de todas as pendências.

10.3 **Nota fiscal**
Após a entrega dos serviços realizados, a empresa deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, a qual deverá constar as indicações nas observações referentes ao empenho e Secretaria gestora. Caso a mesma for apresentada com erro será devolvida à empresa para retificação e reapresentação.
As empresas não optantes pelo sistema de tributação "Simples Nacional" deverão informar na nota fiscal a alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto nesse termo de referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, no caso de lances iguais prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

12. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O futuro contrato vigerá durante o prazo de 12(doze) meses, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Este poderá ser prorrogado por igual período caso a administração julgue vantajoso.

14. DO PRAZO

Após recebimento do empenho a empresa tem o prazo de 10 **(dez) dias** para efetuar a entrega completa do objeto do contrato.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores as seguintes sanções de acordo com o Decreto Municipal nº 3023/2023, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

16. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Para fazer jus ao reequilíbrio econômico ou reajuste de preços, ficará a Contratada sujeita às regras e orientações da Lei 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 na proposta de preço devem estar incluidas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

17.2 Naquilo que for omisso o presente Termo de Referência, reger-se-á pelo Decreto Municipal n. º 3191/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso-Pr", pela lei 14.133/2021 e outras normas legais em vigor que se apliquem.

17.3 será motivo de desclassificação as propostas apresentadas sem a MARCA dos produtos.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. º 3186/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso-PR".

O valor obtido é proveniente de pesquisa de mercado, e o valor final foi obtido com base em cálculo da média aritmética dos orçamentos recebidos/pesquisados.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
24238	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
24241	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
24242	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
24243	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
24244	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
24247	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDAD
24248	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACA
24250	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

24253	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24254	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24252	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24255	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
24258	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24259	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24260	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24261	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24262	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24263	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24264	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24265	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24266	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24267	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24268	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24257	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
24272	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24273	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24274	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24275	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24276	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
24269	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24270	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24271	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24277	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
24300	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24309	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24301	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24299	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24289	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24316	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24290	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24317	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24319	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24310	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

24291	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24292	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24320	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24279	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24280	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24281	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24282	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24283	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24284	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24285	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24286	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24287	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24288	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24311	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24312	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24313	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24314	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24315	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24302	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24303	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24304	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24305	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24306	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24307	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24308	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24293	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24294	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24295	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24296	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24297	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24298	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24318	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24325	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24326	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

24322	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24323	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24327	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24328	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24329	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24324	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24330	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.03.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
24332	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24333	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24334	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24336	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24337	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24335	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24343	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24339	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24340	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24341	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24342	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24345	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
24347	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.02.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
24348	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24349	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24350	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24351	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24352	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24354	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24355	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24356	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
24365	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24368	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24371	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24360	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24357	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24358	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24359	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

24361	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24362	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24363	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24364	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24366	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24367	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24369	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24370	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24376	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24372	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24373	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24374	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24375	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24378	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
24379	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Alto Paraíso - PR., 07 de Maio de 2024.

Elaborado por:

Celso Silva de Oliveira
Matrícula nº 4502-1

Revisado por:

Simão Pedro Leme
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto descrito abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico n°.xx/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: (Representante que irá assinar a Ata de RP).	
RG – Órgão Emissor:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
EMAIL e TELEFONE:	
BANCO, AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA:	

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1						
2						

Obs.: Os descritivos deverão ser incluidos exatamente conforme consta no TERMO DE REFERENCIA.

PROPOSTA TOTAL: R$ (Por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

LOCAL E DATA

Nome e assinatura do Representante da empresa

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaração de:

1. Cumprimento dos Requisitos de Habilitação,
2. Capacidade de Fornecimento;
3. Inexistência de Fato Superveniente;
4. Que cumpre o art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
5. Declaração relativa à proposta econômica, em conformidade com o art. 63, § 1° da lei federal n° 14.133/21.
6. Declaração de responsável para assinatura da ata/contrato, ou pelo recebimento da autorização de fornecimento.
7. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
8. Declaração de Responsabilização Criminal e Cível.

PREGÃO ELETRÔNICO N° /2024

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico n° ___/___, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraiso/PR, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório. Declara, ainda, ter conhecimento das condições estabelecidas no art. 155 da Lei n° 14.133/2021, especialmente que comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza é infração passível de responsabilização.

2. DECLARA que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2024, nas quantidades e nos prazos previstos.

3. DECLARA que Até a presente data inexiste fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° ___/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraiso/PR, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.8 do respectivo instrumento convocatório.

4. DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. DECLARA para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. DECALRA para os devidos fins, que assinarei a ata/contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

7. DECLARA que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

8. DECLARA por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(assinatura, nome e CPF do mandante)

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024.
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP, e em conformidade com as disposições a seguir:

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR *(RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)*						
X	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)*	*MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)*	UNIDADE	QTDE	VALOR UN	*PRAZO GARANTIA OU VALIDADE*

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S) (Vide caput do art. 86 da lei 14133)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.
4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Da Alteração dos Quantitativos
4.10. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinqüenta por cento).

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, que Regulamenta o SRP.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuizo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE Alto Paraíso/PR, E _____

O MUNICIPIO DE ____/PR, com sede na _____, n. _____, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, município de _____-MG, neste ato representado por _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP, consolidada, e Processo Licitatório nº ____/2024, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ___/2024, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

AUTORIZAÇÃO

A lavratura do presente contrato foi autorizada pela Autoridade Superior do município, a qual adjudicou o objeto ao vencedor, ora denominado contratado, e homologou o resultado da licitação, ato de / /2024, o qual consta dos autos.

CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUJEIÇÃO DOS CONTRATANTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar o presente contrato, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Descrição completa do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)*	*MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)*	UNIDADE	QTDE	VALOR UN	*VRL TOTAL*

1.3 O fornecedor deverá fornecer o objeto em conformidade como previsto no edital, **vedado, especialmente**:

1.4.1 O fornecimento de objeto com caracteristicas, qualidade e quantidade diversas do licitado;

1.4.2 O atraso injustificado no fornecimento;

1.4.3 A entrega do objeto em local, horário e demais condições diversas do previsto;

1.4.4 O recebimento, por servidor da contratante, de objeto diverso do que consta da Ordem de Fornecimento;

1.4.5 O fornecimento de objeto de forma parcial, quando a ordem de fornecimento for total;

1.4.6 O fornecimento de objeto sem a competente ordem de fornecimento.

1.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar arbitrariedades na execução do contrato, podendo acompanhar livremente a execução/entrega.

1.5 O servidor municipal tem o dever legal de denunciar abusos e arbitrariedades na execução contratual, sujeitando-se à apuração das responsabilidades.

1.6 Todas as vedações acima caracterizam infração contratual e poderão ser sancionadas, de

acordo com a gravidade do ato e com o interesse público prejudicado.

1.7 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024. e seus anexos;

b) Proposta de interesse da CONTRATADA;

1.8 Os documentos referidos no item 1.7, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência da contratação é de _____ dias contados do (a) publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência decenal.

3.1.1 Os contratos justificadamente celebrados em caso de urgência poderão ter eficácia a partir de sua assinatura, nos termos do artigo. 94 da Lei 14.133 de 2021.

3.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, antes de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 os modelos de gestão e de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão e recebimento do objeto constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2 no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos.

6.1.1 Serão pagas as quantidades efetivamente entregues e atestadas, após a competente liquidação.

6.2 Demais disposições acerca do pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.

7.3 Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajuste será registrado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
8.1.9.1A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 dias;
8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.1.6 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
9.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021;
9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.1.16 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (quando existente), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).
d) Multa:
(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, se não for prorrogado.

13.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

13.1.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.4.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
24238	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
24241	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
24242	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
24243	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
24244	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
24247	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDAD
24248	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACA
24250	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
24253	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24254	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24252	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24255	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
24258	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24259	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24260	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24261	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24262	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24263	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24264	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24265	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24266	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24267	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24268	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24257	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
24272	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24273	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24274	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24275	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		
24276	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
24269	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24270	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24271	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24277	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
24300	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24309	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24301	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24299	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24289	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24316	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24290	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24317	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24319	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24310	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24291	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24292	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24320	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24279	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24280	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24281	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24282	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24283	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24284	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24285	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24286	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24287	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24288	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24311	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24312	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24313	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24314	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24315	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24302	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24303	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		
24304	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24305	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24306	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24307	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24308	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24293	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24294	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24295	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24296	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24297	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24298	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24318	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24325	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24326	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24322	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24323	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24327	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24328	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24329	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24324	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24330	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.03.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
24332	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24333	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24334	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24336	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24337	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24335	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24343	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24339	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24340	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24341	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24342	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24345	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
24347	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	13.02.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO

		ELETRONICO		
24348	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24349	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24350	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24351	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24352	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24354	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24355	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24356	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
24365	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24368	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24371	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24360	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24357	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24358	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24359	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24361	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24362	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24363	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24364	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24366	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24367	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24369	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24370	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24376	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24372	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24373	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24374	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24375	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24378	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
24379	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

16.2 No contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 A supressão, se amigável, devidamente motivada, poderá exceder, razoavelmente, o limite previsto no item anterior.

16.4 Os acréscimos e supressões não poderão ser compensados entre si, devendo ser realizados cálculos separados, aplicado o limite de 25% a cada tipo de alteração.

16.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, no prazo de 20 dias úteis, como condição indispensável para a eficácia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1°)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.

Alto Paraíso/PR, de de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 ***CEP 87528-000***
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, para emissão **PARECER JURÍDICO** do objeto a ser licitado.

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso –PR.

08 dias do mês de Maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Processo Administrativo Nº 028/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL."

1 – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo que visa a aquisição de material elétrico, para atender as necessidades das Secretaria municipais e iluminação pública, por meio de Registro de Preços, fundamentada na **Lei nº. 14.133/2021**

Presente nos autos os seguintes documentos:

1.Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelas Secretarias Municipais e subscritas pelas mesmas.
2. Portarias de designação do Servidor responsável pela Pesquisa de Preços e Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
3. Relatório de Pesquisa de Preços, juntamente com as fontes de pesquisa.
4. Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo Secretários das respectivas pastas.
5. As declarações de disponibilidade e indicação de recurso orçamentários, emitidas pelos setores competentes de finanças e contabilidade.
6- Autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Dércio Jardim Jr.
7. Portaria de designação do Agente de Contratação e Agente de Apoio.
8. Edital de Pregão e Termo de Referência juntamente com o anexo, devidamente assinado pelo responsável pela elaboração e aprovado pela autoridade competente.
9. solicitação de parecer Jurídico, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

Oportuno, portanto, esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

É o sucinto relatório.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Inicialmente, cumpre informar que a análise dos aspectos técnicos da presente licitação não se trata de tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico.

Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações e etc., bem como quanto à pesquisa de preços tenham sido regularmente apuradas pela área técnica do consulente e conferidas pela autoridade responsável pela contratação.

Portanto, não nos cabe analisar se o preço está realmente conforme o valor de mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem às necessidades do órgão assessorado, além da metodologia utilizada pelo responsável pela pesquisa, em razão desta Procuradora Jurídica carecer de tais conhecimentos.

Tais aspectos técnicos são assuntos que fogem da alçada de competência desta Procuradora.

Reforçamos o entendimento de que o parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não, desde que de forma fundamentada.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Destaca-se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme indica o inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente.

Nesse diapasão, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o pregão, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei, vejamos:

" Art. 6º...

(...)

> ***XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;***

Quanto ao rito procedimental a ser seguido, o art. 29 da Lei 14.133/21, dispõe que:

> ***Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.***
>
> ***Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei. (grifo nosso)***

Nesse contexto, tendo em vista que o Consulente tem como objeto do processo licitatório a ***"aquisição de materiais elétricos"***, é notória a adequação da modalidade Pregão para a referida licitação que tem como finalidade a contratação de ***serviços comuns***, conforme constou do Estudo Técnico Preliminar.

Feitas tais considerações, adentra-se ao mérito procedimental do caso em tela. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, determina os requisitos a serem observados na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, sendo eles:

> ***Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:***

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

Quanto ao ***estudo técnico preliminar***, o §1º do artigo anteriormente mencionado, prevê que:

> ***Art. 18, § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:***
> ***I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;***
>
> ***II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;***
>
> ***III - requisitos da contratação;***
>
> ***IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;***
>
> ***V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;***
>
> ***VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;***
>
> ***VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;***
>
> ***VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;***

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

No que tange ao estudo técnico preliminar apresentado nos autos, que deverá evidenciar a melhor solução para a demanda da Administração, observa-se que possui todos os elementos elencados no art. 18, § 1º, estando, portanto, em harmonia com o mínimo exigido pela legislação.

Verifica-se, que nos termos registrado no Estudo Técnico Preliminar de, não está esclarecido se a aquisição está prevista a outras peças de planejamento (PPA, LDO, LOA), no entanto, afirma-se que ainda não está

inclusa no PCA, pelo fato de o Município ainda não ter elaborado e regulamentado o mesmo.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação; a autorização da Autoridade competente para a instauração do processo de contratação; o estudo técnico preliminar; a pesquisa mercadológica e designação do servidor responsável por sua realização, a previsão de dotação orçamentária; o termo de referência; a portaria e a designação do agente de contratação e a minuta de edital.

Assim, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais. E inclusive, nos termos apresentados na justificativa, resta patente a sua necessidade, tendo em vista a aquisição do objeto.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; classificação dos objetos comuns; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; dotação orçamentária; fiscalização do contrato.

Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Prosseguindo, analisando a minuta de edital, observa-se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública. Inclusive, o documento foi submetido à análise jurídica contendo todos os seus anexos, incluindo a minuta de ata.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

E, ainda, a minuta de ata conta com seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações e reajustes, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> ***Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.***

O artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos. Portanto, assim como o Edital, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas pela Lei nº 14.133/2021.

Além do mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contração do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Ainda, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto", mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

De forma bastante acertada, a minuta, também, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fim de regência da contratação em

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

comento. Verifica-se que a presente licitação se dará de forma exclusiva para ME/EPP, com o fim de cumprir com o estabelecido pela Lei 14.133/2021 e Lei complementar 123/06.

Outro ponto que merece destaque, afim que de as contratações públicas atinjam de fato o fim que almejam, é ser observada a segregação de funções, considerando que se trata de um princípio estampado no art. 5 da Lei 14.133/2021.

De acordo com o disposto no § 1º do artigo 7 da lei 14.133/2021, a designação dos agentes deverá "observar o princípio da segregação de funções, ***vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação***".

Ainda, deve ser considerado quando for o caso, seguir os preceitos do art. 86 da lei 14.133/2021 quanto a Manifestação de Interesse.

Por fim, quanto às possíveis dificuldades que possam se apresentar ante à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, registra-se que a minuta do Edital apresenta como local da sessão pública a plataforma BLL, não cabendo, por conseguinte, nenhuma gerência da publicação do Edital por essa Entidade, considerando que a publicação se dará de forma automática pela Plataforma Integrada. Considerando a obrigatoriedade a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e seus anexos, incluindo eventuais esclarecimentos apresentados e do termo de contrato no PNCP, além da publicação de extrato do edital no Diário Oficial, conforme preceitua o art. 54, *caput* e § 1º, e art. 94 da Lei 14.133/2021.

Se faz necessário também destacar, que após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de todos os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto, sobre o pressuposto material, o presente procedimento cumpriu todos os requisitos dispostos na legislação de regência, em concordância

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

com o disposto acima, devendo observar e fazer as adequações dos pontos levantados e as orientações para um melhor andamento do certame.

Portanto, nos limites da atuação deste parecerista, compulsando os autos do procedimento que se encontra ainda em fase interna, verifica-se a conformidade do instrumento convocatório com os dispositivos legais vigentes e a regularidade material e formal do edital anexo, passivel de buscar a melhor proposta que supra as necessidades do consulente na consecução do objeto licitado, encontrando-se a minuta do Edital adequada às regras constantes na Lei nº 14.133/2021, ressaltando-se que o presente parecer não abrange as questões de ordem contábil, ou mesmo técnica, quanto a quantitativos, melhor solução escolhida pela área requisitante e técnica, cálculo para apuração dos valores pelo setor de Pesquisa de Preços, as quais devem ser checadas junto ao setor responsável do Órgão.

4 – CONCLUSÃO

Diante das considerações acima, desde que acatadas as recomendações com as devidas orientações e adequações, opina-se pela regularidade da fase interna e respectivas minutas apresentadas, sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, que se encontra em fase interna e trata-se de ***Pregão Eletrônico 016/2024***.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso-Pr., 09 de Maio de 2024.

Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58768

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

O PRESENTE EDITAL CONCEDERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APLICANDO-SE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MPE's, EPP's e MEI's, E ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL.

PARA OS ITENS EXCLUVISOS PARA MPE'S, EPP'S E MEI'S, Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br)***, conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 29/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 29/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 29/05/2024

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192/2024, Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Edital nº 16 | Processo 28/2024

Acompanhar Contratação

413

Última atualização 31/05/2024

Local: Alto Paraíso/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO PARAISO **Unidade compradora:** 00001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28 I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/05/2024 13:00 (Horario de Brasilia)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2024 08:00 (Horario de Brasilia)

Id contratação PNCP: 95640738000130-1-000028/2024 **Fonte:** Governanca Brasil Tecnologia e Gestao em Servicos

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Informação complementar:

[redacted]

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	850	R$ [illegible]	R$ 5.366,50	
2	ARMAÇÃO REX PARA 02 POSTE ARMAÇÃO REFORÇADA	50	R$ 23,68	R$ 1.184,00	
3	BASE PARA FOTOCELULA	350	R$ 2,86	R$ 1.000,00	
4	BRAÇO EM GALVANIZADO	850	R$ 32,22	R$ 27.388,37	
5	CABECOTE 2 1/2	50	R$ 29,79	R$ 1.489,50	

Exibir 1 a 5 de 5 itens

Página 1

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID

Enap

SERPRO

SEBRAE

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 16/2024
Nº PROC. ADM. 28/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN e tendo como autoridade DERCIO JARDIM JUNIOR.

PUBLICAÇÃO: 14/05/2024 08:57
INICIO REC. PROPOSTA: 14/05/2024 13:00
FIM REC. PROPOSTA: 29/05/2024 08:00
INICIO DISPUTA: 29/05/2024 08:31
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 487.549,4100

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Para demais informações contato via e-mail: licitacaoalto@yahoo.com.br, telefone: 44064-1330 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView/[illegible]

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
ALTO PARAÍSO PR - 14/05/2024

TCEPR

415

Voltar

Registrar processo licitatorio

Informações Gerais

Município: ALTO PARAÍSO

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2024

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 16

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 028/2024

Descrição do Objeto*: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentaria*: 2423833903026000002020412400

☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)

Preço maximo/Referência de preço - R$*: 487.349,41

Data de Lançamento do Edital: 07/05/2024

Data da Abertura das Propostas: 29/05/2024

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME?

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Confirmar

CPF: 6633488971 (Logout)

416

PUBLICAÇÕES LEGAIS

De: Licitação Alto Paraíso (licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br)

Para: leis@ilustrado.com.br

Data: terça-feira, 14 de maio de 2024 às 13:25 BRT

Aviso Pregão Eletrônico 016-2024.pdf
107.6kB

Edição nº 13.021

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 06/2020	
CONTRATANTE	- CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR.
CONTRATADO	- Prestativa Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ 05.079.633/0001-50
OBJETO	De comum acordo resolvem aditar e ajustar o Contrato Administrativo 06/2020, aditivado conforme Termo Aditivo 01, de 13 de maio de 2021, Termo Aditivo 02, de 03 de maio de 2022 e Termo Aditivo 03, de 12 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Procedimento Licitatório 07/2020 de Dispensa de Licitação nº 05/2020, conforme as cláusulas a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência prevista na Cláusula Quarta – Da vigência e Rompimento Contratual, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, sendo o novo período de vigência contratual de 14 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor pago mensalmente pela Contratante a Contratada permanecerá o de R$ 360,34 (trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação Orçamentária: As despesas com o presente Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com desdobramento na dotação específica 3.3.90.39.77.99 – Vigilância Demais Setores da Administração. CLÁUSULA QUARTA – fica alterada a Cláusula Nona – Do Gestor e Fiscal Do Contrato, estabelecendo doravante como Gestor do Contrato o servidor efetivo Fabiano Maziero Lazotiz e como fiscal do Contrato o servidor efetivo Rogério Siqueira Pinheiro, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados, recebimento dos bens, atesto das faturas, e conferência das certidões enumeradas no Art. 29 da Lei 8.666/1993, quando do efetivo pagamento. CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas do Contrato 06/2020, permanecem inalteradas. Por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	- 13 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 136/2024, de 06 de Maio de 2024.
Republicada por incorreção
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõ legais;
RESOLVE:
I - Nomear, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, de 07/05/2024 a 06/05/2027, o servi que abaixo discrimina , em virtude da habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/20 homologado pelo DECRETO N°2007/2024 de 13 de março de 2024.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MATRÍCULA
GABRIEL CAMBUI DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS	54

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 06 de Maio de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

** RETIFICAÇÃO DE EDITAL**
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2024
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 29 de mai 2024, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma https://w gov.br/compras/pt-br/, UASG: 985521 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informaç INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO TIPO ÔNI ZERO KM E (2) VEÍCULOS SEDAN ZERO KM PARA O ATENDIMENTO DA SECRETA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal e SESA.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 29/05/2024 (vinte e nove de maio de doi e vinte e quatro)
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).
** Houve retificação nos termos do EDITAL, (TERMO DE REFERENCIA Descrição do Item Veículo Sedan – Especificações mínimas) e (ITEM 8.1 – TERMO DE REFERÊNCIA) motivo qual, há a necessidade de se dilatar a data de abertura, para assim dar publicidade nos te da legislação em vigor.
Brasilândia do Sul - PR, 13 de maio de 2024.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

417

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

O PRESENTE EDITAL CONCEDERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APLICANDO-SE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MPE's, EPP's e MEI's, E ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL.

PARA OS ITENS EXCLUVISOS PARA MPE'S, EPP'S E MEI'S, Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Marilus/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br)***, conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 29/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 29/05/2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO P ITEM, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GRA TIPO ESMERALDA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, incis alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, **a presente licitação é destinad participação exclusiva de ME E EPP.**

De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/ ***fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequ porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço vá verificado no certame***. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso, Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; M Helena/PR; Marilus/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br)***, por ser a me técnica e econômica mais vantajosa para Administração Publica, dada a possibilidade de aquisiçã objeto por fornecedores desta qualificação tributaria e potencial econômico, que resultara em m vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendar condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Compleme Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 16h00min horas do dia 29/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h01min às 16h15min horas do 29/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h16min horas do dia 29/05/2024.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 218.267,00 (duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta e reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3195/2024, Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 16/2024 - MUNICIPIO DE ALTO PARAISO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/05/2024 11:17	Bua tarde prezados, no sistema BLL a data do Pregão está 29/05/2024 mas a data que consta no edital é 24/05/2024. Qual seria a data correta do processo licitatório?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/05/2024 15:33	BOA TARDE, 29/05/2024		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/05/2024 10:17	Sou somos esclarecimento	Pedido de esclarecimento Alto Paraiso - PR.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/lprocachmentanswers/5c3a4b16a0bd4f6018f5b14c00b96daa4.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/05/2024 15:52	O EDITAL PASSARÁ POR RETIFICAÇÃO.		Não há arquivo anexado.

ilumatic
Referência em Iluminação

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA
AV. Angelo Suzano, 2.225 • CEP- 29927-000
Alegre - Sooretama - ES - Brasil • CNPJ: 61.276.226/0002-95 - I.E. 084.020.580
Fone: 55 27 3265-4199
e-mail: vendas@ilumatic.com.br • www.ilumatic.com.br

Bom Dia.

Prezados,

A Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica inscrita no CNPJ n° 61.276.226/0002-95, tomou conhecimento do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 16/2024 com previsão inicial de abertura para 29/05/2024 e analisando as especificações cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção de repartições públicas e iluminação pública municipal", e conforme as diretrizes expostas no art. 37 da Constituição Federal, que diz o seguinte: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...". A Lei 14.133/2021, Art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; e art. 18 diz o seguinte: Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos, nos termos estabelecidos, peço o seguinte ESCLARECIMENTO:

Observando o edital publicado esse ano, constatamos que a municipalidade alterou o range da temperatura de cor fixando apenas em 6500 K. A Portaria 62/2022 especifica um range de 2700 à 6500K. O mercado de iluminação pública utiliza a temperatura de 5.000K na grande maioria de seu edital de licitação. Considerando assim tratamento isonômico aos demais interessados, pois essa especificação restringe a participação de vários fabricantes nacionais. Pedimos que a municipalidade adote o range de 5.000 K à 6.500 K.

Marcela Gonçalves Rodrigues
Encarregado de Licitações
CPF:194.755.258-90
RG:22.080.227-7

61.276.226/0002-95

ILUMATIC
ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA

AV. Angelo Suzano, 2225
Alegre – CEP: 29927-000
SOORETAMA - ES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

1. DO FUNDAMENTO:

1.1. O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, a qual será regida pela ***Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021*** e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPACAO NA LICITACAO

4.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal da BLL em tempo hábil, antes do horário fixado no Edital para o enceramento de recebimento das propostas.

4.1.1.1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E JULGAMENTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 29/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 29/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 29/05/2024.

4.1.2 O PRESENTE EDITAL CONCEDERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APLICANDO-SE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MPE's, EPP's e MEI's, E LOTE/ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL.

4.1.2.1 ***PARA O LOTE/ITEM EXCLUVISO PARA MPE'S, EPP'S E MEI'S***, Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR;***

Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Marilúz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

4.1.2.1.A) **Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.**

4.1.3. DA JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ME/EPP E MEI.

4.1.3.1 Justifica-se, o incentivo aos micros, pequenas empresas e equiparadas de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas junto a essas empresas.

4.1.3.2 Para este incentivo, a administração está levando em consideração o objeto do certame que pode ser fornecido por várias empresas sediadas dentro da limitação jurídica.

4.1.3.3 Os entendimentos acerca do tratamento diferenciado concedido às empresas enquadradas encontram-se amparado com base no prejulgado nº 27, Acórdão 2122/2019, Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 26 de 31/07/2019, Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.2. A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.bll.org.br, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7 Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

5.2 Os trabalhos serão conduzidos por Funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o link "BLL" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

5.3 O Credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão Eletrônico.

5.4 Como requisito para participação no pregão, em campo obrigatório do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

5.5 O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a envio e abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

5.7 As comunicações prévias à sessão de disputa de lances, referentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, em www.altoparaiso.pr.gov.br; no site Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br); ou publicadas no Diário Oficial do Município. As demais condições constam no presente edital e seus anexos.

5.8 As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraiso/PR, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (44) 3664-1320, ou ainda, através do e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.

5.9 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO

6.1 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo ou diretamente pela BLL.

6.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço, documentos de habilitação e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil.

6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que porterceiros.

6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

6.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.9 É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

6.9.1 A desclassificação de que trata o subitem 5.8, não ocorrerá nos casos em que for solicitado a inserção de planilhas, fichas técnicas, catálogos ou outros elementos, e esses terem sidos anexados pela licitante sendo fabricante e a marca ofertada sendo o seu nome empresarial.

6.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (041) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

6.11 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.12 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.13 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.13.1 Cumpre todos os requisitos do ***ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES***;

6.14 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.15 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.16 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.12 ou 6.14 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.17 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.18 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.19 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.20 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobretudo o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bll.org.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.21 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.22 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sendo que o registro da proposta pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

7.2 A licitante deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

7.3 Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes.

7.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida neste edital, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

7.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.9 A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

7.10 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.11 Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

7.12 No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as marcas e modelos dos produtos ofertados e os valores unitários e totais (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula). A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Exceto nos casos de serviços, no qual não é exigido a apresentação de marca e modelo.

7.13 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.14 As licitantes deverão ANEXAR à sua proposta eletrônica em campo próprio na BLL, o catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no Termo de Referência do Edital, incluindo a especificação

de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do lote e/ou da proposta. **Quando for exigida a apresentação de catálogo e demais documentos, será informado no Termo de Referência.**

7.15 A cotação de duas marcas/modelos para o mesmo item acarretará na desclassificação do licitante para o lote.

7.16 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.17 Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

7.18 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.19 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.20 O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens/lotes da mesma licitação.

8.9.1 Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens/lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens/lotes anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.10.5 Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.17 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.18.2.2 empresas brasileiras;

8.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
8.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
8.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
8.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
8.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
8.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
9.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
9.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
9.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
9.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
9.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
9.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.
9.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, que trata sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.
9.7 Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de MENOR PREÇO unitário.
9.7.1 Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO unitário.
9.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
9.8.1 contiver vícios insanáveis;
9.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
9.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
9.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
9.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12 DAS AMOSTRAS (QUANDO APLICÁVEL)

9.12.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.12.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.12.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.12.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.13 DA ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS

9.13.1 Caso o Termo de Referência especifique marcas referências (em número não inferior a três – justificativa no ETP), o licitante classificado em primeiro lugar ficará obrigado a oferecer uma das marcas, ***ou marca similar***, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.2 Caso apresente ***marca similar*** o Pregoeiro, julgando necessário, poderá requerer a comprovação da efetiva similaridade, a fim de se certificar da adequação entre o objeto oferecido pelo licitante e as condições técnicas exigidas no edital, devendo o licitante possuir meios de comprovar a similaridade da marca, por meio de ficha técnica oficial, laudos, amostras etc.

9.13.2.1 É facultado aos licitantes interessados manifestarem-se sobre a prova de similaridade.

9.14 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

9.14.1 A Empresa vencedora deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaiso@yhaoo.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, ***no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.***

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral emitido pelo município de Alto Paraíso/PR, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação, que não estejam contemplados no registro cadastral emitido pelo Município de Alto Paraíso/PR, deverão ser encaminhados pelo licitante, via sistema eletrônico, no momento de cadastro de sua proposta.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – REGISTRO CADASTRAL

10.2.1.1 **Pessoa física (se admitida a participação no Termo de Referência)**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.2.1.2 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

10.2.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.5 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.1.6 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.3.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

10.4.1.1 Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Comprovação de aptidão para prestação de serviços em características, por meio da apresentação de no mínimo 01 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Este atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da emitente do mesmo, deve conter o nome, endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com as pessoas declarantes.

10.5.2 Para participação dos Itens 55 e 56 deverá a empresa participante apresentar os seguintes documentos:

a) Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;

b) Apresentação de curvas IES certificadas;

c) Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;

d) Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;

e) Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;

f) Apresentar características luminosas;

g) Apresentar composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;

h) Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;

i) Apresentar especificação do Driver;

j) Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

10.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.7.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.8 No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o Departamento de Licitações, por Agente de Contratação ou membro de sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

10.12.1 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.12.3 O Pregoeiro, motivadamente, poderá, caso julgue conveniente para o melhor atendimento do interesse público, com vistas a favorecer a competitividade no certame, aplicar o Acórdão 1.211/2021 do TCU.

10.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11 DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4 12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação do licitante vencedor, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a autoridade superior que poderá:

13.1.1 determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades

13.1.2 revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.1.3 proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4 adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1 Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:
14.1.1 Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
14.1.2 Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
14.1.3 Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
14.1.4 Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;
14.1.5 Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.
14.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).
14.3 O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
14.4 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
14.5 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
II - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
14.6 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
14.7 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
14.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
14.10 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;
14.11 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;
14.12 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;
14.13 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
III - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

14.14 Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante pedido fundamentado, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, a Administração poderá:
I - manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
II - considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;
III - poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo detentor;
IV - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
V - O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.
VI - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.
14.15 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado, total ou parcialmente, respeitado o contraditório e a ampla defesa, quando:
I - descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
II - quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
III - nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
IV - nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado **Decreto Municipal n. 3165/2024 – regulamenta o SRP;**
V - por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
VI - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
VII - quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
VIII - quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
IX - amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
X - por ordem judicial.

15 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
15.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
15.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
15.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
15.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
15.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
15.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
15.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no **Decreto Municipal n. 3165/2024 – regulamenta o SRP;**
15.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
15.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16 DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
16.1 Os serviços/fornecimento ocorrerão pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.
16.2 Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência.
16.3 O Município de Alto Paraíso/PR, reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o serviço prestado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

1712 DO PAGAMENTO
17.1 A DETENTORA DA ATA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, somente quando solicitada pela Divisão de Contratos, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, bem como ao objeto da contratação.
17.2 O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.
17.3 A DETENTORA DA ATA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.
17.4 A DETENTORA DA ATA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:
I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
17.5 Caso a DETENTORA DA ATA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:
I – será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;
17.6 A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 30° (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.
17.7 No caso do não pagamento da nota fiscal até o 30° (trigésimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 31° (trigésimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, para tanto fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;
17.8 O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP.
17.9 Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.
17.10 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

18 DAS SANÇOES E PENALIDADES
18.1 Nos termos do previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, comete infração administrativa o licitante ou contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, quais sejam:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, também comete infração administrativa o licitante não mantiver a proposta em especial quando:

18.2.1 Não enviar a proposta adequada ao ultimo lance ofertado ou após negociação;

18.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.2.4 Deixar de apresentar amostra;

18.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

18.3 Para os responsáveis pela prática das infrações administrativas previstas no item acima serão aplicadas as sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alto Paraíso/PR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.4 ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

18.5 MULTA: será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do Pregão Eletrônico e compreenderá:

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

18.6 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual.

18.7 Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

18.8 Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o Município inscreverá o valor em dívida ativa.

18.9 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

18.10 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;
b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

18.11 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alto Paraíso/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) dar causa à inexecução total do contrato;
c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;
18.12 É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
18.13 Além das penalidades citadas, a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.
18.14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração, a(s) CONTRATADA(S), conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.
18.15 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
18.16 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

19 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 A Gestão e a fiscalização administrativa serão exercidas por responsáveis designados pela secretaria solicitante.
19.2 Será de responsabilidade do Fiscal dar recebimento provisório dos serviços e fornecimentos, que procederá a conferencia e verificação das quantidades e sua conformidade com as especificações neste Edital e da legislação de regência.
19.3 Constatadas irregularidades na execução, a Contratada será notificada e a Contratante poderá:
19.3.1 se disser respeito à quantidade de serviço executado, especificação, vícios de qualidade, funcionamento ou impropriedade para uso, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
19.3.2 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
19.3.3 se disser respeito à diferença de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
19.3.4 Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, serão encaminhados os fatos ocorridos à autoridade superior, para apuração e responsabilização.
Caso não haja qualquer improbidade explícita, será emitido o Termo de recebimento que comprove a exatidão da prestação de serviços, para posterior apresentação de nota Fiscal, pela Contratada, para fins de pagamento.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.altoparaiso.pr.gov.br, no seguinte link: Licitações – Editais – Pregão Eletrônico.
20.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
20.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
20.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
20.4.1 Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br, <licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br> ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma, www.bll.org.br.

20.4.2 As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Pregoeiro Oficial, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, situada na AV. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso/PR, CEP 85.408-000 no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou enviadas via postagem, ou ainda, por meio do site oficial do município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br, <licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br> ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma BLL, www.bll.org.br.

20.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.7 As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, hhttp://www.altoparaiso.pr.gov.br, bem como no site de realização deste certame, www.bll.org.br, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

21 DOS PADRÕES ÉTICOS

21.1 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação.

21.2 Para a execução do contrato objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou administrativas, ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A participação neste certame implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Edital.

22.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes, bem como no site de realização do certame, www.bll.org.br.

22.11 O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Município, endereço www.ilustrado.com.br, em jornal de circulação, afixado no mural de avisos da Prefeitura municipal e divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR http://www.altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes .

22.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Xambrê/PR.

23 ANEXOS

23.1 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES;
ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Alto Paraíso-PR., 07 de Maio de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO
X	COMPRAS (AQUISIÇÃO)

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n° 14.133/2021).

1. JUSTIFICATIVA:

Periodicamente faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das repartições publicas deste município, destacando ainda que toda rede de iluminação publica municipal é de responsabilidade municipal.

Desta forma é importante que constem no estoque os referidos materiais em quantidade suficiente para realização dos serviços.

2. DO OBJETO:

2.1 O presente termo tem por objeto ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.***

3.DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1 os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ANEXO I – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150	35,71	5.356,50
02	ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA	UND	50	23,69	1.184,50
03	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	350	7,66	2.681,00
04	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	UND	400	62,22	24.888,00
05	CABEÇOTE 2.1/2'	UND	30	25,74	772,20
06	CABO 16MM RÍGIDO	MTS	300	14,02	4.206,00
07	CABO 25MM RÍGIDO	MTS	300	23,61	7.083,00
08	CABO 35MM RÍGIDO	MTS	500	36,53	18.265,00
09	CABO 50MM RÍGIDO	MTS	300	40,25	12.075,00
10	CABO 70MM RÍGIDO	MTS	500	56,80	28.400,00
11	CABO 95MM RÍGIDO	MTS	500	93,09	46.545,00
12	CABO COBRE FLEXIVEL 1.50MM 750V	MTS	600	1,29	774,00
13	CABO FLEXIVEL 16MM	MTS	800	14,66	11.728,00
14	CABO PP 2X1,5 MM	MTS	1000	3,91	3.910,00
15	CABO PP 2X2,5 MM	MTS	900	5,88	5.292,00
16	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	MTS	300	7,58	2.274,00
17	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	MTS	300	10,38	3.114,00
18	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	MTS	300	24,11	7.233,00
19	CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM	MTS	600	11,64	6.984,00
20	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10	28,94	289,40
21	CAIXA PADRÃO TIPO CN	PÇ	20	228,60	4.572,00
22	CAIXA PASSAGEM 10X10	PÇ	20	15,41	308,20
23	CAIXA PASSAGEM 30X30	PÇ	35	56,44	1.975,40
24	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	UND	35	47,04	1.646,40
25	CANALETA 20X10	PÇ	200	7,75	1.550,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

26	CANALETA 50X50 VENTILADA	PÇ	80	55,99	4.479,20
27	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	PÇ	30	36,33	1.089,90
28	CURVA 2.1/2" PVC	PÇ	20	22,52	450,40
29	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200ª	UND	08	342,00	2.736,00
30	DISJUNTOR DIN 1 X 20A	PÇ	30	15,42	462,60
31	DISJUNTOR DIN 1 X 50A	PÇ	20	15,58	311,60
32	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	15	147,38	2.210,70
33	DISJUNTOR DIN 2X25A	PÇ	15	36,91	553,65
34	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	15	25,92	388,80
35	DISJUNTOR DIN 2X40A	PÇ	15	26,40	396,00
36	DISJUNTOR DIN 2X50 6K	UND	15	54,84	822,60
37	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	15	56,38	845,70
38	DISJUNTOR DIN 2X80A	PÇ	15	91,51	1.372,65
39	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	15	96,27	1.444,05
40	DISJUNTOR DIN 3X20A	PÇ	15	46,63	699,45
41	DISJUNTOR DIN 3X32A	PÇ	15	41,66	624,90
42	DISJUNTOR DIN 3X50A	PÇ	10	40,34	403,40
43	DISJUNTOR DIN 3X63A	PÇ	15	89,97	1.349,55
44	ELETRODUTO 2.1/2' PVC	UND	20	26,59	531,80
45	ELETRODUTO DE PVC 3/4	PÇ	70	14,74	1.031,80
46	FITA COLORIDA CARTELA COM 06 UNIDADES	PCTE	8	28,39	227,12
47	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	15	10,56	158,40
48	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	15	58,28	874,20
49	INTERRUPTOR 1 SIMPLES COMPLETO	PÇ	30	13,46	403,80
50	KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195ª	KIT	8	873,98	6.991,84
51	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 5000K	PÇ	100	195,81	19.581,00
52	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	PÇ	150	14,50	2.175,00
53	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	PÇ	40	24,76	990,40
54	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PÇ	30	50,58	1.517,40
55	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 5000K 11000 LUMENS - 5 ANOS DE GARANTIA - ***COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI***	PÇ	50	515,67	25.783,50
56	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 5000K 11000 LUMENS - 5 ANOS DE GARANTIA - ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	PÇ	150	515,67	77.350,50
57	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/2"	MTS	500	3,37	1.685,00
58	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/4"	MTS	500	4,42	2.210,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"	MTS	400	5,35	2.140,00
60	MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES	UND	3	863,75	2.591,25
61	PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200	PÇ	40	12,02	480,80
62	PLUG ADAPTADOR	PÇ	80	6,73	538,40
63	POSTE 200 DAN 7,20M	UND	15	366,09	5.491,35
64	QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO	PÇ	5	402,62	2.013,10
65	ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO	UND	1000	0,38	380,00
66	SOQUETE PORCELANA E 40	PÇ	100	12,76	1.276,00
67	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM	UND	50	5,99	299,50
68	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM	UND	50	8,98	449,00
69	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM	UND	40	29,02	1.160,80
70	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 70MM	UND	40	31,52	1.260,80
71	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM	UND	40	26,65	1.066,00
72	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM	UND	40	10,53	421,20
73	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM	UND	30	14,93	447,90
74	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM	UND	40	5,77	230,80
75	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM	UND	40	8,39	335,60
76	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM	UND	30	25,53	765,90
77	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	UND	50	10,06	503,00
78	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	UND	50	14,43	721,50
79	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	UND	50	7,74	387,00
80	CONDUITE 1 POLEGADA	MTS	2000	9,70	19.400,00
81	CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM	UND	500	15,07	7.535,00
82	RELE FOTOELETRICO BIVOLT 105 A 3305 V	UND	2000	22,64	45.280,00
83	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	3,45	3.450,00
84	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	1,78	1.780,00
85	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	2,42	2.420,00
86	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	5,10	5.100,00
87	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	4,34	4.340,00
88	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	4,60	4.600,00
89	CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	500	7,27	3.635,00

90	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	MTS	500	3,18	1.590,00

3.1.1 O Custo **R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).**

3.2 O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme Art. 6º Inc. XIII, Lei nº 14.133/2021, e justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

3.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

3.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE MESES) contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

4.1 Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 3192/2024.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

5.1 A prestação de serviços se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com o Decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos dos incisos I, III e IV do Art. 3º do Decreto 11.462/2023:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou freqüentes;

II - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de licitação por meio de Sistema de registro de Preço, uma vez que:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de ojetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma serie de fatores variaveis que não controlados pela Administração
3. Permite flexibilidade e parcelamento das contrações da solução.

Permite um controle eficaz dos estoques.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

6.1. Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e qualidade industrial, no caso ABNT e INMETRO. Marcas e modelos que não atendem o descritivo serão reprovados.

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

6.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3 dos critérios de aceitabilidade:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150	35,71	5.356,50
02	ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA	UND	50	23,69	1.184,50
03	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	350	7,66	2.681,00
04	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	UND	400	62,22	24.888,00
05	CABEÇOTE 2.1/2'	UND	30	25,74	772,20
06	CABO 16MM RÍGIDO	MTS	300	14,02	4.206,00
07	CABO 25MM RÍGIDO	MTS	300	23,61	7.083,00
08	CABO 35MM RÍGIDO	MTS	500	36,53	18.265,00
09	CABO 50MM RÍGIDO	MTS	300	40,25	12.075,00
10	CABO 70MM RÍGIDO	MTS	500	56,80	28.400,00
11	CABO 95MM RÍGIDO	MTS	500	93,09	46.545,00
12	CABO COBRE FLEXIVEL 1.50MM 750V	MTS	600	1,29	774,00
13	CABO FLEXIVEL 16MM	MTS	800	14,66	11.728,00
14	CABO PP 2X1,5 MM	MTS	1000	3,91	3.910,00
15	CABO PP 2X2,5 MM	MTS	900	5,88	5.292,00
16	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	MTS	300	7,58	2.274,00
17	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	MTS	300	10,38	3.114,00
18	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	MTS	300	24,11	7.233,00
19	CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM	MTS	600	11,64	6.984,00
20	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10	28,94	289,40
21	CAIXA PADRÃO TIPO CN	PÇ	20	228,60	4.572,00
22	CAIXA PASSAGEM 10X10	PÇ	20	15,41	308,20
23	CAIXA PASSAGEM 30X30	PÇ	35	56,44	1.975,40
24	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	UND	35	47,04	1.646,40
25	CANALETA 20X10	PÇ	200	7,75	1.550,00
26	CANALETA 50X50 VENTILADA	PÇ	80	55,99	4.479,20
27	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	PÇ	30	36,33	1.089,90
28	CURVA 2.1/2" PVC	PÇ	20	22,52	450,40
29	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200ª	UND	08	342,00	2.736,00
30	DISJUNTOR DIN 1 X 20A	PÇ	30	15,42	462,60
31	DISJUNTOR DIN 1 X 50A	PÇ	20	15,58	311,60
32	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	15	147,38	2.210,70
33	DISJUNTOR DIN 2X25A	PÇ	15	36,91	553,65
34	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	15	25,92	388,80
35	DISJUNTOR DIN 2X40A	PÇ	15	26,40	396,00
36	DISJUNTOR DIN 2X50 6K	UND	15	54,84	822,60
37	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	15	56,38	845,70
38	DISJUNTOR DIN 2X80A	PÇ	15	91,51	1.372,65
39	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	15	96,27	1.444,05
40	DISJUNTOR DIN 3X20A	PÇ	15	46,63	699,45
41	DISJUNTOR DIN 3X32A	PÇ	15	41,66	624,90
42	DISJUNTOR DIN 3X50A	PÇ	10	40,34	403,40
43	DISJUNTOR DIN 3X63A	PÇ	15	89,97	1.349,55
44	ELETRODUTO 2.1/2' PVC	UND	20	26,59	531,80
45	ELETRODUTO DE PVC 3/4	PÇ	70	14,74	1.031,80
46	FITA COLORIDA CARTELA COM 06 UNIDADES	PCTE	8	28,39	227,12
47	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	15	10,56	158,40
48	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	15	58,28	874,20
49	INTERRUPTOR 1 SIMPLES COMPLETO	PÇ	30	13,46	403,80
50	KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195A	KIT	8	873,98	6.991,84
51	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 6500K	PÇ	100	195,81	19.581,00
52	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	PÇ	150	14,50	2.175,00
53	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	PÇ	40	24,76	990,40
54	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	PÇ	30	50,58	1.517,40
55	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA - ***COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI***	PÇ	50	515,67	25.783,50
56	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA - ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	PÇ	150	515,67	77.350,50

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

57	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1,1/2"	MTS	500	3,37	1.685,00
58	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1,1/4"	MTS	500	4,42	2.210,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"	MTS	400	5,35	2.140,00
60	MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES	UND	3	863,75	2.591,25
61	PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200	PÇ	40	12,02	480,80
62	PLUG ADAPTADOR	PÇ	80	6,73	538,40
63	POSTE 200 DAN 7,20M	UND	15	366,09	5.491,35
64	QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO	PÇ	5	402,62	2.013,10
65	ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO	UND	1000	0,38	380,00
66	SOQUETE PORCELANA E 40	PÇ	100	12,76	1.276,00
67	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM	UND	50	5,99	299,50
68	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM	UND	50	8,98	449,00
69	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM	UND	40	29,02	1.160,80
70	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 70MM	UND	40	31,52	1.260,80
71	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM	UND	40	26,65	1.066,00
72	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM	UND	40	10,53	421,20
73	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM	UND	30	14,93	447,90
74	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM	UND	40	5,77	230,80
75	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM	UND	40	8,39	335,60
76	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM	UND	30	25,53	765,90
77	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	UND	50	10,06	503,00
78	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	UND	50	14,43	721,50
79	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	UND	50	7,74	387,00
80	CONDUITE 1 POLEGADA	MTS	2000	9,70	19.400,00
81	CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM	UND	500	15,07	7.535,00
82	RELE FOTOELETRICO BIVOLT 105 A 3305 V	UND	2000	22,64	45.280,00
83	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	3,45	3.450,00
84	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	1,78	1.780,00
85	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	2,42	2.420,00
86	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	5,10	5.100,00
87	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	4,34	4.340,00
88	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	4,60	4.600,00
89	CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	500	7,27	3.635,00
90	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	MTS	500	3,18	1.590,00

6.4 Requisitos da entrega e recebimento:

6.4.1 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

6.4.2 O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da respectiva ordem de compra e/ou serviço.

6.4.3 os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná.

6.5. **Do Recebimento**

6.5.1 O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

6.5.2 do recebimento provisório: O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições.

6.5.3 do recebimento definitivo: O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório.

6.6 Garantia

6.6.1 A garantia dos bens/materiais deve obedecer aos dispositivos do código de defesa do consumidor.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

6.6.2 durante o prazo de validade a empresa CONTRATADA fica obrigada a substituir o (s) alimentos (s) sempre que houver vício.

6.6.3 durante o prazo de validade do contrato a empresa CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

7. Da forma de contratação

7.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

7.2 Da documentação necessária

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei n° 14.133/2021:

7.2.1 Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
7.2.2 Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
7.2.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
7.2.4 Certidão Negativa da Situação Fiscal Estadual;
7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
7.2.6 Recolhimento do INSS e FGTS;
7.2.7 outros que sejam necessários para a realização do certame.

8. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no decreto n° 3187/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná-PR".

8.1 **Das obrigações e responsabilidades da contratada**
8.1.1 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência

8.1.2 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Município de Alto Paraíso-PR.

8.1.3 Providenciar pessoal necessário para transporte, carga e descarga dos materiais.
8.1.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

8.1.5 Custear o frete referente à entrega e devolução dos materiais defeituosos, dentro do prazo de garantia.

9 Das obrigações da contratante

9.1.1 acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento do projeto através do servidor designado;

9.1.2 assegurar à empresa o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações;
9.1.3 comunicar, com antecedência razoável, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato;

9.1.4 receber o objeto em conformidade com o especificado no Termo de Referência;

9.1.5 intervir na execução do Contrato, caso seja necessário, a fim de assegurar o seu fiel cumprimento e a regularidade dos serviços prestados e das normas pertinentes;

9.1.6 ordenar as correções, reparos, alterações ou substituições que se fizerem necessárias;

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

9.1.7 A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato, bem como na legislação vigente.

9.2 Da gestão e fiscalização do contrato

9.2.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de servidor designado pela Prefeitura mediante Portaria, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e o qual de tudo dará ciência ao contratado, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

9.2.2 Caberá ao servidor designado atestar e encaminhar a Nota Fiscal, a ser entregue pela empresa, para efeito de pagamento do mesmo.

9.2.3 O servidor deverá zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

10. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado pelo Município, na ordem cronológica, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante recebimento definitivo do objeto, cujo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente em banco, número e agência indicados, diretamente ao fornecedor.

10.2 O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, em todos os locais e resolução de todas as pendências.

10.3 **Nota fiscal**
Após a entrega dos serviços realizados, a empresa deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, a qual deverá constar as indicações nas observações referentes ao empenho e Secretaria gestora. Caso a mesma for apresentada com erro será devolvida à empresa para retificação e reapresentação.
As empresas não optantes pelo sistema de tributação "Simples Nacional" deverão informar na nota fiscal a alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto nesse termo de referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, no caso de lances iguais prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

12. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O futuro contrato vigerá durante o prazo de 12(doze) meses, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Este poderá ser prorrogado por igual período caso a administração julgue vantajoso.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

14. DO PRAZO

Após recebimento do empenho a empresa tem o prazo de **10 (dez) dias** para efetuar a entrega completa do objeto do contrato.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores as seguintes sanções de acordo com o Decreto Municipal nº 3023/2023, sem prejuizo das responsabilidades civil e criminal.

16. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Para fazer jus ao reequilíbrio econômico ou reajuste de preços, ficará a Contratada sujeita às regras e orientações da Lei 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

17.2 Naquilo que for omisso o presente Termo de Referência, reger-se-á pelo Decreto Municipal n. º 3191/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso-Pr", pela lei 14.133/2021 e outras normas legais em vigor que se apliquem.

17.3 será motivo de desclassificação as propostas apresentadas sem a MARCA dos produtos.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. º 3186/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso-PR".

O valor obtido é proveniente de pesquisa de mercado, e o valor final foi obtido com base em cálculo da média aritmética dos orçamentos recebidos/pesquisados.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
24238	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
24241	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
24242	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
24243	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
24244	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
24247	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDAD
24248	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACA
24250	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

24253	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24254	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24252	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24255	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
24258	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24259	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24260	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24261	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24262	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24263	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24264	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24265	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24266	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24267	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24268	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24257	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
24272	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24273	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24274	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24275	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24276	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
24269	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24270	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24271	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24277	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
24300	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24309	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24301	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24299	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24289	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24316	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24290	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24317	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24319	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24310	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

24291	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24292	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24320	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24279	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24280	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24281	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24282	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24283	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24284	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24285	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24286	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24287	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24288	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24311	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24312	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24313	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24314	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24315	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24302	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24303	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24304	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24305	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24306	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24307	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24308	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24293	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24294	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24295	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24296	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24297	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24298	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24318	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24325	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24326	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

24322	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24323	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24327	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24328	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24329	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24324	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24330	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.03.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
24332	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24333	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24334	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24336	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24337	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24335	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24343	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24339	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24340	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24341	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24342	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24345	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
24347	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.02.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
24348	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24349	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24350	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24351	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24352	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24354	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24355	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24356	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
24365	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24368	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24371	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24360	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24357	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24358	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24359	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

24361	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24362	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24363	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24364	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24366	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24367	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24369	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24370	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24376	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24372	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24373	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24374	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24375	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24378	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
24379	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Alto Paraiso - PR., 07 de Maio de 2024.

Elaborado por:

Celso Silva de Oliveira
Matrícula nº 4502-1

Revisado por:

Simão Pedro Leme
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto descrito abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico nº.xx/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: (Representante que irá assinar a Ata de RP).	
RG - Órgão Emissor:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
EMAIL e TELEFONE:	
BANCO, AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA:	

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1						
2						

Obs.: Os descritivos deverão ser incluídos exatamente conforme consta no TERMO DE REFERENCIA.

PROPOSTA TOTAL: R$ (Por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

LOCAL E DATA

Nome e assinatura do Representante da empresa

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaração de:

1. Cumprimento dos Requisitos de Habilitação,
2. Capacidade de Fornecimento;
3. Inexistência de Fato Superveniente;
4. Que cumpre o art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
5. Declaração relativa à proposta econômica, em conformidade com o art. 63, § 1° da lei federal n° 14.133/21.
6. Declaração de responsável para assinatura da ata/contrato, ou pelo recebimento da autorização de fornecimento.
7. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
8. Declaração de Responsabilização Criminal e Civel.

PREGÃO ELETRÔNICO N° /2024

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, sediada (endereço completo) _____, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico n° ___/___, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraiso/PR, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório. Declara, ainda, ter conhecimento das condições estabelecidas no art. 155 da Lei n° 14.133/2021, especialmente que comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza é infração passível de responsabilização.

2. DECLARA que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2024, nas quantidades e nos prazos previstos.

3. DECLARA que Até a presente data inexiste fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° ___/___, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraiso/PR, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.8 do respectivo instrumento convocatório.

4. DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. DECLARA para fins do disposto no Art. 63 § 1° da Lei Federal n° 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. DECALRA para os devidos fins, que assinarei a ata/contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

7. DECLARA que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

8. DECLARA por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(assinatura, nome e CPF do mandante)

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024.
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ....., portador da matricula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP, e em conformidade com as disposições a seguir:

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades minimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR *(RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)*						
X	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)*	*MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)*	UNIDADE	QTDE	VALOR UN	*PRAZO GARANTIA OU VALIDADE*

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S) (Vide caput do art. 86 da lei 14133)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compativeis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Da Alteração dos Quantitativos

4.10. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinqüenta por cento).

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, que Regulamenta o SRP.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuizo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE Alto Paraiso/PR, E _____

O MUNICIPIO DE ___/PR, com sede na _____, n. ____, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, n. ___, Bairro ___, município de ____-MG, neste ato representado por _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP, consolidada, e Processo Licitatório nº ___/2024, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ___/2024, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

AUTORIZAÇÃO

A lavratura do presente contrato foi autorizada pela Autoridade Superior do município, a qual adjudicou o objeto ao vencedor, ora denominado contratado, e homologou o resultado da licitação, ato de / /2024, o qual consta dos autos.

CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUJEIÇÃO DOS CONTRATANTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar o presente contrato, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Descrição completa do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)*	*MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)*	UNIDADE	QTDE	VALOR UN	*VRL TOTAL*

1.3 O fornecedor deverá fornecer o objeto em conformidade como previsto no edital, **vedado, especialmente**:

1.4.1 O fornecimento de objeto com características, qualidade e quantidade diversas do licitado;

1.4.2 O atraso injustificado no fornecimento;

1.4.3 A entrega do objeto em local, horário e demais condições diversas do previsto;

1.4.4 O recebimento, por servidor da contratante, de objeto diverso do que consta da Ordem de Fornecimento;

1.4.5 O fornecimento de objeto de forma parcial, quando a ordem de fornecimento for total;

1.4.6 O fornecimento de objeto sem a competente ordem de fornecimento.

1.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar arbitrariedades na execução do contrato, podendo acompanhar livremente a execução/entrega.

1.5 O servidor municipal tem o dever legal de denunciar abusos e arbitrariedades na execução contratual, sujeitando-se à apuração das responsabilidades.

1.6 Todas as vedações acima caracterizam infração contratual e poderão ser sancionadas, de

acordo com a gravidade do ato e com o interesse público prejudicado.

1.7 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024. e seus anexos;

b) Proposta de interesse da CONTRATADA;

1.8 Os documentos referidos no item 1.7, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência da contratação é de _____ dias contados do (a) publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência decenal.

3.1.1 Os contratos justificadamente celebrados em caso de urgência poderão ter eficácia a partir de sua assinatura, nos termos do artigo. 94 da Lei 14.133 de 2021.

3.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, antes de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 os modelos de gestão e de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão e recebimento do objeto constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2 no valor acima estão incluidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos.

6.1.1 Serão pagas as quantidades efetivamente entregues e atestadas, após a competente liquidação.

6.2 Demais disposições acerca do pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.

7.3 Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajuste será registrado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
8.1.9.1A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 dias;
8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.1.6 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
9.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021;
9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.1.16 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (quando existente), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).
d) Multa:
(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, se não for prorrogado.

13.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.1.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.4.1 Se a operação implicar mudança da pessoa juridica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2 O termo de rescisão, sempre que possivel, será precedido:

13.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos especificos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
24238	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
24241	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
24242	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
24243	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
24244	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
24247	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDAD
24248	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACA
24250	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
24253	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24254	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24252	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24255	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
24258	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24259	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24260	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24261	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24262	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24263	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24264	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24265	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24266	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24267	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24268	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24257	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
24272	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24273	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24274	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24275	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		
24276	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
24269	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24270	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24271	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24277	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
24300	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24309	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24301	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24299	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24289	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24316	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24290	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24317	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24319	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24310	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24291	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24292	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24320	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24279	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24280	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24281	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24282	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24283	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24284	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24285	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24286	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24287	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24288	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24311	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24312	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24313	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24314	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24315	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24302	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24303	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

		ELETRONICO		
24304	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24305	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24306	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24307	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24308	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24293	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24294	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24295	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24296	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24297	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24298	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24318	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24325	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24326	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24322	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24323	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24327	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24328	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24329	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24324	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24330	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.03.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
24332	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24333	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24334	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24336	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24337	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24335	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24343	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24339	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24340	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24341	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24342	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24345	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
24347	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	13.02.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO

		ELETRONICO		
24348	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24349	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24350	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24351	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24352	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24354	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24355	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24356	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
24365	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24368	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24371	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24360	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24357	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24358	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24359	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24361	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24362	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24363	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24364	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24366	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24367	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24369	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24370	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24376	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24372	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24373	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24374	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24375	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24378	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
24379	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 No contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 A supressão, se amigável, devidamente motivada, poderá exceder, razoavelmente, o limite previsto no item anterior.

16.4 Os acréscimos e supressões não poderão ser compensados entre si, devendo ser realizados cálculos separados, aplicado o limite de 25% a cada tipo de alteração.

16.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, no prazo de 20 dias úteis, como condição indispensável para a eficácia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xambré/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.

Alto Paraíso/PR, de de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente da comissão permanente de licitações

470

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 282, Km 576, pavilhão 02, Distrito Industrial Pinhal Leste, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.233.812/0001-52, neste ato representado por Roberto Zagonel, sócio proprietário/Diretor Presidente, CPF 575.678.759-34, vem tempestivamente apresentar,

IMPUGNAÇÃO

ao edital em epígrafe, com fulcro no artigo 164 da Lei nº 14.133/21, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos.

I- DOS MOTIVOS E DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Ao realizar a análise das cláusulas e condições para participação no pleito em tela, **identificamos pontos que geram incertezas**, merecedores de análise e revisão por esta ilustre Administração.

Com objetivo de trazer maior clareza na execução deste processo licitatório, a fim de que se cumpra os Princípios Administrativos basilares, indispensável se faz a atenção aos preceitos trazidos pela Constituição Federal, bem como pela Lei nº 14.133/21 que norteia as normas acerca dos procedimentos licitatórios.

> **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**
> **Art. 37º** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade**, moralidade, publicidade e **eficiência.Grifo nosso.**

Assim, visando o fiel cumprimento do Princípio da Legalidade e dos demais Princípios correlatos, as normas que regem o procedimento licitatório devem ser cumpridas de objetiva, principalmente no que se refere às diretrizes voltadas para a realização da lisura de um processo que seja garantido seu caráter competitivo, e que

49 3066 0000 www.zagonel.com.br
Zagonel S.A. CNPJ 81.365.203/0001-64
BR 282, KM 576 Distrito Industrial Pinhal Leste Pinhalzinho/SC – 89870-000

vede a inclusão de condições que possam vir a frustrar esta competitividade, conforme preconiza o artigo 9º da Lei nº 14.133/21:

> **Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:**
>
> I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
>
> a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
>
> b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
>
> c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
>
> II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
>
> III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Nesse sentido temos ainda que:

> **A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação.** (Acórdão 2407/2006, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler) **Grifo nosso.**

Sendo assim esta impugnação não visa apontar erros ou equívocos, mas sim oportunizar que esta Administração não infrinja o Princípio basilares Administrativos, especialmente aos Princípios da **Ampla Concorrência, Legalidade e da Igualdade**.

Assim sendo, deste ponto em diante iremos transcorrer nossos apontamentos a respeito das especificações merecedoras de análise e revisão, as quais referem-se:

49 3360 0000 www.zagonel.com.br
Zagonel S.A. CNPJ 81.365.223/0001-54
BR 282, KM 576 - Distrito Industrial Pinhal Leste - Pinhalzinho/SC - 89.870-000

TEMPERATURA DE COR

Está sendo solicitado que as luminárias de LED entregues tenham uma temperatura de cor de 6.500k, ou seja, luminárias com luzes mais azuis e frias.

Todavia, importante destacar que a Cartilha da ABILUX (Associação Brasileira da Indústria de Iluminação), aduz as regras a serem atendidas para Iluminação Pública, preconizando assim que, normalmente são utilizados LEDS com Temperatura de Cor de 4.000k a 5.000k, conforme vê-se:

TEMPERATURA DE COR (TCC)

Possuem LEDs com luz branca com temperatura de cor entre 2700K e 6500K.

Os LEDs com temperatura de cor abaixo de 3300K são considerados como fonte de luz de aparência de cor quente e têm tonalidade de cor branca amarelada;

Os LEDs com temperatura de cor entre 3300K e 5300K são considerados como fonte de luz de aparência de cor intermediária (Neutra) e têm tonalidade de cor branca;

OS LEDs com temperatura de cor acima de 5300K são considerados como fonte de luz de aparência de cor fria e têm tonalidade de cor branca azulada;

Referência: ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013

Para Iluminação Pública normalmente são utilizados LEDs com temperatura de cor de 4000K e 5000K.

No início da iluminação pública Led era muito comum a utilização de Leds com alta temperatura de cor, por volta de 6.500 K para melhorar a eficácia do conjunto e chamar a atenção para a substituição da "luz amarela" a vapor de sódio pelo branco da iluminação Led. Com o tempo e com uma melhor percepção e estudos, percebe-se que altas temperaturas de cor muitas vezes são desagradáveis e podem interferir mais significativamente na nossa saúde.

O Procel limitou a temperatura de cor em 5.000 K para obtenção do Selo Procel para luminárias pública, já foi um primeiro avanço no sentido de limitar o uso de luminárias com luz "branco frio".

49 3360 8000 www.zagonel.com.br
Zagonel S.A CNPJ 81.365.223/0001-54
BR 282, KM 576 - Distrito Industrial Pinhal Leste - Pinhalzinho SC - 89.870-000

O fato de no início da luminárias LED possuírem temperatura de cor de 6.500 k levou a Associação Médica Americana, ou AMA, a divulgar uma declaração oficial, aprovada por unanimidade pelos membros do grupo, com diretrizes sobre como mitigar os potenciais danos à saúde humana e ao meio ambiente.

O principal problema com eles é a temperatura da cor (TC), uma classificação numérica da tonalidade da cor de uma fonte de luz. Valores mais altos indicam mais conteúdo azul e luzes "mais frias", enquanto valores mais baixos indicam uma luz "mais quente" com mais conteúdo vermelho. A AMA informa que a iluminação noturna externa não deve ter uma temperatura de cor acima de 3.000 Kelvin.

Portanto, solicitamos que seja apresentado justificativa técnica para a requisição de luminárias com temperatura de cor de 6.500k, já que existem diversos estudos científicos contrariando a instalação deste tipo de luminárias.

II- DA ILEGALIDADE

De acordo com o inciso I letra A, do art. 9º da Lei 14.133/21, é vedado aos agentes públicos:

> **Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:**
>
> I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
>
> a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

Ora, as exigências atacadas nesta impugnação restringem o caráter competitivo da licitação, reduzindo e direcionando ao número muito pequeno de licitantes.

Como se vê em tópicos antecedentes, a impugnante apontou irregularidades que determinam a imediata suspensão e readequação dos termos do edital.

Desta forma, imperativo que a Comissão Permanente de Licitações ao analisar a presente impugnação, apresente de forma motivada, o enfrentamento dos argumentos

49 3366 0000 www.zagonel.com.br
Zagonel S.A. CNPJ 41.385.223/0001-54
BR 282, KM 576 Distrito Industrial Pinhal Leste Pinhalzinho/SC - 89.870-000

aviados nesta impugnação, haja vista que todos os atos administrativos e todas as decisões administrativas em processo licitatório devem ser formalmente motivadas, conforme previsão dos artigos 2 e 50 da Lei 9.784/99:

> Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
>
> Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:
>
> I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
>
> II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;
>
> III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;
>
> IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;
>
> V - decidam recursos administrativos;
>
> VI - decorram de reexame de ofício;
>
> VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;
>
> VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.
>
> § 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.
>
> § 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.
>
> § 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

Em outras palavras, a parte dispositiva deve vir precedida de uma explicação ou exposição dos fundamentos de fato (motivos-pressupostos) e de direito (motivos-determinantes da lei).

Veja o entendimento de Odete Medaur em seu livro Direito Administrativo Moderno:

> "Motivação – A oportunidade de reagir ante a informação seria va se não existisse fórmula de verificar se a autoridade administrativa efetivamente

49 3366 0000 www.zagonel.com.br
Zagonel S.A CNPJ 81 365 223/0001-54
BR 282, KM 576 Distrito Industrial Pinhal Leste Pinhalzinho/SC - 89 870-000

> tomou ciência e sopesou as manifestação dos sujeitos. **A este fim responde a regra da motivação dos atos administrativos. Pela motivação se percebe como e quando determinado fato, documento ou alegação influi na decião final. Evidente que a motivação não esgota aó seu papel; além disso, propicia reforço da transparência administrativa e do respeito à legalidade e também facilita o controle sobre as decisões tomadas. A falta de norma explica que imponha motivação não a dispensa nas atuações administrativas processualizadas, visto configurar decorrência necessária da garantia do contraditório.**

A doutrina esclarece especificamente em quais os casos a motivação é obrigatória:

> O art. 50 determina a obrigatoriedade da motivação, com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, em oito hipótese, quando(1) **neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses**; (2) imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções; (3) decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública; (4) dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo litiatório; (5) **decidam recursos administrativos;** (6) decorram de reexame de ofício; (7) **deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais** e (8) importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo (NOHARA, Irene Patrícia, Processo Administrativo Lei nº 9.784/94 comentada. São Paulo, Atlas 2009)

Cumpre esclarecer que o motivo compreende as situações de direito e de fato que levam à prática do ato administrativo no caso, a situação de direito seria a norma que embasa o ato administrativo, enquanto o pressuposto de fato representa as circunstâncias, situações ou acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

Considerando que todos os atos administrativos e todas as decisões administrativa em processo licitatório devem ser formalmente motivadas, requer que todos os subtratos fáticos e jurídicos apresentado no presente recurso sejam enfrentados e julgados pela Comissão de Licitações .

Portanto os itens atacados nesta impugnação deverão ser reformulados/excluidos, por restringir o caráter competitivo.

III- DO PEDIDO

Por todo exposto, resta claro a necessidade desta municipalidade adequar as especificações do edital e Termo de Referência, constando as especificações de acordo com as normas vigentes.

Assim, para que não se consolide um processo licitatório com vícios e

49 3360 8000 www.zagonel.com.br
Zagonel S.A. CNPJ 81.365.223/0001-54
BR 282, KM 376 - Distrito Industrial Pinhal Leste - Pinhalzinho/SC - 89.870-000

consequentemente traduza para uma decisão equivocada, podendo trazer prejuízos para esta Administração, esta **Impugnante**, requer que seja:

- Acatado nossos apontamentos, a fim do solicitado estar em consonância com a norma;
    - Realizado todos os ajustes legais e cabíveis no ato convocatório em tela diante de todos os vícios apontados.

E, é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que esperamos a total procedência dos pedidos expostos.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Pinhalzinho/SC, 16 de maio de 2024.

ROBERTO ZAGONEL:57567875934

Assinado digitalmente por ROBERTO ZAGONEL:57567875934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=01554285000173, OU=AC Certisign Multipla, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), CN=ROBERTO ZAGONEL:57567875934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.16 14:28:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Roberto Zagonel
Diretor Presidente
CPF: 575.678.759-34

49 3096 0000 www.zagonel.com.br
Zagonel S.A. CNPJ 81.385.223/0001-54
BR 282, KM 676 - Distrito Industrial Pinhal Lucio - Pinhalzinho/SC - 89.870-000

BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 16/2024 - MUNICIPIO DE ALTO PARAISO

Requerimento

A ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 282, Km 576, pavilhão 02, Distrito Industrial Pinhal Leste, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.233.812/0001-52, neste ato representado por Roberto Zagonel, sócio proprietário/Diretor Presidente, CPF 575.678.759-34, vem tempestivamente apresentar, IMPUGNAÇÃO ao edital em epígrafe, com fulcro no artigo 164 da Lei nº 14.133/21, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
16/05/2024 14:33	IMPUGNAÇÃO ALTO PARAISO PR.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/04d6f20b733c4d98898d26c5d5af8fef.pdf

Resposta

BOA TARDE. OS ITENS 51, 55 E 56 JÁ PASSARAM POR CORREÇÕES.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
[illegible]	16/05/2024 14:47	Edital Alterado - Pregão Eletronico EUS 2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/3fa11e0223c94fdb9ccb7fc0 02ec352a.pdf

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
ALTO PARAISO PR - 16/05/2024

Gerado em: 16/05/2024 14:47:43

Demape
ENERGIA QUE TRANSFORMA SUA VIDA

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR

IMPUGNAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, CEP 13.257-595, na cidade de Itatiba/SP, vem através da presente, mui respeitosamente, com fulcro no art. 164 da Lei 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital Pregão Eletrônico nº 016/2024, pelos fatos e direitos a seguir aduzidos.

I - PRELIMINARMENTE

Estando a impugnante dentro do prazo legal, para apresentar as falhas e irregularidades que viciam o edital, amparada pelo art. 164, da Lei 14.133/2021, vem apresentar as razões de fato e de direito, para que sejam reformados os itens editalícios, abaixo indicados, em desconformidade com a legislação de Contratos e Licitações da Administração Pública.

II - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

Considerando que a IMPUGNANTE é empresa que exerce a atividade compatível com o objeto da licitação e, portanto, pretensa licitante, bem como que o prazo para impugnação é de 03(três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, conforme consta no edital:

Artigo 164 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Sendo assim, é de se assinalar que a presente insurreição encontra- se TEMPESTIVA, uma vez que protocolada antes do segundo dia útil que antecede a data limite da abertura da licitação.

III - OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Eletrônico nº 016/2024 tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL."

Os princípios que regem as licitações públicas veem esculpidos com destaque à supremacia do interesse público na BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

IV - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

1) DA GARANTIA MÍNIMA DAS LUMINÁRIAS

Verificou-se, ainda, que o Termo de Referência solicita garantia mínima para as Luminárias Públicas de LED de 2 (dois) anos.

Ressaltamos, MAIS UMA VEZ, que a Portaria nº 62 do INMETRO é a legislação que determina quais condições as luminárias públicas de led devem ser fabricadas e comercializadas. Assim, tal normativa aduz que os fabricantes devem oferecer garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses:

> 5.2 O folheto de instruções deve apresentar as seguintes informações, além das estabelecidas na norma ABNT NBR 15129:2012 (Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos particulares):
> (...)
> **j) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses; (grifo nosso).**

Posto isso, a garantia mínima solicitada deve ser de 60 meses (05 anos), conforme determinação do INMETRO. A referida exigência trará ao Município vantagem técnica e econômica, visto que receberá ofertas de produtos de boa qualidade e certificadas pelo INMETRO.

Luminárias Públicas de LED com menos de 60 meses de garantia NÃO SÃO CERTIFICADAS PELO INMETRO.

2) DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE LAUDOS

Da análise do Edital, foi possível constatar que o Órgão deixa de exigir a apresentação dos laudos de ensaios emitidos em laboratórios acreditados pelo INMETRO, obrigatórios para demonstrar a segurança das Luminárias Públicas de LED (item 56).

A Portaria nº 62/2022 do INMETRO, estabelece os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes ao desempenho e segurança das Luminárias para Iluminação Pública Viária. Em seu artigo 3º e 4º:

> "Art. 3º. Os fornecedores de luminárias para a iluminação pública viária deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.
>
> Art. 4º As luminárias para a iluminação pública viária, objeto deste Regulamento, deverão ser fabricadas, importadas, distribuídas e comercializadas, de forma a não oferecerem riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados".

A regulamentação do INMETRO garante requisitos técnicos mínimos de desempenho e segurança das luminárias com tecnologia LED para Iluminação Pública e Viária, visto que tais produtos certificados devem passar por ensaios anuais em laboratórios que comprovam o cumprimento destes requisitos obrigatórios. Consideramos que somente com tal exigência será possível a administração verificar se o que o fabricante ou comerciante alega que possui de características, existe de fato.

Somente através da comprovação através de ensaios será possível garantir o pleno funcionamento da luminária e o atendimento dos requisitos técnicos. De acordo com a Lei 4.150/62 art. 1º:

> Art. 1º Nos serviços públicos concedidos pelo Governo Federal, assim como nos de natureza estadual e municipal por ele subvencionados ou executados em regime de convênio, nas obras e serviços executados, dirigidos ou fiscalizados por quaisquer repartições federais ou órgãos paraestatais, em todas as compras de materiais por eles feitas, bem como nos respectivos editais de concorrência, contratos ajustes e pedidos de preços será obrigatória a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, nesta lei mencionada pela sua sigla "ABNT".

Apesar de ser garantido à Administração Pública discricionariedade nas suas compras a disposição legal acima mencionada é taxativa ao afirmar que é obrigatório nos Editais de compra de materiais a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, informação essa que é comprovada através de laudos, ensaios etc., dessa forma apesar da discricionariedade garantida é necessário estar de acordo com a disposição legal acerca do tema, garantindo a ampla concorrência, segurança e qualidade necessária.

Poder-se-ia questionar inclusive se o edital não é nulo, pois pelo entendimento firmado pelo próprio Supremo Tribunal Federal no Acórdão – RDA 57/306, TRF, RT, 228/5499, RDA 37/298:

> Nulo é o edital omisso ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenham condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto é tendenciosa, conduzindo a licitante certo sob a falsa aparência de uma convocação igualitária. Se a administração tem motivos de interesse publico para contratar com determinado profissional ou empresa, ou adquirir produto de determinada marca, deverá dispensar a licitação e realizar, sem disfarce a contratação direta como permite a lei. O que não se legitima é a licitação simulada ou dissimulada em certame competitivo, quando na realidade o contratante já está selecionado pelo favorecimento preferencial ou discriminatório do edital. Tais omissões ou defeitos invalidam a licitação e o contrato.

Segue uma lista de Ensaios e Laudos normalmente exigidos em licitações públicas, de forma a completar o edital e sanar os vícios e irregularidades apontados, pedimos que considere as presentes observações como orientações para que não haja dúvida quanto aos pontos levantados na presente impugnação, garantido o atendimento não apenas ao edital, mas também a Lei:

- Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
- Apresentação de curvas IES certificadas;
- Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
- Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;
- Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
- Apresentar características luminosas;
- Apresentar composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;
- Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;

- Apresentar especificação do Driver;
- Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

EFICÁCIA (LM/W)* DE UMA LUMINÁRIA LED

IMPORTANTE: Verificar se a informação do fluxo luminoso declarado é realmente o fluxo luminoso útil da luminária. Se o fluxo luminoso declarado for somente do componente LED este fluxo luminoso não deve ser aceito.

Fluxo Luminoso (LM) da Luminária LED

Para a medição do Fluxo luminoso da luminária LED, devem ser consideradas:

1) As condições nominais de trabalho (temperatura e corrente de funcionamento);

2) As perdas devido à utilização de Lente Secundária e Lente de Proteção (Vidro ou Policarbonato);

Devido às variáveis de Corrente Elétrica e Temperatura que o LED está sujeito quando aplicado à Luminária, o fluxo luminoso útil da luminária não pode ser obtido pelo simples calculo teórico multiplicando a quantidade de LEDs utilizados na luminária e a informação do fluxo luminoso do LED dada pelo fabricante do LED.

A obtenção do fluxo luminoso útil da luminária deve ser realizado em laboratório apropriado em acordo com a Metodologia de Ensaio da ANSI-IES LM-79, estando a luminária com todos os seus componentes montados e em suas condições nominais de trabalho.**

Perdas do Driver

Mesmo sendo um dispositivo eletrônico há uma perda em watts no Driver que deve ser considerada no cálculo de consumo da luminária. Portanto a potência total a ser considerada é a potência consumida pelos LEDs somada à perda do Driver.

A eficácia da luminária pode variar de acordo com os seguintes fatores:

1) Corrente aplicada ao LED: Quanto maior a corrente maior a perda de eficácia, **dobrar a corrente no LED não significa dobrar o fluxo luminoso;**

2) Temperatura na base do LED (Ts): Quanto maior a Temperatura no ponto de solda (Ts) ou na junção do LED (Tj) maior a perda de eficácia e menor a vida útil do LED e da luminária LED;

3) Perda de luz pela Lente secundária: A Lente secundária é necessária para a correta distribuição da Luz produzida pelo LED, mas ao "atravessar" a lente há perda de luz;

Exemplo:
Eficácia do LED x Eficiência do Driver x Eficiência da óptica x Eficiência do Vidro x Eficiência Térmica = **Eficácia da Luminária LED**

160lm/W x 90% x 85% x 90% x 95% = 105lm/W

*Lumens/Watt
**A comprovação das características técnicas das luminárias LED deve ser sempre por laboratório credenciado.

VIDA ÚTIL DO LED E DA LUMINÁRIA LED

A vida útil dos LEDs é definida pelo fabricante do LED de acordo com a corrente de alimentação e da temperatura de junção do LED (Tj).
A determinação da Vida útil do LED (manutenção do fluxo luminoso) é realizada segundo o parâmetros definidos na norma ANSI/IES LM-80.
A vida útil da Luminária LED pode ser definida tendo como parâmetro o Certificado de LM-80 do LED utilizado na Luminária e pela projeção de Vida (manutenção do fluxo luminoso) de acordo com os parâmetros da norma ANSI/IES TM-21.

Desta forma é definida a vida útil do LED e ou da luminária*, como por exemplo:

50.000 hs L70: Indica que após 50.000 hs de funcionamento da Luminária LED o fluxo luminoso não será inferior a 70% do fluxo luminoso inicial (luminária nova).

Ou

50.000 hs L80: Indica que após 50.000 hs de funcionamento da Luminária LED o fluxo luminoso não será inferior a 80% do fluxo luminoso inicial (luminária nova).

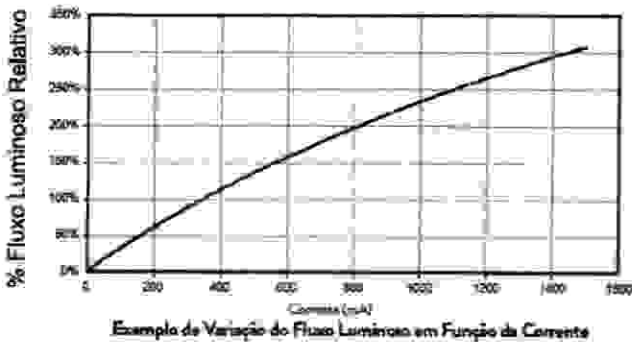

Exemplo de Variação do Fluxo Luminoso em Função da Corrente

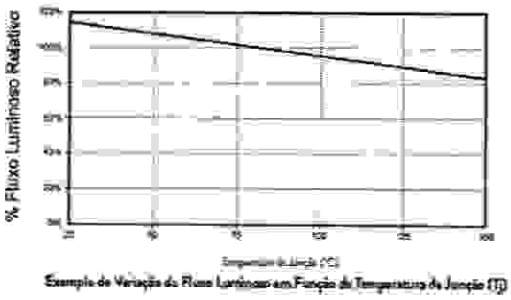

Exemplo de Variação do Fluxo Luminoso em Função da Temperatura da Junção (Tj)

*A comprovação das características técnicas das luminárias LED deve ser sempre por laboratório credenciado.

EXEMPLOS DE GRÁFICO COM PROJEÇÃO DE VIDA ÚTIL DO LED L70

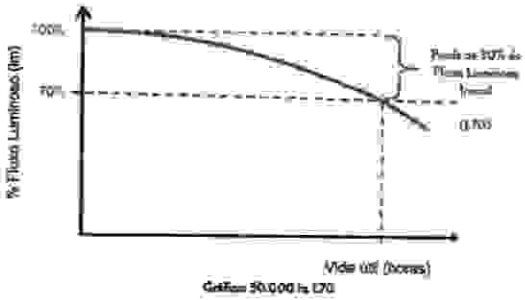

Gráfico 50.000 hs L70

6.1.13. Ensaio de aterramento;

6.1.14. Ensaio do LED;

6.1.15. Ensaio de temperatura do LED;

6.1.16. Ensaio de durabilidade;

6.1.17. Ensaio contra fumigem;

6.1.18. Ensaio de emissão radiada e conduzida;

6.1.19. Ensaio de proteção contra choque elétrico;

6.1.20. Ensaio de temperatura de cor e IRC;

6.1.21. Ensaio de isolamento e rigidez dielétrica.

6. DA QUALIFICAÇÃO TECNICA

6.1. As luminárias a serem fornecidas deverão estar de acordo com as normas NBR 60598, NBR 15129 e especificação técnica. Como documentos comprobatórios, o participante deverá apresentar obrigatoriamente, catálogo técnico dos produtos e os ensaios relacionados abaixo, elaborados por laboratórios devidamente acreditados pelo INMETRO:

6.1.1. Ensaio Fotométrico;

6.1.2. Ensaio de Vibração (X,Y,Z);

6.1.3. Ensaio de Grau de Proteção;

6.1.4. Ensaio de Distorção Harmônica e FP (de acordo com IEC 61000);

6.1.5. Ensaio de Impacto;

6.1.6. Ensaio de protetor de surto;

6.1.7. Ensaio de resistência a ação do vento;

6.1.8. Ensaio de fluxo luminoso x tempo;

6.1.9. Calculo de temperatura de junção;

6.1.10. Calculo conforme TM 21;

6.1.11. Ensaio de liga de alumínio;

6.1.12. Ensaio do Driver;

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.538/2019 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

ENSAIOS:

- **a)** Ensaios dos itens especificados nas características mecânicas;
- **b)** Ensaios dos itens especificados nas características elétricas / óticas;
- **c)** Ensaios dos itens especificados nas características térmicas e resistência ao meio;
- **d)** Ensaios dos itens especificados nas características fotométricas;
- **e)** Ensaios dos itens especificados para verificação da durabilidade;
- **f)** Ensaios dos itens especificados para o driver;

Apresentar os seguintes laudos resultantes dos ensaios das luminárias:

- Dados fotométricos "IES" da luminária;
- Atestado ou documento fornecido pelo laboratório, que comprovem sua creditação pelo INMETRO, relativo a cada ensaio realizado;
- Apresentar LM-79 da luminária;
- Apresentar LM 80 = 50.000 horas, (comprovando através de ensaio com base na norma IES LM80);
- Apresentar Relatório temperatura de cor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

17 - Todas as luminárias devem ser classe de isolação I. A luminária deve atender requisitos mínimos exigidos nos seguintes documentos de referência: NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaios, NBR-15129:2012- Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação). A Luminária ainda deverá ser fornecida com base padrão ABNT NBR 5123 (base para relé com três pinos).
18 - Para comprovação da manutenção fluxo luminoso do LED (Light Emitting Diode) os laboratórios reconhecidos pela entidade signatária do ILAC (International Laboratory Accredittion Coordination), acordo internacional do qual a Coordenação Geral de Acreditação (General Coordination for Accredition (CGCRE)) é signatária, caso os ensaios, laudos e documentação tenham sido realizados fora do Brasil.
19 -Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
20 - Apresentação de curvas IES certificadas;
21 -Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
22 -Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;
23 -Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
24 -Apresentar características luminosas;
25 -Apresentar composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;
26 -Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;
27 -Apresentar especificação do Driver;
28 -Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

Portanto, requeremos que o Edital EXIJA a apresentação dos Ensaios e Laudos, normalmente exigidos em licitações de Luminárias Públicas de LED (item 56).

3) EXIGÊNCIA DO SELO PROCEL

A licitação tem a finalidade de garantir a observância, entre outros, do princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e do princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

A proposta mais vantajosa para a Administração Pública contratante nem sempre será simplesmente aquela detentora do menor preço. Além dos custos adequados, os produtos e os serviços contratados pelos entes públicos devem, necessariamente, ter boa qualidade e serem confiáveis. De nada serve contratar produtos ou serviços com preços extremamente reduzidos, verdadeiras barganhas, porém inadequados para atender as necessidades do poder público.

Nem sempre os diversos órgãos da Administração Pública possuem seus próprios critérios e métodos de avaliação de produtos e de serviços sob o ponto de vista da sustentabilidade. Isso decorre, em geral, da complexidade desses exames e da consequente necessidade de possuir estruturas físicas e bases de conhecimento para os levar a efeito. Diante de tal realidade, a melhor opção dos entes contratantes é basear-se em sistemas de avaliação e de certificação já estabelecidos e tradicionais. O Selo PROCEL de Economia de Energia, de confiabilidade reconhecida, faz parte de um desses sistemas e é muito utilizado como referência. Ocorre, que no Edital em apreço notamos a ausência da exigência do selo PROCEL para as Luminárias Públicas de LED .

O Selo PROCEL de Economia de Energia tem como objetivo servir como ferramenta simples e eficaz para permitir a distinção, entre os equipamentos e eletrodomésticos vendidos no mercado, daqueles mais eficientes e que menos consomem energia elétrica. O Selo PROCEL foi criado pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL e instituído por Decreto do Poder Executivo Federal em 8 de dezembro de 1993. (http://www.procelinfo.com.br/main.asp?TeamID={88A19AD9-04C6-43FC-BA2E-99B27EF54632}, em 19/10/2022).

O PROCEL, conforme a Portaria Interministerial n.º 1.877/1985, que o instituiu, destina-se a:

> [...] integrar as ações visando à conservação de energia elétrica no País, dentro de uma visão abrangente e coordenada, maximizando seus resultados e promovendo um amplo espectro de novas iniciativas, avaliadas à luz de de um rigoroso teste de oportunidade, prioridade e economicidade.

Os equipamentos candidatos a receber o Selo PROCEL de Economia de Energia devem ser submetidos a testes em laboratórios previamente habilitados a os realizar. Para embasar os ensaios, são estabelecidos índices de consumo e de desempenho para cada categoria de equipamento. Somente os produtos capazes de atingir os índices instituídos recebem o Selo PROCEL.

O Selo PROCEL é importante referência avaliativa de produtos elétricos adquiridos pela Administração Pública. Não por menos, os mais diversos editais de licitações estatuem preferência à compra de equipamentos detentores da certificação em comento. A segurança garantida por aquele

certificado é manifesta. Não há, hoje, no Brasil, melhor atestado de qualidade de equipamentos elétricos do que o Selo PROCEL de Economia de Energia.

O Tribunal de Contas da União considera legítimas as exigências editalícias de distintivos de eficiência energética nos equipamentos a serem adquiridos pela Administração Pública, desde que não haja vinculação a certificações específicas. Esse foi o entendimento registrado no Acórdão TCU n.º 1305/2013-Plenário, referente a julgamento no qual se reputou "louvável" o intento de órgão público contratante *"de adquirir aparelhos com níveis adequados de eficiência energética, em consonância com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, na forma prevista no art. 3º da Lei de Licitações."*

No Acórdão n.º 1752/2011-Plenário, o Tribunal de Contas da União, em sede de auditoria operacional das ações adotadas pela Administração Pública Federal quanto ao uso racional e sustentável de recursos naturais, recomendou à Eletrobras a ampliação de seu programa PROCEL EPP perante a Administração Pública Federal. Além do mais, a mesma decisão recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão incentivar *"órgãos e instituições públicas federais a implantarem programas institucionais voltados ao uso racional de recursos naturais. [...]."* Notável, assim, a premência do cuidado com a natureza e com o uso dos recursos naturais, obrigação de todos, conjunto de ideias que tem nas instituições públicas valiosos meios de difusão.

A Constituição da República, em seu art. 37, XXI, [...], exige que haja igualdade entre todos os licitantes, porém isto não implica uma forma de igualdade tão absoluta que garanta à Administração a melhor contratação. Implica sim dizer que, em nome do interesse público, em função da necessidade de contratar empresas que reúnam as condições mínimas necessárias para o cumprimento do contrato a ser firmado, com a execução da obra com qualidade e no tempo esperado, a Administração pode e deve fazer exigências às empresas, dentro de critérios razoáveis e compatíveis com o objeto a ser contratado.

Assim, assegura-se o cumprimento do Princípio da Isonomia, não de forma que todos possam participar do pleito, mas sim, de maneira que todos que reúnam determinadas condições e cumpra determinados pré-requisitos possam fazê-lo. Esses requisitos devem ser estabelecidos, como já dito, em cada caso específico.

Pertinente ao assunto sob análise, o Acórdão TCU n.º 1687/2013-Plenário aponta a existência de posicionamento pacífico na corte no sentido da possibilidade de a Administração Pública exigir determinada norma como critério de qualificação técnica. Outrossim, explana-se no decisum que dita força de exigência liga-se ao poder discricionário do administrador.

A ligação da faculdade da Administração Pública estabelecer requisitos de qualificação técnica estar ao poder discricionário do administrador deve-se à necessidade de o agente possuir liberdade para avaliar quais critérios são úteis em cada situação concreta. É graças a essa licença que o administrador pode selecionar, em cada caso, quais são os melhores critérios a serem exigidos, sempre objetivando atender o

interesse público da melhor maneira possível. Se não fosse assim, muito limitadas seriam as escolhas dos gestores, que restariam presos a opções predeterminadas, dificultando a persecução do interesse público nas contratações de bens e de serviços.

Os critérios avaliativos para concessão do Selo PROCEL de Economia de Energia são rigorosos e precisos, o que justifica a tranquilidade com a qual a certificação é acolhida e respeitada em âmbito nacional. Se não pudessem contar com a certificação sob análise, os órgãos públicos teriam inúmeras dificuldades para avaliar a qualidade dos equipamentos elétricos necessários ao desempenho de suas atividades, sujeitando-se a adquirir produtos ineficientes.

A exigência do Selo PROCEL na presente licitação para aquisição de Luminárias Públicas de LED é imprescindível para que a Administração Pública não se veja obrigada a adquirir, em certames do tipo menor preço, equipamentos de qualidade sabidamente ruim. Essa eventualidade há de ser evitada, pois representa perigos e prejuízos tanto sob o aspecto financeiro quanto sob o de segurança.

A necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é guiada pelo princípio da eficiência, norma de observância obrigatória por todos os entes públicos, conforme determina o caput do artigo 37 da Constituição da República de 1988. O conteúdo do princípio em comento impõe ao agente público fazer o máximo com o menor gasto possível de recursos, sobretudos os econômicos, sabidamente escassos.

Posto todo o exposto, requeremos que o Município de ALTO PARAÍSO - PR passe a exigir Selo PROCEL de economia de energia para as Luminárias Públicas de LED , no qual o relatório comprobatório deve ser juntado com a proposta inicial ou nos documentos de habilitação, sob pena de desclassificação do certame.

4) PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

Em análise ao Edital, constatamos, também, excessividade que atinge o referido Instrumento Convocatório e diz respeito ao prazo de entrega de 10 (dez) dias:

6.4 Requisitos da entrega e recebimento:

6.4.1 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

6.4.2 O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da respectiva ordem de compra e/ou serviço.

6.4.3 os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraiso, Estado do Paraná.

Como se vê, o prazo previsto para entrega dos produtos é severamente curto, restringindo e frustrando o caráter competitivo do certame. A exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato

de que a entrega dos materiais - ainda que em disponibilidade imediata - depende de um prazo razoável para cumprimento dos rituais internos das empresas, tais como: fabricação do produto ou solicitação ao fornecedor, expedição da ordem de entrega, verificação do estoque, emissão da nota fiscal do produto, frete, dentre outros. Neste contexto, os prazos são bastante curtos para a efetivação da entrega.

Cabe destacar que os produtos licitados não são armazenados em grande volume, ou seja, não há estoque suficiente para cumprir com o curto período exigido no Edital. O prazo utilizado, habitualmente, nos certames licitatórios deste tipo de material é de 30 (trinta) dias, sendo suficiente para a FABRICAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO dos produtos. Assim, requeremos que seja estabelecido prazo de entrega de 30 (trinta) dias:

Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

EDITAL

Pregão Eletrônico nº 164/2022	**Data de Abertura: 28/10/2022 às 14h00m no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br**
Objeto	
Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, para atender na íntegra o Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do PROCEL RELUZ - nº TCT - PRF - 029/2022. Com item(ns)/lote(s) de Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para Ampla Concorrência.	
Valor Total Estimado da Licitação	
R$ 1.901.228,80 (um milhão, novecentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).	

6.2 A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria de Administração/Departamento de Compras, que fará o pedido com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

PREFEITURA DE **POMBAL**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS (COM COTA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS NOS BENEFÍCIOS DA LEI FEDERAL N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES).

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 Prazo para entrega do objeto: Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e quando solicitado deverá ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra, no local a ser informado na ordem de entrega.

Demape
ENERGIA QUE ILUMINA SUA VIDA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue, salve vidas"

EDITAL DE PREGÃO SRP
N° 055/2022

DATA: [illegible]
HORÁRIO: [illegible]
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de redes elétricas do município de Santana da Boa Vista.

Os materiais licitados deverão ser entregues em um prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data de recebimento do empenho.

Portanto, tem-se que o prazo consignado é incompatível com a complexidade das exigências do objeto, bem como ultraja a finalidade da licitação que é a amplitude da competitividade, princípio que rege os atos administrativo, levando no beneficiamento daquelas empresas mais próximas ao Município de ALTO PARAÍSO – PR comerciantes locais.

Trata-se de grave ofensa aos normativos que regem as contratações públicas, ferindo a lisura do processo ao restringir seu caráter competitivo.

Ressalta-se que o não cumprimento do prazo de entrega dos materiais induz a aplicação das penalidades contratuais, situação esta que determinaria a opção de algumas empresas por sequer participarem da licitação, com restrição da competitividade em função deste fato. Tal restrição à competitividade é absolutamente ilegal.

Portanto, diante da demonstração inequívoca que o prazo de 10 (dez) dias consignado no Edital é insuficiente para a entrega dos produtos em razão da logística fabril e de transporte, deve ser revista tal exigência, sob pena de nulidade do certame.

5) DO GRAU DE PROTEÇÃO:

O edital em apreço tece exigência excessivamente restrita que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla. Com efeito, o problema havido no presente instrumento convocatório concentra-se na exigência do grau de proteção da luminária para IP67:

56	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 5000K 11000 LUMENS - 5 ANOS DE GARANTIA – ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	PÇ	150	515,67	77.350,50

Primeiramente, cabe tecer algumas considerações sobre o grau de proteção IP67:

As classificações de IP (ou "Proteção de entrada") são utilizadas para definir os níveis de eficácia de vedação de equipamentos elétricos contra a intrusão de corpos estranhos (resíduos, pó, etc.) e humidade.

Os números que seguem as letras IP têm um significado específico. O primeiro indica o grau de proteção dos equipamentos fechados contra corpos estranhos. O segundo define o nível de proteção que os equipamentos possuem contra as várias formas de humidade (gotas, sprays, imersão, etc.).

IP65 = primeiro dígito - sólidos
IP65 = segundo digito - líquidos

Abaixo, uma tabela simples que ajuda a perceber qual o índice de proteção mais adequado para os seus equipamentos com base nas condições de trabalho que estarão sujeitos.

GRAU DE IP	PRIMEIRO DIGITO - SÓLIDOS	SEGUNDO DIGITO - LÍQUIDOS
IP54	Proteção limitada contra a entrada de pó e resíduos	Protegido de spray de água de qualquer direção.
IP55	Proteção limitada contra a entrada de pó e resíduos	Protegido de jatos de água de baixa pressão de qualquer direção.
IP56	Proteção limitada contra a entrada de pó e resíduos	Protegido de jatos de água de alta pressão de qualquer direção.
IP57	Proteção limitada contra a entrada de pó e resíduos	Protegido em imersão entre 15 centímetros e 1 metro de profundidade.
IP58	Proteção limitada contra a entrada de pó e resíduos	Protegido de imersão a longo prazo até uma pressão especificada.
IP60	Proteção total contra a entrada de pó e resíduos	Não protegido de líquidos.
IP61	Proteção total contra a entrada de pó e resíduos	Protegido contra condensação.
IP62	Proteção total contra a entrada de pó e resíduos	Protegido de spray de água a menos de 15 graus em vertical.
IP63	Proteção total contra a entrada de pó e resíduos	Protegido de spray de água a menos de 60 graus em vertical.
IP64	Proteção total contra a entrada de pó e resíduos	Protegido de spray de água de qualquer direção.
IP65	Proteção total contra a entrada de pó e resíduos	Protegido de jatos de água de baixa pressão de qualquer direção.
IP66	Proteção total contra a entrada de pó e resíduos	Protegido de jatos de água de alta pressão de qualquer direção.
IP67	Proteção total contra a entrada de pó e resíduos	Protegido em imersão entre 15 centímetros e 1 metro de profundidade.

Perceba que o IP67 é utilizado para classificar produtos que necessitam da proteção de entrada de pó e resíduos, bem como proteger o equipamento durante a imersão líquida entre 15 cm e 1 m de profundidade.

Ocorre que o produto licitado se trata de luminária utilizada na iluminação pública com auxílio de poste, portanto, jamais estará sujeita à imersão líquida entre 15 cm e 1 m de profundidade. O IP66 é a classificação que mais se adequa ao produto, visto que protege o equipamento de jatos de água de qualquer direção, protegendo de chuvas fortes ou qualquer jato de água que venha atingir a luminária.

Desta forma, há de se considerar que o índice de proteção – IP67, encontra-se em desacordo com as características mínimas que devem possuir as luminárias de LED, conforme aduz a Portaria nº 20/2017 do INMETRO, uma vez que o mínimo exigido é a do grau IP65:

> A.4 Grau de proteção
> A.4.1 O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme ABNT NBR IEC 60598-1.
> A.4.2 As luminárias devem apresentar os seguintes graus mínimos de proteção:
> - IP-65 para o compartimento óptico;
> - IP-44 para o compartimento do reator.
> (para consulta, basta clicar no link: Legislação Inmetro)

Por todo o exposto e para que se obtenha segurança jurídica, que é assegurada pelas características mínimas de desempenho e segurança do produto, deverá solicitar, conforme a normativa vigente, o Grau de Proteção IP66, para que se alcance a proposta mais vantajosa.

8) DO DESCRITIVO MÍNIMO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED

Em análise dos itens constantes no Edital, notamos a falta de descritivo técnico mínimo acerca das Luminárias Públicas de LED, item 56. Consta apenas poucas características:

56	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 5000K 11000 LUMENS - 5 ANOS DE GARANTIA - ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	PC	150	515,67	77.350,50

Importante esclarecer e informar que existe legislação específica para a fabricação e comercialização das Luminárias Públicas de LED, a Portaria nº 62/2022 do INMETRO (extinta Portaria 20/2017), que estabelece os requisitos de cumprimento OBRIGATÓRIO, referentes ao desempenho e segurança das Luminárias. Dito isso, é de suma importância que a referida norma obtenha a devida observância pela Administração Municipal ao exigir em seu edital Luminárias Públicas de LED, a fim de que sejam cumpridas as exigências mínimas e garanta a segurança técnica e jurídica ao ente público.

Além do INMETRO, a Associação Brasileira de Iluminação – ABILUX também estabelece as especificações mínimas a serem exigidas nas licitações públicas nas aquisições de luminárias públicas de LED, conforme segue:

INFORMAÇÕES MÍNIMAS A SEREM USADAS EM LICITAÇÃO

Nome e/ou Marca do Fornecedor			
Modelo ou Código do Fornecedor			
País de Origem			
Faixa de Tensão Nominal (V)			
Frequência Nominal (Hz)			
Potência Nominal da Rede (W)			
Proteção Contra Choque Elétrico			
Tecnologia do LED utilizado (Tipo do LED)			
Fluxo Luminoso (ø) (Lumens)			
Temperatura de Cor do LED (TCC)			
Índice de Reprodução de Cores do LED (IRC)			
Máxima Corrente de Alimentação dos LEDs			
Eficácia Luminosa (lm/W)			
Faixa de Temperatura de Operação (Min/Máx)			
Permite Dimerização (sim/não)			
Classificação Fotométrica conforme NBR 5101			
Distribuição Longitudinal	Curta	Média	Longa
Distribuição Transversal	Tipo I	Tipo II	Tipo III
Controle de Distribuição de Intensidade Luminosa	Totalmente Limitada (full cut-off)		
	Limitada (cut-off)		
Grau de Proteção do Conjunto Óptico			
Grau de Proteção do Alojamento de Driver			
Grau de Proteção Contra Impactos (código IK)			
Garantia da Luminária			
A Luminária LED para Iluminação pública deverá atender aos requisitos da Portaria INMETRO / MDIC Nº 20 de 15/02/2017			
*Demais informações ver norma ABNT NBR IEC 62722-2-1			

O Termo de referência se limitou, deixando de constar características importantes às luminárias públicas de LED, mas para que haja um descritivo completo, deve-se exigir, também, as seguintes especificações:

- Fator de Potência;
- Temperatura de Cor (4.000-5.000K);
- Distorção harmônica total;
- Protetor contra surtos (12Kv 12Ka);
- Eficiência energética;
- Fonte de Energia.
- Índice de reprodução de Cor (IRC);
- Proteção contra impactos mecânicos (IK08);
- Fluxo luminoso efetivo;
- Base para relé de 3 ou 7 pinos;
- Esclarecer se a potência solicitada é máxima ou nominal.

Posto isso, se faz imprescritível à Administração Pública Municipal complementar o descritivo técnico dos itens 56, quanto as características mínimas das Luminárias Públicas de LED, com o fim de garantir que os produtos ofertados ofereçam a qualidade e segurança imposta pelo INMETRO.

V – REQUERIMENTOS

É manifesto que as exigências conforme estabelecidas no instrumento convocatório frustram o caráter competitivo do certame e, por conseguinte não atinge a finalidade precípua da licitação, que é a

seleção da proposta mais vantajosa. E, assim, causam manifesto danos ao erário.

Diante de todas estas razões, requer-se que Vossa Senhoria se digne em:

a) Receber e conhecer a impugnação, pois eis que apresentada tempestivamente;

b) Receber a impugnação no efeito suspensivo, para suspender a abertura do certame até a análise fundamentada da referida medida, a fim de se afastar maiores prejuízos à competividade do certame;

c) Analisar os pontos detalhados nesta impugnação, para fins de excluir as exigências ilegais do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**, que maculam o caráter competitivo do certame, devendo se declarar nulo de pleno direito os vícios apresentados;

d) Definir e republicar o edital com nova data para realização do certame;

e) Remeter essa impugnação à autoridade hierarquicamente superior, no caso de não ser recebida e/ou conhecidos os requerimentos apresentados;

f) Providenciar cópia integral do processo para fins de encaminhamento de Representação ao competente Tribunal de Contas, bem como para eventual propositura da medida judicial cabível, no caso de improcedência da presente medida;

g) Comunicar qualquer decisão ou resultados da presente impugnação, mesmo que improcedente, através do e-mail da ora Impugnante: licitacao@demape.com.br.

Isto posto, pede e espera deferimento.

Itatiba, 17 de maio de 2024.

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.874.848/0001-12
Procurador: Danisse Abad
RG: 43.623.485-3 | **CPF** 357.232.278-23

38 874 848 / 0001 - 12
D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.
I. E.: 382.139.951.119
Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 a 03
Pq. Empresarial - CEP 13257-595
ITATIBA - SP

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

JULGAMENTO

TERMO: **DECISÓRIO**

FEITO: **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

REFERÊNCIA: **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

I – Das Preliminares;

Impugnação interposta tempestivamente pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 38.874.848/0001-12**, com fundamento nas Leis 14.133/2021.

II – Das Razões da Impugnação;

A empresa impugnante contesta o fato do edital ter deixado de exigir alguns requisitos, os quais entende necessários constar nas propostas dos licitantes, entendo cabível a retificação do Edital, sendo eles:

1- exigência de garantia mínima solicitada deve ser de 60 meses (05 anos), conforme determinação do INMETRO;

2- exigência de laudos de ensaios emitidos em laboratórios acreditados pelo INMETRO, conforme a Portaria nº 62/2022 do INMETRO;

3- exigência do Selo PROCEL de Economia de Energia, de confiabilidade reconhecida;

4- necessidade de prazo maior para entrega dos produtos;

5- desnecessidade da exigência do grau de proteção da luminária para IP67, entendo restringir a competitividade, entendendo que o IP66 é a classificação que mais se adequa ao caso;

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

6- quanto ao Item 56, entende que há falta de descritivo técnico mínimo acerca das Luminárias Públicas de LED, constando poucas características, indicando quais os elementos necessários para correta especificação do produto;

III - Dos Pedidos da Impugnante;

Requer a empresa impugnante:

a) Receber e conhecer a impugnação, pois eis que apresentada tempestivamente;

b) Receber a impugnação no efeito suspensivo, para suspender a abertura do certame até a análise fundamentada da referida medida, a fim de se afastar maiores prejuízos a competividade do certame;

c) Analisar os pontos detalhados nesta impugnação, para fins de excluir as exigências ilegais do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, que maculam o caráter competitivo do certame, devendo se declarar nulo de pleno direito os vícios apresentados;

d) Definir e republicar o edital com nova data para realização do certame;

e) Remeter essa impugnação à autoridade hierarquicamente superior, no caso de não ser recebida e/ou conhecidos os requerimentos apresentados;

f) Providenciar cópia integral do processo para fins de encaminhamento de Representação ao competente Tribunal de Contas, bem como para eventual propositura da medida judicial cabível, no caso de improcedência da presente medida;

g) Comunicar qualquer decisão ou resultados da presente impugnação, mesmo que improcedente, através do e-mail da ora Impugnante: licitacao@demape.com.br.

IV - Da Análise das Alegações:

Inicialmente, cabe analisar o ***requisito de admissibilidade*** da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal, o que se verifica que a impugnação foi recebida dentro do prazo legal.

Quanto ao ***mérito***, após análise de todos os tópicos arguidos pela impugnante, entendemos que os **Itens 1; 2; 3** da impugnação merece ser indeferido. 1) consiste prazo de garantia, pois a exigência é de 5 anos para os itens 51, 55 e 56, conforme previsão no termo de referência, 2) consistem em laudos, pois a exigência contempla no item 10.5.2 do edital e o item 3) consiste em exigência do selo PROCEL, pois, em que pese ser um instrumento muito

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

utilizado de avaliação e de certificação já estabelecidos e tradicionais, entendemos ser uma exigência de cunho facultativo e que pode vir a restringir a competitividade, por motivos de precaução visando evitar questionamentos que venham a acarretar a nulidade da presente licitação, escolhendo apenas os requisitos estabelecidos em lei ou por agências reguladoras.

Quanto aos **Itens 04, 05 e 06**, entendemos por deferir os respectivos argumentos, por representaram exigências previstas por lei ou agencia reguladoras ou visarem adequação mínimos aos padrões de referência.

Desta forma, damos **PARCIAL DEFIRIMENTO** os pedidos da impugnação interposta, nos termos acima expostos.

Quanto a retificação do edital, a Jurisprudência dos Tribunais de Contas têm decidido pela obrigatoriedade de republicar o edital e reabrir o prazo da licitação, mesmo nos casos em que hajam diminuição de exigências, nesse mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União já determinou a reabertura do "... **prazo inicialmente estabelecido** quando houver alteração do edital que afete a formulação de propostas, nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.450/2005" (TCU, Acórdão nº 930/2008 – Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, j. em 21.05.2008. Item nº 9.3.2 do Acórdão. Destaque nosso).

Dessa forma, faz-se necessária a publicação pelo mesmo prazo inicialmente estabelecido.

V - DECISÃO;

Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 38.874.848/0001-12,** pela tempestividade, bem como, no mérito, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido de retificação do edital, dando procedência aos pedidos referentes aos **Itens 04, 05 e 06** da impugnação interposta.

Por fim, dê-se ciência as empresas ora interessadas.

Alto Paraíso- Pr., 20 de maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
PREGOEIRO

BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 16/2024 - MUNICIPIO DE ALTO PARAISO

Requerimento

A ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 282, Km 576, pavilhão 02, Distrito Industrial Pinhal Leste, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.233.812/0001-52, neste ato representado por Roberto Zagonel, sócio proprietário/Diretor Presidente, CPF 575.678.759-34, vem tempestivamente apresentar, IMPUGNAÇÃO ao edital em epígrafe, com fulcro no artigo 164 da Lei nº 14.133/21, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
16/05/2024 14:35	IMPUGNAÇÃO ALTO PARAISO.pdf	https://bllcompras.blob.core.windows.net/impugnacaoanexos/0fdf170e53c1d3880b176c505a89ef.pdf

Resposta

BOA TARDE, OS ITENS 51, 55 E 56 JÁ PASSARAM POR CORREÇÕES.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
DEFERIDO	16/05/2024 14:47	Edital Alterado - Pregão Eletrônico 016-2024.pdf	https://bllcompras.blob.core.windows.net/impugnacaoanexos/3f9d3ad223c94fb641b91c5f2ac552ac.pdf

Requerimento

Segue anexo, nossa impugnação.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
17/05/2024 11:35	IMPUGNAÇÃO - ALTO PARAISO.pdf	https://bllcompras.blob.core.windows.net/impugnacaoanexos/e4f123d9fe5143385ad2989384f18a0.pdf

Resposta

Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 38.874.848/0001-12, pela tempestividade, bem como, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de retificação do edital, dando procedência aos pedidos referentes aos itens 04, 05 e 06 da impugnação interposta.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
PARCIALMENTE DEFERIDO	20/05/2024 14:50	Julgamento pregão 016-2024.pdf	https://bllcompras.blob.core.windows.net/impugnacaoanexos/c7f543d62d29455b82942af03b2071d.pdf

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
ALTO PARAISO/RO, 20/05/2024

Gerado em: 30/08/2024 18:50:13

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024

1. DO FUNDAMENTO:

1.1. O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal n° 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, a qual será regida pela ***Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n°. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n°. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal n°. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021*** e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPACAO NA LICITACAO

4.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal da BLL em tempo hábil, antes do horário fixado no Edital para o enceramento de recebimento das propostas.

4.1.1.1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E JULGAMENTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 07/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 09h00min horas do dia 07/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min horas do dia 07/06/2024.

4.1.2 O PRESENTE EDITAL CONCEDERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APLICANDO-SE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MPE's, EPP's e MEI's, E LOTE/ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL.

4.1.2.1 ***PARA O LOTE/ITEM EXCLUVISO PARA MPE'S, EPP'S E MEI'S***, Nos termos da Lei Complementar n° 147/2014, Art. 2°, inciso V, § 2° da Lei Complementar Municipal n° 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR;***

Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Marilúz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

4.1.2.1.A) **Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.**

4.1.3. DA JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ME/EPP E MEI.

4.1.3.1 Justifica-se, o incentivo aos micros, pequenas empresas e equiparadas de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas junto a essas empresas.

4.1.3.2 Para este incentivo, a administração está levando em consideração o objeto do certame que pode ser fornecido por várias empresas sediadas dentro da limitação jurídica.

4.1.3.3 Os entendimentos acerca do tratamento diferenciado concedido às empresas enquadradas encontram-se amparado com base no prejulgado nº 27, Acórdão 2122/2019, Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 26 de 31/07/2019, Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.2. A Prefeitura Municipal de Alto Paraiso/PR está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.bll.org.br, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7 Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

5.2 Os trabalhos serão conduzidos por Funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o link "BLL" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

5.3 O Credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão Eletrônico.

5.4 Como requisito para participação no pregão, em campo obrigatório do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

5.5 O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a envio e abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

5.7 As comunicações prévias à sessão de disputa de lances, referentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, em www.altoparaiso.pr.gov.br; no site Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br); ou publicadas no Diário Oficial do Município. As demais condições constam no presente edital e seus anexos.

5.8 As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraíso/PR, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (44) 3664-1320, ou ainda, através do e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.

5.9 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO

6.1 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo ou diretamente pela BLL.

6.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço, documentos de habilitação e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil.

6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que porterceiros.

6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

6.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.9 É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

6.9.1 A desclassificação de que trata o subitem 5.8, não ocorrerá nos casos em que for solicitado a inserção de planilhas, fichas técnicas, catálogos ou outros elementos, e esses terem sidos anexados pela licitante sendo fabricante e a marca ofertada sendo o seu nome empresarial.

6.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (041) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

6.11 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.12 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.13 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.13.1 Cumpre todos os requisitos do ***ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES***;

6.14 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.15 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.16 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.12 ou 6.14 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.17 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.18 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.19 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.20 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobretudo o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bll.org.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.21 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.22 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sendo que o registro da proposta pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

7.2 A licitante deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

7.3 Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes.

7.4 Nos preços deverão estar incluidos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida neste edital, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

7.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluida nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.9 A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

7.10 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.11 Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

7.12 No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as marcas e modelos dos produtos ofertados e os valores unitários e totais (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula). A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Exceto nos casos de serviços, no qual não é exigido a apresentação de marca e modelo.

7.13 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.14 As licitantes deverão ANEXAR à sua proposta eletrônica em campo próprio na BLL, o catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no Termo de Referência do Edital, incluindo a especificação

de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do lote e/ou da proposta. **Quando for exigida a apresentação de catálogo e demais documentos, será informado no Termo de Referência.**

7.15 A cotação de duas marcas/modelos para o mesmo item acarretará na desclassificação do licitante para o lote.

7.16 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.17 Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

7.18 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.19 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.20 O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens/lotes da mesma licitação.

8.9.1 Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens/lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens/lotes anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.10.5 Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.17 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.18.2.2 empresas brasileiras;

8.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
8.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
8.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
8.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
8.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
8.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
9.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
9.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
9.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
9.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
9.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
9.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.
9.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, que trata sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.
9.7 Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de MENOR PREÇO unitário.
9.7.1 Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO unitário.
9.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
9.8.1 contiver vícios insanáveis;
9.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
9.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
9.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
9.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12 DAS AMOSTRAS (QUANDO APLICÁVEL)

9.12.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.12.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.12.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.12.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.13 DA ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS

9.13.1 Caso o Termo de Referência especifique marcas referências (em número não inferior a três – justificativa no ETP), o licitante classificado em primeiro lugar ficará obrigado a oferecer uma das marcas, ***ou marca similar***, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.2 Caso apresente ***marca similar*** o Pregoeiro, julgando necessário, poderá requerer a comprovação da efetiva similaridade, a fim de se certificar da adequação entre o objeto oferecido pelo licitante e as condições técnicas exigidas no edital, devendo o licitante possuir meios de comprovar a similaridade da marca, por meio de ficha técnica oficial, laudos, amostras etc.

9.13.2.1 É facultado aos licitantes interessados manifestarem-se sobre a prova de similaridade.

9.14 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

9.14.1 A Empresa vencedora deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaiso@yhaoo.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, ***no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.***

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral emitido pelo município de Alto Paraíso/PR, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação, que não estejam contemplados no registro cadastral emitido pelo Município de Alto Paraíso/PR, deverão ser encaminhados pelo licitante, via sistema eletrônico, no momento de cadastro de sua proposta.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – REGISTRO CADASTRAL

10.2.1.1 **Pessoa física (se admitida a participação no Termo de Referência)**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.2.1.2 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;

10.2.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.5 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.1.6 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.3.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

10.4.1.1 Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Comprovação de aptidão para prestação de serviços em características, por meio da apresentação de no mínimo 01 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. (este atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da emitente do mesmo, deve conter o nome, endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com as pessoas declarantes.

10.5.2 Para participação dos Itens 55 e 56 deverá a empresa participante apresentar os seguintes documentos:

a) Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;

b) Apresentação de curvas IES certificadas;

c) Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;

d) Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;

e) Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;

f) Apresentar características luminosas;

g) Apresentar composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;

h) Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;

i) Apresentar especificação do Driver;

j) Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

10.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
10.6.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
10.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
10.7.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
10.8 No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o Departamento de Licitações, por Agente de Contratação ou membro de sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
10.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
10.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
10.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
10.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
10.12.1 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.12.3 O Pregoeiro, motivadamente, poderá, caso julgue conveniente para o melhor atendimento do interesse público, com vistas a favorecer a competitividade no certame, aplicar o Acórdão 1.211/2021 do TCU.

10.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11 DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4 12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação do licitante vencedor, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a autoridade superior que poderá:

13.1.1 determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades

13.1.2 revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.1.3 proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4 adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1 Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:
14.1.1 Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
14.1.2 Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
14.1.3 Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
14.1.4 Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;
14.1.5 Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.
14.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).
14.3 O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
14.4 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
14.5 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
II - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
14.6 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
14.7 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
14.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
14.10 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;
14.11 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;
14.12 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;
14.13 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
III - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

14.14 Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante pedido fundamentado, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, a Administração poderá:

I - manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;

II - considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;

III - poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo detentor;

IV - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

V - O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.

VI - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.

14.15 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado, total ou parcialmente, respeitado o contraditório e a ampla defesa, quando:

I - descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;

II - quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III - nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

IV - nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado **Decreto Municipal n. 3165/2024 – regulamenta o SRP;**

V - por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

VI - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VII - quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VIII - quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

IX - amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

X - por ordem judicial.

15 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

15.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

15.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no **Decreto Municipal n. 3165/2024 – regulamenta o SRP;**

15.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
15.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16 DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
16.1 Os serviços/fornecimento ocorrerão pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.
16.2 Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência.
16.3 O Município de Alto Paraíso/PR, reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o serviço prestado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

1712 DO PAGAMENTO
17.1 A DETENTORA DA ATA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, somente quando solicitada pela Divisão de Contratos, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, bem como ao objeto da contratação.
17.2 O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.
17.3 A DETENTORA DA ATA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.
17.4 A DETENTORA DA ATA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:
I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
17.5 Caso a DETENTORA DA ATA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:
I – será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;
17.6 A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.
17.7 No caso do não pagamento da nota fiscal até o 30º (trigésimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 31º (trigésimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, para tanto fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;
17.8 O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP.
17.9 Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.
17.10 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

18 DAS SANÇOES E PENALIDADES
18.1 Nos termos do previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, comete infração administrativa o licitante ou contratado que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155, quais sejam:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

18.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, também comete infração administrativa o licitante não mantiver a proposta em especial quando:

18.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após negociação;

18.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.2.4 Deixar de apresentar amostra;

18.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

18.3 Para os responsáveis pela prática das infrações administrativas previstas no item acima serão aplicadas as sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alto Paraíso/PR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.4 ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

18.5 MULTA: será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do Pregão Eletrônico e compreenderá:

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

18.6 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual.

18.7 Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

18.8 Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o Município inscreverá o valor em dívida ativa.

18.9 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

18.10 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;

b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n. 12.846/2013.

18.11 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alto Paraíso/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;
18.12 É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
18.13 Além das penalidades citadas, a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.
18.14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração, a(s) CONTRATADA(S), conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.
18.15 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
18.16 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

19 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 A Gestão e a fiscalização administrativa serão exercidas por responsáveis designados pela secretaria solicitante.
19.2 Será de responsabilidade do Fiscal dar recebimento provisório dos serviços e fornecimentos, que procederá a conferencia e verificação das quantidades e sua conformidade com as especificações neste Edital e da legislação de regência.
19.3 Constatadas irregularidades na execução, a Contratada será notificada e a Contratante poderá:
19.3.1 se disser respeito à quantidade de serviço executado, especificação, vícios de qualidade, funcionamento ou impropriedade para uso, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
19.3.2 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
19.3.3 se disser respeito à diferença de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
19.3.4 Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, serão encaminhados os fatos ocorridos à autoridade superior, para apuração e responsabilização.
Caso não haja qualquer improbidade explícita, será emitido o Termo de recebimento que comprove a exatidão da prestação de serviços, para posterior apresentação de nota Fiscal, pela Contratada, para fins de pagamento.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.altoparaiso.pr.gov.br, no seguinte link: Licitações – Editais – Pregão Eletrônico.
20.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
20.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
20.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
20.4.1 Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br, <licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br> ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma, www.bll.org.br.

20.4.2 As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Pregoeiro Oficial, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, situada na AV. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso/PR, CEP 85.408-000 no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou enviadas via postagem, ou ainda, por meio do site oficial do município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br, <licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br> ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma BLL, www.bll.org.br.

20.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.7 As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, hhttp://www.altoparaiso.pr.gov.br, bem como no site de realização deste certame, www.bll.org.br, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

21 DOS PADRÕES ÉTICOS

21.1 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação.

21.2 Para a execução do contrato objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou administrativas, ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A participação neste certame implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Edital.

22.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, http://www.altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes, bem como no site de realização do certame, www.bll.org.br.

22.11 O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Município, endereço www.ilustrado.com.br, em jornal de circulação, afixado no mural de avisos da Prefeitura municipal e divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR http://www.altoparaiso.pr.gov.br/licitacoes .

22.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Xambrê/PR.

23 ANEXOS

23.1 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES;
ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Alto Paraíso-PR., 20 de Maio de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO I - T E R M O D E R E F E R Ê N C I A

INTRODUÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO
X	COMPRAS (AQUISIÇÃO)

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n° 14.133/2021).

1. JUSTIFICATIVA:

Periodicamente faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das repartições publicas deste município, destacando ainda que toda rede de iluminação publica municipal é de responsabilidade municipal.

Desta forma é importante que constem no estoque os referidos materiais em quantidade suficiente para realização dos serviços.

2. DO OBJETO:

2.1 O presente termo tem por objeto ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.***

3.DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1 os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ANEXO I – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150	35,71	5.356,50
02	ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA	UND	50	23,69	1.184,50
03	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	350	7,66	2.681,00
04	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	UND	400	62,22	24.888,00
05	CABEÇOTE 2.1/2'	UND	30	25,74	772,20
06	CABO 16MM RÍGIDO	MTS	300	14,02	4.206,00
07	CABO 25MM RÍGIDO	MTS	300	23,61	7.083,00
08	CABO 35MM RÍGIDO	MTS	500	36,53	18.265,00
09	CABO 50MM RÍGIDO	MTS	300	40,25	12.075,00
10	CABO 70MM RÍGIDO	MTS	500	56,80	28.400,00
11	CABO 95MM RÍGIDO	MTS	500	93,09	46.545,00
12	CABO COBRE FLEXIVEL 1.50MM 750V	MTS	600	1,29	774,00
13	CABO FLEXIVEL 16MM	MTS	800	14,66	11.728,00
14	CABO PP 2X1,5 MM	MTS	1000	3,91	3.910,00
15	CABO PP 2X2,5 MM	MTS	900	5,88	5.292,00
16	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	MTS	300	7,58	2.274,00
17	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	MTS	300	10,38	3.114,00
18	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	MTS	300	24,11	7.233,00
19	CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM	MTS	600	11,64	6.984,00
20	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10	28,94	289,40
21	CAIXA PADRÃO TIPO CN	PÇ	20	228,60	4.572,00
22	CAIXA PASSAGEM 10X10	PÇ	20	15,41	308,20
23	CAIXA PASSAGEM 30X30	PÇ	35	56,44	1.975,40
24	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	UND	35	47,04	1.646,40
25	CANALETA 20X10	PÇ	200	7,75	1.550,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

26	CANALETA 50X50 VENTILADA	PÇ	80	55,99	4.479,20
27	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	PÇ	30	36,33	1.089,90
28	CURVA 2.1/2" PVC	PÇ	20	22,52	450,40
29	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200ª	UND	08	342,00	2.736,00
30	DISJUNTOR DIN 1 X 20A	PÇ	30	15,42	462,60
31	DISJUNTOR DIN 1 X 50A	PÇ	20	15,58	311,60
32	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	15	147,38	2.210,70
33	DISJUNTOR DIN 2X25A	PÇ	15	36,91	553,65
34	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	15	25,92	388,80
35	DISJUNTOR DIN 2X40A	PÇ	15	26,40	396,00
36	DISJUNTOR DIN 2X50 6K	UND	15	54,84	822,60
37	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	15	56,38	845,70
38	DISJUNTOR DIN 2X80A	PÇ	15	91,51	1.372,65
39	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	15	96,27	1.444,05
40	DISJUNTOR DIN 3X20A	PÇ	15	46,63	699,45
41	DISJUNTOR DIN 3X32A	PÇ	15	41,66	624,90
42	DISJUNTOR DIN 3X50A	PÇ	10	40,34	403,40
43	DISJUNTOR DIN 3X63A	PÇ	15	89,97	1.349,55
44	ELETRODUTO 2.1/2' PVC	UND	20	26,59	531,80
45	ELETRODUTO DE PVC 3/4	PÇ	70	14,74	1.031,80
46	FITA COLORIDA CARTELA COM 06 UNIDADES	PCTE	8	28,39	227,12
47	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	15	10,56	158,40
48	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	15	58,28	874,20
49	INTERRUPTOR 1 SIMPLES COMPLETO	PÇ	30	13,46	403,80
50	KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195ª	KIT	8	873,98	6.991,84
51	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 5000K	PÇ	100	195,81	19.581,00
52	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	PÇ	150	14,50	2.175,00
53	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	PÇ	40	24,76	990,40
54	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PÇ	30	50,58	1.517,40
55	LUMINÁRIA PUBLICA COM TECNOLOGIA LED NA POTÊNCIA DE 100W CONTENDO; BASE PARA SENSOR RELÉ FOTOELÉTRICO COM 7 PINOS CONFORME REGULAMENTADO PELA NORMA NBR5123-2016, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 180LM/W, DRIVE BIVOLT (100 A 277V), GRAU DE PROTEÇÃO IP66 CONFORME REGULAMENTADO PELA NORMA ABNT NBR IEC 60529:2017, GRAU DE PROTEÇÃO IK 08 CONFORME REGULAMENTADO PELA IEC62262:2015, TCC=4000K, FATOR DE POTÊNCIA >0.97, PROTEÇÃO CONTRA SURTO COM MIN. 10KV / 10KA, ENCAIXE COM REGULAGEM DE ANGULAÇÃO, RELATÓRIO L70 (MIN 100 MIL HORAS), IRC >70, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, ENSAIOS FOTOMÉTRICOS E SELO PROCEL CLASSE A. - 5 ANOS DE GARANTIA – ***COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI***	PÇ	50	515,67	25.783,50
56	LUMINÁRIA PUBLICA COM TECNOLOGIA LED NA POTÊNCIA DE 100W CONTENDO; BASE PARA SENSOR RELÉ FOTOELÉTRICO COM 7 PINOS CONFORME REGULAMENTADO PELA NORMA NBR5123-2016, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 180LM/W, DRIVE BIVOLT (100 A 277V), GRAU DE PROTEÇÃO IP66 CONFORME REGULAMENTADO PELA NORMA ABNT NBR IEC 60529:2017, GRAU DE PROTEÇÃO IK 08 CONFORME REGULAMENTADO PELA IEC62262:2015, TCC=4000K, FATOR DE POTÊNCIA >0.97, PROTEÇÃO CONTRA SURTO COM MIN. 10KV / 10KA, ENCAIXE COM REGULAGEM DE ANGULAÇÃO, RELATÓRIO L70 (MIN 100 MIL HORAS), IRC >70, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, ENSAIOS FOTOMÉTRICOS E SELO PROCEL CLASSE A. - 5 ANOS DE GARANTIA – ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	PÇ	150	515,67	77.350,50
57	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/2"	MTS	500	3,37	1.685,00
58	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/4"	MTS	500	4,42	2.210,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"	MTS	400	5,35	2.140,00
60	MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES	UND	3	863,75	2.591,25
61	PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200	PÇ	40	12,02	480,80
62	PLUG ADAPTADOR	PÇ	80	6,73	538,40
63	POSTE 200 DAN 7,20M	UND	15	366,09	5.491,35
64	QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO	PÇ	5	402,62	2.013,10

65	ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO	UND	1000	0,38	380,00
66	SOQUETE PORCELANA E 40	PÇ	100	12,76	1.276,00
67	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM	UND	50	5,99	299,50
68	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM	UND	50	8,98	449,00
69	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM	UND	40	29,02	1.160,80
70	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 70MM	UND	40	31,52	1.260,80
71	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM	UND	40	26,65	1.066,00
72	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM	UND	40	10,53	421,20
73	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM	UND	30	14,93	447,90
74	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM	UND	40	5,77	230,80
75	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM	UND	40	8,39	335,60
76	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM	UND	30	25,53	765,90
77	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	UND	50	10,06	503,00
78	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	UND	50	14,43	721,50
79	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	UND	50	7,74	387,00
80	CONDUITE 1 POLEGADA	MTS	2000	9,70	19.400,00
81	CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM	UND	500	15,07	7.535,00
82	RELE FOTOELETRICO BIVOLT 105 A 3305 V	UND	2000	22,64	45.280,00
83	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	3,45	3.450,00
84	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	1,78	1.780,00
85	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	2,42	2.420,00
86	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	5,10	5.100,00
87	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	4,34	4.340,00
88	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	4,60	4.600,00
89	CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	500	7,27	3.635,00
90	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	MTS	500	3,18	1.590,00

3.1.1 O Custo **R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).**

3.2 O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme Art. 6º Inc. XIII, Lei nº 14.133/2021, e justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

3.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

3.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE MESES) contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

4.1 Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 3192/2024.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

5.1 A prestação de serviços se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com o Decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos dos incisos I, III e IV do Art. 3º do Decreto 11.462/2023:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou freqüentes;

II - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dessa forma, após o levantamento das possiveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de licitação por meio de Sistema de registro de Preço, uma vez que:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de ojetos de dificil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma serie de fatores variaveis que não controlados pela Administração
3. Permite flexibilidade e parcelamento das contrações da solução.

Permite um controle eficaz dos estoques.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6°, XXIII, alinea 'd', da Lei n° 14.133/21)

6.1. Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e qualidade industrial, no caso ABNT e INMETRO. Marcas e modelos que não atendem o descritivo serão reprovados.

6.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3 dos critérios de aceitabilidade:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,5MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150	35,71	5.356,50
02	ARMAÇÃO REX PARA 1 POSTO - ARMAÇÃO REFORÇADA	UND	50	23,69	1.184,50
03	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	350	7,66	2.681,00
04	BRAÇO BR1 GALVANIZADO	UND	400	62,22	24.888,00
05	CABEÇOTE 2.1/2'	UND	30	25,74	772,20
06	CABO 16MM RÍGIDO	MTS	300	14,02	4.206,00
07	CABO 25MM RÍGIDO	MTS	300	23,61	7.083,00
08	CABO 35MM RÍGIDO	MTS	500	36,53	18.265,00
09	CABO 50MM RÍGIDO	MTS	300	40,25	12.075,00
10	CABO 70MM RÍGIDO	MTS	500	56,80	28.400,00
11	CABO 95MM RÍGIDO	MTS	500	93,09	46.545,00
12	CABO COBRE FLEXIVEL 1.50MM 750V	MTS	600	1,29	774,00
13	CABO FLEXIVEL 16MM	MTS	800	14,66	11.728,00
14	CABO PP 2X1,5 MM	MTS	1000	3,91	3.910,00
15	CABO PP 2X2,5 MM	MTS	900	5,88	5.292,00
16	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	MTS	300	7,58	2.274,00
17	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	MTS	300	10,38	3.114,00
18	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	MTS	300	24,11	7.233,00
19	CABO RAMAL TRIPLEX 3X16MM	MTS	600	11,64	6.984,00
20	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	10	28,94	289,40
21	CAIXA PADRÃO TIPO CN	PÇ	20	228,60	4.572,00
22	CAIXA PASSAGEM 10X10	PÇ	20	15,41	308,20
23	CAIXA PASSAGEM 30X30	PÇ	35	56,44	1.975,40
24	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	UND	35	47,04	1.646,40
25	CANALETA 20X10	PÇ	200	7,75	1.550,00
26	CANALETA 50X50 VENTILADA	PÇ	80	55,99	4.479,20
27	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	PÇ	30	36,33	1.089,90
28	CURVA 2.1/2" PVC	PÇ	20	22,52	450,40
29	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200ª	UND	08	342,00	2.736,00
30	DISJUNTOR DIN 1 X 20A	PÇ	30	15,42	462,60
31	DISJUNTOR DIN 1 X 50A	PÇ	20	15,58	311,60
32	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	15	147,38	2.210,70
33	DISJUNTOR DIN 2X25A	PÇ	15	36,91	553,65
34	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	15	25,92	388,80
35	DISJUNTOR DIN 2X40A	PÇ	15	26,40	396,00
36	DISJUNTOR DIN 2X50 6K	UND	15	54,84	822,60
37	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	15	56,38	845,70

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

38	DISJUNTOR DIN 2X80A	PÇ	15	91,51	1.372,65
39	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	15	96,27	1.444,05
40	DISJUNTOR DIN 3X20A	PÇ	15	46,63	699,45
41	DISJUNTOR DIN 3X32A	PÇ	15	41,66	624,90
42	DISJUNTOR DIN 3X50A	PÇ	10	40,34	403,40
43	DISJUNTOR DIN 3X63A	PÇ	15	89,97	1.349,55
44	ELETRODUTO 2.1/2' PVC	UND	20	26,59	531,80
45	ELETRODUTO DE PVC 3/4	PÇ	70	14,74	1.031,80
46	FITA COLORIDA CARTELA COM 06 UNIDADES	PCTE	8	28,39	227,12
47	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	15	10,56	158,40
48	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	PÇ	15	58,28	874,20
49	INTERRUPTOR 1 SIMPLES COMPLETO	PÇ	30	13,46	403,80
50	KIT DE BARRAMENTO MEDIO 195ª	KIT	8	873,98	6.991,84
51	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 5000K	PÇ	100	195,81	19.581,00
52	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	PÇ	150	14,50	2.175,00
53	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	PÇ	40	24,76	990,40
54	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PÇ	30	50,58	1.517,40
55	LUMINÁRIA PUBLICA COM TECNOLOGIA LED NA POTÊNCIA DE 100W CONTENDO; BASE PARA SENSOR RELÉ FOTOELÉTRICO COM 7 PINOS CONFORME REGULAMENTADO PELA NORMA NBR5123-2016, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 180LM/W, DRIVE BIVOLT (100 A 277V), GRAU DE PROTEÇÃO IP66 CONFORME REGULAMENTADO PELA NORMA ABNT NBR IEC 60529:2017, GRAU DE PROTEÇÃO IK 08 CONFORME REGULAMENTADO PELA IEC62262:2015, TCC=4000K, FATOR DE POTÊNCIA >0.97, PROTEÇÃO CONTRA SURTO COM MIN. 10KV / 10KA, ENCAIXE COM REGULAGEM DE ANGULAÇÃO, RELATÓRIO L70 (MIN 100 MIL HORAS), IRC >70, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, ENSAIOS FOTOMÉTRICOS E SELO PROCEL CLASSE A. - 5 ANOS DE GARANTIA - ***COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI***	PÇ	50	515,67	25.783,50
56	LUMINÁRIA PUBLICA COM TECNOLOGIA LED NA POTÊNCIA DE 100W CONTENDO; BASE PARA SENSOR RELÉ FOTOELÉTRICO COM 7 PINOS CONFORME REGULAMENTADO PELA NORMA NBR5123-2016, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 180LM/W, DRIVE BIVOLT (100 A 277V), GRAU DE PROTEÇÃO IP66 CONFORME REGULAMENTADO PELA NORMA ABNT NBR IEC 60529:2017, GRAU DE PROTEÇÃO IK 08 CONFORME REGULAMENTADO PELA IEC62262:2015, TCC=4000K, FATOR DE POTÊNCIA >0.97, PROTEÇÃO CONTRA SURTO COM MIN. 10KV / 10KA, ENCAIXE COM REGULAGEM DE ANGULAÇÃO, RELATÓRIO L70 (MIN 100 MIL HORAS), IRC >70, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, ENSAIOS FOTOMÉTRICOS E SELO PROCEL CLASSE A. - 5 ANOS DE GARANTIA - ***AMPLA CONCORRÊNCIA***	PÇ	150	515,67	77.350,50
57	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/2"	MTS	500	3,37	1.685,00
58	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/4"	MTS	500	4,42	2.210,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 2"	MTS	400	5,35	2.140,00
60	MODULO DE MEDIÇÃO 03 MEDIDORES	UND	3	863,75	2.591,25
61	PARAFUSO 5/8 X 08M.16X200	PÇ	40	12,02	480,80
62	PLUG ADAPTADOR	PÇ	80	6,73	538,40
63	POSTE 200 DAN 7,20M	UND	15	366,09	5.491,35
64	QUADRO DE EMBUTIR - 18/24 DISJ 100A - TRIFÁSICO METÁLICO	PÇ	5	402,62	2.013,10
65	ROLDANA PLASTICA 24X24 C/PREGO	UND	1000	0,38	380,00
66	SOQUETE PORCELANA E 40	PÇ	100	12,76	1.276,00
67	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 25MM	UND	50	5,99	299,50
68	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 35MM	UND	50	8,98	449,00
69	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 50MM	UND	40	29,02	1.160,80
70	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 70MM	UND	40	31,52	1.260,80
71	TERMINAL TIPO AGULHA P/CABO 95MM	UND	40	26,65	1.066,00
72	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 25MM	UND	40	10,53	421,20
73	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 35MM	UND	30	14,93	447,90
74	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 50MM	UND	40	5,77	230,80
75	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 70MM	UND	40	8,39	335,60
76	TERMINAL TIPO ANELAR P/CABO 95MM	UND	30	25,53	765,90

77	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	UND	50	10,06	503,00
78	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	UND	50	14,43	721,50
79	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	UND	50	7,74	387,00
80	CONDUITE 1 POLEGADA	MTS	2000	9,70	19.400,00
81	CONECTOR PERFURANTE 10 A 7MM	UND	500	15,07	7.535,00
82	RELE FOTOELETRICO BIVOLT 105 A 3305 V	UND	2000	22,64	45.280,00
83	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	3,45	3.450,00
84	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	1,78	1.780,00
85	CABO FLEXIVEL 2,50 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	2,42	2.420,00
86	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	1000	5,10	5.100,00
87	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (AZUL)	MTS	1000	4,34	4.340,00
88	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 450/750 V (VERDE)	MTS	1000	4,60	4.600,00
89	CABO FLEXIVEL 10 MM 450/750 V (PRETO)	MTS	500	7,27	3.635,00
90	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	MTS	500	3,18	1.590,00

6.4 Requisitos da entrega e recebimento:

6.4.1 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

6.4.2 O prazo de entrega dos bens é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados do recebimento da respectiva ordem de compra e/ou serviço.

6.4.3 os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná.

6.5. **Do Recebimento**

6.5.1 O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

6.5.2 do recebimento provisório: O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições.

6.5.3 do recebimento definitivo: O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório.

6.6 Garantia

6.6.1 A garantia dos bens/materiais deve obedecer aos dispositivos do código de defesa do consumidor.

6.6.2 durante o prazo de validade a empresa CONTRATADA fica obrigada a substituir o (s) alimentos (s) sempre que houver vício.

6.6.3 durante o prazo de validade do contrato a empresa CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

7. Da forma de contratação

7.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Da documentação necessária

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

7.2.1 Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
7.2.2 Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
7.2.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
7.2.4 Certidão Negativa da Situação Fiscal Estadual;
7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
7.2.6 Recolhimento do INSS e FGTS;
7.2.7 outros que sejam necessários para a realização do certame.

8. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no decreto nº 3187/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraiso, Estado do Paraná-PR".

8.1 **Das obrigações e responsabilidades da contratada**
8.1.1 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência

8.1.2 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Município de Alto Paraíso-PR.

8.1.3 Providenciar pessoal necessário para transporte, carga e descarga dos materiais.
8.1.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

8.1.5 Custear o frete referente à entrega e devolução dos materiais defeituosos, dentro do prazo de garantia.

9 Das obrigações da contratante

9.1.1 acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento do projeto através do servidor designado;

9.1.2 assegurar à empresa o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações;
9.1.3 comunicar, com antecedência razoável, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato;

9.1.4 receber o objeto em conformidade com o especificado no Termo de Referência;

9.1.5 intervir na execução do Contrato, caso seja necessário, a fim de assegurar o seu fiel cumprimento e a regularidade dos serviços prestados e das normas pertinentes;

9.1.6 ordenar as correções, reparos, alterações ou substituições que se fizerem necessárias;
9.1.7 A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato, bem como na legislação vigente.

9.2 Da gestão e fiscalização do contrato

9.2.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de servidor designado pela Prefeitura mediante Portaria, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e o qual de tudo dará ciência ao contratado, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

9.2.2 Caberá ao servidor designado atestar e encaminhar a Nota Fiscal, a ser entregue pela empresa, para efeito de pagamento do mesmo.

9.2.3 O servidor deverá zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

10. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado pelo Município, na ordem cronológica, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante recebimento definitivo do objeto, cujo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente em banco, número e agência indicados, diretamente ao fornecedor.

10.2 O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, em todos os locais e resolução de todas as pendências.

10.3 **Nota fiscal**

Após a entrega dos serviços realizados, a empresa deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, a qual deverá constar as indicações nas observações referentes ao empenho e Secretaria gestora. Caso a mesma for apresentada com erro será devolvida à empresa para retificação e reapresentação.

As empresas não optantes pelo sistema de tributação "Simples Nacional" deverão informar na nota fiscal a alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto nesse termo de referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, no caso de lances iguais prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

12. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O futuro contrato vigerá durante o prazo de 12(doze) meses, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Este poderá ser prorrogado por igual período caso a administração julgue vantajoso.

14. DO PRAZO

Após recebimento do empenho a empresa tem o prazo de 45 **(quarenta e cinco) dias** para efetuar a entrega completa do objeto do contrato.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores as seguintes sanções de acordo com o Decreto Municipal nº 3023/2023, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

16. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Para fazer jus ao reequilíbrio econômico ou reajuste de preços, ficará a Contratada sujeita às regras e orientações da Lei 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

17.2 Naquilo que for omisso o presente Termo de Referência, reger-se-á pelo Decreto Municipal n. ° 3191/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso-Pr", pela lei 14.133/2021 e outras normas legais em vigor que se apliquem.

17.3 será motivo de desclassificação as propostas apresentadas sem a MARCA dos produtos.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. ° 3186/2024, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito do Município de Alto Paraíso-PR".

O valor obtido é proveniente de pesquisa de mercado, e o valor final foi obtido com base em cálculo da média aritmética dos orçamentos recebidos/pesquisados.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
24238	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
24241	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
24242	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
24243	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
24244	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
24247	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDAD
24248	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACA
24250	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
24253	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24254	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24252	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24255	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
24258	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24259	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24260	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24261	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24262	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24263	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24264	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24265	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO

		ELETRONICO		
24266	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24267	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24268	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24257	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
24272	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24273	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24274	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24275	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24276	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
24269	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24270	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24271	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24277	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
24300	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24309	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24301	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24299	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24289	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24316	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24290	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24317	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24319	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24310	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24291	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24292	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24320	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24279	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24280	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24281	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24282	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24283	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24284	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24285	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24286	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24287	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		
24288	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24311	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24312	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24313	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24314	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24315	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24302	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24303	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24304	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24305	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24306	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24307	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24308	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24293	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24294	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24295	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24296	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24297	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24298	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24318	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24325	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24326	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24322	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24323	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24327	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24328	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24329	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24324	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24330	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.03.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
24332	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24333	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24334	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24336	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24337	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS

		ELETRONICO		RODOVIARIOS
24335	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24343	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24339	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24340	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24341	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24342	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24345	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
24347	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.02.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
24348	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24349	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24350	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24351	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24352	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24354	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24355	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24356	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
24365	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24368	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24371	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24360	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24357	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24358	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24359	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24361	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24362	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24363	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24364	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24366	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24367	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24369	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24370	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24376	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24372	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24373	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24374	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		CRIANCA E ADOLES
24375	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24378	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
24379	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Alto Paraiso - PR., 20 de Maio de 2024.

Elaborado por:

Celso Silva de Oliveira
Matrícula nº 4502-1

Revisado por:

Simão Pedro Leme
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto descrito abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico n°.xx/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: (Representante que irá assinar a Ata de RP).	
RG – Órgão Emissor:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
EMAIL e TELEFONE:	
BANCO, AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA:	

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1						
2						

Obs.: Os descritivos deverão ser incluídos exatamente conforme consta no TERMO DE REFERENCIA.

PROPOSTA TOTAL: R$ (Por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

LOCAL E DATA

Nome e assinatura do Representante da empresa

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaração de:

1. Cumprimento dos Requisitos de Habilitação,
2. Capacidade de Fornecimento;
3. Inexistência de Fato Superveniente;
4. Que cumpre o art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
5. Declaração relativa à proposta econômica, em conformidade com o art. 63, § 1° da lei federal n° 14.133/21.
6. Declaração de responsável para assinatura da ata/contrato, ou pelo recebimento da autorização de fornecimento.
7. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
8. Declaração de Responsabilização Criminal e Cível.

PREGÃO ELETRÔNICO N° /2024

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico n° ___/___, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório. Declara, ainda, ter conhecimento das condições estabelecidas no art. 155 da Lei n° 14.133/2021, especialmente que comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza é infração passível de responsabilização.

2. DECLARA que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2024, nas quantidades e nos prazos previstos.

3. DECLARA que Até a presente data inexiste fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° ___/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.8 do respectivo instrumento convocatório.

4. DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. DECLARA para fins do disposto no Art. 63 § 1° da Lei Federal n° 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. DECALRA para os devidos fins, que assinarei a ata/contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

7. DECLARA que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

8. DECLARA por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(assinatura, nome e CPF do mandante)

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO IV
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024.
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP, e em conformidade com as disposições a seguir:

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR *(RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)*						
X	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)*	*MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)*	UNIDADE	QTDE	VALOR UN	*PRAZO GARANTIA OU VALIDADE*

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S) (Vide caput do art. 86 da lei 14133)
3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.
4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Da Alteração dos Quantitativos
4.10. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinqüenta por cento).

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, que Regulamenta o SRP.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE Alto Paraíso/PR, E _____

O MUNICIPIO DE ___/PR, com sede na _____, n. ____, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, n. ___, Bairro ____, município de ____-MG, neste ato representado por _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3165, de 2024 que regulamenta o SRP, consolidada, e Processo Licitatório nº ___/2024, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ___/2024, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

AUTORIZAÇÃO

A lavratura do presente contrato foi autorizada pela Autoridade Superior do município, a qual adjudicou o objeto ao vencedor, ora denominado contratado, e homologou o resultado da licitação, ato de / /2024, o qual consta dos autos.

CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUJEIÇÃO DOS CONTRATANTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar o presente contrato, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Descrição completa do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)*	*MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)*	UNIDADE	QTDE	VALOR UN	*VRL TOTAL*

1.3 O fornecedor deverá fornecer o objeto em conformidade como previsto no edital, **vedado, especialmente**:

1.4.1 O fornecimento de objeto com características, qualidade e quantidade diversas do licitado;

1.4.2 O atraso injustificado no fornecimento;

1.4.3 A entrega do objeto em local, horário e demais condições diversas do previsto;

1.4.4 O recebimento, por servidor da contratante, de objeto diverso do que consta da Ordem de Fornecimento;

1.4.5 O fornecimento de objeto de forma parcial, quando a ordem de fornecimento for total;

1.4.6 O fornecimento de objeto sem a competente ordem de fornecimento.

1.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar arbitrariedades na execução do contrato, podendo acompanhar livremente a execução/entrega.

1.5 O servidor municipal tem o dever legal de denunciar abusos e arbitrariedades na execução contratual, sujeitando-se à apuração das responsabilidades.

1.6 Todas as vedações acima caracterizam infração contratual e poderão ser sancionadas, de

acordo com a gravidade do ato e com o interesse público prejudicado.

1.7 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024. e seus anexos;

b) Proposta de interesse da CONTRATADA;

1.8 Os documentos referidos no item 1.7, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência da contratação é de _____ dias contados do (a) publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência decenal.

3.1.1 Os contratos justificadamente celebrados em caso de urgência poderão ter eficácia a partir de sua assinatura, nos termos do artigo. 94 da Lei 14.133 de 2021.

3.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, antes de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 os modelos de gestão e de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão e recebimento do objeto constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2 no valor acima estão incluidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos.

6.1.1 Serão pagas as quantidades efetivamente entregues e atestadas, após a competente liquidação.

6.2 Demais disposições acerca do pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do indice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluidas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.

7.3 Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) indice(s) definitivo(s).

7.5 Caso o(s) indice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajuste será registrado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vicios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n° 14.133, de 2021;
8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Municipio para adoção das medidas cabiveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
8.1.9.1A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 dias;
8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.1.1 Responsabilizar-se pelos vicios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.° 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.5 Responsabilizar-se pelos vicios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.1.6 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
9.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.° 14.133, de 2021);
9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021;
9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.1.16 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (quando existente), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).
d) Multa:
(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

544

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, se não for prorrogado.

13.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.1.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.4.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
24238	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	02.02.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
24241	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.02.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
24242	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.03.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
24243	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.04.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
24244	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	03.05.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
24247	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.02.04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDAD
24248	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	04.03.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACA
24250	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	05.02.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
24253	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24254	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24252	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
24255	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	06.02.13.392.0011.2.120	DIVISAO DE CULTURA
24258	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24259	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24260	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24261	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
24262	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24263	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24264	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24265	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24266	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24267	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24268	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24257	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
24272	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24273	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24274	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
24275	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	07.02.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		
24276	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
24269	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24270	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24271	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.02.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
24277	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	07.03.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
24300	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24309	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24301	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24299	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24289	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24316	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24290	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24317	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24319	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24310	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24291	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24292	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24320	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0004.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24279	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24280	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24281	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24282	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24283	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24284	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24285	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24286	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24287	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24288	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24311	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24312	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24313	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24314	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24315	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24302	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24303	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		
24304	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24305	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24306	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24307	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24308	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24293	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24294	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24295	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24296	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24297	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24298	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24318	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	08.02.10.304.0014.2.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24325	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
36556	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24326	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24322	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24323	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24327	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24328	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24329	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24324	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
24330	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.03.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
24332	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24333	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24334	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24336	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24337	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24335	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
24343	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24339	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24340	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24341	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24342	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
24345	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.02.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
24347	339030260000	MATERIAL ELETRICO E	13.02.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

		ELETRONICO		
24348	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24349	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24350	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.03.18.541.0020.2.120	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24351	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24352	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.04.17.512.0020.2.120	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA
24354	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.02.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24355	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.03.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
24356	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.05.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
24365	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24368	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24371	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24360	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24357	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24358	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24359	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24361	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24362	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24363	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24364	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24366	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24367	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24369	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24370	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.06.08.244.0005.2.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24376	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24372	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24373	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24374	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24375	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.07.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES
24378	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
24379	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.08.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 No contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 A supressão, se amigável, devidamente motivada, poderá exceder, razoavelmente, o limite previsto no item anterior.

16.4 Os acréscimos e supressões não poderão ser compensados entre si, devendo ser realizados cálculos separados, aplicado o limite de 25% a cada tipo de alteração.

16.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, no prazo de 20 dias úteis, como condição indispensável para a eficácia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.

Alto Paraíso/PR, de de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 - REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - REPUBLICADO

O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

O PRESENTE EDITAL CONCEDERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APLICANDO-SE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MPE's, EPP's e MEI's, E ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL.

PARA OS ITENS EXCLUVISOS PARA MPE´S, EPP´S E MEI´S, Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br)***, conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 07/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 09h00min horas do dia 07/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min horas do dia 07/06/2024.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192/2024, Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Maio de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

TCEPR

551

Voltar

Editar processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 16

Modalidade*: Pregão

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 0282024

Descrição do Objeto*: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 2423833903026000002020412400

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 487.349,41

Data de Lançamento do Edital: 07/05/2024

Data Abertura das Propostas: 29/05/2024

NOVA Data Abertura das Propostas: 07/06/2024

Data de Cancelamento da Licitação:

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Confirmar

CPF: 6633488971 (Logout)

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 16/2024
Nº PROC. ADM. 28/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público [illegible] conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO [illegible] de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, Inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN e tendo como autoridade DERCIO JARDIM JUNIOR.

[illegible]

OBJETO DO PROCESSO

[illegible]

[illegible] http://bllcompras.com/Processos/Processo.aspx?[illegible]

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
[illegible]

Edital nº 16 | Processo 28/2024

Acessar Contratação

Última atualização 14/05/2024

Local: Alto Paraiso/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO PARAISO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28 I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/05/2024 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95640736000130-1-000028/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DE REPARTICOES PUBLICAS E ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL CONFORME CONDICOES E ESPECIFICACOES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 487.349,41

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	150	R$ 35,71	R$ 5.356,50	
2	ARMACAO REX PARA 01 POSTO ARMACAO REFORCADA	50	R$ 23,69	R$ 1.184,50	
3	BASE PARA FOTOCELULA	350	R$ 7,66	R$ 2.681,00	
4	BRACO BR1 GALVANIZADO	400	R$ 62,22	R$ 24.888,00	
5	CABECOTE 2 1 2	30	R$ 25,74	R$ 772,20	

Exibir 1-5 de 90 itens

Página

Voltar

Sistema de Busca do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para pesquisas nacionais, federais e municipais, centralizadas e simplificadas dos dados e informações referentes a licitações, contratações, atas de registro de preços e contratos, disponibilizados pelos seus órgãos.

É gerido pela Diretoria de Gestão de Informação e Dados em Contratações Públicas, vinculada à Secretaria de Gestão Corporativa, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme Decreto nº 10.764, de 9 de junho de 2021.

O PNCP é um sistema de informação oficial e um ambiente corporativo de gestão de dados e informações para governança, monitoramento e controle, integrado ao ecossistema digital de compras governamentais.

A veracidade, tempestividade, completude, autenticidade e integridade dos dados e informações disponibilizados no PNCP são de responsabilidade exclusiva dos órgãos e entidades compradores.

[illegible]
[illegible]

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[illegible]

Edição nº 13.026

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131 DE 15 MAIO DE 2024.

Concede Promoção mediante Avanço Vertical ao servidor abaixo relacionado.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts.10 inciso II, da Lei Complementar nº 06 de 03 de abril de 2008, que trata do Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção mediante a Avanço Vertical, em virtude da apresentação de documento comprobatório de graduação em nível superior ao do início da carreira, a contar de 01 de maio de 2024 ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Nível Anterior	Nível Atual
202454	Bruno Roberto Gomes de Salles	Enfermeiro	03/03/2020	ENF1-01	ENF2-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Mariluz, em 15 de maio de 2024.

Paulo Armando da Silva Alves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129 DE 15 MAIO DE 2024.

Concede Promoção mediante Avanço Vertical ao servidor abaixo relacionado.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts.10 inciso II, da Lei Complementar nº 06 de 03 de abril de 2008, que trata do Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção mediante a Avanço Vertical, em virtude da apresentação de documento comprobatório de graduação em nível superior ao do início da carreira, a contar de 01 de maio de 2024 ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Nível Anterior	Nível Atual
202543	Regina Alves dos Santos Pereira	Professor de Educação Infantil	02/05/2024	EDIA-01	EDIB-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Mariluz, em 15 de maio de 2024.

Paulo Armando da Silva Alves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 - REPUBLICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - REPUBLICADO

O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

O PRESENTE EDITAL CONCEDERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APLICANDO-SE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MPE's, EPP's e MEI's, E ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL.

PARA OS ITENS EXCLUVISOS PARA MPE´S, EPP´S E MEI´S, Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 07/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 09h00min horas do dia 07/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min horas do dia 07/06/2024.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 487.349,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192/2024, Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 144/2024

Exonera a pedido da Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento com pedido de exoneração do cargo.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da Servidora Pública Municipal, a senhora **IREMILCE PASTORI TOMADÃO**, portadora do cadastro de Pessoa Física nº 020..., Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Educação e Cultura, símbolo S1, no registro nº 91117, retroagindo a partir de 01 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Ulisses Guimarães", aos 20 de maio de 2024.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA N.º 146/2024

Dispõe sobre o reenquadramento de profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Brasilândia do Sul, dando outras providencias.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICI
Convênio com a Fundaç
Rua Floriano Peixoto, 2473
Fone: (44)3534-1154 – E-m
Mariluz

HOMOLOGAÇÃO/AD

DISPENSA 00

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Process
por entender que cumpriu as formalidades legais

OBJETO: Contratação de empresa para forn
atendimento das necessidades do Serviço Autô

EMPRESA: MARILUZNET TELECOMUNICAÇ

VALOR TOTAL: R$ 2.697,60 (Dois mil seiscent
centavos)

Carlos Cézar d
Diretor do S

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNI
Convênio com a Fund
Rua Floriano Peixoto, 24
Fone: (44)3534-1154 –
Mariluz

TERMO DE RA

Processo Licitatório nº 009/2024

Dispensa de Licitação nº 006/2024

Considerando que o presente p
com a legislação pertinente (art. 75, inciso
parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA
lançadas no Processo Licitatório nº 009/2024
DE LICITAÇÃO sob o nº 006/2024, em
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob
publicação da presente ratificação, para que

Carlos Cezar do
Diretor do SA

PREFEITURA
Av
CEP: 87.470-000
CNPJ

PROCESSO LICITA
PROCESSO DE DISPENSA
JUSTIFI

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº
fornecimento emergencial de Correlato Hospitalar –
Atendimento e demais Unidades de Saúde do Munici
para infusão macro gotas de solução parenteral por gra
destinado a aplicação de medicamentos, através da int
aquisição é essencial, visto que o material em questão
empresas do ramo de atividade, dificultando o aten
suporte as equipes médicas durante a prestação do
carências apresentadas em sua integralidade, ampliand
de Saúde do Município de Mariluz.

EMPRESA
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60

Fundamentação Legal: § 2º
Autorizo a Instauração do Referido
Mariluz, 20 de

ÂNGELA MARI
Secretári

TERMO DE R

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do prese
através da Secretaria de Saúde do Município.

PROSPER

IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO PR

Excelentíssimos,

Á PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.117.135/0001-72, AV RUBEN BENTO ALVES, nº 6750 Bairro MARECHAL FLORIANO, Caxias do Sul/ RS, CEP: 95.013-038, Caxias do Sul/RS; neste ato por seu representante legal infra assinado a Sr Diego Soares, RG nº 5092690105 SJS/II, CPF nº 023.022.560-85, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, com fundamento no Artigo 164, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 apresentar IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico em Epígrafe, pelos fatos fundamentados e demonstrados a seguir:

1- DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

O que diz os Edital no ITEM Nº 20:

> **20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
> **20.1** O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.altoparaiso.pr.gov.br, no seguinte link: Licitações - Editais - Pregão Eletrônico
> **20.2** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
> **20.3** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A presente Impugnação foi apresentada no dia 27/06/2024.

Estando prevista a abertura das propostas para o dia 07/06/2024, conforme informado no preâmbulo do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 e considerando que a presente Impugnação está sendo formulada na conformidade do prazo estabelecido na da Lei de licitações de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, encontra-se apresente Impugnação perfeitamente interposta dentro do prazo legal estabelecido para tal.

PROSPER

2- DO DIREITO:

Trata-se de licitações públicas, na modalidade pregão ELETRÔNICO, O objeto da presente licitação O objeto da presente licitação é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Acerca dos princípios que norteiam o procedimento licitatório, vejamos o que dispõe a Constituição Federal:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

> Art. 37° A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
>
> Da análise do dispositivo legal, verifica-se que a Administração Pública deve respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ademais, a Constituição Federal também exige que as obras, serviços, compras e alienações sejam precedidas de processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os participantes (art. 37, inciso XXI).
>
> No mesmo sentido dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.
>
> Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021
> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Nesse contexto, o impugnante, visando evitar que a Administração Pública infrinja o Princípio da Ampla Concorrência, da Legalidade, da Eficiência, da Impessoalidade e da Igualdade, ao impor condições violam a ampla concorrência e que se continuados poderão afrontar sobremaneira os pressupostos legais insertos na Lei nº 14.133.

PROSPER

3- DAS SOLICITAÇÕES:

3.1 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA DESOBRIGAR A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO PROCEL E PASSE A SER EXIGIDO COMO APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA SOMENTE O REGISTRO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E SEUS ENSAIOS COMPROBATÓRIOS DE QUALIDADE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ECONOMIA DE ENERGIA E OUTROS ASPECTOS TÉCNICOS.

Em leitura ao presente Edital, verificamos que está sendo solicitado em seu anexo de especificações técnicas, termo de referência, que o lote/itens referentes as luminárias públicas de LED ofertadas deverão possuir Certificação PROCEL, vejamos:

	(MIN 100 MIL HORAS), IRC >70, CERTIFICAÇÃO NO INMETRO, ENSAIOS FOTOMÉTRICOS E SELO PROCEL CLASSE A. - 5 ANOS DE GARANTIA - ***COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI***

Cada empresa fabricante, seja nacional ou importadora, de Luminárias de Via Pública de LED no Brasil, já adere à obrigação do REGISTRO INMETRO conforme a Portaria nº 62, atualizada em 17 de fevereiro de 2022.

Nesse registro, consta a validação da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do PROCEL, que é utilizada como comprovação da classificação de economia de energia, eficiência energética e outros aspectos. Como exemplo, apresentamos a seguir:

Anexo 01: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE

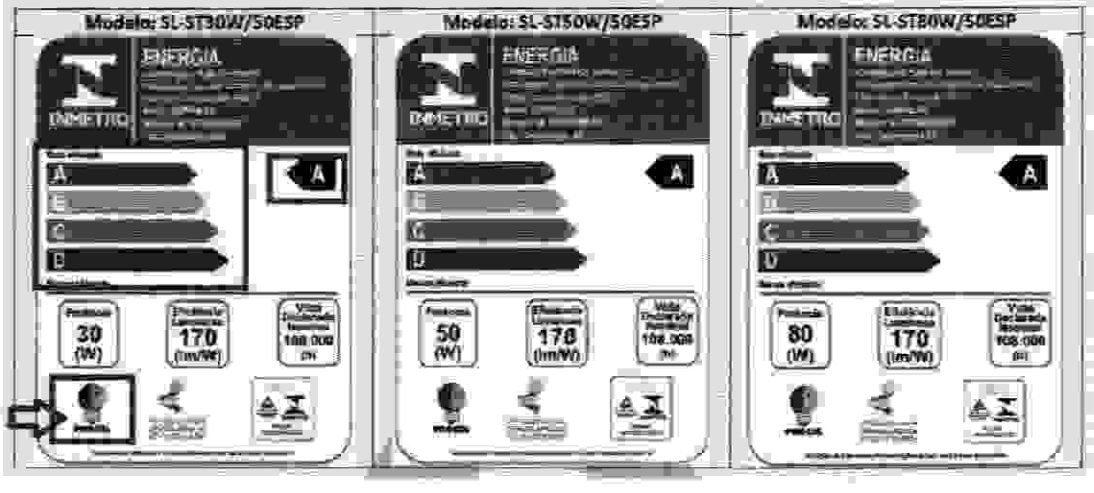

É de suma importância enfatizar o papel fundamental desempenhado pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, conhecida como ENCE, na promoção de um consumo de energia mais racional e sustentável no território brasileiro. Esta regulamentação desempenha um

PROSPER

papel crucial ao fornecer informações vitais sobre a eficiência energética dos produtos disponíveis no mercado. Um exemplo notável é o caso das lâmpadas LED, onde essa etiqueta é emitida pelo Inmetro, que realiza a avaliação com base nos dados fornecidos pelas entidades certificadoras devidamente autorizadas. No contexto mencionado, o produto conquistou a classificação A em termos de consumo de energia e alta eficiência luminosa de 170/lm.

É uma inverdade dizer que somente o SELO PROCEL "ELETROBRÁS" assegura e comprova que as luminárias tenham um consumo de energia menor, sejam sustentáveis e tenham alta eficiência, isso não corresponde à realidade. Como demonstramos anteriormente, o certificado INMETRO fornece as mesmas informações e de fato comprovam e asseguram todas as solicitações técnicas editalícias.

Dessa forma, as exigências técnicas estabelecidas no edital, como eficiência energética e classificação de economia de energia, podem ser plenamente comprovadas por meio de ensaios e certificados do INMETRO. Logo, a necessidade do Selo Procel para tais comprovações não se faz imprescindível, não podendo ser motivo para desclassificação.

Assim, concluímos que tornar a obtenção do Selo Procel um critério desclassificatório para a participação em licitações não é apropriado, especialmente considerando os desafios enfrentados pelos fabricantes devido ao congestionamento do processo.

Apesar de mais de 40 empresas já estarem cadastradas com seus produtos no site do PROCEL http://www.procelinfo.com.br/main.asp?View=%7B4d59d0d2-7b91-4629-bd5a-b3f562632eb3

Portanto, a parte que contesta (impugnante) argumenta que o edital deve passar por retificação, removendo a obrigação de apresentação do Certificado Procel. Em vez disso, sugere-se que seja exigido o Registro de Conformidade do INMETRO, acompanhado de ensaios comprobatórios de qualidade. Esta solicitação de alteração visa demonstrar que a exigência atual serve apenas para restringir a participação de potenciais concorrentes que, de fato, atendem e comprovam plenamente aos requisitos de eficiência energética estabelecidos no edital, assim como outras especificações técnicas.

ASSIM SOLICITAMOS EM SÍNTESE:

devido respeito:

a) Que seja recebida a presente impugnação, uma vez que apresentada de forma TEMPESTIVA conforme determina a Lei. Que seja retificado o Edital em todas as solicitações supracitadas, não somente com fundamentações jurídicas, mas também com todos os embasamentos técnicos a este respeito;

PROSPER

b) Que seja não apenas a impugnação, mas também sua resposta publicada, conforme determina o princípio da publicidade dos atos administrativos;

c) Que a presente impugnação seja julgada procedente, conforme as Legislações pertinentes à matéria.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA

A
C
F

DIEGO SOARES
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF Nº 023.022.560-85
RG Nº 5092680105 SJS/RS

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

JULGAMENTO

TERMO: **DECISÓRIO**

FEITO: **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

REFERÊNCIA: **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

I – Das Preliminares;

Impugnação interposta tempestivamente pela empresa **PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA - CNPJ 51.117.135/0001-72**, com fundamento nas Leis 14.133/2021.

II – Das Razões da Impugnação;

A empresa impugnante contesta o fato do edital exigir em seus produtos o Selo PROCEL de Economia de Energia, arguindo que o certificado INMETRO fornece as mesmas informações e de fato comprovam e asseguram todas as solicitações técnicas editalícias, sendo uma inverdade dizer que somente o SELO PROCEL "ELETROBRÁS" assegura e comprova que as luminárias tenham um consumo de energia menor, sejam sustentáveis e tenham alta eficiência, o que não corresponde à realidade;

III - Dos Pedidos da Impugnante;

Requer a empresa impugnante:

a) receber e conhecer a impugnação, pois eis que apresentada tempestivamente;

b) seja julgada procedente para retificar o Edital excluindo a exigência do selo PROCEL;

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

IV - Da Análise das Alegações:

Inicialmente, cabe analisar o ***requisito de admissibilidade*** da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal, o que se verifica que a impugnação foi recebida dentro do prazo legal.

Quanto ao ***mérito***, após análise de todos os tópicos arguidos pela impugnante, entendemos que a exigência do selo PROCEL deve ser mantida, uma vez que trata-se de um instrumento eficaz que garante o fornecimento de produtos mais eficientes e que menos consomem energia elétrica.

O Selo PROCEL é importante referência avaliativa de produtos elétricos adquiridos pela Administração Pública. Não por menos, os mais diversos editais de licitações estatuem preferência à compra de equipamentos detentores da certificação em comento. A segurança garantida por aquele certificado é manifesta. Não há, hoje, no Brasil, melhor atestado de qualidade de equipamentos elétricos do que o Selo PROCEL de Economia de Energia.

O Tribunal de Contas da União considera legítimas as exigências editalícias de distintivos de eficiência energética nos equipamentos a serem adquiridos pela Administração Pública, desde que não haja vinculação a certificações específicas. Esse foi o entendimento registrado no Acórdão TCU n.º 1305/2013-Plenário, referente a julgamento no qual se reputou "louvável" o intento de órgão público contratante ***"de adquirir aparelhos com níveis adequados de eficiência energética, em consonância com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, na forma prevista no art. 3º da Lei de Licitações."***

No Acórdão n.º 1752/2011-Plenário, o Tribunal de Contas da União, em sede de auditoria operacional das ações adotadas pela Administração Pública Federal quanto ao uso racional e sustentável de recursos naturais, recomendou à Eletrobras a ampliação de seu programa PROCEL EPP perante a Administração Pública Federal. Além do mais, a mesma decisão recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão incentivar ***"órgãos e instituições públicas federais a implantarem programas institucionais voltados ao uso racional de recursos naturais, [...]."*** Notável, assim, a premência do cuidado com a natureza e com o uso dos recursos naturais, obrigação de todos, conjunto de ideias que tem nas instituições públicas valiosos meios de difusão.

Portanto, os critérios avaliativos para concessão do Selo PROCEL de Economia de Energia são rigorosos e precisos, o que justifica a tranquilidade com a qual a certificação é acolhida e respeitada em âmbito nacional. Se não pudessem contar com a certificação sob análise, os órgãos públicos teriam inúmeras dificuldades para avaliar a qualidade dos equipamentos elétricos necessários ao desempenho de suas atividades, sujeitando-se a adquirir produtos ineficientes.

Desta forma, no mérito, decidimos pelo **INDEFIRIMENTO** do pedido da impugnação interposta, nos termos acima expostos.

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

V - DECISÃO;

Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa **PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA,** pela tempestividade, contudo, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de retificação do edital.

Por fim, dê-se ciência as empresas ora interessadas.

Alto Paraiso- Pr., 29 de maio de 2024.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
PREGOEIRO

BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 16/2024 - MUNICIPIO DE ALTO PARAISO

Requerimento

A ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 282, Km 576, pavilhão 02, Distrito Industrial Pinhal Leste, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.233.812/0001-52, neste ato representado por Roberto Zagonel, sócio proprietário/Diretor Presidente, CPF 575.678.759-34, vem tempestivamente apresentar, IMPUGNAÇÃO ao edital em epígrafe, com fulcro no artigo 164 da Lei nº 14.133/21, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
16/05/2024 14:33	IMPUGNAÇÃO ALTO PARAISO.pdf	https://lancesbbnnco.blob.core.windows.net/impugnacaoimpugnacao/04b6f70b-73b1-4d98-8b0b-2f8-505a7804.pdf

Resposta

BOA TARDE. OS ITENS 51; 55 E 56 JÁ PASSARAM POR CORREÇÕES.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
DEFERIDO	16/05/2024 14:47	Edital Alterado - pregão eletronico 016-2024.pdf	https://lancesbbnnco.blob.core.windows.net/impugnacaoimpugnacao/9f7c0e07-229c-441d-8001-b143-026c532a.pdf

Requerimento

Segue anexo, nossa impugnação.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
17/05/2024 11:55	IMPUGNAÇÃO ALTO PARAISO.pdf	https://lancesbbnnco.blob.core.windows.net/impugnacaoimpugnacao/e48193299e5143a95e4f9809847f-ffa0.pdf

Resposta

Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 38.874.848/0001-12, pela tempestividade, bem como, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de retificação do edital, dando procedência aos pedidos referentes aos itens 04, 05 e 06 da impugnação interposta.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
PARCIALMENTE DEFERIDO	23/05/2024 14:08	Julgamento pregão 016-2024.pdf	https://lancesbbnnco.blob.core.windows.net/impugnacaoimpugnacao/0f8503d6-d0c6-4f2-a0a9-1a0ed8d01a.pdf

Requerimento

Impugnação .

Criado em	Arq. impug.	Endereço
22/05/2024 15:31	IMPUGNAÇÃO - PE 016_2024 Alto Paraiso (PR procel.pdf	https://lancesbbnnco.blob.core.windows.net/impugnacaoimpugnacao/a184e62mm84c0ab290bcea5ae3557a.pdf

Resposta

Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA, pela tempestividade, contudo, no mérito, julgo IMPROCEDENTE o pedido de retificação do edital.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	29/05/2024 14:42	Julgamento Impugnação.pdf	https://lance.eletronico.fiqo.core.windows.net/impeachment/answers/f3132f7681ee4ca5b772d94733ff1741.pdf

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
ALTO PARAISO-PR - 29/05/2024

Gerado em: 29/05/2024 14:42:24

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PORTARIA N.º 123/2024

DATA: 05/06/2024

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Cancela processo administrativo nº 028/204, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024.

Considerando; a necessidade de alteração no termo de referência do edital;

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º). Cancelar o processo licitatório nº 028/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, na fase que se encontra.

2º). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Junho de 2024.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06 / 06 / 2024
Edição N.º 13.039

Edição Nº 13039

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

567

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 123/2024
DATA: 05/06/2024
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Cancela processo administrativo nº 028/204, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024.
Considerando; a necessidade de alteração no termo de referência do edital;
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º). Cancelar o processo licitatório nº 028/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, na fase que se encontra.
2º). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Junho de 2024.
Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 118/2024
DATA: 05/06/2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Pregão Eletrônico n. 014/2024, a saber:
Gestor:
ANA PAULA LEME – CPF: 042.047.669-51;
REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA – CPF: 068.230.979-65
Fiscal Administrativo:
EUDINETE DA SILVA PEDROTA – CPF: 030.789.829-63.
Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021.
Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.
Art.4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Alto Paraíso-Pr., aos 05 dias do mês de junho de 2024.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 117/2024
DATA: 05/06/2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Pregão Eletrônico n. 012/2024, a saber:
Gestor:
JOB REZENDE NETO – CPF: 281.003.019-72
ANA PAULA LEME – CPF: 042.047.669-51;
AILTON PEREIRA - CPF: 696.037.159-72
ANTONIO PRUDENCIO GABIATO - CPF: 390.492.649-72
JOSE APARECIDO DA SILVA - CPF: 446.133.509-72
REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA – CPF: 068.230.979-65
RODRIGO W. S. REVESSO - CPF: 061.355.079-07
MARILEIDE PEREIRA DA SILVA - CPF: 006.892.919-65
SIMÃO PEDRO LEME – CPF: 015.973.589-08;
Fiscal Administrativo:
EUDINETE DA SILVA PEDROTA – CPF: 030.789.829-63.
Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021.
Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.
Art.4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
... do mês de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍS

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 120/2024
DATA: 05/06/2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCE
DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõ
atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmen
os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as fun
Fiscais de Contrato no Processo Administrativo nº 018/2024, Concorrência n. 0
Gestor:
SIMÃO PEDRO LEME – CPF: 015.973.589-08;
Fiscal Administrativo:
EUDINETE DA SILVA PEDROTA – CPF: 030.789.829-63.
Fiscal Técnico:
MARCIA CRISTINA MARANCA – CPF: 037.431.599-02
Art. 2º Ao Gestor de Contrato cabe garantir a adoção das providências
cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse p
as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas p
Art.3º Aos Fiscais de Contrato cabe o acompanhamento do contrato administrat
designados, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios lega
cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribu
determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a quais foram des
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
contrário.
Alto Paraíso-Pr., aos 05 dias do mês de junho de 2024.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQ

Estado do Paraná
ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS
DISPENSA Nº 15/2024
PROCESSO Nº 41/2024
Às 15h00min do dia cinco do mês de junho do ano de 2024, em aten
Secretaria Municipal de Administração, e Determinação do Prefeito Municipa
de Carvalho, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Alto Piquiri-PR, no
Contratos, em sessão pública, a comissão de licitação, constituída pela P
08 de abril de 2024, para na forma da Lei receber e analisar as propo
enviados por e-mail (dispensa.altopiquiri@gmail.com) ou poderá ser
Licitação do PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – PR em envelope lacr
a com sede à Rua Santos Dumont, 341 – Centro- CEP – 87.580-000, e
prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 14:00hrs do dia 05/06/2
empresa especilizada em gesso para atender às necessidades de manu
infraestruturas públicas municipais.
O resumo do Edital da presente Dispensa teve sua divulgação realizada
de publicação no Jornal Umuarama Ilustrado, bem como no Portal
Prefeitura e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no dia 29/05/2
Aberta a sessão pelo Agente de Contratação, não houve proposta
interessados, sendo o processo declarado como DESERTO.
Assim deu-se por encerrada a sessão, cujos trabalhos, eu LUIZ APARE
agente de contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conform
pelos membros desta comissão.
Luiz Aparecido Rabelo Junior — Jefferson Xav
Agente de Contratação — Membro d
Robson Jorge Magalhães
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 231/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: NOMEIA ADRIANO BORGES MUNDEK PARA O CAR
MÁQUINA RODOVIÁRIA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM
SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná,
legais de conformidade com a Lei Complementar nº 051/2023, d
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto atr
de 24 de outubro de 2023; o Edital nº 065/2023, de 13 de novembro
Resultado Final; e o Edital nº 066/2023, de 14 de novembro de 2023 –
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ADRIANO BORGES MUNDEK, brasileiro, casado, ins
0 SSP/PR e CPF nº 069.634.629-09, sob o Regime Estatutário
Temporário de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - 40 horas
Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 05 de junho
inicial de R$ R$ 1.471,00 (Um mil e quatrocentos e setenta e um reais
Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alter
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de supri
Administração Pública, em caráter excepcional, até 04 de junho de 2
no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodovi